SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 06 de Abril de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV | Nº 3221

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 222/2023

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. –NOMEAR a **Srª KAMILA DOS ANJOS SOARES,** brasileira, residente e domiciliada em Canãa dos Carajás - PA, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR I,** lotada no Gabinete do Vereador Flávio Gomes de Souza, desta casa de Leis, a partir do dia 04 de abril de 2023.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:84B184C5

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 223/2023

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. –NOMEAR a **Srª GRACIELE VIEIRA DO ESPIRITO SANTO,** brasileira, residente e domiciliada em Canãa dos Carajás - PA, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR III,** lotada no Gabinete do Vereador Flávio Gomes de Souza, desta casa de Leis, a partir do dia 04 de abril de 2023.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:D749016C

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 224/2023

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ao Srº **NATAL RODRIGO ALMEIDA GUIMARAES,** Agente de Serviços de Condução de Veículos, 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem a cidade de Marabá – PA, no dia 05 de abril de 2023,

JUSTIFICATIVA: O servidor irá realizar viagem para a cidade de Marabá e assim atender demandas desta Casa de Leis.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:C2749D56

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO DA MESA N° 002, DE 05 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a suspensão das atividades do Plenário da Câmara Municipal no dia 10/04/2023 (segunda-feira) e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, por ato de seu presidente no uso de duas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno;
CONSIDERANDO ser imperativo estabelecer medidas visando à redução do custo administrativo, em razão da diminuição das previsões orçamentárias, assegurando, todavia, o funcionamento continuo dos serviços essenciais deste poder;
CONSIDERANDO a redução da procura por serviços públicos durante o período da Semana Santa;
CONSIDERANDO o princípio da eficiência do serviço e da economia nos gastos públicos.
RESOLVE:
Art. 1º Suspender excepcionalmente a Sessão Ordinária designada para esta segunda-feira dia 10 de abril de 2023 às 09h.
Parágrafo único. A suspensão a que se refere o *caput* aplica-se tão somente às disposições que regulam as atividades presenciais do Plenário.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Eldorado do Carajás/PA, 05 de abril de 2023.

EDSON DE DEUS VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ravell dos Santos Oliveira
Código Identificador:6FB4C320

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 044, DE 05 ABRIL DE 2023

"Declara ponto facultativo no período da Semana Santa no âmbito do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,
CONSIDERANDO ser imperativo estabelecer medidas visando à redução do custo administrativo, em razão da diminuição das previsões orçamentárias, assegurando, todavia, o funcionamento continuo dos serviços essenciais deste poder;
CONSIDERANDO a redução da procura por serviços públicos durante o período da Semana Santa;
CONSIDERANDO o princípio da eficiência do serviço e da economia nos gastos públicos.
CONSIDERANDO o Ato da Mesa n. 002 de 05 de abril de 2023 que dispõe sobre a suspensão das atividades do Plenário da Câmara Municipal no dia 10/04/2023 (segunda-feira) e dá outras providências.
RESOLVE:
Art. 1º Declarar ponto facultativo nos dias 06 e 07 de abril de 2023, quinta e sexta-feira (Semana Santa), e 10 de abril de 2023, segunda-feira.
Art. 2º Os pontos facultativos acima poderão ser suspensos a critério da Presidência da Câmara Municipal em caso de força maior ou caso fortuito.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eldorado do Carajás/PA, 05 de abril de 2023.

EDSON DE DEUS VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ravell dos Santos Oliveira
Código Identificador:FD3F5DF3

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20239004

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-002-CMJ

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL

CONTRATADA(O).....: L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE VEICULOS PREFERENCIALMENTE 0KM, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

VALOR TOTAL.....: R$ 458.640,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0101.010310001.2.001 Camara Municipal (Atividade Administrativas) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R$ 458.640,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Março de 2023

Publicado por:
Luan Link Alves Silva
Código Identificador:A7CAEC1E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEICULOS PREFERENCIALMENTE 0KM, DESTINADOS AATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, Vencedor: L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA : C.N.P.J nº 07.151.812/0001-87, valor total de R$1.121,120,00 (hum milhão cento e vinte e um mil cento e vinte reais)

Jacundá-PA, 30 de março de 2023

JOSIMAR TOMAZ LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Jacundá

Publicado por:
Luan Link Alves Silva
Código Identificador:959B144B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 064/2023

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÀMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no uso das atribuições legais e regimentais, e;
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, consoante art. 40, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO que os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, são independentes e harmônicos entre si, nos moldes do artigo 2º, da CF/88;
CONSIDERANDO, por fim, que a quinta-feira antecede a celebração da morte e ressurreição de Jesus, e é o quinto dia da Semana Santa no cristianismo ocidental.
RESOLVE:
Art.1º - Tornar ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no dia 06/04/2023 (quinta-feira), com retorno do expediente no dia 10/04/2023, a partir das 8h.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA, em 04 de abril de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:DF71C0B3

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 008/2023
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 - Lei nº 14.133/21
CONTRATANTE.....: C MARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CONTRATADO.....: BARBOSA MACEDO & CIA LTDA – ME
OBJETO.....: Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Monte Alegre, durante o exercício de 2023.
FUNDAMENTO LEGAL……...: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
VALOR TOTAL.....: R$ 26.861,17 (vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e um reais e dezessete centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023, Atividade 01 031 0001 2.002 Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de Expediente.
VIGÊNCIA.....: 29 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de março de 2023.

JORGE LUIS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:481C8791

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 107/2023-GP/CMP, DE 03 DE ABRIL DE 2023. DESIGNA MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAR NAS LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o **Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA** no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Federal nº-10.520 de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Designarmembro da Equipe de Apoio, para atuar nas licitações na modalidade pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Paragominas/PA, conforme descrição a seguir:

I-VALDINEIA DOS SANTOS SILVA, CPF/MF: 519.444.212-20 – Membro Equipe de Apoio;

Parágrafo único: Passa a integrar a equipe de apoio de que trata a Portaria nº 029/2023-GP/CMP, enquanto o membro Jorge Wellington Corrêa Quadros, CPF/MF: 772.165.122-00, estiver de férias. Compreendendo o período de 03/04/2023 a 17/04/2023.

Art. 2º A servidora de que trata o Art. 1º terá todas as atribuições conferidas ao servidor Jorge Wellington Corrêa Quadros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 03 de abril de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Dyjane Chaves dos Santos
Código Identificador:1B8DF362

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 108/2023-GP/CMP, DE 04 DE ABRIL DE 2023. NOMEIA A SRA. RAYRA DE ARAÚJO DA SILVA, PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR ESPECIAL I CÓDIGO: CMP.DAS. AES.I.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear **a Sra. Rayra de Araújo da Silva**, portadora da Cédula de Identidade nº 4520341, 3ª via, expedida pelo órgão PC/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 020.913.982-09, para exercer o Cargo de **ASSESSOR ESPECIAL I**, Código: **CMP.DAS.AES.I.**, da Câmara Municipal de Paragominas /PA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 04 de abril de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Dyjane Chaves dos Santos
Código Identificador:949D921A

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 109/2023-GP, DE 04 DE ABRIL DE 2023
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO, À SERVIDORA RAYRA DE ARAÚJO DA SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, O Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o que dispõe o inciso IV do art. 44 da Lei Municipal nº 978/2019, de 12 de fevereiro de 2019, de Paragominas/PA;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade por regime de dedicação exclusiva, a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o valor do vencimento básico do Código – CMP.DAS.AES.I.**, à servidora Rayra de Araújo da Silva,** portadora da Cédula de Identidade nº.4520341, 3ª via, expedida pelo órgão PC/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº. 020.913.982-09, nomeada para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Especial I.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 04 de abril de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Dyjane Chaves dos Santos
Código Identificador:281B3628

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 110/2023-GP/CMP, DE 05 DE ABRIL DE 2023.
CONCEDE DIÁRIAS AO VEREADOR SR. JAIRO SANTOS SILVA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de Diária, **ao Sr. Jairo Santos Silva,** Vereador nesta Casa de Leis, com destino a Ananindeua-PA, com o objetivo de ir na Prefeitura tratar assuntos de interesse público do município. Com saída no dia 05/04/2023 e retorno previsto para o mesmo dia.
Parágrafo único. As diárias a que se refere o caput deste artigo será na forma de 01 (uma) diária sem pernoite, totalizando o montante R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento das diárias ao respectivo Vereador.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido vereador deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes a sua presença, à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 05 de abril de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Dyjane Chaves dos Santos
Código Identificador:6DDFAD7F

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 111/2023-GP/CMP, DE 05 DE ABRIL DE 2023.
CONCEDE DIÁRIAS AO VEREADOR SR. ARISTÓTELES JOSÉ VALCÁCIO, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de Diária, **ao Sr. Aristóteles José Valcácio,** Vereador nesta Casa de Leis, com destino a Ananindeua-PA, com o objetivo de ir na Prefeitura tratar assuntos de interesse público do município. Com saída no dia 05/04/2023 e retorno previsto para o mesmo dia.
Parágrafo único. As diárias a que se refere o caput deste artigo será na forma de 01 (uma) diária sem pernoite, totalizando o montante R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento das diárias ao respectivo Vereador.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido vereador deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes a sua presença, à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 05 de abril de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Dyjane Chaves dos Santos
Código Identificador:290D620E

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 112/2023-GP/CMP, DE 05 DE ABRIL DE 2023.
CONCEDE DIÁRIAS AO SR. RENILTO RODRIGUES DA SILVA, SERVIDOR DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de Diária **ao Sr. Renilto Rodrigues da Silva,** servidor desta Casa de Leis, ocupante do cargo de Motorista I CMP.NF.MOT-D, tendo em vista que o mesmo conduzirá e ficará à disposição dos Vereadores Jairo Santos Silva e Aristóteles José Valcácio, durante as suas atividades parlamentares no município de Ananindeua-PA. Com saída no dia 05/04/2023 e retorno previsto para o mesmo dia.
Parágrafo único. As diárias a que se refere o caput deste artigo será na forma de 1 (uma) diária sem pernoite, totalizando o montante de R$150,00 (cento e cinquenta reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento da diária ao respectivo Servidor.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido servidor deverá apresentar o relatório das atividades e, em sendo o caso, os documentos pertinentes a sua presença, à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 05 de abril de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Dyjane Chaves dos Santos
Código Identificador:99FA396C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 186/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 31 DE MARÇO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR**, a servidora **CLEICYANE MARIA SILVA DE LIRA**, matrícula 120960-4, do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, lotada no Gabinete da Vereadora **MARIA ALBANICE LEAL DIAS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 20/03/2023.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", trinta e um de março de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:0339A7E4

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 198/2023 – DAF-DRH , DE SANTARÉM-PA, 04 DE ABRIL DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
Considerando a Portaria ME nº 11.090, de 27/12/2022, do Ministério de Estado da Economia Substituto, que divulgou os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo para o ano de 2023.

Considerando o Decreto nº2.871, de 25/01/2023, do Governo do Estado do Pará, que divulgou os feriados nacional e estadual, e estabeleceu os dias de ponto facultativo para o ano de 2023.

Considerando o Decreto nº 173/2023-GAP/PMS, de 06 de fevereiro de 2023.

Considerando o Portaria nº 398/2023-GAP/PMS, de 03 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art.1º- **FACULTAR,** o ponto na Câmara Municipal de Santarém, **no dia 06 de abril de 2023, Quinta- Feira Santa.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor em 06/04/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", quatro de abril de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:0AD578BF

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 199/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 04 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE LICENÇA DO AGENTE POLITICO ALEXANDRE ALMEIDA MADURO, OCUPANTE DO CARGO DE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTAREM, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder Licença ao Vereador, **ALEXANDRE ALMEIDA MADURO**, para Tratamento de Saúde, no período de 60 (sessenta) dias, mediante atestado médico**,** com fundamento no Art. 17, inciso II, do Regimento interno da Câmara Municipal de Santarém.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor em da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 21/03/2023.

Art. 3º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", quatro de abril de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:5B8715CC

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021–CMS

CONTRATO Nº 004/2021–CMS.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: JORIMA CONSTRUÇÃO & LIMPEZA LTDA-EPP, CNPJ Nº 10.495.485/0001-95;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM-PA.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 57, II, DA LEI DE LICITAÇÕES Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VIGÊNCIA: 01/04/2023 a 31/03/2024.

ORDENADOR DE DESPESA: SILVIO DOS SANTOS NETO

Santarém – PA, 31 de março de 2023.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Sheila Costa Santos
Código Identificador:7C6DB85A

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - IPMC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/IPMC/2023

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA, presidente do Instituto de Previdência do Município de Capanema/PA, no uso de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS**, para vagas destinadas aos cargos de nível fundamental e médio, de acordo com o Resultado Definitivo e devidamente homologado no Processo Seletivo Simplificado Nº001/IPMC/2023, disponível para consulta no site do Instituto de Previdência do Município de Capanema e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, para comparecerem ao Instituto de Previdência do Município de Capanema, localizado na travessa César Pinheiro, 294, Centro, Capanema – Pará, no dia 11 de abril de 2023, das 8h às 14:00. Na oportunidade, os candidatos relacionados deverão comparecer munidos dos documentos obrigatórios e físicos elencados no Anexo X, em conformidade ao item 7.8 do Edital, sob pena de serem eliminados para as vagas as quais obtiveram a aprovação e classificação. Caso os candidatos não apresentem corretamente a documentação física elencada no Anexo X do Edital, serão chamados, na ordem de classificação, outros candidatos aprovados.

Capanema, Estado do Pará, 05 de abril de 2023

IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA
Presidente do IPMC
Decreto nº 015/2021

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

NOME	CPF
NAILA RUFINO DA SILVA	045.087.362-54

CARGO: AUXILAR DE SERVIÇOS GERAIS

NOME	CPF
SAMARA MARTINS MENEZES	004.085.352-70

IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA
Presidente do IPMC
Decreto nº 015/2021

Publicado por:
Natália Freitas Buarque de Gusmão
Código Identificador:623F6978

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - IPASET

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 10/2023 – IPASET, 01 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA Nº 10/2023 – IPASET, 01 DE MARÇO DE 2023.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA COMPULSORIA AO SERVIDOR ANTONIO JOAQUIM DA CUNHA NUNES COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, III, b DA CF/88, COM REDAÇÃO DA EC N° 41/2003.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020) e
Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº 04/2023 no Processo de Benefício nº 2022.01.14664P.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Aposentadoria Compulsória ao servidor **ANTONIO JOAQUIM DA CUNHA NUNES**, brasileiro, união estável, matricula nº 051, RG nº 7761879 2ª Via PC/PA, CPF nº 028.775.462-68, PIS/PASET nº 10220573287, cargo efetivo de Técnico em Contabilidade da Câmara Municipal de Tucuruí, com fulcro no art. 40, §1º, da Constituição Federal, com redação da LC nº 152/2015, c/c art. 63 Caput, 64. I da Lei Municipal 9.757/2013, com proventos contidos na planilha de cálculo de proventos (proporcional)

no valor de R$ 5.584,54 (cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), conforme o processo Administrativo nº 2022.01.14664P- IPASET, tendo como base legal: Art. 1º, §1º da Lei nº 10.887/2004 c/c Art. 29-B da Lei n° 8.213/91 e Art. 65, da Lei Municipal nº 9.757/2013;

Art. 2º- O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizado para o reajuste dos servidores públicos municipais, de acordo com o §8º do art. 40 da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como no art. 66 da Lei 9.757/13.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente do IPASET
Port. 442/2022 – GP

Publicado por:
Gutembergue Gonçalves de Sousa
Código Identificador:D1C7D142

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 128/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmº. Sr. Prefeito municipal de Abel Figueiredo, estado do Pará, ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Senhor EVANDRO OLIVEIRA SANTOS, ocupante do cargo de Vice Prefeito, 02 (duas) diárias, que somam o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém, nos dias 04 e 05 de abril de 2023, para participar de reunião na SESPA, tratando de demandas da saúde desse município.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 04 de abril de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:68A0DFC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 129/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor REGINALDO DE JESUS MEDEIROS, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí, no dia 04 de abril de 2023, conduzindo paciente para consulta médica em cirurgia vascular no Hospital Regional.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 04 de abril de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:14B3F9F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 130/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Senhor ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, ocupante do cargo de Prefeito Municipal, lotado no Gabinete do Prefeito, 02 (duas) diárias, que somam o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém, nos dias 04 e 05 de abril de 2023, para cumprir agendamento com parlamentares estaduais e federais.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 04 de abril de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:A63AA0D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 131/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor EDILSON SANTOS, ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e

Promoção Social, 01 (uma) diária no valor de R$ 100,00(cem reais), para custear despesas de viagem à cidade de Marabá, no dia 04 de abril de 2023, acompanhando pessoa desse município, usuário do SCFV, em vulnerabilidade social.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 04 de abril de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:753981D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 132/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. prefeito Municipal de Abel Figueiredo, **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao servidor JOELCIO MENEZES PEREIRA, ocupante do cargo de Assessor Especial I, 03 (três) diárias, que somam o valor de R$ 600,00(seiscentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém, no período de 10 a 12 de abril de 2023, para participar da Capacitação Operacional 2023, do Sistema Cadastro Único-Versão 7", de responsabilidade da Caixa Econômica Federal.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 05 de abril de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALAHU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Sec. Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:764B75CC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 018/2023-GP

DISPÕE SOBRE A 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABEL FIGUEIREDO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, Prefeito constitucional do Município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e Resolução CES/PA nº 003 de 16 de fevereiro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a ***12ª Conferência Municipal de Saúde de Abel Figueiredo***, a realizar-se no dia 20 de abril de 2023, no auditório da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.

TEMA: "Garantir Direitos e defender o SUS, a Vida e a Democracia-Amanhã Vai Ser Outro Dia".

Art. 2º - Convida a sociedade organizada e a população para participarem da referida conferência.

Art. 3º - O Regimento Interno da ***12ª Conferência Municipal de Saúde,*** será aprovado pela sua plenária.

Art. 4º - As despesas com a organização e realização da ***12ª Conferência Municipal de Saúde de Abel Figueiredo,*** correrão por conta de recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º- A ***12ª Conferência Municipal de Saúde de Abel Figueiredo*** será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e, na ausência ou impedimento, pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 6º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 05 de abril de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Sec. Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:B657E773

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230185
ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2023-005 FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): L P SILVA EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃES PARA A MERENDA ESCOLAR EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA PNAE DESTE MUNICIPIO ITEM FRACASSADO ANTERIORMENTE.
VALOR TOTAL: R$ 66.602,56 (sessenta e seis mil, seiscentos e dois reais e cinquenta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 0901.123650009.2.035 Alimentação Escolar - PNAE-Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 66.602,56, Exercício 2023 Atividade 0901.123650009.2.033 Alimentação Escolar -PNAE-Pré-Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 66.602,56, Exercício 2023 Atividade 0901.123610009.2.026 Alimentação Escolar -PNAE-Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 66.602,56, Exercício 2023 Atividade 0901.123620009.2.030 Alimentação Escolar -PEA-ESTADO , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 66.602,56, Exercício 2023 Atividade 0901.123660009.2.041 Alimentação Escolar -PNAE-EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 66.602,56
VIGÊNCIA: 05 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 05 de Abril de 2023

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:3CE2B43A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO № 007/2023

DECRETO LEGISLATIVO № 007/2023,
Em 05 de abril de 2023.

"Concede Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, aos cidadãos que menciona e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, aos Cidadãos:
JONAS MARTINS BUENO
DERANY FREITAS DOS SANTOS
RAIMUNDO SOARES DOS SANTOS
GILSON FERNANDES DE MEDEIROS
EVA BORGES DA SILVA
Em virtude ao reconhecimento pelos relevantes serviços públicos em favor deste Município e dessa promissora região paraense.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, aos 05 de abril de 2023.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

SILVANO DA SILVA AGUIAR
Vice-Presidente

DENIS PALMEIRA DA SILVA
Secretário

VANUSA SOARES DOS SANTOS
Vereadora Proponente

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Vereador Proponente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:CDDE722D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO MUNICIPAL Nº 023/2023 GAB - PMA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 023/2023 GAB - PMA.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS EM RAZÃO DO FERIADO DA SEMANA SANTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPU, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO que a Semana Santa é uma tradição religiosa católica que celebra a Paixão, a Morte e a Ressurreição de Jesus Cristo;
CONSIDERANDO que a Quinta-Feira Santa antecede a celebração da morte e ressurreição de Jesus. É neste dia que se comemora o Lava-pés e a Última Ceia de Jesus com seus apóstolos;
CONSIDERANDO que a Sexta-Feira Santa é Feriado Nacional e Religioso;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado PONTO FACULTATIVO o dia 06 de abril de 2023 (Quinta-Feira Santa), nos órgãos da Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. Os trabalhos considerados essenciais não sofrerão interrupção, visando o interesse maior da população Anapuense.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 05 de abril de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:E48211FE

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PARFU Nº 433/2023

De ordem do Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na Lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **ANTONIO JOSE ALVES DA CONCEIÇÃO,** residente e domiciliada na Rua Etevaldo, s/nº Bairro São Luiz, Município de Anapu-Pa, está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na Rua Etevaldo, s/nº, Bairro Novo São Luiz, Município de Anapu-Pa, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 03 St. 01 Qd. 085 Lt. 0040 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de 312,63 m² (trezentos e doze metros e sessenta e três centímetros quadrados), com as seguintes confrontações:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Frente: 9,30 metros com a Rua Etevaldo.
Lateral esquerda: 29,10 metros com o lote 0045 da quadra 085.
Fundo: 8,62 metros com o lote 0050 da quadra 085 e 4,92 metros com o lote 0021 da quadra 085.
Lateral direita: 33,27 metros com o lote 0035 da quadra 085.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jugue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará aos 05 dias de abril de 2023.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:0EBE820B

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PARFU Nº 434/2023

De ordem do Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na Lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **VALDELINA FRANCISCA ALMEIDA DE SOUZA,** residente e domiciliado na Rodovia Transamazônica, Sitio Nova Esperança, Km 150, Zona Rural, Município de Anapu-PA, está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na Rua Presidente Kennedy, s/nº, Bairro Centro, Município de Anapu-PA, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 02 St. 01 Qd. 013 Lt. 0185 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de 439,17m² (quatrocentos e trinta e nove metros e dezessete centímetros quadrado), com as seguintes confrontações:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Frente: 10,00 metros com a Rua Presidente Kennedy
Lateral esquerda: 43,73 metros com o lote 0190 da quadra 013
Fundo: 10,00 metros com o lote 0035 da quadra 013
Lateral direita: 44,13 metros com o lote 0180 da quadra 013

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jugue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará ao 05 dia de abril de 2023.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:C9CE0797

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
ATO EXTRATO DE CONTRATO

PARTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ n° 17.838.403/0001-07. OBJETO: Contratação de empresa especializada para em manutenção preventiva e corretiva de bombas para atender as demandas da secretaria municipal de Saúde de Aveiro/PA. **DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023. VENCEDOR: GILMAR E. ESPIES EIRELI. CNPJ N° 01.353.934/0001-70.** Valor estimado **R$ 10.454,00 (dez mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais)**. **FINAL DA VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023**, **##ASS** Hiroito Tabajara Lacerda de Castro. **##CAR** Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:3DB544D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
ATO EXTRATO DE CONTRATO

PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA. CNPJ n° 04.542.916/0001-24. OBJETO: Contratação de empresa especializada para em manutenção preventiva e corretiva de bombas para atender as demandas da prefeitura municipal de Aveiro/PA. **DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023. VENCEDOR: GILMAR E. ESPIES EIRELI. CNPJ N° 01.353.934/0001-70.** Valor estimado **R$ 45.152,00 (quarenta e cinco mil e cento e cinquenta e dois reais)**. **FINAL DA VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023**, **##ASS** Vilson Gonçalves. **##CAR** Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:FFB6FA5D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 092 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

DECRETO N° 092 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELTERRA-CMAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES, Prefeito do Município de Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o Memorando nº 076/2023 – SEMTEPS e Decreto nº94 de 05 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Belterra- CMAS, Biênio 2022/2024, referente a Lei Municipal N° 204 de 2011 e a Lei N° 388 de 2022.

GOVERNAMENTAIS
I – Representando a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social-SEMTEPS
Titular: **ALICE TEREZINHA VASCONCELOS MENEZES**
Em substituição da Titular: **TEREZA CRISTINA OLIVEIRA SALGADO**
Suplente: **TAYANA REGINA LIMA CAVALCANTE**
Em substituição do Suplente**: JOSÉ HELDER DE SOUSA ARÚJO**

III – Representando a Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA
Titular: **GLAUBER DE SOUSA BILA**
Em substituição da Titular: **ELIELZA OLIVEIRA**
Suplente: **ELIELZA OLIVEIRA**
Em substituição do Suplente**: GLAUBER DE SOUSA BILA**

IV – Representando a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento- SEMAF
Titular: **MARILIA GOMES COELHO**
Em substituição do Titular: **JONIVAL SILVA NEVES**
Suplente: **ANDERSON FEITOSA DA SILVA**
Em substituição da Suplente**: MARILIA GOMES COELHO**

ENTIDADES DA SOCIEDADE CÍVIL
II – Representando a Federação das Organizações e Comunidades Tradicionais da Flona do Tapajós-FCFT
Titular: **DEUZIANE DOS SANTOS VIEIRA**
Em substituição do Titular: **MAURO CÉLIO DUARTE PEREIRA**
Suplente: **SUZANA DOS SANTOS NOBRE**
Em substituição do Suplente**: NALDO DOS SANTOS**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 03 de Abril de 2023.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 001/2023

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:C392820A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 094 DE 05 DE ABRIL DE 2023.

DECRETO Nº 094 DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.33 da Lei Municipal nº 388/2022, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º FICA EXONERADO o Sr**. DULCIAN HENRIQUE DUARTE MACHADO,** do Cargo de Chefe de Divisão de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Educação -SEMED.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 05 de abril de 2023.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 001/2023

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:882858EA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 095 DE 05 DE ABRIL DE 2023.

DECRETO Nº 095 DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.33 da Lei Municipal nº 388/2022, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º FICA NOMEADO o Sr**. JARLISON RICARDO MACIEL DOS SANTOS,** servidor efetivo para a função de Chefe de Divisão de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Educação -SEMED.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 05 de abril de 2023.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 001/2023

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:26D97AE2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 096 DE 05 DE ABRIL DE 2023.

DECRETO Nº 096 DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.33 da Lei Municipal nº 388/2022, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º FICA NOMEADO o Sr**. DULCIAN HENRIQUE DUARTE MACHADO,** servidor efetivo para a função de Chefe de Divisão de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura -SEMOVI.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 05 de abril de 2023.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 001/2023

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:FDDD552A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 093 DE 05 DE ABRIL DE 2023.

DECRETO N° 093 DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.33 da Lei Municipal nº 388/2022, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º FICA NOMEADO o Sr. **PAULO BRENO DA SILVA GALVÃO**, servidor efetivo para a função de Agente de Desenvolvimento Local - ADL, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEMAF.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 05 de abril de 2023.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 001/2023

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:053F6482

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 219 E 220 PE 043/2022 SEMAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO 219 e 220 PE 043/2022 SEMAF

Origem: PREGÃO ELETRONICO Nº 043/2022- Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, CNPJ/MF sob o nº 29.578.965/0001-48 OBJETO: **Registro de preço para futura e eventual aquisição de material grafico, visual e de serviço de publicidade para atender as necessidades da secretaria municipal de administração, finanças e planejamento, secretaria municipal de saúde, secretaria municipal de trabalho e promoção social, secretaria municipal da gestão do meio ambiente e turismo, secretaria municipal de agricultura e abastecimento, secretaria municipal educação, cultura e desporto e secretaria municipal de obras, viação e infraestrutura. Contrato 219/2023**: **E. DA SILVA REIS-ME** CNPJ nº21.465.353/0001-37, valor total de **R$10.535,29. Contrato 220/2023: DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI** CNPJ nº31.709.675/0001-38 valor total de **R$1.400,00.** VIGÊNCIA: 04/04/2023 a 31/12/2023. DATA DA ASSINATURA: 04/04/2023.

Belterra (PA), 05 de abril de 2023

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
SEMAF

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:68F06E35

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°024/2022 TP 019/2022-FUNDEB

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°024/2022 TP 019/2022-FUNDEB

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ FUNDEB CNPJ N° 29.578.944/0001-22. Contratado: **PEIXOTO CONSTRUTORA LTDA EPP**, CNPJ/MF sob o n.º 83.754.705/0001-21, **que tem como objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de construção civil, para construção do muro em alvenaria e ampliação da EMEF são Pedro, localizada na comunidade de Pedro km 50 da br-163, Belterra-pa.** Adita o contrato 024/2022 tendo em vista o 1º termo aditivo de aumento de prazo nos termos do art. 65 e 57 da Lei 8.666/93**.** Assim, o contrato que se encerra em 10 de abril de 2023 passa a ter sua vigência prorrogada de **10 abril de 2023 a 10 de maio de 2023**. Assinatura 04/04/2023

Belterra (PA), 05 de abril de 2023.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
FUNDEB

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:BE11060E

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PE 021/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO PE 021/2022

Origem: PE Nº **021/2022**- Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO, CNPJ/MF sob o nº 29.578.965/0001-48 OBJETO: **registro de preços para futura e eventual aquisição de material esportivo para realização das ações coordenadas pela divisão do desporto atraves da secretaria municipal de administração finanças e planejamento-semaf, fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação-fundeb, secretaria municipal de trabalho e promoção-semteps.** Empresa **TECBOL LTDA**, Inscrita no CNPJ sob nº27.183.604/0001-77, valor total de **R$15.200,00,** Empresa **INOVA LASER COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA,** Inscrita no CNPJ sob nº28.480.081/0001-93, valor total de **R$15.594,70,** Empresa **PLUS SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob nº34.386.298/0001-31, valor total de **R$2.048,30.** VIGÊNCIA: 03/04/2023 a 31/12/2023. DATA DA ASSINATURA:03/04/2023.

Belterra (PA), 05 de Abril de 2023.

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
SEMAF

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:9DA306A8

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 211/2023 PE 051/2022

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
EXTRATO DE CONTRATO 211/2023
PE 051/2022

Origem: PE Nº 051/2022- Contratante **Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento** CNPJ/MF sob o nº45.165.070/0001-38 OBJETO: **registro de preço para futura e eventual contratação de serviços de agenciamento de passagens aéreas compreendendo, reserva, emissão, remarcação, reembolso e cancelamento de bilhetes em trechos diversos do âmbito nacional para deslocamento de autoridades, servidores e colaboradores da secretaria municipal de administração, finança e planejamento– SEMAF, secretaria municipal de agricultura e abastecimento-SEMAGRI, secretaria municipal da gestão do meio ambiente-FMMA, secretaria municipal de obras, viação e infraestrutura-SEMOVI, secretaria municipal de trabalho e promoção social – SEMTEPS e secretaria municipal de saúde-SEMSA. Empresa: UNIDAS TURISMO LTDA**, Inscrita no CNPJ sob nº 14.414.552/0001-50, **VALOR TOTAL: R$ 15.000,00.** VIGÊNCIA: 04/04/2023 a 31/12/2023. DATA DA ASSINATURA: 04/04/2023.

Belterra (PA), 05 de abril de 2023.

ANDERSON DOS SANTOS COSTA
SEMAGRI

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:82A6E911

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PE 021/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO PE 021/2022

Origem: PE Nº **021/2022**- Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO, CNPJ/MF sob o nº 29.578.965/0001-48 OBJETO: **registro de preços para futura e eventual aquisição de material esportivo para realização das ações coordenadas pela divisão do desporto atraves da secretaria municipal de administração finanças e planejamento-semaf, fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação-fundeb, secretaria municipal de trabalho e promoção-semteps.** Empresa **RBM ESPORTES LTDA**, Inscrita no CNPJ sob nº45.819.743/0001-26, valor total de **R$ 3.050,45.** VIGÊNCIA: 04/04/2023 a 31/12/2023. DATA DA ASSINATURA:04/04/2023.

Belterra (PA), 05 de Abril de 2023.

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
SEMAF

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:39921D47

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS DO PE Nº 035/2022

Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação Básica E De Valorização Dos Profissionais Da Educação-FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATOS DO PE Nº 035/2022
Origem: PE Nº 035/2022- Contratante: Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação Básica E De Valorização Dos Profissionais Da Educação-FUNDEB, CNPJ/MF sob o nº29.578.944/0001-97 OBJETO: registro de preço para futura e eventual aquisição de câmaras, pneus e baterias para atender as necessidades da secretaria municipal de obras viação e infraestrutura – SEMOVI, secretaria municipal de gestão do meio ambiente – SEMAT, secretaria municipal de saúde – SEMSA, secretaria municipal de agricultura e abastecimento – SEMAGRI, secretaria municipal de administração finanças e planejamento – SEMAF, secretaria municipal de trabalho e promoção social –SEMTEPS, secretaria municipal de educação cultura e desporto- SEMED e fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação-FUNDEB. **CONTRATO 212/2023:** LUKAUTO COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA, CNPJ sob nº 13.545.473/0001-16, R$ 5.885,61. **CONTRATO 213/2023:** FERREIRA E FERREIRA COMERCIO E SERVICOS EM VEICULOS LTDA, CNPJ sob nº34.750.298/0001-79, R$66.607,88. **CONTRATO 214/2023:** E. PRADO DA SILVA EIRELI, CNPJ sob nº 38.093.546/0001-07, R$ 6.442,00. **VIGÊNCIA:** 04/04/2023 a 31/12/2023. DATA DA **ASSINATURA:** 04/04/2023.

Belterra (PA), 05 de abril de 2023.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
FUNDEB

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:D8F8D3B2

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS DO PE Nº 035/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

EXTRATO DE CONTRATOS DO PE Nº 035/2022
Origem: PE Nº 035/2022- Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, CNPJ/MF sob o nº29.578.944/0001-97 OBJETO: registro de preço para futura e eventual aquisição de câmaras, pneus e baterias para atender as necessidades da secretaria municipal de obras viação e infraestrutura – SEMOVI, secretaria municipal de gestão do meio ambiente – SEMAT, secretaria municipal de saúde – SEMSA, secretaria municipal de agricultura e abastecimento – SEMAGRI, secretaria municipal de administração finanças e planejamento – SEMAF, secretaria municipal de trabalho e promoção social –SEMTEPS, secretaria municipal de educação cultura e desporto- SEMED e fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação-FUNDEB. **CONTRATO 215/2023:** LUKAUTO COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA, CNPJ sob nº 13.545.473/0001-16, R$ 2.492,40. **CONTRATO 216/2023:** FERREIRA E FERREIRA COMERCIO E SERVICOS EM VEICULOS LTDA, CNPJ sob nº34.750.298/0001-79, R$24.776,56. **CONTRATO 217/2023:** E. PRADO DA SILVA EIRELI, CNPJ sob nº 38.093.546/0001-07, R$ 2.847,00. **VIGÊNCIA:** 04/04/2023 a 31/12/2023. DATA DA **ASSINATURA:** 04/04/2023.

Belterra (PA), 05 de abril de 2023.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
SEMED

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:C810E2E9

LICITAÇÃO PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2023

O Município de Belterra-PA, através da Pregoeira Municipal e equipe de apoio, Decreto nº 137 de 21 de novembro de 2022, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Desporto CNPJ sob o nº 29.578.957/0001-00 **UASG: 980044 Objeto**: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículo utilitário, tipo picape 0 KM, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto – SEMED, Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRI, Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento-SEMAF e Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI. Total de Itens Licitados: 01 Data da Disponibilidade do Edital:** A partir de 06/04/2023 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Abertura das Propostas: 19/04/2023 às 09h no site http://www.comprasnet.gov.br. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 05 de abril de 2023.

DANIELA PAZ SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Daniela paz Silva
Código Identificador:B120E060

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º DA LEI Nº 14.133/2021

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO - SEMED** em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: LOCAÇÃO DE ESPAÇO CLIMATIZADO COM ACOMODAÇÃO PARA 400 PESSOAS PARA EVENTOS E PROGRAMAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente a , mediante emissão de nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato .

PRAZO DE VIGÊNCIA: Será da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2023

As propostas deverão ser enviadas para o e-mail: logistica.semed@belterra.pa.gov.br.

Belterra-PA, 05 de abril de 2023.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA.
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Decreto nº 003/2023

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:414578A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 72 DE 31 DE MARÇO DE 2023- SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art.1º **DEFERIR** a solicitação de Licença Especial no período de 01/04/2023 à 30/04/2023, referente ao período aquisitivo 17/12/2018 a 17/12/2021 à Sra. **ROSANA MIRANDA DIAS,** inscrita na matrícula funcional nº 1785, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR,** lotada na **EMEI FREI OSMUNDO – SEDE.**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/04/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 31 de Março de 2023.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 03/2023 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:4BA726AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 70 DE 31 DE MARÇO DE 2023- SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art.1º **DEFERIR** a solicitação de Licença Especial no período de 01/04/2023 à 30/04/2023, referente ao período aquisitivo 01/01/2016 a 31/12/2018 ao Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA CARDOSO,** inscrito na matrícula funcional nº 911, ocupante do cargo de **VIGIA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação**.**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/04/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 31 de Março de 2023.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 03/2023 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:24A03AB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 73 DE 31 DE MARÇO DE 2023- SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art.1º DEFERIR a solicitação de Licença-Prêmio no período de 01/04/2023 à 30/04/2023, referente ao período aquisitivo: 01/02/2004 à 01/02/2007 à servidora **FRANCICLEIA DOS ANJOS SALES**, inscrita na matrícula funcional nº 221-1, ocupante do cargo de Professora, lotada nesta secretaria.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/04/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 31 de Março de 2023.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 03/2023 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:99612848

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 038/2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará,** no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos II, VI, IX, XIII e XLII, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a necessidade do Recadastramento Anual dos Veículos de aluguel e permissionários do Município de Bragança/PA, para a atualização de dados cadastrais junto ao DEMUTRAN.

CONSIDERANDO o Memorando nº 012/2023 – DTA/DEMUTRAN, de 30 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1° - **Prorrogar** até 30 de abril de 2023, o prazo para o recadastramento de todos os veículos de categoria aluguel e permissionários de Bragança-PA, para atualização dos dados cadastrais.

Art. 2° - Após a data final prevista para o recadastramento, será cobrado uma taxa de 100 (Cem) UFM's (Unidade Fiscal do Município), conforme o Anexo I, da Lei Municipal nº 4.073/2010.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência ao servidor. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 31 de março de 2023.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:4705A1F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 077/2023.

O CIDADÃO RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor: **GELSON DA SILVA MONTEIRO**, cargo de **Arquiteto,** lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, Registro no **CAU/BR Nº A70520-9, RG 2703175–SSP/PA** e **CPF nº 615.412.732-49**, para

acompanhar e fiscalizar a execução da obra de Construção do **Muro de Arrimo, Rampa e Pavimentação Asfáltica, conforme TOMADA DE PREÇO: 2/2022-011 e CONTRATO Nº 20222290**, na cidade de Bragança-PA.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário..

Dê-se ciência ao servidor designado e;

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 31 de março de 2023.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:24AB4E8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 040/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

CONSIDERANDO a gestão democrática participativa no Município de Bragança e a obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade e transparência;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.721 de 29 de abril de 2021 e da Lei Federal nº 14.113/2021, que regulamenta o FUNDEB e o Conselho Municipal de acompanhamento e controle social do referido fundo (CACS FUNDEB);

CONSIDERANDO o Ofício nº 119 – GAB/SEMED, de 03 de abril de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR** os novos membros da Diretoria Municipal de Acompanhamento e Controle do FUNDEB – CACS/FUNDEB, para o mandato 2023-2026, os representantes eleitos e indicados abaixo especificados, com suas respectivas categorias/segmentos.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOME: Flávia Gabriela Soares Ribeiro - **Titular**
CPF: 023.351.852-50
NOME: Aline do Socorro Borges da Silva - **Suplente**
CPF: 006.175.262-22
NOME: Beatriz de Cassia Evangelista Felipe - **Titular**
CPF: 655.123.752-53
NOME: Keyla Simonne Braga Araújo - **Suplente**
CPF: 794.811.912-49

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
NOME: Antônia Oliveira Ramos - **Titular**
CPF: 738.046.652-68
NOME: Josiléia Pinto Miranda - **Suplente**
CPF: 449.787.902-04

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
NME: Custódio Fernandes Evangelista Júnior - **Titular**
CPF: 011.820.182-46
NOME: Andréa de Jesus Pereira - **Suplente**
CPF: 737.793.342-91

REPRESENTANTES DOS GESTORES DAS ESCOLAS BÁSICAS
NOME: José Mateus Rodrigues dos Santos - **Titular**
CPF: 329.866.292-53
NOME: Andreilton Alves Pinheiro - **Suplente**
CPF: 742.919.202-53

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
NOME: Antônia Arruda Barros -**Titular**
CPF: 910.751.652-53
NOME: Ademilce Reis dos Santos - **Suplente**
CPF: 922.038.502-30
NOME: Sandra Maria da Silva - **Titular**
CPF: 652.142.272-91
NOME: Rozangela Silva dos Remédios – **Suplente**
CPF: 692.228.192-68

REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
NOME: Wesclem Pablo dos Remédios Farias – **Titular**
CPF: 077.982.382-44
NOME: Rosiane Assis de Sousa - **Suplente**
CPF: 016.683.722-90

REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
NOME: Eduardo Rosa da Silva - **Titular**
CPF: 708.969.572-76
NOME: Lais Siqueira da Silva - **Suplente**
CPF: 103.236.682-67

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOME: Elson dos Santos Silva - **Titular**
CPF: 166.457.822-68
NOME: Ana Cláudia Gomes de Assunção - **Suplente**
CPF: 442.736.652-04

REPRESENTANTES DO CONSELHOS TUTELAR
NOME: Carlos Felipe Bastos do Rosário - **Titular**
CPF: 043.747.132-20
NOME: Hellen de Cássia Assunção de Lima - **Suplente**
CPF: 014.371.122-93

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADES CIVIL
NOME: Maria Elizabete Tavares da Costa - **Titular**
CPF: 733.228.304-20

NOME: Germana Josiana Rocha Costa de Souza - **Suplente**
CPF: 698.302.822-87
NOME: Nathacha Sullamita de Araújo Bazílio - **Titular**
CPF: 708.598.682-49
NOME: Wesley dos Santos Lima - **Suplente**
CPF: 048.002.912-16

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DE QUILOMBO
NOME: Discilene do Socorro Barbosa Leal - **Titular**
CPF: 303.059.692-34
NOME: Marinalda da Costa Pinheiro - **Suplente**
CPF: 700.864.382-98

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO
NOME: Maria do Socorro Ribeiro de Castro - **Titular**
CPF: 490.511.212-53
NOME: Ronald Adriano Maciel Corrêa - **Suplente**
CPF:424.211.211-04

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se E cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 03 de abril de 2023.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:3EBE0C2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230181

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: PAULO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI. Objeto: Acréscimo no valor R$ 76.975,65 (Setenta e Seis Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos) do contrato nº 20230181, fundamentada na Lei 8.666/93. Modalidade: Pregão nº 9/2022-011. Data da Assinatura: 03 de abril de 2023.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:467EFD3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVENIO

CONVÊNIO Nº 001/2023-PMB

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratada: LIONS CLUBE DE BRAGANÇA - PA. Objeto: Estabelecimento de parceria entre PMB e Lions Clube do Bragança, visando o repasse de recursos financeiros e de materiais de consumo para implemento de ações sócio assistenciais as pessoas idosas. Período: 03/04/2023 a 02/04/2026. Data da Assinatura: 31 de março de 2023.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:008B368C

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No aviso da 1° Termo Aditivo do contrato 20222290 da Tomada de Preço nº 2/2022-011, publicado na FAMEP, pág. 26, no dia 04/004/2023, onde se lê: Valor: R$ 125.106,60. Leia-se: Valor: R$ 106.133,62. As demais informações continuam inalteradas.

Bragança, 05 de abril de 2023.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:C3792C91

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20238964 PROC. 047/2022

CONTRATO Nº.....: 20238964

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2022-FUNCEL, PREGAO ELETRONICO 023/2022 SRP.

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.895.434/0001-25;

OBJETO.....: Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimentos de passagens terrestre intermunicipal e interestadual, compreendendo reserva, emissão, marcação e remarcação, para atender as necessidades dos atletas e artistas municipais, servidores, programas/projetos apoiados e desenvolvidos pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

VALOR TOTAL.....: R$ 188.692,20 (CENTO E OITENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1929.131221325.2.192 Manter a FUNCEL , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R$ 14.589,74, Exercício 2023 Atividade 1929.273921411.2.195 Manter o Programa Esporte e Lazer em Ação , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R$ 99.378,06, Exercício 2023 Atividade 1929.133921414.2.193 Manter o Programa Cultura é Vida , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R$ 74.724,40.

FISCAL DE CONTRATO: Maiara Cadja Lima Silva (Portaria Nº 058/2022-FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 13 de fevereiro de 2023 a 13 de agosto de 2023.

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Port. 500/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:19E03238

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA N.º 196 - GP

"Dispõe sobre a nomeação de AGHATA GIOVANA JULIANNA DOS SANTOS MATA para exercício de cargo de provimento efetivo"

Portaria n.º 196 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, em uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pela Lei, em especial a Lei Municipal **nº 857/2019** para exercício do **Cargo de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO MÉDIO, nos termos constantes no Edital nº 001/2021;**

CONSIDERANDO a classificação do candidato em concurso público realizado pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL;

CONSIDERANDO a possibilidade de antecipação da posse do servidor, em caráter emergencial, conforme artigo 26, §1º, parte final, da Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único – Estatuto do Servidor Público de Canaã dos Carajás, em casos de necessidade pública e urgência, a critério da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de substituição dos contratados de forma excepcional e temporária, por servidores classificados em concurso público para exercício de cargo de provimento efetivo, velando pelo integral respeito às disposições constantes da Constituição Federal, bem como devido à necessidade de cumprirmos os prazos previstos no TAC nº 001480/048-2019;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população canaense, bem como a necessária observância dos prazos estipulados pela Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. (a) **AGHATA GIOVANA JULIANNA DOS SANTOS MATA**, inscrito (a) no **CPF sob n.º 608.141.393-45** e portador (a) da **Carteira de Identidade nº 3924204 SSP/PI**, para assumir o cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, do **Grupo Ocupacional de AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICO MÉDIO**, em conformidade com a Lei Municipal nº 857/2019.

Art. 2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do § 1º, do artigo 26, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar a **Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL** para subscrever Termo de Desistência de Posse em Cargo de Provimento Efetivo, que resultará na sua exclusão do Concurso Público.

Art. 3º Aceita a nomeação, o (a) candidato (a) deverá:

I – assinar na **Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL** e no prazo estabelecido no artigo 2º, o Termo de Posse no Cargo;
II – o (a) servidor (a) deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado (a) no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do Termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
§1º Na impossibilidade de entrada em exercício do cargo no prazo fixado no inciso II, deste artigo, o servidor poderá apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal à Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL, que será respondida em igual prazo**.**
§2º Recebida a justificativa, a contagem do prazo para entrada no exercício do cargo público, nas hipóteses do parágrafo anterior, dar-se-á após cessadas as causas impeditivas apresentadas pelo servidor.
§3º Será exonerado (a) o (a) servidor (a) empossado (a) em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no inciso II deste artigo, sempre ressalvadas as hipóteses legais, em especial as previstas nesta Portaria.

Art. 4º A lotação inicial do (a) candidato (a) ficará a cargo da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 04 dias do mês de abril de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:E4DD0C15

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA N.º 197 - GP

"Dispõe sobre a nomeação de FELIPE DE JESUS COSTA ROCHA para exercício de cargo de provimento efetivo"

Portaria n.º 197 - GP
A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, em uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pela Lei, em especial a Lei Municipal **nº 857/2019** para exercício do **Cargo de BIBLIOTECÁRIO/AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO SUPERIOR, nos termos constantes no Edital nº 001/2021;**

CONSIDERANDO a classificação do candidato em concurso público realizado pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL;

CONSIDERANDO a possibilidade de antecipação da posse do servidor, em caráter emergencial, conforme artigo 26, §1º, parte final, da Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único – Estatuto do Servidor Público de Canaã dos Carajás, em casos de necessidade pública e urgência, a critério da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de substituição dos contratados de forma excepcional e temporária, por servidores

classificados em concurso público para exercício de cargo de provimento efetivo, velando pelo integral respeito às disposições constantes da Constituição Federal, bem como devido à necessidade de cumprirmos os prazos previstos no TAC nº 001480/048-2019;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população canaense, bem como a necessária observância dos prazos estipulados pela Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. (a) **FELIPE DE JESUS COSTA ROCHA**, inscrito (a) no **CPF sob n.º 056.149.223-93** e portador (a) da **Carteira de Identidade nº 037719362009-0 SSP/MA**, para assumir o cargo de **BIBLIOTECÁRIO**, do **Grupo Ocupacional de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO SUPERIOR**, em conformidade com a Lei Municipal nº 857/2019.

Art. 2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do § 1º, do artigo 26, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar a **Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL** para subscrever Termo de Desistência de Posse em Cargo de Provimento Efetivo, que resultará na sua exclusão do Concurso Público.

Art. 3º Aceita a nomeação, o (a) candidato (a) deverá:
I – assinar na **Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL** e no prazo estabelecido no artigo 2º, o Termo de Posse no Cargo;
II – o (a) servidor (a) deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado (a) no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do Termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
§1º Na impossibilidade de entrada em exercício do cargo no prazo fixado no inciso II, deste artigo, o servidor poderá apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal à Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL, que será respondida em igual prazo**.**
§2º Recebida a justificativa, a contagem do prazo para entrada no exercício do cargo público, nas hipóteses do parágrafo anterior, dar-se-á após cessadas as causas impeditivas apresentadas pelo servidor.
§3º Será exonerado (a) o (a) servidor (a) empossado (a) em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no inciso II deste artigo, sempre ressalvadas as hipóteses legais, em especial as previstas nesta Portaria.

Art. 4º A lotação inicial do (a) candidato (a) ficará a cargo da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 04 dias do mês de abril de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:05909890

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA N.º 198 - GP

"Dispõe sobre a nomeação de EDILCINHA DE SOUSA CAVALCANTE MAGALHÃES para exercício de cargo de provimento efetivo"

Portaria n.º 198 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, em uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pela Lei, em especial a Lei Municipal **nº 857/2019** para exercício do **Cargo de ASSISTENTE SOCIAL/AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO SUPERIOR, nos termos constantes no Edital nº 001/2021;**

CONSIDERANDO a classificação do candidato em concurso público realizado pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL;

CONSIDERANDO a possibilidade de antecipação da posse do servidor, em caráter emergencial, conforme artigo 26, §1º, parte final, da Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único – Estatuto do Servidor Público de Canaã dos Carajás, em casos de necessidade pública e urgência, a critério da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de substituição dos contratados de forma excepcional e temporária, por servidores classificados em concurso público para exercício de cargo de provimento efetivo, velando pelo integral respeito às disposições constantes da Constituição Federal, bem como devido à necessidade de cumprirmos os prazos previstos no TAC nº 001480/048-2019;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população canaense, bem como a necessária observância dos prazos estipulados pela Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. (a) **EDILCINHA DE SOUSA CAVALCANTE MAGALHÃES**, inscrito (a) no **CPF sob n.º 661.335.052-49** e portador (a) da **Carteira de Identidade nº 3756242 PC/PA**, para assumir o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, do **Grupo Ocupacional de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO SUPERIOR**, em conformidade com a Lei Municipal nº 857/2019.

Art. 2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do § 1º, do artigo 26, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar a **Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL** para subscrever Termo de Desistência de Posse em Cargo de Provimento Efetivo, que resultará na sua exclusão do Concurso Público.

Art. 3º Aceita a nomeação, o (a) candidato (a) deverá:
I – assinar na **Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL** e no prazo estabelecido no artigo 2º, o Termo de Posse no Cargo;
II – o (a) servidor (a) deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado (a) no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do Termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
§1º Na impossibilidade de entrada em exercício do cargo no prazo fixado no inciso II, deste artigo, o servidor poderá apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal à Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL, que será respondida em igual prazo**.**

§2º Recebida a justificativa, a contagem do prazo para entrada no exercício do cargo público, nas hipóteses do parágrafo anterior, dar-se-á após cessadas as causas impeditivas apresentadas pelo servidor.
§3º Será exonerado (a) o (a) servidor (a) empossado (a) em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no inciso II deste artigo, sempre ressalvadas as hipóteses legais, em especial as previstas nesta Portaria.

Art. 4º A lotação inicial do (a) candidato (a) ficará a cargo da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 04 dias do mês de abril de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:BB095F53

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA N.º 199 - GP

"Dispõe sobre a nomeação de LUCIA VIRGINIA OLIVEIRA PIMENTA DA SILVA para exercício de cargo de provimento efetivo"

Portaria n.º 199 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, em uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pela Lei, em especial a Lei Municipal **nº 857/2019** para exercício do **Cargo de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO MÉDIO, nos termos constantes no Edital nº 001/2021;**

CONSIDERANDO a classificação do candidato em concurso público realizado pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL;

CONSIDERANDO a possibilidade de antecipação da posse do servidor, em caráter emergencial, conforme artigo 26, §1º, parte final, da Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único – Estatuto do Servidor Público de Canaã dos Carajás, em casos de necessidade pública e urgência, a critério da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de substituição dos contratados de forma excepcional e temporária, por servidores classificados em concurso público para exercício de cargo de provimento efetivo, velando pelo integral respeito às disposições constantes da Constituição Federal, bem como devido à necessidade de cumprirmos os prazos previstos no TAC nº 001480/048-2019;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população canaense, bem como a necessária observância dos prazos estipulados pela Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. (a) **LUCIA VIRGINIA OLIVEIRA PIMENTA DA SILVA**, inscrito (a) no **CPF sob n.º 037.888.863-50** e portador (a) da **Carteira de Identidade nº 7775445 PC/PA**, para assumir o cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, do **Grupo Ocupacional de AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICO MÉDIO**, em conformidade com a Lei Municipal nº 857/2019.

Art. 2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do § 1º, do artigo 26, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar a **Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL** para subscrever Termo de Desistência de Posse em Cargo de Provimento Efetivo, que resultará na sua exclusão do Concurso Público.

Art. 3º Aceita a nomeação, o (a) candidato (a) deverá:
I – assinar na **Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL** e no prazo estabelecido no artigo 2º, o Termo de Posse no Cargo;
II – o (a) servidor (a) deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado (a) no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do Termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
§1º Na impossibilidade de entrada em exercício do cargo no prazo fixado no inciso II, deste artigo, o servidor poderá apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal à Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL, que será respondida em igual prazo**.**
§2º Recebida a justificativa, a contagem do prazo para entrada no exercício do cargo público, nas hipóteses do parágrafo anterior, dar-se-á após cessadas as causas impeditivas apresentadas pelo servidor.
§3º Será exonerado (a) o (a) servidor (a) empossado (a) em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no inciso II deste artigo, sempre ressalvadas as hipóteses legais, em especial as previstas nesta Portaria.

Art. 4º A lotação inicial do (a) candidato (a) ficará a cargo da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 04 dias do mês de abril de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:7A4089FA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA N.º 200 - GP

"Dispõe sobre a nomeação de REGISLANE DA SILVA CARDOSO para exercício de cargo de provimento efetivo"

Portaria n.º 200 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, em uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pela Lei, em especial a Lei Municipal **nº 857/2019** para exercício do **Cargo de PEDAGOGO/AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO SUPERIOR, nos termos constantes no Edital nº 001/2021;**

CONSIDERANDO a classificação do candidato em concurso público realizado pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL;

CONSIDERANDO a possibilidade de antecipação da posse do servidor, em caráter emergencial, conforme artigo 26, §1º, parte final, da Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único – Estatuto do Servidor Público de Canaã dos Carajás, em casos de necessidade pública e urgência, a critério da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de substituição dos contratados de forma excepcional e temporária, por servidores classificados em concurso público para exercício de cargo de provimento efetivo, velando pelo integral respeito às disposições constantes da Constituição Federal, bem como devido à necessidade de cumprirmos os prazos previstos no TAC nº 001480/048-2019;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população canaense, bem como a necessária observância dos prazos estipulados pela Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. (a) **REGISLANE DA SILVA CARDOSO**, inscrito (a) no **CPF sob n.º 021.027.672-05** e portador (a) da **Carteira de Identidade nº 7293658 PC/PA**, para assumir o cargo de **PEDAGOGO**, do **Grupo Ocupacional de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO SUPERIOR**, em conformidade com a Lei Municipal nº 857/2019.

Art. 2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do § 1º, do artigo 26, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar a **Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL** para subscrever Termo de Desistência de Posse em Cargo de Provimento Efetivo, que resultará na sua exclusão do Concurso Público.

Art. 3º Aceita a nomeação, o (a) candidato (a) deverá:
I – assinar na **Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL** e no prazo estabelecido no artigo 2º, o Termo de Posse no Cargo;
II – o (a) servidor (a) deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado (a) no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do Termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
§1º Na impossibilidade de entrada em exercício do cargo no prazo fixado no inciso II, deste artigo, o servidor poderá apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal à Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL, que será respondida em igual prazo**.**
§2º Recebida a justificativa, a contagem do prazo para entrada no exercício do cargo público, nas hipóteses do parágrafo anterior, dar-se-á após cessadas as causas impeditivas apresentadas pelo servidor.
§3º Será exonerado (a) o (a) servidor (a) empossado (a) em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no inciso II deste artigo, sempre ressalvadas as hipóteses legais, em especial as previstas nesta Portaria.

Art. 4º A lotação inicial do (a) candidato (a) ficará a cargo da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 04 dias do mês de abril de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:4834EC4D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20221087, proveniente do Processo Licitatório 077/2021/FME, Pregão 044/2021, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e PRIMICIAS DISTRIBUIÇÕES & SERVIÇOS EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 19.295.538/0001-07, CONTRATADO, Contratação de empresa especializada em serviços de refrigeração, viabilizando a manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos aparelhos refrigerados instalados nas unidades de ensino e demais órgãos do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 31 de Dezembro de 2022 extinguindo-se em 09 de Dezembro de 2023. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2023 Atividade 1527.123611395.2.160 - Manter as Unidades de Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25. **Valor: R$ 332.408,06**.
Exercício 2023 Atividade 1527.123651394.2.164 - Manter a Educação Infantil, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25. **Valor: R$ 216.202,91.**
Exercício 2023 Atividade 1527.123651394.2.164 Manter a Educação Infantil, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17. **Valor: R$ 82.349,81.**
Exercício 2023 Atividade 1527.123611395.2.164 Manter as Unidades de Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17. Valor: **R$ 123.70,09.** Fonte 15001. O Aditivo encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download https://editais.transparenciacanaa.com.br/,

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 30 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:73422DB5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20238815
ORIGEM: Processo 076/2022/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): SUPER DADA EMPREENDIMENTOS LTDA, OBJETO: Contratação de Empresa para o fornecimento de serviços gráficos impressos com vistas a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, Hospital Municipal Daniel Gonçalves, Rede Municipal de Atenção Primária à Saúde (APS), Departamento de Fiscalização e Vigilância Sanitária e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R$ 132.926,30(cento e trinta e dois mil novecentos e vinte e seis reais e trinta centavos), O Contrato encontra-se

disponíveis aos interessados para consulta, e baixa/download, https://editais.transparenciacanaa.com.br/,VIGÊNCIA: até 01 de Março de 2024, DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:FE7D5D5E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20238810
ORIGEM: Processo 076/2022/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): RB GRÁFICA DIGITAL EIRELI, OBJETO: Contratação de Empresa para o fornecimento de serviços gráficos impressos com vistas a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, Hospital Municipal Daniel Gonçalves, Rede Municipal de Atenção Primária à Saúde (APS), Departamento de Fiscalização e Vigilância Sanitária e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R$ 37.722,00(tinta e sete mil setecentos e vinte e dois reais), O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta, e baixa/download, https://editais.transparenciacanaa.com.br/,VIGÊNCIA: até 01 de Março de 2024, DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C187D13E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20238805
ORIGEM: Processo 076/2022/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): E DA S SANTOS COMUNICACAO VISUAL EIRELI, OBJETO: Contratação de Empresa para o fornecimento de serviços gráficos impressos com vistas a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, Hospital Municipal Daniel Gonçalves, Rede Municipal de Atenção Primária à Saúde (APS), Departamento de Fiscalização e Vigilância Sanitária e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R$ 99.468,00(noventa e nove mil quatrocentos e sessenta e oito reais), O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta, e baixa/download, https://editais.transparenciacanaa.com.br/,VIGÊNCIA: até 01 de Março de 2024, DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:6A9C80AE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20238812
ORIGEM: Processo 076/2022/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): GRAFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA EPP, OBJETO: Contratação de Empresa para o fornecimento de serviços gráficos impressos com vistas a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, Hospital Municipal Daniel Gonçalves, Rede Municipal de Atenção Primária à Saúde (APS), Departamento de Fiscalização e Vigilância Sanitária e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R$ 26.706,00 (vinte e seis mil setecentos e seis reais), O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta, e baixa/download, https://editais.transparenciacanaa.com.br/,VIGÊNCIA: até 01 de Março de 2024, DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:08A226E5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20238811
ORIGEM: Processo 076/2022/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): A L DOS SANTOS DESIGNER ME, OBJETO: Contratação de Empresa para o fornecimento de serviços gráficos impressos com vistas a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, Hospital Municipal Daniel Gonçalves, Rede Municipal de Atenção Primária à Saúde (APS), Departamento de Fiscalização e Vigilância Sanitária e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R$ 6.253,50 (seis mil duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta, e baixa/download, https://editais.transparenciacanaa.com.br/,VIGÊNCIA: até 01 de Março de 2024, DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:05EF8867

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20238814
ORIGEM: Processo 076/2022/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): T.S. DOS SANTOS & CIA LTDA-EPP, OBJETO: Contratação de Empresa para o fornecimento de serviços gráficos impressos com vistas a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, Hospital Municipal Daniel Gonçalves, Rede Municipal de Atenção Primária à Saúde (APS), Departamento de Fiscalização e Vigilância Sanitária e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R$ 7.536,00(sete mil quinhentos e trinta e seis reais), O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta, e baixa/download, https://editais.transparenciacanaa.com.br/,VIGÊNCIA: até 01 de Março de 2024, DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C3E48F12

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20238846
ORIGEM: Processo 046/2022/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI-EPP, OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestre no âmbito estadual, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 133.800,00 (cento e trinta e três mil, oitocentos reais), O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta, e baixa/download, https://editais.transparenciacanaa.com.br/,VIGÊNCIA: até 07 de Março de 2024, DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:0C7A1B5A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20238847
ORIGEM: Processo 046/2022/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): M. DE N P C ANAISSE, OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestre no âmbito estadual, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 797.220,00 (setecentos e noventa e sete mil, duzentos e vinte reais), O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta, e baixa/download, https://editais.transparenciacanaa.com.br/,VIGÊNCIA: até 07 de Março de 2024, DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B97A0AE8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20238899
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Processo Licitatório nº 018/2023/PMCC, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, substâncias de controle especial hospitalar e farmácia básica, para reposição e abastecimento necessários a operacionalização e continuidade dos serviços em saúde executados no município através da rede hospitalar, serviço de urgência e emergência, rede especializada, atenção primária e vigilância em saúde de Canaã dos Carajás - PA.
Vencedores: ARAUJO SILVA FARMACIA EIRELI, no valor R$ 2.769.889,74 (dois milhões, setecentos e sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos), BRASIL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, no valor de R$ 465.994,50 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA, no valor de R$ 3.355.988,80 (três milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R$ 1.655.632,65, HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R$ 403.448,57 (quatrocentos e três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), MEDIC-PHARMA DROGARIA LTDA, no valor de R$ 5.177.290,52 (cinco milhões, cento e setenta e sete mil, duzentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos), PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R$ 69.570,00 (sessenta e nove mil, quinhentos e setenta reais), Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. LTDA, no valor de R$ 13.229.589,46 (treze milhões, duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos), VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 20 de março de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B4614F7A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20226713, proveniente do Processo Licitatório 055/2022/FMS, Dispensa 009/2022, que entre si celebram o Fundo Municipal de Saúde DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e GERSON CANDIDO DE CARVALHO, CONTRATADO. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 22 de Fevereiro de 2024, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2023 Atividade 1318.101221362.2.091 Manter o Conselho Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, Fonte: 15001002. O Aditivo encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download https://editais.transparenciacanaa.com.br/,
CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 24 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:19A05550

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....,.....: Contratação de evento artístico de SHOW do artista LÉO SANTANA, para o dia 04 de outubro de 2023 em alusão da Comemoração aos 29 ANOS de CANAÃ DOS CARAJÁS no município de Canaã dos Carajás- PA

FAVORECIDO.....: SALVADOR PRODUÇÕES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA

VALOR.....: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, PREFEITA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 05 de Abril de 2023

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:446EEB0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....,.....: Contratação de evento artístico de SHOW da BANDA ROCK BEATS, para o dia 30 DE ABRIL DE 2023 em alusão da comemoração do 6º FESTIVAL GASTRONOMICO em CANAÃ DOS CARAJÁS no município de Canaã dos Carajás- PA.

FAVORECIDO.....: MUSIMIX PRODUTORA DE EVENTOS LTDA

VALOR.....: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, PREFEITA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 05 de Abril de 2023

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:111A9BB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 058/2023 – G.S.

PORTARIA Nº. 058/2023 – G.S.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO Requerimento do dia 22 de março de 2023, solicitando Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família**,** ao **(**a) servidor (a) **Sr. (a) EDILEUZA MOTA DE SOUZA**, portador (a) do **CPF:** 676.299.382-68
MAT: 0102090**,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED 70%.**
Art. 2º A Licença concedida terá o prazo de até 03 (três) meses, podendo ser prorrogada por igual período conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou por outro motivo de superior interesse público.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2023, revogando as disposições em contrário em especial a portaria de nº 056/2023 - G.S.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 05 dias do mês de abril de 2023.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:132BB0EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 059/2023 – G.S.

PORTARIA Nº. 059/2023 – G.S.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO Requerimento do dia 22 de março de 2023, solicitando Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família**,** ao **(**a) servidor (a) **Sr. (a) LIGIANE DOS SANTOS MENDES**, portador (a) do **CPF:** 922.570.892-00
MAT: 0100797**,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED 70%.**
Art. 2º A Licença concedida terá o prazo de até 03 (três) meses, podendo ser prorrogada por igual período conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou por outro motivo de superior interesse público.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2023, revogando as disposições em contrário em especial a portaria de nº 057/2023 – G.S.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 05 dias do mês de abril de 2023.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:79B726A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Nº 023/2023

NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000; e a **INSTITUTO DA JUVENTUDE DA REGIÃO DE CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.354.537/0001-00, com sede na Rua Vila Lobos, nº 64, Bom Planalto, Marabás/PA, CEP 68.501-600, representado neste ato por seu Presidente o Senhor **MARCIO ANTÔNIO BRITO DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade n° 4319239 PC/PA e CPF n° 481.106.552-20, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, Qd 05, Lt 25, Parakanã, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000.
OBJETO: Custear o Projeto Ampliando pelo Futuro - Emenda Impositiva nº 007/2022.
VALOR: R$50.000,00 (cinquenta mil reais).
DATA DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses a contar da data da publicação.
DATA DA ASSINATURA: 03/04/2023.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pelo **INSTITUTO DA JUVENTUDE DA REGIÃO DE CARAJÁS**, seu Presidente, o Sr. **MARCIO ANTÔNIO BRITO DE OLIVEIRA.**

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:CD3A226F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Nº 024/2023

NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000; e a **ASSOCIAÇÃO ANJOS DE PATAS CANAÃ**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.668.816/0001-11, com sede na Rua 15 de Novembro, nº 49, Novo Horizonte III, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000, neste ato representada pela sua presidente **MARIA SÔNIA DOS SANTOS SILVA**, portadora da carteira de identidade de nº 48037714 PC/PA e inscrita no CPF sob nº

051.336.926-09, residente e domiciliada na R V10, QD 44, LT 01, Park dos Carajás, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000.
OBJETO: Custear o Projeto Bem Estar Animal.
VALOR: R$120.000,00 (cento e vinte mil reais).
DATA DE VIGÊNCIA: 14 (quatorze) meses a contar da data da publicação.
DATA DA ASSINATURA: 03/04/2023.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pela **ASSOCIAÇÃO ANJOS DE PATAS CANAÃ**, sua Presidente, a Srª. **MARIA SÔNIA DOS SANTOS SILVA.**

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:415FF59D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Nº 025/2023

NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000; e a **ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃ E ARTESÃOS SOLIDÁRIOS DE CANAÃ DOS CARAJÁS – AASCC,** pessoa jurídica Associação Privada, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.197.127/0001-17, com sede na Rua Tancredo Neves, nº 505, Centro, Canaã dos Carajás/PA, representado neste ato pela Presidente Sra. **ÁGUIDA TEIXEIRA REIS SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 877.253.201-72 e RG: 272.245 PC-PA, residente e domiciliada no Residencial Canaã, Qd A, Lt 11, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000.
OBJETO: Custear o Projeto Artes e Ofícios das Artesãs e Artesãos Solidários de Canaã dos Carajás - Emendas Impositivas nº 031/2022 e 066/2022.
VALOR: R$447.007,53 (quatrocentos e quarenta e sete mil, sete reais e cinquenta e três centavos).
DATA DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da data da publicação.
DATA DA ASSINATURA: 03/04/2023.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pela **ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃ E ARTESÃOS SOLIDÁRIOS DE CANAÃ DOS CARAJÁS – AASCC**, sua Presidente, a Srª. **ÁGUIDA TEIXEIRA REIS SILVA.**

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:505BEFF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Nº 026/2023

NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000; e a **LIGA ESPORTIVA DE CANAÃ DOS CARAJÁS – LECC**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.656.105/0001-29, com sede na Av. Liberdade, s/n, centro, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000, neste ato representado por seu presidente **JOSÉ ANTONIO VIEIRA DA SILVA**, portador da carteira de identidade de nº 4797587 SSP/PA e inscrito no CPF sob nº 774.314.562-04, residente e domiciliado na Vicente Ferreira Borges, 135, Novo Horizonte, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000.
OBJETO: Custear o Projeto Futebol de Campo 2023 - Emendas Impositivas 010/2022 e 058/2022.
VALOR: R$100.000,00 (cem mil reais).
DATA DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da data da publicação.
DATA DA ASSINATURA: 03/04/2023.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pela **LIGA ESPORTIVA DE CANAÃ DOS CARAJÁS – LECC**, sua Presidente, o Sr. **JOSÉ ANTONIO VIEIRA DA SILVA.**

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:BCC1AF21

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Nº 027/2023

NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000; e a **LIGA CANAAENSE DE FUTSAL**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.439.489/0001-51, com sede na Rua Aluízio Azevedo, s/n, Vale Dourado, Ginásio Poliesportivo "Antônio Chorão", Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000, neste ato representado pelo seu presidente, Sr. **ALLAYLSON DA LUZ MONTEIRO**, portador da carteira de identidade de nº 3331621 SEGUP/PA e inscrito no CPF sob nº 611.185.832-72, residente e domiciliado na Rua Sergipe, Qd 14, Lt 44, Park Carajás, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000.
OBJETO: Custear o Projeto Campeonatos de Futsal 2023 - Emenda Impositiva nº 003/2022 e 062/2022.
VALOR: R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
DATA DE VIGÊNCIA: 09 (nove) meses a contar da data da publicação.
DATA DA ASSINATURA: 03/04/2023.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pela **LIGA CANAAENSE DE FUTSAL**, sua Presidente, o Sr. **ALLAYLSON DA LUZ MONTEIRO.**

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:5CB7DD08

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Nº 028/2023

NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000; e a **Instituto de Assistência Social, Educacional e Cultural Regilene Lucas – INSTITUTO REALIZA**, pessoa jurídica

de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.597.953/0001-01, com sede na Rua Amazonas, nº 290, Sala A, Centro, Canaã dos Carajás – PA, CEP 68.537-000, representado neste ato por sua Presidente a Senhora **Maria Regilene Lucas de Moura**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da Carteira de Identidade n° 4575256 PC/PA e CPF n° 741.916.752-49, residente e domiciliada na Rua João Vicente, nº 13, Quadra 51, Novo Horizonte, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.515-000.
OBJETO: Custear o Projeto Recomeço 2023 - Emenda Impositiva nº 008/2022.
VALOR: R$50.000,00 (cinquenta mil reais).
DATA DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da data da publicação.
DATA DA ASSINATURA: 03/04/2023.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pela **Instituto de Assistência Social, Educacional e Cultural Regilene Lucas – INSTITUTO REALIZA**, sua Presidente, a Srª. **Maria Regilene Lucas de Moura.**

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:574C22DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Nº 029/2023

NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000; e a **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES CONCURSADOS DE NÍVEL SUPERIOR DE CANAÃ DOS CARAJÁS – ASCONCC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.997.456/0001-24, com sede na Rua Padre Vicente, Qd 16, Lt 19, Flor de Lis 1, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000, representada neste ato por seu Presidente o Senhor **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO**, inscrito no CPF sob o nº 011.898.603-17 e RG n°1158211993 GEJSPC/MA, residente e domiciliado na Rua Rio Claro, nº 123, Parauapebas/PA, CEP 68.515-000.
OBJETO: Custear o Projeto Desenvolve ASCONCC - Emenda Impositiva nº 048/2022.
VALOR: R$161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais).
DATA DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses a contar da data da publicação.
DATA DA ASSINATURA: 03/04/2023.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pela **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES CONCURSADOS DE NÍVEL SUPERIOR DE CANAÃ DOS CARAJÁS – ASCONCC**, seu Presidente, o Sr. **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO.**

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:AD2C9E5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Nº 030/2023

NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000; e a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ELEUTERIO COMBAT**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.571.543/0001-79, com sede na Rua Amazonas, 470-B, Park Shalon, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000, neste ato representada pela sua presidente **MARCELO RODRIGUES ELEUTERIO**, portador da carteira de identidade de nº 7838605 PC/PA e inscrito no CPF sob nº 713.713.033-04, residente e domiciliado na Rua Via Local, Quadra AG, Lote 19, Residencial Canaã, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000.
OBJETO: Custear o Projeto Lutando por uma Vida Melhor - Emendas Impositivas nº 015/2022 e 032/2022.
VALOR: R$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
DATA DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da publicação.
DATA DA ASSINATURA: 03/04/2023.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pela **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ELEUTERIO COMBAT**, seu Presidente, o Sr. **MARCELO RODRIGUES ELEUTERIO.**

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:3A4F1B46

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ADITIVO DE TERMO DE FOMENTO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 035/2022

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 035/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA E A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPASTORIL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - ACIACCA, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000 e a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPASTORIL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - ACIACCA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.198.600/0001-67, com sede à Rua do Bosque S/N – Parque dos Ipês, Canaã dos Carajás – PA, representada neste ato por seu Presidente o Senhor **WENDER DAMACENO RIBEIRO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade sob n° 3200104 SSP/GO e CPF n° 805.404.571-91, residente e domiciliado na Rua Cumaru, s/n, quadra 12 lote 16, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000, e ainda:

CONSIDERAÇÕES

1. Conforme Ofício nº 04/2023, solicita a prorrogação do prazo por 03 (três) meses;

2. A ACIACCA justifica a necessidade de dar continuidade no projeto, necessário o aditivo de prazo;

3. O Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, disciplina a possibilidade de revisão do Plano de Trabalho da parceria para alteração de prazos mediante Termo Aditivo;

4. O Decreto Federal nº 8.726/2016 em seu art. 43, inciso I, alínea "c" prevê sobre a prorrogação da vigência, desde que justificado pela Organização da Sociedade Civil e que não haja alteração do objeto da parceria.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A cláusula 5ª, do **Termo de Fomento nº 035/2022** passa a vigorar sob a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

5.1 - O presente termo de fomento terá duração de 08 (oito) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante consenso dos partícipes por meio de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento nº 035/2022, que ficam aqui ratificadas.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunnhas abaixo.

Canaã dos Carajás/PA, 06 de fevereiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

WENDER DAMACENO RIBEIRO
Presidente

Associação Comercial Industrial e Agropastoril de Canaã Dos Carajás - ACIACCA

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:258899DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ADITIVO DE TERMO DE FOMENTO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 038/2022

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 038/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA E A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPASTORIL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - ACIACCA, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000 e a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPASTORIL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - ACIACCA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.198.600/0001-67, com sede à Rua do Bosque S/N – Parque dos Ipês, Canaã dos Carajás – PA, representada neste ato por seu Presidente o Senhor **WENDER DAMACENO RIBEIRO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade sob n° 3200104 SSP/GO e CPF n° 805.404.571-91, residente e domiciliado na Rua Cumaru, s/n, quadra 12 lote 16, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000, e ainda:

CONSIDERAÇÕES

1. Conforme Ofício nº 05/2023, solicita a prorrogação do prazo por 03 (três) meses;

2. A ACIACCA justifica a necessidade de dar continuidade no projeto, necessário o aditivo de prazo;

3. O Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, disciplina a possibilidade de revisão do Plano de Trabalho da parceria para alteração de prazos mediante Termo Aditivo;

4. O Decreto Federal nº 8.726/2016 em seu art. 43, inciso I, alínea "c" prevê sobre a prorrogação da vigência, desde que justificado pela Organização da Sociedade Civil e que não haja alteração do objeto da parceria.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A cláusula 5ª, do **Termo de Fomento nº 038/2022** passa a vigorar sob a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

5.1 - O presente termo de fomento terá duração de 08 (oito) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante consenso dos partícipes por meio de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento nº 038/2022, que ficam aqui ratificadas.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunnhas abaixo.

Canaã dos Carajás/PA, 13 de fevereiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

WENDER DAMACENO RIBEIRO
Presidente
Associação Comercial Industrial e Agropastoril de Canaã Dos Carajás - Aciacca

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:AA0D1D14

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20238524

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20238524
ORIGEM: CONTRATO N.º 20238524
DECORRENTE: PROCESSO N.º 020/2022/SAAE e PREGÃO ELETÔNICO 004/2022 - SRP
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: FS TRANSPORTE DE CARGAS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 30.903.403/0001-01
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 122.802,75 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e dois reais e setenta e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 614.013,75(seiscentos e quatorze mil, treze reais e setenta e cinco centavos).
VALOR DO PRIMEIRO ADITIVO: R$ 122.802,75 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e dois reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO: INALTERADO

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:E325CEF0

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002.2023.SAAE
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001.2023.SAAE

No dia 15 de março de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente Sr. JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO, ADJUDICA E HOMOLOGA o pregão eletrônico N.º 001.2023.SAAE que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS COM QUADRO DE COMANDO PARA APLICAÇÃO EM POÇOS TUBULARES PROFUNDOS E BOMBAS CENTRIFUGAS PARA SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA ELEVATÓRIO DE ESGOTO SOBRE A RESPONSABILIDADE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA. Conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

Item: 00001 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS COM QUADRO DE
COMANDO PARA
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 15/03/2023 às 10:26:29

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: C. DA SILVA MORAIS EIRELI, C.N.P.J. nº
30.569.567/0001-44, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7.299,950 (Sete Mil, Duzentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00002 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS COM QUADRO DE
COMANDO PARA.
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 15/03/2023 às 10:27:27

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: C. DA SILVA MORAIS EIRELI, C.N.P.J. nº
30.569.567/0001-44, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6.549,980 (Seis Mil, Quinhentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00003 - PARTICIPAÇÃO AMPLA AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS COM QUADRO DE
COMANDO PARA APLI
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 15/03/2023 às 10:27:38

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: C. DA SILVA MORAIS EIRELI, C.N.P.J. nº
30.569.567/0001-44, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10.940,000 (Dez Mil, Novecentos e Quarenta Reais).

Item: 00004 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS COM QUADRO DE
COMANDO PAR..
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 15/03/2023 às 10:27:48

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: C. DA SILVA MORAIS EIRELI, C.N.P.J. nº
30.569.567/0001-44, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5.240,000 (Cinco Mil, Duzentos e Quarenta Reais).

Item: 00005 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS COM QUADRO DE
COMANDO
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 15/03/2023 às 10:28:08

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: C. DA SILVA MORAIS EIRELI, C.N.P.J. nº
30.569.567/0001-44, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.349,990 (Dois Mil, Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00006 - PARTICIPAÇÃO AMPLA AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS COM QUADRO DE
COMANDO PARA AP
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 15/03/2023 às 10:28:17

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: C. DA SILVA MORAIS EIRELI, C.N.P.J. nº
30.569.567/0001-44, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7.799,980 (Sete Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00007 - PARTICIPAÇÃO AMPLA AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS COM QUADRO DE
COMANDO PARA AP..
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 15/03/2023 às 10:28:27

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: C. DA SILVA MORAIS EIRELI, C.N.P.J. nº
30.569.567/0001-44, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 22.840,000 (Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Quarenta Reais).

Item: 00008 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS COM QUADRO DE
COMANDO PA
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 15/03/2023 às 10:28:40

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: C. DA SILVA MORAIS EIRELI, C.N.P.J. nº
30.569.567/0001-44, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.749,000 (Dois Mil, Setecentos e Quarenta e Nove Reais).

Item: 00009 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA . AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS COM QUADRO
DE COMANDO
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 15/03/2023 às 10:29:13

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: C. DA SILVA MORAIS EIRELI, C.N.P.J. nº
30.569.567/0001-44, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.849,950 (Um Mil, Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e

Cinco Centavos).

Item: 00010 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS COM QUADRO DE
COMANDO .ARA
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 15/03/2023 às 10:29:26

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: C. DA SILVA MORAIS EIRELI, C.N.P.J. nº
30.569.567/0001-44, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4.949,550 (Quatro Mil, Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00011 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA AQUISIÇÃO .DE BOMBAS SUBMERSAS COM QUADRO
DE COMANDO PARA
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 15/03/2023 às 10:29:50

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: C. DA SILVA MORAIS EIRELI, C.N.P.J. nº
30.569.567/0001-44, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.349,950 (Dois Mil, Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00012 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA .. AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS COM QUADRO
DE COMANDO PA
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 15/03/2023 às 10:32:47

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: C. DA SILVA MORAIS EIRELI, C.N.P.J. nº
30.569.567/0001-44, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.994,990 (Um Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Noventa e
Nove Centavos).

Item: 00013 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS COM QUADRO DE
COMANDO PARA
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 15/03/2023 às 10:33:01

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: C. DA SILVA MORAIS EIRELI, C.N.P.J. nº
30.569.567/0001-44, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.234,950 (Dois Mil, Duzentos e Trinta e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00014 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA - AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS COM QUADRO
DE COMANDO PA
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 15/03/2023 às 10:33:09

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: C. DA SILVA MORAIS EIRELI, C.N.P.J. nº
30.569.567/0001-44, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.349,000 (Dois Mil, Trezentos e Quarenta e Nove Reais).

Item: 00015 - PARTICIPAÇÃO AMPLA AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS COM QUADRO DE
COMANDO PARA APL-
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 15/03/2023 às 10:33:21

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS
EIRELI, C.N.P.J. nº 20.076.126/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16.150,000 (Dezesseis Mil, Cento e Cinquenta Reais).

Item: 00016 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS COM QUADRO DE
COMANDO
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 15/03/2023 às 10:33:52

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: C. DA SILVA MORAIS EIRELI, C.N.P.J. nº
30.569.567/0001-44, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.399,990 (Dois Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00017 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS COM QUADRO DE
COMAND.O PAR
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 15/03/2023 às 10:34:02

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS
EIRELI, C.N.P.J. nº 20.076.126/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7.200,000 (Sete Mil, Duzentos Reais).

Item: 00018 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS COM QUADRO DE
COMANDO PARA-
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 15/03/2023 às 10:34:12

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: C. DA SILVA MORAIS EIRELI, C.N.P.J. nº
30.569.567/0001-44, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.299,900 (Dois Mil, Duzentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00019 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS COM QUADRO DE
COMAND.O PARA
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 15/03/2023 às 10:34:23

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: C. DA SILVA MORAIS EIRELI, C.N.P.J. nº
30.569.567/0001-44, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.649,000 (Dois Mil, Seiscentos e Quarenta e Nove Reais).

Item: 00020 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS COM QUADRO DE
COMANDO PAR--
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 15/03/2023 às 10:34:34

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: C. DA SILVA MORAIS EIRELI, C.N.P.J. nº
30.569.567/0001-44, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.899,990 (Um Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00021 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS COM QUADRO DE
COMANDO PAR*A
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 15/03/2023 às 10:34:45

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: C. DA SILVA MORAIS EIRELI, C.N.P.J. nº
30.569.567/0001-44, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.254,200 (Dois Mil, Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais e Vinte Centavos).

Item: 00022 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS COM QUADRO DE
COMANDO.PARA
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 15/03/2023 às 10:34:54

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: C. DA SILVA MORAIS EIRELI, C.N.P.J. nº
30.569.567/0001-44, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.155,600 (Dois Mil, Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00023 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS COM QUADRO DE
COMANDO..
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 15/03/2023 às 10:35:15

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: C. DA SILVA MORAIS EIRELI, C.N.P.J. nº
30.569.567/0001-44, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.257,650 (Dois Mil, Duzentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00024 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS COM QUADRO DE
COMANDO --
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 15/03/2023 às 10:35:24

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: C. DA SILVA MORAIS EIRELI, C.N.P.J. nº
30.569.567/0001-44, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.499,990 (Dois Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00025 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS COM QUADRO DE
COMANDO ...
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 15/03/2023 às 10:35:34

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: C. DA SILVA MORAIS EIRELI, C.N.P.J. nº
30.569.567/0001-44, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4.599,990 (Quatro Mil, Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Noventa
e Nove Centavos).

Item: 00026 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA. AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS COM QUADRO
DE COMANDO PARA
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 15/03/2023 às 10:35:43

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: C. DA SILVA MORAIS EIRELI, C.N.P.J. nº
30.569.567/0001-44, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6.199,990 (Seis Mil, Cento e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00027 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA-- AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS COM QUADRO
DE COMANDO PAR
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 15/03/2023 às 10:36:00

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS
EIRELI, C.N.P.J. nº 20.076.126/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8.000,000 (Oito Mil Reais).

Item: 00028 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS COM QUADRO DE
COMANDO P
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 15/03/2023 às 10:36:09

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: C. DA SILVA MORAIS EIRELI, C.N.P.J. nº
30.569.567/0001-44, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5.099,990 (Cinco Mil, Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00029 - PARTICIPAÇÃO AMPLA .AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS COM QUADRO DE
COMANDO PARA AP
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 15/03/2023 às 10:36:16

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS
EIRELI, C.N.P.J. nº 20.076.126/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9.050,000 (Nove Mil, Cinquenta Reais).

Item: 00030 - PARTICIPAÇÃO AMPLA AQUISIÇÃO DE B.OMBAS SUBMERSAS COM QUADRO DE
COMANDO PARA APL
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 15/03/2023 às 10:36:25

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS
EIRELI, C.N.P.J. nº 20.076.126/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13.000,000 (Treze Mil Reais).

Item: 00031 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA... AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS COM QUADRO
DE COMANDO PA

Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 15/03/2023 às 10:36:32

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: C. DA SILVA MORAIS EIRELI, C.N.P.J. nº
30.569.567/0001-44, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.129,990 (Dois Mil, Cento e Vinte e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00032 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA--- AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS COM QUADRO
DE COMANDO
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 15/03/2023 às 10:36:40

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: C. DA SILVA MORAIS EIRELI, C.N.P.J. nº
30.569.567/0001-44, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.699,990 (Dois Mil, Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00033 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA- AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS COM QUADRO
DE COMANDO PARA
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 15/03/2023 às 10:36:48

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS
EIRELI, C.N.P.J. nº 20.076.126/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.400,000 (Dois Mil, Quatrocentos Reais).

Item: 00034 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS COM QUADRO DE
COMANDO PAR.
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 15/03/2023 às 10:37:06

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: C. DA SILVA MORAIS EIRELI, C.N.P.J. nº
30.569.567/0001-44, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.999,990 (Dois Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e
Nove Centavos).

Item: 00035 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA: AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS COM QUADRO
DE COMANDO PARA
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 15/03/2023 às 10:37:19

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: C. DA SILVA MORAIS EIRELI, C.N.P.J. nº
30.569.567/0001-44, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.949,990 (Um Mil, Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00036 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA : AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS COM QUADRO
DE COMANDO P
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 15/03/2023 às 10:37:32

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: C. DA SILVA MORAIS EIRELI, C.N.P.J. nº
30.569.567/0001-44, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.749,990 (Dois Mil, Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00037 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA : AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS COM QUADRO
DE COMANDO P
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 15/03/2023 às 10:37:44

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS
EIRELI, C.N.P.J. nº 20.076.126/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6.380,000 (Seis Mil, Trezentos e Oitenta Reais).

Item: 00038 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS COM QUADRO DE
COMANDO PAR
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 15/03/2023 às 10:37:54

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: C. DA SILVA MORAIS EIRELI, C.N.P.J. nº
30.569.567/0001-44, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.499,990 (Dois Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00039 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA -- AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS COM QUADRO
DE COMANDO
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 15/03/2023 às 10:38:03

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: C. DA SILVA MORAIS EIRELI, C.N.P.J. nº
30.569.567/0001-44, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5.798,990 (Cinco Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00040 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA -- AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS COM QUADRO
DE COMAND
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 15/03/2023 às 10:38:20

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: C. DA SILVA MORAIS EIRELI, C.N.P.J. nº
30.569.567/0001-44, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.778,990 (Dois Mil, Setecentos e Setenta e Oito Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00041 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ::AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS COM QUADRO
DE COMANDO
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 15/03/2023 às 10:38:29

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS
EIRELI, C.N.P.J. nº 20.076.126/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3.250,000 (Três Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).

Item: 00042 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA - AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS COM QUADRO
DE COMANDO PAR
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 15/03/2023 às 10:38:44

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS
EIRELI, C.N.P.J. nº 20.076.126/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3.085,000 (Três Mil, Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00043 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA --AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS COM QUADRO
DE COMANDO
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 15/03/2023 às 10:38:55

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS
EIRELI, C.N.P.J. nº 20.076.126/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.974,000 (Dois Mil, Novecentos e Setenta e Quatro Reais).

Item: 00044 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA-AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS COM QUADRO DE
COMANDO
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 15/03/2023 às 10:39:05

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS
EIRELI, C.N.P.J. nº 20.076.126/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.950,000 (Dois Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).

Item: 00045 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA-AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS COM QUADRO DE
COMANDO P
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 15/03/2023 às 10:39:14

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS
EIRELI, C.N.P.J. nº 20.076.126/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.998,000 (Um Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais).

Item: 00046 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS COM QUADRO DE
COMA -
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 15/03/2023 às 10:39:31

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS
EIRELI, C.N.P.J. nº 20.076.126/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3.165,000 (Três Mil, Cento e Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00047 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA AQUISIÇÃ DE BOMBAS SUBMERSAS COM QUADRO DE
COMANDO PA
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 15/03/2023 às 10:39:41

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: C. DA SILVA MORAIS EIRELI, C.N.P.J. nº
30.569.567/0001-44, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4.458,980 (Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00048 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA --AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS COM QUADRO
DE COMANDO PAR
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 15/03/2023 às 10:39:50

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: C. DA SILVA MORAIS EIRELI, C.N.P.J. nº
30.569.567/0001-44, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8.539,990 (Oito Mil, Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00049 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA--- AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS COM QUADRO
DE COMANDO
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 15/03/2023 às 10:39:57

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: C. DA SILVA MORAIS EIRELI, C.N.P.J. nº
30.569.567/0001-44, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.929,990 (Dois Mil, Novecentos e Vinte e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00050 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS COM QUADRO
PARA
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 15/03/2023 às 10:40:10

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: C. DA SILVA MORAIS EIRELI, C.N.P.J. nº
30.569.567/0001-44, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.886,990 (Dois Mil, Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00051 - COTA PRINCIPAL-AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS COM QUADRO DE COMANDO
PARA APLIC
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 15/03/2023 às 10:40:18

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS
EIRELI, C.N.P.J. nº 20.076.126/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9.895,000 (Nove Mil, Oitocentos e Noventa e Cinco Reais).

Item: 00052 - COTA RESERVADA AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS COM QUADRO DE COMANDO
PARA APLICA
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 15/03/2023 às 10:40:28

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS
EIRELI, C.N.P.J. nº 20.076.126/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9.895,000 (Nove Mil, Oitocentos e Noventa e Cinco Reais).

Item: 00053 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA - AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS COM QUADRO
DE COMANDO P
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 15/03/2023 às 10:40:35

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS
EIRELI, C.N.P.J. nº 20.076.126/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5.450,000 (Cinco Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Item: 00054 - PARTICIPAÇÃO AMPLA .QUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS COM QUADRO DE
COMANDO PARA A
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 15/03/2023 às 10:40:54

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS
EIRELI, C.N.P.J. nº 20.076.126/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8.656,000 (Oito Mil, Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais).

Item: 00055 - PARTICIPAÇÃO AMPLA- AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS COM QUADRO DE
COMANDO PARA
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 15/03/2023 às 10:41:02

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS
EIRELI, C.N.P.J. nº 20.076.126/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11.930,000 (Onze Mil, Novecentos e Trinta Reais).

Item: 00056 - PARTICIPAÇÃO AMPLA AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS COM QUADRO DE
COMANDO PA
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 15/03/2023 às 10:41:21

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS
EIRELI, C.N.P.J. nº 20.076.126/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19.755,000 (Dezenove Mil, Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00057 - PARTICIPAÇÃO AMPLA AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS COM QUADRO DE
COMANDO PARA A
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 15/03/2023 às 10:41:34

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: FABRO & VIDAL LTDA, C.N.P.J. nº
10.640.945/0001-21, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13.000,000 (Treze Mil Reais).

Item: 00058 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS COM QUADRÁS
DE COMANDO PARA
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 15/03/2023 às 10:41:43

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, C.N.P.J. nº
19.298.613/0001-85, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7.810,000 (Sete Mil, Oitocentos e Dez Reais).

Item: 00059 - PARTICIPAÇÃO AMPLA AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS COM QUADRO DE
COMANDO PARA
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 15/03/2023 às 10:41:52

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: FABRO & VIDAL LTDA, C.N.P.J. nº
10.640.945/0001-21, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8.098,000 (Oito Mil, Noventa e Oito Reais).

Item: 00060 - COTA PRINCIPAL CAPTAÇÃO
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 15/03/2023 às 10:41:59

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: FABRO & VIDAL LTDA, C.N.P.J. nº
10.640.945/0001-21, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 27.000,000 (Vinte e Sete Mil Reais).

Item: 00061 - COTA RESERVADA CAPTAÇÃO
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 15/03/2023 às 10:42:08

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: C. DA SILVA MORAIS EIRELI, C.N.P.J. nº
30.569.567/0001-44, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 29.999,990 (Vinte e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00062 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MOTO BOMBA CENTRIFUGA (RESERVATORIO JARDIM
DAS PALMEIRA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 15/03/2023 às 10:42:17

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS
EIRELI, C.N.P.J. nº 20.076.126/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5.900,000 (Cinco Mil, Novecentos Reais).

Item: 00063 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MOTO BOMBA CENTRIFUGA (RESERVATORIO
CENTRAL)
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 15/03/2023 às 10:42:27

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, C.N.P.J. nº
19.298.613/0001-85, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4.773,000 (Quatro Mil, Setecentos e Setenta e Três Reais).

Item: 00064 - PARTICIPAÇÃO AMPLA BOMBA ELEVATORIA (A)
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 15/03/2023 às 10:42:41

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI, C.N.P.J. nº 20.076.126/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 67.500,000 (Sessenta e Sete Mil, Quinhentos Reais).

Publique-se.

Ao departamento competente para as providências de costume.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 15 de março de 2023.

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral
Portaria Nº. 265/2021-GAB

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:0C8013CC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PORTARIA Nº 091, DE 22 DE MARÇO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO, o ofício nº 041/2023-SEMAGRI, de 16 de março de 2023,

RESOLVE:

I - CONCEDER, ao senhor **OSCAR TATSUYA ISHII**, Secretário Municipal de Agricultura, portador do RG n° 1531448 SSP/PA e CPF/MF n° 257.606.102-87, Suprimento de Fundos no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 22 de março de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 22 / 03 / 2023.

PATRICIA CORREA PRATA
Respondendo pela Sec. Municipal de Administração
Portaria nº 061/23

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:DF237743

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 105, DE 23 DE MARÇO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO ofício nº 004/2023-CMAS, advindo do Conselho Municipal de Assistência Social, de 17 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º- FICA HOMOLOGADA a substituição da conselheira titular, abaixo discriminada, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS:
Em substituição a Conselheira Suplente representante da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, senhora **TASSIA LETICIA DA SILVA DIAS**, fica nomeada a senhora **CAMILA MELO DE MENDONÇA**.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 23 de março de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 23 / 03 / 2023.

PATRICIA CORREA PRATA
Respondendo Pela Sec. Municipal de Administração
Portaria nº 061/23

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:AEFED88F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER
PORTARIA Nº 095, DE 27 DE MARÇO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO, o ofício nº 050/2023, de 23 de fevereiro de 2023, advindo da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer.

RESOLVE:

I - CONCEDER, ao senhor **RAIMUNDO VALRY DE MORAIS**, Secretário Municipal de Desporto e Lazer, CPF/MF nº 123.942.892-87, RG n° 2817209 SSP/PA, Suprimento de Fundos no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:
33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 27 de março de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 27 / 03 / 2023.

PATRICIA CORREA PRATA
Respondendo Pela Sec. Municipal de Administração
Portaria nº 061/23

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:49483992

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 106, DE 23 DE MARÇO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício n° 371/2023 - SEMED, de 23 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º- CONCEDER nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da Senhora **MARCIA DO SOCORRO SANTOS RESUENO,** CPF/MF n° 593.964.902-53, RG n° 3109140 SSP/PA, Professora de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 23 de março de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 23 / 03 / 2023.

PATRICIA CORREA PRATA
Respondendo Pela Sec. Municipal de Administração
Portaria nº 061/23

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:3914A5EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 098, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob nº 867/2023, de 29 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o servidor efetivo **SALATIEL FERREIRA PONTES**, matrícula nº 141722-3 CPF/MF nº 012.534.0123-50 e RG nº 6878988, do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de março de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 31 de março de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 31 / 03 / 2023.

PATRICIA CORREA PRATA
Respondendo pela Sec. Municipal de Administração
Portaria nº 061/23

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:AC14ED0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 103, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO, o ofício nº 95/2023/SEPLAN, de 30 de março de 2023,

RESOLVE:

I - CONCEDER, ao Senhor **IVANILDO ANTONIO DOS SANTOS PESSOA**, CPF/MF n° 064.257.042-68, RG nº 940043, Secretário Municipal de Planejamento, Suprimento de Fundos no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de abril de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 04 / 04 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:316EFF25

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 096, DE 27 DE MARÇO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 008/2023-ASSJUR, de 09 de março de 2023, e ofício nº 044/2023 – DRH/SMS, de 27 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, nos termos do Art. 123**,** da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 90 (noventa) dias de Licença Especial ao servidor efetivo **ANTONIO FABIANO GUERREIRO CARVALHO**, matrícula nº 011201-1, CPF/MF nº 589.523.492-53 e RG nº 3069939 SSP/PA, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate as Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27 de março de 2023 até o dia 24 de junho de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 27 de março de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 27 / 03 / 2023.

PATRICIA CORREA PRATA
Respondendo Pela Sec. Municipal de Administração
Portaria nº 061/23

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:40219689

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 099, DE 31 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre a lotação de Servidor Público Municipal."

CONSIDERANDO a necessidade de lotar a servidora pública, observando a jornada de trabalho, carga horária e entre outros;

CONSIDERANDO o ofício nº 036/2023 – DRH/SMS, de 31 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, a partir de 1° de abril de 2023, a servidora efetiva **DIERY LEILA FERREIRA DUARTE**, Assistente Social, para exercer sua função na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, em regime de plantão de 12x48, sob responsabilidade e fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2023.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 31 de março de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 31 / 03 / 2023.

PATRICIA CORREA PRATA
Respondendo Pela Sec. Municipal de Administração
Portaria nº 061/23

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:CC65292D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 100, DE 31 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre a lotação de Servidor Público Municipal."

CONSIDERANDO a necessidade de lotar o servidor público, observando a jornada de trabalho, carga horária e entre outros;

CONSIDERANDO o ofício nº 053/2023 – DRH/SMS, de 31 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, a partir de 1° de abril de 2023, o servidor efetivo **ANDERSON LISBOA OLIVEIRA**, Técnico em Enfermagem, para exercer sua função no Centro de Especialidades Medicas - CEM, em regime de plantão de 12x48, sob responsabilidade e fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2023.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 31 de março de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 31 / 03 / 2023.

PATRICIA CORREA PRATA
Respondendo Pela Sec. Municipal de Administração
Portaria nº 061/23

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F5399C5C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

No uso das atribuições que me são conferidas e com base no posicionamento no Parecer da Procuradoria Geral do Município e diante do parecer de conformidade do Controle Interno, considerando as necessidades deste ente público municipal em locar um imóvel para funcionar a biblioteca pública municipal "Prof. Geminiano Cardoso", Departamento de Turismo e Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

(COMDEC), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte E Lazer, no município de Colares/PA. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 011/2023, com fundamento do art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, para que opere seus efeitos legais, em tudo observado os fatos corroborados nestes.

Colares (PA), 04 de abril de 2023.

MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:E18FC667

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 049/2023 – PMC

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº001/2022
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Armazenamento, Tratamento e Destinação Final de Lixo Hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colares/PA.
Contrato Nº 049/2023 - PMC
Valor total: R$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais)
Data da assinatura: 20 de março de 2023
Vigência: 20/03/2023 até 19/03/2024
Contratado: C &E GESTÃO AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 32.879.596/0001-38
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Ordenador:
RONILDO DE SOUZA PINHEIRO –
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:627693CE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Extrato de Termo de Apostilamento

a) Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato nº 099/2022, tendo como contratante a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia – PA**.**
b) Objeto do Contrato: **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**
c) Termo de Apostilamento: Refere-se à Alteração dos dados da Contratante:
Passará a vigorar com a seguinte alteração: **O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ (MF) nº 05.070.404/0001-75, situada na Av. Couto Magalhães, nº 2476, Centro, Conceição do Araguaia – PA, CEP 68.540-000, doravante denominado **CONTRATANTE,** neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito o senhor **Jair Lopes Martins,** brasileiro, casado, RG nº 2171.495 SSP- DF, portador do CPF. nº 318.553.182-53 residente na Rua, Inocêncio Costa n° 2024 Setor Universitário, Cidade Conceição do Araguaia - PA; e como responsavel pelo contrato a Secretária de Educação a senhora **Elida Elena Moreira**
d) Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Contrato principais não alcançadas pelo presente Apostilamento.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:7E247F60

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 076/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir o cargo de Prefeito Municipal ao Titular, sr. **JAIR LOPES MARTINS**, considerando seu retorno a esta municipalidade.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às 18h do dia 31 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 03 de abril de 2023.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Ciente:
JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:0F20D8C0

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 078/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, o sr. **JUVENAL GONÇALVES PEREIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:CBD6A512

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 079/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Superintendente (Nível I), com lotação junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, o sr. **JUVENAL GONÇALVES PEREIRA.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:ED6096B6

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 080/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, o sr. **WILLIAM PEREIRA BRITO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:F0B789B8

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 081/2023, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Secretária Municipal de Educação e Cultura, a sra. **ELIDA ELENA MOREIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de abril de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:203F3CB8

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 083/2023, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Superintendente (Nível I), com lotação junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o sr. **FHABIO ADOLFO NUNES**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de abril de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:CF62C97E

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 085/2023, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º - Fica designado, para atuar como **Gestor do Fundo Municipal de Educação,** no âmbito do Município de Conceição do Araguaia, o sr. **FHABIO ADOLFO NUNES**, ocupante do cargo de provimento comissionado de Secretário Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de abril de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:4B417BD0

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 086/2023, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º - Fica designado, para atuar como **Gestor do Fundo Municipal de Apoio à Cultura**, o sr. **FHABIO ADOLFO NUNES**, ocupante do cargo de provimento comissionado de Secretário Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de abril de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:C99CCC8D

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 030/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre recondução de servidor ao quadro funcional, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo servidor Denísio Vieira de Carvalho, datado de 08 de março de 2023;

CONSIDERANDO o Art. 24, da Lei Complementar nº 003/1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Conceição do Araguaia;

RESOLVE:

Art. 1° - Reconduzir, ao cargo de provimento efetivo de Guarda Patrimonial, no quadro funcional da Prefeitura Municipal de

Conceição do Araguaia, com lotação na Secretaria de Gestão e Planejamento, o servidor **DENÍSIO VIEIRA DE CARVALHO.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:90A567A1

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 082/2023, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Secretária Municipal de Governo, a sra. **ELIDA ELENA MOREIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de abril de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:CE75D9DE

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE POSSE E DE EXERCÍCIO - ELIDA ELENA MOREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

TERMO DE POSSE E DE EXERCÍCIO

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, no Gabinete do Prefeito Municipal, compareceu a **Sra. ELIDA ELENA MOREIRA** com a finalidade de tomar posse e entrar em exercício, conforme a Lei Municipal n.º 1.390, de 09 de março de 2023, no cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Governo, para o qual foi nomeada pela Portaria N.º 082/2023. Após comprovado o cumprimento dos requisitos legais exigidos, a mesma foi empossada pelo Prefeito Municipal. Após, entrou em exercício no referido cargo. Do que para constar, lavrou-se o presente **Termo de Posse e de Exercício**, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pela empossada, pelo Prefeito Municipal e pelas testemunhas presentes.

ELIDA ELENA MOREIRA
Empossada

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:2ED7C002

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 084/2023, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Secretário Municipal de Educação e Cultura, o sr. **FHABIO ADOLFO NUNES**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de abril de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:33467E8D

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE POSSE E DE EXERCÍCIO - FHABIO ADOLFO NUNES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TERMO DE POSSE E DE EXERCÍCIO

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, no Gabinete do Prefeito Municipal, compareceu o **Sr. FHABIO ADOLFO NUNES,** com a finalidade de tomar posse e entrar em exercício, conforme a Lei Municipal n.º 1.252/2017, no cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Educação e Cultura, para o qual foi nomeado pela Portaria N.º 084/2023. Após comprovado o cumprimento dos requisitos legais exigidos, o mesmo foi empossado pelo Prefeito Municipal. Após, entrou em exercício no referido cargo. Do que para constar, lavrou-se o presente **Termo de Posse e de Exercício**, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo empossado, pelo Prefeito Municipal e pelas testemunhas presentes.

FHABIO ADOLFO NUNES
Empossado

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:49F1D6EC

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 087/2023, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, o sr. **NEILTON DA SILVA ARAÚJO.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de abril de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:97D39B90

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE POSSE E DE EXERCÍCIO - NEILTON DA SILVA ARAÚJO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

TERMO DE POSSE E DE EXERCÍCIO

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, no Gabinete do Prefeito Municipal, compareceu o **Sr. NEILTON DA SILVA ARAÚJO,** com a finalidade de tomar posse e entrar em exercício, conforme a Lei Municipal n.º 1.252/2017, no cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, para o qual foi nomeado pela Portaria N.º 087/2023. Após comprovado o cumprimento dos requisitos legais exigidos, o mesmo foi empossado pelo Prefeito Municipal. Após, entrou em exercício no referido cargo. Do que para constar, lavrou-se o presente **Termo de Posse e de Exercício**, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo empossado, pelo Prefeito Municipal e pelas testemunhas presentes.

NEILTON DA SILVA ARAÚJO
Empossado

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Testemunhas:

_____

_____

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:21D0C209

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 088/2023, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, o sr. **TEX WILLAN GOMES PACHECO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de abril de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:2465951E

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA 050/2023 - SEMIDU

OSECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
3144/2023	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA–PARÁ.

GESTOR	MATRICULA		
GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ	PORTARIA: 006/2021		
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA	10.804	**MARCIEL FRANCO DA SILVA**	15.232

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeito 14 de Dezembro de 2018, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario, em 05 de Abril de 2023.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria nº006/2021

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:3E5440E1

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA 051/2023 - SEMIDU

OSECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
3044/2023	SERVIÇOS DE REFORMA DA CALÇADA E MURO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSORA BRÁULIA GURJÃO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ, EM CONFORMIDADE COM PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS.

GESTOR	MATRICULA		
GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ	PORTARIA: 006/2021		
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
CARLOS EDUARDO GONÇALVES DA SILVA	12.271-66	**WELLINGTONDOS REIS MENDES**	16100

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 14 de Dezembro de 2018, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 05 de Abril de 2023.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria nº006/2021

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:5264F86D

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA 053/2023 - SEMIDU

OSECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
3164/2022	**AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS, GRAXA, COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ.** DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES. .

GESTOR	MATRICULA		
GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ	PORTARIA: 006/2021		
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
MARCIEL FRANCO DA SILVA	15.232	**FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA**	10.804

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeito 14 de Dezembro de 2018, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario, em 05 de Abril de 2023.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria nº006/2021

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:34BA4A6B

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA 052/2023 - SEMIDU

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivo Suplente, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
3161/2023	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE UNIFORMES, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ,** E DEPARTAMENTOS VINCULADOS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.

GESTOR	MATRÍCULA		
Genebaldo Barbosa Queiroz	Portaria: 006/2021		
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
ELZIR RIBEIRO AGUIAR	3379	Francisco de Assis Pereira da Silva	15.310

Art. 2º São atribuições do fiscal do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
VII – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
VIII - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IX - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
XI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
XII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
XIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
XIV - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
XV - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário,em 05 de Abril de 2023.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria Nº 006/2021.

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:74C8063D

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL N°01 - CMDCA DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Convoca para Eleição de Representantes das Organizações da Sociedade Civil, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, no uso das atribuições legais, e alterações posteriores que versam sobre a politica, em defesa ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente, com sede e atividades no município de Conceição do Araguaia convoca as entidades não governamentais, convoca, para a Eleição dos Conselheiros titulares e suplentes, que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o biênio 2023/2025 que observará os seguintes requisitos e critérios discutidos e aprovados em Reunião Extraordinária do dia 17 de março de 2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

DAS VAGAS

Art. 1º - Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o biênio 2023/2025.

Dez (10) vagas para entidades não governamentais, de defesa ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente, considerando que os cinco (05) mais votados assumem a titularidade e os demais ficam na suplência.

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 2º - O processo de eleição será coordenado pela Comissão Eleitoral Temporária, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA e seguirá a programação e calendário oficial (anexo) deste edital o qual será publicado no Diário Oficial dos Municípios.

DO CREDENCIAMENTO

Art. 3º - As organizações da sociedade civil interessadas em participar do processo de eleição, deverão se credenciar para concorrer a uma vaga no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no período do dia 21 de março a 28 de abril de 2023, no horário das 08h00min às 13h00min, na Sala dos Conselhos, localizada ao prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho – SEMAHT, situada na Avenida Sete de Setembro, s/n - Centro.

Art. 4º - Deverão ser apresentados no ato do credenciamento os seguintes documentos:

Ficha de credenciamento da Entidade (Anexo II);

Cópia de um documento oficial com foto do respectivo representante da entidade (RG);

Cópia dos seguintes documentos: CPF, Título Eleitoral, Comprovante de Escolaridade e Comprovante de Residência;

Cópia da ata da eleição da atual diretoria devidamente registrada em cartório;

Cartão do CNPJ e Regimento Interno da Entidade ou Estatuto.

Art. 5º - A documentação de credenciamento das entidades será analisada pela Comissão Eleitoral Temporária e o resultado será publicado no dia 03 de maio de 2023 no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 6º - Em casos de indeferimento do credenciamento das entidades, caberá recurso no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser interposto no dia 10 de maio de 2023, das 08h00min às 13h00min, na Sala dos Conselhos.

Parágrafo 1° - Os recursos serão julgados, deferidos ou indeferidos, por 2/3 dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião extraordinária a realizar-se no dia 12 de maio de 2023 e seus resultados serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios e desta decisão, não caberá recurso.

Parágrafo 2° - Data da publicação das entidades aptas dia 15 de maio de 2023

DOS CANDIDATOS

Art. 7º - A vaga de uma das cadeiras no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é destinada a entidade a qual os representantes estão vinculados, não sendo esta vaga de caráter pessoal.

Art. 8º - Cada entidade credenciada como candidata e/ou votante no processo eleitoral deverá designar 01 (um) representante, com direito a voz e voto.

DA ASSEMBLEIA

Art. 9º - A Assembleia Eleitoral ocorrerá no dia 19 de maio de 2023, das 09h00min às 13h00min, na Sala dos Conselhos, localizada ao prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho – SEMAHT, situada na Avenida Sete de Setembro, s/n - Centro e será coordenada pela Mesa Diretora composta de 01 (um) Presidente, 01 (um) Secretário e 01 (um) vogal (espécie de juiz), escolhidos entre os membros da Comissão Eleitoral Temporária ou indicados pela mesma.

Art. 10 - Compete à Mesa Diretora:

Proceder à abertura da Assembleia;

Prestar os esclarecimentos necessários sobre as normas de votação e apuração;

Deliberar sobre as dificuldades e dúvidas que ocorrerem durante o processo, convocando se necessário, o auxílio dos demais membros da Comissão Eleitoral Temporária;

Manter a ordem e organizar as filas no recinto de votação, observando, ainda, a inexistência de material de propaganda de candidatos no local da votação;

Coordenar e cronometrar as apresentações das entidades em ordem alfabética;

Comunicar e observar os horários de votação e apuração, tornando público os procedimentos da mesa;

Dar início e finalizar o processo de escolha;

Abrir a urna na presença dos representantes habilitados, lacrando-a em seguida;

Proceder à conferência da ficha de credenciamento da entidade e do documento de identidade do representante;

Colher a assinatura dos representantes na lista de presença e rubricar a cédula no verso para entregar ao representante;

Proceder à abertura da urna, para a contagem dos votos, na presença dos participantes;

Lavrar a ata da Assembleia – votação e apuração – onde deverá constar o número de cédulas, o número de entidades participantes e representantes, cédulas inutilizadas, cédulas não utilizadas durante a votação e o registro de ocorrências diversas;

Acondicionar as cédulas de votação utilizadas em volumes, devidamente lacradas e rubricadas pela mesa, assim como toda a documentação utilizada durante a Assembleia.

Art. 11 – Em momento oportuno a ser designado pela Comissão Eleitoral Temporária a entidade credenciada, terá a oportunidade de apresentar-se para a Assembleia e usar da palavra até dois minutos para defesa da mesma.

DA ELEIÇÃO

Art. 12 - A eleição será realizada através de voto secreto dos delegados inscritos, em cédula própria, fornecida pela Comissão Eleitoral Temporária.

§ 1° - Cada representante poderá votar em até 05 (cinco) entidades credenciadas.

§ 2° - A eleição dos candidatos dar-se-á por maioria simples de votos.

Art. 13 - Concluída a eleição, a Mesa Diretora da Assembleia procederá à apuração, anunciando os votos oralmente.

Art. 14 - A Mesa Diretora da Assembleia anunciará o resultado, declarando as entidades mais votadas.

Parágrafo Único: Em caso de empate, a entidade que tiver data de fundação mais antiga, assumirá a respectiva vaga.

DA COMPETÊNCIA E MANDATO DOS CONSELHEIROS ELEITOS

Art. 15 - São de competência dos Conselheiros Municipais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente as ações previstas na Lei Municipal nº 486/91, com poder de deliberação e controle da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e das respectivas ações em todos os níveis, competindo-lhe fazer cumprir as normas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/90.

Art. 16 - O mandato dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será de 02 (dois) anos, facultada a sua recondução ou reeleição.
Art. 17 - A função de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS
Art. 18 - É de inteira responsabilidade da entidade e seus representantes o acompanhamento das publicações e Editais no Diário oficial dos Municípios.
Art. 19 - O representante que prestar declaração falsa ou inexata, ou apresentar documentos adulterados ou falsos, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes no presente edital, e responderá civil e criminalmente por seus atos e omissões.
Art. 20 - A Comissão Eleitoral Temporária apreciará e decidirá sobre os casos omissos, pautando-se na Lei Municipal 486/91, suas alterações e no presente edital.
Art. 21 – Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Conceição do Araguaia - PA, 17 de março de 2023.

MARCOS NOLETO MENDONÇA FILHO
Presidente CMDCA/CDA

ANEXO I

CALENDÁRIO OFICIAL	
Data	**Descrição**
27.01.2023	Formação da Comissão Eleitoral
17.03.2023	Homologação do Edital CMDCA
20.03.2023	Publicação do Edital
21.03.2023	Início do Credenciamento das entidades e seu Respectivo Representante.
28.04.2023	Término do Credenciamento das entidades e seu Respectivo Representante.
03.05.2023	Avaliação/ Postagem dos Resultados das Inscrições pela Comissão Eleitoral Temporária.
10.05.2023	Prazo de recurso para as entidades indeferidas em seu credenciamento.
12.05.2023	Análise e deliberação dos recursos das entidades indeferidas em seu credenciamento em Reunião Extraordinária do CMDCA.
15.05.2023	Publicação do resultado das entidades habilitadas.
19.05.2023	Eleição de Escolha das Entidades que comporão o CMDCA.
26.05.2023	Posse dos Conselheiros do CMDCA.

ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NÃO GOVERNAMENTAL - MANDATO 2023/2025
Requerimento de Inscrição
A entidade abaixo qualificada vem requerer seu credenciamento para concorrer à ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CÍVIL junto ao CMDCA – Conceição do Araguaia - PA, para o mandato 2023/2025.
Nome da Entidade: _____
Endereço:_____ Bairro:_____
CEP:_____
Data da Fundação: ___/___/_____
Telefone:_____ Email: _____
Nome do Representante Legal da Entidade:
Representante indicado pela Entidade para compor o CMDCA:
Nome: _____
Endereço: _____
RG:_____CPF: _____
E-mail: _____Tel: _____
Vinculo com a Entidade*: ( ) Funcionário(a) ( ) Diretoria ( ) Voluntário(a)
*Apresentar comprovante de vínculo do representante junto à entidade (cópia simples: da ata da eleição da diretoria ou de comprovante de contratação do funcionário ou do termo de voluntariado).
TERMO DE RESPONSABILIDADE: Declaramos para os devidos fins, que o/a representante indicado/a acima, está legalmente habilitado/a para representar a Entidade junto ao CMDCA, assumindo o compromisso de substituí-lo em caso de seu desligamento da entidade.

Conceição do Araguaia, ____ de _____de 2023.

Assinatura do Representante Legal

Publicado por:
Regiane de Oliveira Marçal
Código Identificador:CC8A560E

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA 19/2023 - SEMTEJ

PORTARIA Nº 019/2023. De 04 de Abril de 2023.

A SECRETÁRIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
- PROCESSO: **3248/2023;**
- OBJETO: **HOSPEDAGEM COM O FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**- Gestor: Erika Denis Cruz da Silva
- Matrícula Gestor: 15114
- Fiscal: Paulo Artur Braga dos Santos
- Matricula Fiscal: 15305
- Suplente Fiscal: Iago Oliveira Ramos
- Matrícula Suplente Fiscal: 15256

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, em 04 de abril de 2023.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria 004/2021

Publicado por:
Ana Carolina de Jesus Margalho
Código Identificador:131491BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA 20/2023 - SEMTEJ

PORTARIA Nº 020/2023. De 05 de Abril de 2023.

A SECRETÁRIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
- PROCESSO: **3398/2023;**
- OBJETO: **REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICIPIO DE CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA**

- Gestor: Erika Denis Cruz da Silva
- Matrícula Gestor: 15114
- Fiscal: Gediani Segato
- Matricula Fiscal: 1227001
- Suplente Fiscal: Carlos Eduardo Gonçalves da Silva
- Matrícula Suplente Fiscal: 1227166

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, em 05 de abril de 2023.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria 004/2021

Publicado por:
Ana Carolina de Jesus Margalho
Código Identificador:949957CD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 87/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 30 de março de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIAS RODRIGUES PEREIRA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia com a especialidade em neurocirurgia paciente EDUARDO RODRIGUES PEREIRA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ARAMIAS RODRIGUES PEREIRA,** matricula de n° **288** portador do CPF nº **889.197.812-49** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia com a especialidade em neurocirurgia paciente (EDUARDO RODRIGUES PEREIRA) em Redenção-PA no período de 28 a 29 de março de 2023**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:AA6E893A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 88/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 30 de março de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES DE ALMEIDA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRCA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em endrocrinologia e metabologia paciente KEZYA DE GRAÇA RODRIGUES.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES DE ALMEIDA matricula** de n° **270** portador do CPF nº **254.....** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRCA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em endocrinologia e metabologia paciente (KEZYA DE GRAÇA RODRIGUES) em Redenção-PA no período de 30 a 31 de março de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1(uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A4EB0960

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 89/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 30 de março de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente CARLOS EDUARDO ALMEIDA DOS SANTOS.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE matricula** de n° **5155** portador do CPF nº **031.....** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente (CARLOS EDUARDO ALMEIDA DOS SANTOS) no período de 29 a 30 de março de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:ECC43B13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 56/2023 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 28 de março de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor TIAGO DO SANTO ROCHA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar a demanda junto ao secretario de agricultura e busca insumos.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **TIAGO DO SANTO ROCHA,** matricula **nº4237** portador do CPF nº **034.....** Ocupante do cargo **ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO** lotado junto a secretaria de agricultura, **acompanhar a demanda junto ao**

secretario de agricultura e busca insumos em Redenção-PA no período de 28 a 29 de março de 2023.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:FE69CDF1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 115, DE 04 DE ABRIL DE 2023

DECRETO MUNICIPAL Nº 115, DE 04 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S) DO NÚCLEO URBANO INFORMAL SERRA PELADA E APROVAÇÃO DO RESPECTIVO PROJETO DE PARCELAMENTO DO SOLO.

A Prefeita do Município de Curionópolis – PA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 104 da Lei Orgânica do Município de Curionópolis; e,

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.465/2017 estabelece instrumentos e procedimentos para a implementação de processos de regularização fundiária (REURB) em todo o território nacional, atribuindo competências ao Município, em especial, para requerer e instaurar a REURB, classificar as modalidades da Reurb, processar, analisar e aprovar os projetos de regularização fundiária e emitir a Certidão de Regularização Fundiária (CRF), conforme artigos 14, I, 28 e 30 da citada Lei;

CONSIDERANDO que no âmbito do município de Curionópolis, a política municipal de regularização fundiária foi instituída através da Lei Complementar nº 013, de 30 de junho de 2022;

CONSIDERANDO a instauração do procedimento administrativo, baseado na Lei Federal nº 13.465/2017, para regularização fundiária do núcleo urbano informal Serra Pelada, caracterizado como de interesse social para fins de regularização fundiária (REURB-S), conforme Decreto Municipal nº 030/2021;

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos legais e dos trâmites administrativos para conclusão do processo de regularização fundiária do núcleo urbano informal Serra Pelada, bem como o teor do disposto no inciso V, do art. 28 da Lei Federal nº 13.465/2017, bem como do inciso VII, do artigo 14 da Lei Complementar Municipal nº 013/2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a conclusão do processo de regularização fundiária de interesse social (REURB-S) do núcleo urbano denominado Serra Pelada, objeto do processo administrativo nº 001/2021, nos termos do inciso V, do artigo 28 da Lei Federal nº 13.465/2017, bem como do inciso VII, do artigo 14 da Lei Complementar Municipal nº 013/2022.

Art. 2º. Fica aprovado o projeto de regularização fundiária e o projeto urbanístico do núcleo urbano Serra Pelada, objeto do processo administrativo nº 001/2021, nos termos

do inciso II do artigo 30 e inciso II do artigo 40, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017, bem como do inciso II, do artigo 15 da Lei Complementar Municipal nº 013/2022, com área total de 2.868.085,15 m² e perímetro de 9.549,98 m, cuja descrição georreferenciada encontra-se anexa ao presente decreto.

Art. 3º. Em atenção ao disposto no §1º do artigo 36 da Lei Federal nº 13.465/2017, fica estabelecida a necessidade da celebração de termo de compromisso para a execução das obras de esgotamento sanitário no núcleo urbano Serra Pelada, as quais foram devidamente relacionadas no projeto de regularização fundiária aprovado, cuja conclusão das obras deverá obedecer às disposições do termo de compromisso pactuado.

Art. 4º. Fica autorizada a expedição da Certidão de Regularização Fundiária (CRF), oriunda da regularização fundiária do núcleo urbano Serra Pelada e posterior encaminhamento desta, juntamente com o projeto de regularização fundiária, o projeto urbanístico e o projeto de parcelamento do solo aprovados neste Decreto, para registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, nos termos dos artigos 41 e 42 da Lei Federal nº 13.465/2017, bem como do inciso X, do artigo 14 da Lei Complementar Municipal nº 013/2022.

Art. 5º. Fica autorizada a titulação dos beneficiários do processo de regularização fundiária aprovado por este Decreto, com emissão dos títulos de legitimação fundiária, nos termos do artigo 23 da Lei Federal nº 13.465/2017, ou outro instrumento de titulação final dos beneficiários, conforme rol exemplificativo do artigo 15 da mesma Lei, bem como disposição do artigo 4º da Lei Complementar Municipal nº 013/2022.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:189DD3AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 114, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

DECRETO Nº 114, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a revogação do Decreto n° 113 de 30 de março de 2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os termos da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.167, DE 31 DE MARÇO DE 2023, que alterou a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para prorrogar a possibilidade de uso da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos art. 1º a art. 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.

RESOLVE:
Art. 1º Fica revogado o Decreto n° 113, de 30 de março de 2023 que estabeleceu o marco temporal de transição dos regimes jurídicos de contratações públicas para a aplicabilidade da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública municipal de Curionópolis/PA.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Curionópolis, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de abril de 2023.

MARIANA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ
Prefeita Municipal de Curionópolis/PA

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:CA930D57

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220473

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220473
Publicado no quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu-PA no dia 22 de dezembro de 2022.
ORIGEM: Tomada de Preço nº 003/2022-PMDE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CONTRATADO(A): E N DE SOUSA SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....:
Exercício 2023; Prefeitura Municipal de Dom Eliseu / 0207 Sec. Municipal de Infraestrutura
1.005 Pavimentação e Calçamento de Vias Urbanas e Rurais
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
4.4.90.51.99 Outras Obras e Instalações
VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2022

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:D1A8740F

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20230207

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20230207
ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 005/2022-PMDE – PROC. LICITATÓRIO Nº 3/2022-181101 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00811001/22/.
Extrato de contrato publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu no dia 22 de março de 2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45
CONTRATADA(O): W. CRAVO COMERCIO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 37.026.786/0001-26
OBJETO: Obtenção de Proposta mais vantajosa para a Administração, relativa à Contratação de pessoa jurídica para execução indireta, por meio de empreitada global para futura recuperação de 72,74 km de estradas vicinais de acesso aos Projetos de Assentamento Alto Bonito e Rio Acampamento, localizados na zona rural do município de Dom Eliseu, para o atendimento de 168 famílias, em área vinculada ao Programa Nacional de Reforma Agrária. nos moldes do convênio de Cooperação técnica e Financeira nº 029/2022 do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agraria - INCRA, Conforme projetos, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias, e de acordo com o presente Edital e seus Anexos
VALOR TOTAL: R$ 4.953.316,00 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e três mil, trezentos e dezesseis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Projeto 0207.267820006.1.015 Abertura e Recuperação de Estradas Vicinais , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 4.953.316,00
VIGÊNCIA.: 22 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 22 de Março de 2023

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:39B0A710

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 023/2023- GP

Portaria Municipal nº 023/2023/GP Dom Eliseu, 04 de abril de 2023.

Dispõe sobre a revogação da Portaria Municipal nº 021/2023/GP, de 03 de abril de 2023

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica revogado a Portaria Municipal nº 21/2023 GP, de 03 de abril de 2023, que dispõe sobre a Portaria de Fiscal de Obras da Secretaria Municipal de Planejamentos e Projetos.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 05 de abril de 2023

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:02743452

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 024/2023- GP

Portaria n°024/2023-GP
Dom Eliseu, 05 de abril de 2023.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do convenio 031/2022 no Município de Dom Eliseu.

O Sr. **GERSILON SILVA DA GAMA**, Prefeito, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor (a)**, ANA PAULA DE SOUZA CAMPOS,** para acompanhar e fiscalizar a execução do convênio 031/2022 reforma geral e adequações da escola Luiz Gualberto Pimentel no município de Dom Eliseu.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Dom Eliseu, 05 de abril de 2023

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:158AD37C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 025/2023-GP

Portaria n°025/2023-GP
Dom Eliseu, 05 de abril de 2023.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do convenio 039/2022 no Município de Dom Eliseu.

O Sr. **GERSILON SILVA DA GAMA**, Prefeito, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor (a)**, ANA PAULA DE SOUZA CAMPOS,** para acompanhar e fiscalizar a execução do convênio 039/2022 Construção de uma escola com 08 (oito) salas de aula no Município de Dom Eliseu reforma/PA, estabelecida na Rua Felinto Muller, S/N, bairro Jardim Planalto.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Dom Eliseu, 05 de abril de 2023

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:BF48D9DF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA N° 023/2023 SAAE

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 023/2023

O Presidente do Serviço Autônomo de Água Esgoto do Munícipio de Dom Eliseu – SAAE O Sr. Fabio Francisco dos Santos, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n ° 145/1998 e Lei Municipal n° 003/2022-GP.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Servidor **FABIO FRANCISCO DOS SANTOS**, Matrícula nº **285-7**, lotado no **CARGO DE CONFIANÇA**, ocupante do Cargo de **PRESIDENTE**, a viajar para a Cidade de IMPERATRIZ/MA, no dia 05/04/2023, para TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA AUTARQUIA SAAE, com direito a 01 (uma) diária no valor de R$ 500,00 (Quinhentos Reais).
Art. 2º - As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente: 8.001 – 30.90.14.00.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 23/03/2023, revogadas as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu (PA), em 05 de Abril de 2023.

FÁBIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente do SAAE
Decreto n° 012/2021/GP

Publicado por:
Fabio Francisco dos Santos
Código Identificador:B7C7163C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇAO
A Prefeita Iara Braga Miranda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor , especialmente as Leis Nº 8.666/93- 10.520/2002 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer conclusivo exarado Comissão Permanente de Licitação, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nestes Termos: Processo n° 9/2023-010/ Pregão Eletrônico/ data da homologação: 03/04/2023/ Objeto da Licitação: Eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de forma preventiva e corretiva a manutenção de veículos pesados, ônibus escolares, maquinas pesadas, maquinas agrícolas e implementos para atender as necessidades da frota de veículos leves próprios da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/PA, e suas respectivas Secretarias e Fundos Municipais de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência. Empresas vencedoras: A. DA SILVA OLIVEIRA EIRELI, CNPJ: 39.310.264/0001-87, Valor Global: R$ 1.230.452,50 (um milhão, duzentos e trinta mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). AGRONORTE TRATORES EIRELI, CNPJ: 29.268.673/0001-09. Valor Global: R$ 123.800,00 (cento e vinte e três mil e oitocentos reais).

Eldorado do Carajás – PA, 05 de abril de 2023.

IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita Municipal.

A Prefeita Iara Braga Miranda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis Nº 8.666/93- 10.520/2002 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer conclusivo exarado Comissão Permanente de Licitação, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nestes Termos: Processo n° 9/2023-007/ Pregão Eletrônico/ data da homologação: 03/04/2023/ Objeto da Licitação: Eventual e futuras aquisição de peças para máquinas agrícolas/implementos e máquinas pesadas para atender as necessidades da frota de maquinas próprias da prefeitura municipal de Eldorado do Carajás/PA, e suas respectivas secretarias. Empresas vencedoras: A. DA SILVA OLIVEIRA EIRELI, CNPJ: 39.310.264/0001-87, Valor Global: R$ 850.600,94 (oitocentos e cinquenta mil, seiscentos reais e noventa e quatro centavos). PARANA TRATORES COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 31.650.693/0001-91, Valor Global: R$ 919.828,48 (novecentos e dezenove mil, oitocentos e vinte e oito mil, e quarenta e oito centavos).

Eldorado do Carajás – PA, 05 de abril de 2023.

IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita Municipal.

A Prefeita Iara Braga Miranda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis Nº 8.666/93- 10.520/2002 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer conclusivo exarado Comissão Permanente de Licitação, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nestes Termos: Processo n° 9/2023-009/ Pregão Eletrônico/ data da homologação: 03/04/2023/ Objeto da Licitação: Eventual e futura aquisição de peças para caminhões diversos e ônibus escolares para atender as necessidades da frota de veículos próprios da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/PA, e suas respectivas secretarias e fundos municipais. Empresas vencedoras: A. DA SILVA OLIVEIRA EIRELI, CNPJ: 39.310.264/0001-87, Valor Global: R$ 2.669.527,87 (dois milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos). MV COML.DE PECAS PARA AUTO E SERVICOS LTDA, CNPJ:07.712.240/0001-68, Valor Global: R$ 113.893,00 (cento e treze mil, oitocentos e noventa e três reais).

Eldorado do Carajás – PA, 05 de abril de 2023.

IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:D3C8235B

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Eldorado do Carajás, por intermédio da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 aplicando-se, subsidiariamente, a lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste edital. **Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, e demais legislação** pregão eletrônico SRP nº 9/2023-014 PMEC. Objeto Eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de forma preventiva e corretiva a manutenção de veículos leves (carros/camionetes/vans) para atender as necessidades da frota de veículos leves próprios da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/PA, e suas respectivas Secretarias e Fundos Municipais de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência. Abertura 19/03/2023 08 hs00min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Eldorado do Carajás https://www.eldoradodocarajas.pa.gov.br/portal-da-transparencia , será realizado através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

TIAGO PEREIRA COSTA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:54E2F037

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PRESIDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 007/2023-CMIP; ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PPSRP.004/2022-CPL-CMIP; OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, cadeiras, equipamentos e suprimentos de informática, áudio e vídeo; CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ; CONTRATADA: R P S DE OLIVEIRA EIRELI – EPP, CNPJ/MF: 41.288.529/0001-30, no valor global de R$-11.295,00; Vigência: Até 31/12/2023; DATA DA ASSINATURA: 06.03.2023;

ROBSON MONTEIRO SANTIAGO,
Vereador Presidente.

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:FBF0F8F6

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PRESIDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará, no uso das atribuições que me são conferidas, e com base no posicionamento do **Parecer Jurídico** e a manifestação do **Controle Interno**, considerando os fatos corroborados nos autos do processo, **RATIFICO** a contratação da empresa **EVIDENCIA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP,** nome fantasia **EVIDENCIA EMPREENDIMENTOS, CNPJ/MF: 49.337.910/0001-53**, com fundamento no inciso **II, do art. 24 da Lei Federal nº-8.666/93 e suas alterações**, cujo valor global corresponde à **R$-15.007,95 (quinze mil, sete reais e noventa e cinco centavos)**, para a Aquisição de material de expediente e escritório, para atender as necessidades da Câmara de Ipixuna do Pará-CMIP.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação própria do orçamento do ano vigente.
Atividade: 2.001 Manutenção Administração da Câmara Municipal.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo.

Ipixuna do Pará/PA, 03 de março de 2023.

ROBSON MONTEIRO SANTIAGO
Presidente da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará – PA

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:D66945EB

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PRESIDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2023-CMIP; Objeto: Primeiro termo aditivo do contrato administrativo nº-008/2023-CMIP, que tem como objeto "Contratação de empresa para o fornecimento de combustível (gasolina comum), para atender necessidades da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará", visando o reequilíbrio econômico-financeiro; O valor do litro passará a ser R$-5,82; Início: 24.03.2023; Contratada: DELPUPO & MORO

COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 18.592.080/0001-87; Fundamento Legal: CLÁUSULAS 7 e 8 do Contrato Original e na alínea "d", do inciso II do caput do Art. 65 da Lei Federal nº-8.666/93;

Ipixuna do Pará/PA, 24.03.2023;

ROBSON MONTEIRO SANTIAGO

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:D6C3C994

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 141/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a senhora **LEUDIANY OLIVEIRA COSTA** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 4490467 PC/PA, e CPF nº. 820.095.202-97, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Avenida Aramanay Couto, 1653 Casa B – São Tomé, para o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso III, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotada no Gabinete da Presidência.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:23DAD255

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 143/2023, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a pedido da Vereadora **ANTONIA PEREIRA FARIAS,** o senhor **JOSÉ LOPES DA SILVA FLHO** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 3762199 PC/PA, e CPF nº. 640.577,472-49, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Avenida José Filho dos Santos Reis, 530 – Bom Remédio, para o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso III, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotado no Gabinete da Vereadora.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:A1F7A92C

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2023

Extrato de Contrato referente ao processo de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL DE CONTRATAÇÃO DE MÍDIA NOS JORNAIS LOCAIS E/OU REGIONAIS, REVISTAS E IMPRENSA EM GERAL, VEÍCULOS DE TELEVISÃO E RÁDIO. Contrato Administrativo: nº 028/2023. Valor Total de Contrato: R$ 117.207,00 (cento e dezessete mil, duzentos e sete reais). Contratada: W. DE S. MELQUIADES PUBLICIDADE – ME, inscrita no CNPJ nº 07.517.296/0001-61. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA, inscrita no CNPJ nº 10.221.281/0001-66. Vigência: início em 04 de Abril de 2023 extinguindo-se 31 de Dezembro de 2023. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.666/93. Informações: Sala de Licitações, Av. Getúlio Vargas, nº 419, Centro, das 08h até 14h ou pelos sites: https://www.tcm.pa.gov.br/ e https://www.itaituba.pa.leg.br/.

Itaituba-PA, 04 de Abril de 2023.

Ordenador:
DIRCEU BIOLCHI,
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba-PA.

Publicado por:
Raimundo Idmilson Góes
Código Identificador:D619C0E4

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023

Extrato de Contrato referente ao processo de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA. Contrato Administrativo: nº 029/2023. Valor Total de Contrato: R$ 23.174,00 (vinte e três mil, cento e setenta e quatro reais). Contratada: CIRCUITO ELETRICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.944.058/0001-01. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA, inscrita no CNPJ nº 10.221.281/0001-66. Vigência: início em 04 de Abril de 2023 extinguindo-se 31 de Dezembro de 2023. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.666/93. Informações: Sala de Licitações, Av. Getúlio Vargas, nº 419, Centro, das 08h até 14h ou pelos sites: https://www.tcm.pa.gov.br/ e https://www.itaituba.pa.leg.br/.

Itaituba-PA, 04 de Abril de 2023.

Ordenador:
DIRCEU BIOLCHI,
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba-PA.

Publicado por:
Raimundo Idmilson Góes
Código Identificador:8C7ACF4C

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023

Extrato de Contrato referente ao processo de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA. Contrato Administrativo: nº 030/2023. Valor Total de Contrato: R$ 22.986,00 (vinte e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais). Contratada: TAPAJOS CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.701.315/0001-50. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA, inscrita no CNPJ nº 10.221.281/0001-66. Vigência: início em 04 de Abril de 2023 extinguindo-se 31 de Dezembro de 2023. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.666/93. Informações: Sala de Licitações, Av. Getúlio Vargas, nº 419, Centro, das 08h até 14h ou pelos sites: https://www.tcm.pa.gov.br/ e https://www.itaituba.pa.leg.br/.

Itaituba-PA, 04 de Abril de 2023.

Ordenador:
DIRCEU BIOLCHI,
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba-PA.

Publicado por:
Raimundo Idmilson Góes
Código Identificador:66F06A5C

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023

Extrato de Contrato referente ao processo de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA. Contrato Administrativo: nº 031/2023. Valor Total de Contrato: R$ 91.100,00 (noventa e um mil e cem reais). Contratada: E BARCELAR PEREIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.647.838/0001-03. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA, inscrita no CNPJ nº 10.221.281/0001-66. Vigência: início em 04 de Abril de 2023 extinguindo-se 31 de Dezembro de 2023. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.666/93. Informações: Sala de Licitações, Av. Getúlio Vargas, nº 419, Centro, das 08h até 14h ou pelos sites: https://www.tcm.pa.gov.br/ e https://www.itaituba.pa.leg.br/.

Itaituba-PA, 04 de Abril de 2023.

Ordenador:
DIRCEU BIOLCHI,
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba-PA.

Publicado por:
Raimundo Idmilson Góes
Código Identificador:86AEFFD2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20220338 ENTRE A FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA E A EMPRESA RRA COMÉRCIO ELETRO-FONIA LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 25.317.772.0001-82, com sede à Tv. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 2803609-SSP-PA, e do CPF n.º 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **RRA COMÉRCIO ELETRO-FONIA LTDA**, já qualificada no contrato em epígrafe, denominada **CONTRATADA**, resolvem rescindir o presente contrato, segundo o disposto nos artigos 78, XII e 79, I, da Lei nº 8.666/93.

Itaituba - Pará, 30 de março de 2023.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Contratante

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:5F0D5AD0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E E. F. MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI PARA CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE REFERÊNCIA EM SAÚDE NAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4490172 PC-PA e do CPF nº 742.930.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **E. F. MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI,** com CNPJ nº 09.319.572/0001-02, com sede à Av. Aramanay Couto, nº 868, Bela Vista, Município de Itaituba/PA, neste ato representada pelo Sr. **Ernandes Fernandes Moura**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Processo Licitatório nº 001/2022- TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93; Cláusula Oitava do CONTRATO Nº 20220249.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com término em ***10/08/2023.***

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 13 de fevereiro de 2023.

IAMAX PRADO CUSTÓDIO
Fundo Municipal de Saúde
Contratante

E. F. Moura Serviços de Construção EIRELI
ERNANDES FERNANDES MOURA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:E7CA68C6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220249
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 – TP.

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Sr. Iamax Prado Custódio, doravante denominado, **CONTRATANTE** e **E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 09.319.572/0001-02, estabelecida a Rua Décima Quinta, nº 868, Sala A, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-420, neste ato representada pelo Sr. Ernandes Fernandes Moura, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Tomada de Preços nº 001/2022- TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta do contrato acima referido.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução dos itens 077572 e 077575 do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução por 90 (noventa) dias, com **término em 07 de junho de 2023**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 2, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 09 de março de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
Contratante

E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:C7FF073E

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
DECRETO MUNICIPAL Nº 0038/2023

"DE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR – ZONA URBANA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
D E C R E T A:

Artigo 1º. EXONERAR a partir de 01 de abril de 2023, a pedido a servidora **LINEIA BEHRINGER,** Matrícula nº. 125441-3, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR – ZONA URBANA,** Código: PMI-GOAAE-ASE, Classe/Nível: A-III, do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo Educacional, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação,** a qual foi nomeada através do Decreto Municipal Nº 0155/2014, de 01 de agosto de 2014.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,Publique-se,Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 29 de março de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:E1BB62AA

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
DECRETO MUNICIPAL Nº 0040/2023.

"Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Serviço de Professor, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, benefício nº 189.151.831-0".

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
D E C R E T A :

Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, V, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – ZONA URBANA**, Código: PMI-GOPM-PR, Classe/Nível: V/G do Grupo Ocupacional dos Profissionais do Magistério, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Serviço de Professor, benefício nº **189.151.831-0**, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Regime Geral de Previdência Social – RGPS, da Servidora **LUZINEIDE SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº. 010327-6, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, a qual foi nomeada através do Decreto Municipal Nº EB-0115/99, de 05 de maio de 1999.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 03 de abril de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:960094F7

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
DECRETO MUNICIPAL Nº 0041/2023.

"Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Incapacidade Permanente Previdenciária, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, benefício nº 642.700.723-1".

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
D E C R E T A :

Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, V, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA,** Código ASBS, Classe/Nível: D/II, do Grupo Ocupacional Básico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão da concessão de Aposentadoria por Incapacidade Permanente Previdenciária, benefício nº **642.700.723-1**, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Regime Geral de Previdência Social – RGPS, da Servidora **ANTONIA GOMES DE PINHO**, matrícula nº. 012236-0, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde**, a qual foi enquadrada através do Decreto Municipal Nº 0171/2009, de 09 de maio de 2009.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 03 de abril de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:819BA602

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
DECRETO MUNICIPAL Nº 0042/2023.

"Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Serviço de Professor, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, benefício nº 195.557.820-6".

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
D E C R E T A :

Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, V, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – ZONA URBANA**, Código: PMI-GOPM-PR, Classe/Nível: VI/E do Grupo Ocupacional dos Profissionais do Magistério, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Serviço de Professor, benefício nº **195.557.820-6**, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Regime Geral de Previdência Social – RGPS, da Servidora **EDILENE COELHO DA SILVA**, matrícula nº. 010053-6, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, a qual foi nomeada através do Decreto Municipal Nº 0104/04, de 01 de junho de 2004.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 03 de abril de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:9B796CE2

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 023/2023-PE, no que tange o item: 01 no valor total de R$ 248.800,00 para a licitante ALL CAR PROJETOS EIRELI; o item: 02 no valor total de R$ 104.400,00 para a licitante MONACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:C27FB644

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0114/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 01 (um) mês a servidora **IRANICE BORGES LINO,** matrícula nº 010738-7, Auxiliar Administrativo, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Administração, para gozo de **01** a **30 de abril de 2023.** (Quinquênio **2004-2009**), 1º mês.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 31 de março de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:E868387A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0115/2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 115, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 2300/2012, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Itaituba.

R E S O L V E:

Conceder **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, ao Servidor **JOSÉ LENIVALDO FARIAS QUINTERO**, Matrícula n°

010755-7, Auxiliar de Secretaria Escolar, do quadro de Servidores Efetivos, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 03 de abril a 02 de maio de 2023.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 03 de abril de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:61B0EC95

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 016/2023, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 06 E 07 DE ABRIL DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no artigo 78, incisos, IX e XII da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** as tradicionais festividades religiosas alusivas a Semana Santa, **CONSIDERANDO** a necessidade de se adequar a paralisação das atividades administrativas com o funcionamento da máquina pública no que se refere ao funcionamento dos serviços essenciais,
DECRETA:
Art. 1º - Faculta o Ponto Administrativo no âmbito da Prefeitura Municipal de Itupiranga concomitantemente com suas Secretarias e Departamentos Municipais, nos dias 06 e 07 de abril de 2023;
Art. 2º - Todos os Serviços considerados essenciais (Saúde, DMTI, Limpeza Urbana etc.), funcionarão em regime de plantão, para que os munícipes não sofram prejuízos em seus direitos Constitucionais. Os Secretários Municipais e Chefes de Departamento ficam orientados a estabelecerem escala de plantão nos serviços considerados essenciais, devendo fazer a devida divulgação, bem como, encaminhar cópia para o Gabinete do Prefeito Municipal;
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos nos dias 06 e 07 de abril de 2023, voltando às atividades normais a partir do dia 10 de abril de 2023;
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:A3F90432

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITUPIRANGA-PA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SEMAS 2023 EDITAL N º 001, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023 – SEXTA CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA – PA, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social**,** no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei n° 232/2021, de 24 de dezembro de 2021, torna pública a **6ª CONVOCAÇÃO** dos aprovados no Processo Seletivo Público Simplificado – PSS Nº 001/2023 – PMI/SEMAS, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado, para manutenção dos serviços e superior e predominante interesse público, dentro da conveniência e necessidade dos respectivos serviços públicos municipais na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme relação a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:
1.1- ORIENTADOR SOCIAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARIA FRANCISCA DA SILVA MESSIAS	3º

1.2- PSICÓLOGO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
KATHIA MARIA DE ASSIS	2º

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 - No dia 10/04/2023 às 08:00h, na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Travessa Santo Antônio, S/N – Centro, Itupiranga – PA, para apresentação da habilitação específica dos requisitos do cargo (original e cópia); entrega de documentos necessários para sua contratação (original e cópia); conforme relação constante no anexo V do edital do Processo Seletivo Público Simplificado – PSS Nº 001/2023 – PMI/SEMAS.

2.2. Após a entrega da documentação, os candidatos convocados receberão memorando com o devido local de trabalho, que deverá ser apresentado à sua chefia imediata.

2.3. 3. A ausência do(a) candidato(a) na data e horário acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente processo seletivo.

Itupiranga, 05 de Abril de 2023.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:0AE613EE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 562/2022- SEMUS/PMJ PESSOA JURÍDICA CONTRATADA:M.DE FREITAS GODINHO LTDA
CNPJ:18.010.556/0001-24
OBJETO DO CONTRATO:Contratação de empresa Especializada para Aquisição de Um Destilador de Água CAP.5LT/H.
OBJETO DO ADITIVO:PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 12(DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
FUNDAMENTO:O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
DA RATIFICAÇÃO:AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADAS E SÃO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, RATIFICADAS.

PREFEITURA MUNICIPAL JACAREACANGA, 30 DE Dezembro DE 2023.

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:D20AF2CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO ADITIVO
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇAO DE PRAZO Contrato Nº 281/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Contratada: Empresa ROCHA QUINTANA SERVIÇOS MEDICOS S/S. INEXIGIBILIDADE DE CHAMADA PUBLICA Nº 012/2022/PMJCREC/INEX. Objeto: Credenciamento de empresa prestadora de serviço continuado de médicos plantonistas, consultas médicas, exames de diagnóstico e procedimentos cirúrgicos para atender as necessidades do Hospital Municipal de Jacareacanga/PA. O objetivo do Presente termo aditivo e a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato, para contar data de 13/02/2023 a com termino em 31/08/2023. Conforme solicitação da secretaria contratante, legitimados pelo Parecer Jurídico, que passam a integrar o referido processo.

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:68ECBAB6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-015-PE-SRP, Abertura dia 19/04/2023, às 08:00 horas, no site:www.portaldecompraspublicas.com.br, tipo Menor Preço, por item, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, QUE COMPÕEM O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDIMENTO DO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JACUNDÁ - PA, SUPRINDO AS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ. Editais e anexos encontram-se a disposição na CPL no horário das 8:00hs às 12:00 horas, Portal Jurisdicionados do TCM-PA e no site http://jacunda.pa.gov.br/portal-da-transparencia.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:CA73F4F5

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230226

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-005-FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ASSOCIACAO ESPORTIVA JACUNDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DA CRECHE REFERENTE AO PROGRAMA CRECHE POR TODO PARÁ

VALOR TOTAL.....: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1414.123610010.2.137 Manutenção da educ. Basica - Precatorios Fundef , Classificação econômica 4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis, Subelemento 4.4.90.61.03, no valor de R$ 500.000,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Abril de 2023

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:156F37B3

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de JACUNDÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) IARA ALVES MEIRELES, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DA CRECHE REFERENTE AO PROGRAMA CRECHE POR TODO PARÁ
Contratado.....: ASSOCIACAO ESPORTIVA JACUNDA
Fundamento Legal...: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) IARA ALVES MEIRELES, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

JACUNDÁ - PA, 05 de Abril de 2023

IZAAC SCHEIDEGGER EMERIQUE
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:1F2C6409

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – PE 9-2023-001-PE

CONTRATO Nº.....: 20230220
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-001-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: M & R COM SERV E EQUIP DE INFORMATICA LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS PARA AS UNIDADES DE ENSINO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADA (AEE), DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 56.067,30 (cinquenta e seis mil, sessenta e sete reais e trinta centavos)
VIGÊNCIA.....: 30 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230221
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-001-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: NET SUL INFORMATICA E SERVICOS DE PROVEDOR LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS PARA AS UNIDADES DE ENSINO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADA (AEE), DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 16.746,00 (dezesseis mil, setecentos e quarenta e seis reais)

CONTRATO Nº.....: 20230222
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-001-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS PARA AS UNIDADES DE ENSINO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADA (AEE), DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 15.900,00 (quinze mil, novecentos reais)
VIGÊNCIA.....: 30 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230223
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-001-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: ELTEK DIST. DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTAÇÃO E EXPOR
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS PARA AS UNIDADES DE ENSINO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADA (AEE), DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 30.084,00 (trinta mil, oitenta e quatro reais)
VIGÊNCIA.....: 30 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230224
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-001-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS PARA AS UNIDADES DE ENSINO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADA (AEE), DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 43.085,52 (quarenta e três mil, oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)
VIGÊNCIA.....: 30 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230225
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-001-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS PARA AS UNIDADES DE ENSINO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADA (AEE), DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 30.656,08 (trinta mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oito centavos)
VIGÊNCIA.....: 30 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:AF1642BE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio para concessão de operações do cartão de benefício consignado VEMCARD nº 005/2023. PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de Juruti e MW PARTICIPACOES LTDA. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a operacionalização das consignações em folha de pagamento/benefício a serem realizadas pelo **CONVENIADO,** para pagamento das operações de crédito decorrentes do Cartão VemCard, aos Servidores Ativos, Inativos, Aposentados e/ou Pensionistas (**"Servidores"**) vinculados ao **CONVENIADO,** com a finalidade de também facilitar a aquisição de produtos, podendo associar a contratação de serviços, inclusive comerciais, creditícios, financeiros, securitários e congêneres. Desde logo, fica definido que as despesas/dívidas decorrentes da contratação dos aludidos serviços comerciais, creditícios, financeiros, securitários ou congêneres, assumidas pelos **Servidores** por meio das novas funcionalidades atribuídas ao Cartão VemCard sem correlação direta com a aquisição de gêneros e mercadorias, não poderão extrapolar o percentual de 40% (quarenta por cento) da margem de consignação específica para o Cartão VemCard de cada **Servidor** por débitos contratados segundo as regras próprias e legislação aplicável. FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONVÊNIO tem fundamentação legal nas disposições do Art. 116 e seus parágrafos, da Lei Federal nº. 8.666/93 e no Decreto nº. 4.911 de 30 de junho de 2021. VIGÊNCIA: O presente CONVÊNIO entra em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará pelo prazo 60 (sessenta) meses. DATA DE ASSINATURA: 27/03/2023. SIGNATÁRIOS: pela Prefeitura Municipal, Lucidia Benitah de Abreu Batista, Prefeita, e pela Empresa, Walter Souza de Sena, Representa Legal.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:FA843779

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA – ACRICULTURA FAMILIAR

O município de Juruti/PA, através do Fundo Municipal de Educação (FME), torna público o Edital de Chamada Pública 001/2023, para aquisição de gêneros alimentícios proveniente da agricultura familiar rural e/ou empreendedor familiar rural ou suas organizações destinadas a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino e atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação. O Recebimento do Projeto de Venda e os Documentos de Habilitação ocorrerá até o dia 26/04/2023 as 10:00h na Sala de Licitações da Prefeitura, sito à Rodovia Translago, PA 257, KM 01, s/nº, Bairro Nova Jerusalém, CEP:68.170-000, Juruti – Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Informações: E-mail: cpljuruti2021@gmail.com, de segunda a sexta de 08:00 às 12:00h. Retirada de Editais no endereço acima ou através do site: www.juruti.pa.gov.br.

05/04/2023
WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:C1D5DA4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINAÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de JURUTI, através do(a) SECRETARIA MUN DE PLAN. ORÇAM E FINANÇAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JORGE NASCIMENTO DA SILVA, Secretário, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: SEMPOF - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECCÇÃO DE MOVEIS EM MADEIRA DE LEI PARA ATENDER AS NECEEIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DE JURUTI - PARA

Contratado: EDMAR SANTOS MOTA 75591006272

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JORGE NASCIMENTO DA SILVA, Secretário.

JURUTI - PA, 27 de Março de 2023

COSME SOUSA FERREIRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:393F6BE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINAÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230112

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-160301. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUN DE PLAN. ORÇAM E FINANÇAS. **CONTRATADA(O):** EDMAR SANTOS MOTA 75591006272. **OBJETO:** SEMPOF - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECCÇÃO DE MOVEIS EM MADEIRA DE LEI PARA ATENDER AS NECEEIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DE JURUTI – PARA. **VALOR TOTAL:** R$ 17.580,00 (dezessete mil, quinhentos e oitenta reais). **VIGÊNCIA** 27 de Março de 2023 a 29 de Dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Março de 2023.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:A9B2632E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
DESPACHO/EXTRATO DE CONTRATO

DESPACHO

Objeto: Ratificação de inegibilidade fundamentada no Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos para a contratação da empresa: **Gerlan Guimaraes Costa**. Referente à Inexigibilidade nº 6/2023-011, cujo objeto é contratação de profissional técnico para a confecção de próteses dentárias para tender as necessidades as Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mãe do Rio – Pa. Ratifico conforme prescreve o Art. 26 do estatuto das licitações em 31 de Março de 2023, determinando que se proceda a publicação dos devidos extratos.

LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Objeto: Ratificação de dispensa de licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, para contratação da(o) **NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA**. Referente à Dispensa de Licitação nº 0/2023-002, cujo objeto é: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de assinaturas de sistema on line, com ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração publica baseado na instrução normativa nº73/2020 e 65/2021, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio – Pa. Ratifico conforme prescreve o Art. 26 do estatuto das licitações, o despacho do Ilmo. Sr. **João Victor da Silva Castro**, presidente da Comissão de Licitação, em 20 de março de 2023, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Inexibilidade nº 6/2023-011. Contrato nº20230124. Contratada**: Gerlan Guimaraes Costa.** Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio – Pa. Gestora: Laura Vitoria Rabelo Oliveira. Valor: R$150.000,00. Vigência do contrato: 31/03/2023 a 31/03/2024. Data de assinatura: 31/03/2023.

Origem: Dispensa de Licitação nº 0/2023-002. Contrato nº 20230183. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, CNPJ nº 12.051.023/0001-04. Contratada(o): **NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA**, CNPJ nº07.797.967/0001-95. Valor de R$11.580,00. Vigência do contrato: 20/03/2023 a 20/03/2024. Data de assinatura: 20/03/2023.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Origem: **Pregão Eletrônico nº 9/2022-00013-SRP-PMMR.** Contratante: **Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio**, CNPJ nº 12.051.023/0001-04. Gestora: Laura Vitoria Rabelo Oliveira. **Contrato nº20230184.** Contratado(a): A. R. da C. Barra EIRELI, CNPJ nº16.646.573/0001-27. Valor: R$39.892,10. Vigência dos contratos: 27/03/2023 a 30/06/2023. Data de assinatura: 27/03/2023. **Contrato nº20230186**. Contratado(a): R F Barile LTDA, CNPJ nº29.230.269/0001-46. Valor: R$150.139,45. Vigência dos contratos: 27/03/2023 a 31/12/2023. Data de assinatura: 27/03/2023.

LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Origem: **Pregão Eletrônico nº 9/2022-00016-SRP-PMMR.** Contratado(a): **LFN – Comercio e Serviços LTDA, CNPJ nº10.639.199/0001-56**. **Contrato nº20230189.** Contratante: Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica e VlrIz. Prof. Educ, CNPJ nº29.895.540/0001-62. Valor: R$11.600,00. **Contrato nº20230190**. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ sob o nº29.895.598/0001-06. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. Valor: R$11.600,00. Vigência dos contratos: 27/03/2023 a 30/06/2023. Data de assinatura: 27/03/2023.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA
Secretaria Municipal de Educação

Origem: **Pregão Eletrônico nº 9/2022-00023-SRP-PMMR.** Contrato nº20230162. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Mãe do Rio, CNPJ sob o nº14.527.362/0001-40. Gestora: Maria Aurivânia Rabelo Oliveira. Contratado(a): P. R. R. Jadão Comércio e Consultoria EIRELI, CNPJ nº19.732.628/0001-00. Valor: R$126.559,44. Vigência dos contratos: 13/03/2023 a 31/12/2023. Data de assinatura: 13/03/2023.

MARIA AURIVÂNIA RABELO OLIVEIRA
Secretaria Mun. de Assistência Social

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:7C496875

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
DECRETO Nº 028/2023 – GBP

DECRETO Nº 028/2023 – GBP Magalhães Barata, 05 de abril de 2023.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NA DATA EM QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, Senhora Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições legais, e etc.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município de Magalhães Barata-Pá, contidas no art. 39 inciso VI;
CONSIDERANDO que a Quinta-feira Santa provocam fortes sentimentos cristãos entre o povo no período da Semana Santa;
CONSIDERANDO que a data supracitada, antecede o Feriado da celebração da Paixão, morte e ressurreição de nosso Senhor Jesus Cristo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas deste Município, o **dia 06 de abril de 2023.**

Art. 2º - O artigo anterior não se aplica aos setores que prestam serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo Município à população, que por sua natureza não podem ser paralisados ou interrompidos e, deverão ser realizados normalmente como: **Unidade de Saúde de Urgência e Emergência, coleta de lixo, Guarda Patrimonial e Conselho Tutelar,** obedecendo sempre a programação e determinação de suas respectivas secretarias.

Art. 3º - Fica determinado o corte de ponto dos servidores que descumprirem o presente Decreto, cabendo ao Secretário de cada pasta, a responsabilidade pelo controle.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata-PA, 05 de abril de 2023.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucas Oliveira dos Santos
Código Identificador:EE1AAC53

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029-2022.001–SESAU, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029-2022.002–SESAU. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/13.10.001-SESAU/PMM. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 029/2022-SESAU/PMM. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS E GERIÁTRICAS, ABSORVENTES E TOALHAS UMEDECIDAS**, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Marituba-PA, mediante demandas apresentadas por meio de sentenças judiciais, demandas hospitalares e sociais, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência, anexo I do Edital. Resolve registrar os preços da empresa **PPF COM. E SERV. LTDA, CNPJ: 07.606.575/0001-00,** vencedora do Lote I no valor global de R$ 161.577,50 50 (Cento e Sessenta e Um Mil Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos) e **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** vencedora do Lote II no valor global de R$ 297.740,00 (Duzentos e Noventa e Sete Mil Setecentos e Quarenta Reais). A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Marituba/PA, sito a Rodovia BR-316, s/nº, KM 13, Centro, CEP: 67.200-000 – Marituba/PA, no portal da Transparência do município e no Mural de Licitações do TCM/PA. **DATA DE ASSINATURA:** 03/04/2023.

Marituba, 05 de abril de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO
Secretário Muncipal de Saúde

Publicado por:
Manoel Queiroz Pinheiro
Código Identificador:12CF0164

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 09, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA PREFEITURA DE MOJUÍ DOS CAMPOS, NOS DIAS 06 E 07 DE ABRIL DE 2023, EM RAZÃO DA SEMANA SANTA.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art.1º FACULTAR o ponto nas unidades administrativas da Prefeitura de Mojuí dos Campos, nos dias **06 e 07 de abril de 2023**, em razão da **quinta e sexta-feira Santa.**

Art. 2º Serão mantidos os serviços no Centro de Saúde de Mojuí dos Campos, nos mercados, feiras, limpeza pública, água, energia elétrica, fiscalização de trânsito e demais serviços considerados essenciais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito Municipal de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:E1AC5C4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023-SEMGA

Objeto: Processo nº 020/2023-PMMC. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO NACIONAL PARA APRESENTAÇÃO NA XI EDIÇÃO DA FESTA DA INTEGRAÇÃO NORDESTINA NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GERENCIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA. Partes: Prefeitura de Mojuí dos Campos – Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e **TOP PRIMER PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA-ME**: Art. 25, III da Lei nº 8.666/93. Ato de Ratificação: Helcias Coelho Lima Filho – Secretário Municipal de Gestão Administrativa.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:5A0B4263

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° Termo Aditivo do Contrato nº 006/2022-SEMGA. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA e Sr. Mario Anderson Martins Pereira. Vigência: 02/03/2023 a 02/12/2024 e valor mensal R$ 7.000,00 (Sete mil). Fundamento: art. 57, II, §2° da Lei nº 8.666/93.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal Gestão Administrativa
Dec. Mun. N°001/2021

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:03C5549A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2021 REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, INCISO I, ALÍNEA "B" E PARÁGRAFO 1º DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CNPJ: 04.838.496/0001-28. RECURSO: RP. VALOR R$ 231,30. EMPRESA CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ. CNPJ Nº 05.059.613/0001-18. DATA DA ASSINATURA: 17.01.2023.

Monte Alegre - PA, 05 de abril de 2023.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:FC398DFD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 - PROCESSO Nº 061/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender aos alunos da rede municipal de ensino do município de Monte Alegre-PA, conforme as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). ABERTURA: dia 19.04.2023 às 09:00 h. CONTATO: DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

Monte Alegre-PA, 05 de abril de 2023.

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES –
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:6E6ACB4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.312/2023 DE 04 DE ABRIL DE 2023

LEI Nº 5.312/2023
de 04 de abril de 2023.

REAJUSTA OS VENCIMENTOS DO ENFERMEIRO E DO TÉCNICO EM ENGFERMAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei, e eu sanciono e autorizo a publicação:

Art. 1º - Fica reajustado em 25% (vinte e cinco por cento) os vencimentos dos ocupantes dos cargos Enfermeiro e do Técnico em Enfermagem, conforme tabela em anexo.
Art. 2°. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão a conta de verbas próprias do orçamento municipal, para o presente exercício financeiro, conforme relatório de impacto financeiro anexo.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 1º de abril de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre-Pará, 04 de abril de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

ROVER KEMMER XAVIER E SILVA GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
1º Secretário 2º Secretário

ANEXO ÚNICO
LEI Nº 5.312/2023

ENFERMEIRO:

Vencimento atual – R$ 2.141,07 Vencimento acrescido de 25% **- R$ 2.676,33**

TÉCNICO EM ENFERMAGEM:

Vencimento atual – R$ 1.493,03 Vencimento acrescido de 25% **- R$ 1.866,28**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre-Pará, 04 de abril de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

ROVER KEMMER XAVIER E SILVA
1º Secretário

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
2º Secretário

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D898CEEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 001-2023-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 001-2023-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **ELANILDO LIMA PANTOJA**.
Objeto: Contratação do Senhor **Elanildo Lima Pantoja**, no cargo de **Agente de Vigilância – Zona Rural,** no período de ***03 de janeiro de 2023 e término no dia 31 de dezembro de 2023***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde// **E. S. F. COMUNIDADE MULATA**, a qual necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição.
Vigência: 03 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$-1.302,00 (um mil, trezentos e dois reais)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 301 0013 2.057 – Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 03 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7552AD61

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 002-2023-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 002-2023-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **ADRIENE DE SOUZA LIMA**.
Objeto: Contratação da Senhora **Adriene de Souza Lima**, no cargo de **Cozinheira – Zona Urbana,** no período de ***03 de janeiro de 2023 e término no dia 31 de dezembro de 2023***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Municipal, a qual necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição.
Vigência: 03 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$-1.303,00 (um mil, trezentos e dois reais)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 301 0013 2.069 – Bloco da Alta e Média Complexidade-Manutenção do Hospital/Maternidade Municipal
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 03 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:161DDDE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 003-2023-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 003-2023-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **LAIANE SOUZA ARCANJO**.
Objeto: Contratação da Senhora **Laiane Souza Arcanjo**, no cargo de **Cozinheira – Zona Urbana,** no período de ***03 de janeiro de 2023 e término no dia 31 de dezembro de 2023***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Municipal, a qual necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição.
Vigência: 03 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$-1.302,00 (um mil, trezentos e dois reais)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 301 0013 2.069 – Bloco da Alta e Média Complexidade-Manutenção do Hospital/Maternidade Municipal
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 03 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:EAD2531B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 004-2023-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 004-2023-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **WALDOMIRO JOSE VASCONCELOS LIMA**.
Objeto: Contratação do Senhor **Waldomiro Jose Vasconcelos Lima**, no cargo de **Motorista de Veículos Leves – Zona Urbana,** no período de ***03 de janeiro de 2023 e término no dia 31 de dezembro de 2023***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/**SEDE**, a qual necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição.
Vigência: 03 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$-1.302,00 (um mil, trezentos e dois reais)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 301 0013 2.047 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 03 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3CD0BA27

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 005-2023-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 005-2023-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **FRANCINEIDE PEREIRA DA SILVA**.
Objeto: Contratação da Senhora **Francineide Pereira da Silva**, no cargo de **Atendente de Farmácia – Zona Urbana,** no período de ***05 de janeiro de 2023 e término no dia 31 de dezembro de 2023***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Municipal, a qual necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição.
Vigência: 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$-1.302,00 (um mil, trezentos e dois reais)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 301 0013 2.069 – Bloco da Alta e Média Complexidade-Manutenção do Hospital/Maternidade Municipal
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2023

Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 04 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2548747B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 006-2023-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 006-2023-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **JONAS DA SILVA GOMES**.
Objeto: Contratação do Senhor **Jonas da Silva Gomes**, no cargo de **Oficial Administrativo,** no período de ***03 de janeiro de 2023 e término no dia 31 de dezembro de 2023***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ **E.S.F BAIRRO PLANALTO**, a qual necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição
Vigência: 03 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$-1.700,00 (um mil e setecentos reais)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 301 0013 2.057 – Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 03 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2FB7BB2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 007-2023-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 007-2023-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **SIMONE GONÇALVES PEDREIRO**.
Objeto: Contratação da Senhora **Simone Gonçalves Pedreiro**, no cargo de **Oficial Administrativo,** no período de ***04 de janeiro de 2023 e término no dia 31 de dezembro de 2023***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Municipal, a qual necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição.
Vigência: 04 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$-1.700,00 (um mil e setecentos reais)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 301 0013 2.069 – Bloco da Alta e Média Complexidade-Manutenção do Hospital/Maternidade Municipal
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 04 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B631E65A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 008-2023-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 008-2023-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **LAYRE MENDES BARBOSA**.
Objeto: Contratação da Senhora **Layre Mendes Barbosa**, no cargo de **Oficial Administrativo,** no período de ***03 de janeiro de 2023 e término no dia 31 de dezembro de 2023***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Municipal, a qual necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição.
Vigência: 03 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$-1.700,00 (um mil e setecentos reais)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 301 0013 2.069 – Bloco da Alta e Média Complexidade-Manutenção do Hospital/Maternidade Municipal
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 03 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F31BD124

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 009-2023-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 009-2023-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **NELRACI DA SILVA CASTRO**.
Objeto: Contratação da Senhora **Nelraci da Silva Castro**, no cargo de **Técnico em Enfermagem – Zona Urbana,** no período de ***03 de janeiro de 2023 e término no dia 31 de dezembro de 2023***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/**MATERNIDADE Elmaza Sadeck**, a qual necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição
Vigência: 03 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Valor: R$-1.409,42 (um mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e dois centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 301 0013 2.069 – Bloco da Alta e Média Complexidade-Manutenção do Hospital/Maternidade Municipal
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 03 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:64832075

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 010-2023-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 010-2023-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **ALINE LAENE DE SOUZA MARTINS**.
Objeto: Contratação da Senhora **Aline Laene de Souza Martins**, no cargo de **Técnica em Enfermagem – Zona Rural,** no período de ***04 de janeiro de 2023 e término no dia 31 de dezembro de 2023***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/**Posto de Saúde Comunidade Serra Azul**, a qual necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição
Vigência: 04 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$-1.409,42 (um mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e dois centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 301 0013 2.057 – Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 04 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7D661704

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 012-2023-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 012-2023-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **LUCAS MOURA MAGALHÃES**.
Objeto: Contratação do Senhor **Lucas Moura Magalhães**, no cargo de **BIOMEDICO – Zona Urbana,** no período de ***03 de janeiro de 2023 e término no dia 31 de dezembro de 2023***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/**Vigilância Sanitária**, a qual necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição
Vigência: 03 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$-3.000,00 (três mil reais)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 304 0013 2.072 – Bloco da Vigilância em Saúde - Manutenção da Vigilância Sanitária Hospital/Maternidade Municipal
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 03 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:84F8CA43

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 015-2023-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 015-2023-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **ALEILSON BEZERRA DE SOUZA**.
Objeto: Contratação do Senhor **Aleilson Bezerra de Souza**, no cargo de **Motorista de Veículços Leves,** no período de ***01 de janeiro de 2023 e término no dia 31 de dezembro de 2023***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ **Estratégia de Saúde da Família do Limão**, com objetivo de dar continuidade em atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da comunidade, que dá cobertura a várias regiões adjacentes que necessitam de transporte para conduzir pacientes enfermos e situações de emergência. Vale ressaltar que o pedido de contratação adveio devido à comunidade não disponibilizar de um motorista de veículos leves no quadro efetivo, e em razão do não preenchimento das vagas, uma vez que não houve classificados para a referida categoria no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 PMMA/SESMA, conforme justificativa da Sra. Secretaria.
Vigência: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$-1.302,00 (um mil, trezentos e dois reais)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 302 0013 2.057 – Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 04 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:827D28F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 016-2023-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 016-2023-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **CLODOALDO PAIVA DOS SANTOS**.
Objeto: Contratação do Senhor **Clodoaldo Paiva dos Santos**, no cargo de **Motorista de Veículos Leves,** no período de ***01 de janeiro de 2023 e término no dia 31 de dezembro de 2023***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/**Posto de Saúde Comunidade AGAPITO**, com objetivo de dar continuidade em atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da comunidade, que dá cobertura a várias regiões adjacentes que necessitam de transporte para conduzir pacientes enfermos e situações de emergência. Vale ressaltar que o pedido de contratação adveio devido à comunidade não disponibilizar de um motorista de veículos leves no quadro efetivo, e em razão do não preenchimento das vagas, uma vez que não houve classificados para a referida categoria no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 PMMA/SESMA, conforme justificativa da Sra. Secretaria
Vigência: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$-1.302,00 (um mil, trezentos e dois reais)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 302 0013 2.057 – Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 04 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E202CB67

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 017-2023-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 017-2023-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **WALLACY GRANGEIRO DO NASCIMENTO**.
Objeto: Contratação do Senhor **Wallacy Grangeiro do Nascimento**, no cargo de **Motorista de Veículos Leves,** no período de ***01 de janeiro de 2023 e término no dia 31 de dezembro de 2023***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ **Estratégia Saúde da Família - Comunidade MURUMURÚ**, com objetivo de dar continuidade em atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da comunidade, que dá cobertura a várias regiões adjacentes que necessitam de transporte para conduzir pacientes enfermos e situações de emergência. Vale ressaltar que o pedido de contratação adveio devido à comunidade não disponibilizar de um motorista de veículos leves no quadro efetivo, e em razão do não preenchimento das vagas, uma vez que não houve classificados para a referida categoria no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 PMMA/SESMA, conforme justificativa da Sra. Secretária.
Vigência: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$-1.302,00 (um mil, trezentos dois reais)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 302 0013 2.057 – Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 04 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:FC93B35E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 018-2023-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 018-2023-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **WANDESON OLIVEIRA DE OLIVEIRA**.
Objeto: Contratação do Senhor **Wandeson Oliveira de Oliveira**, no cargo de **Motorista de Veículos Leves,** no período de ***01 de janeiro de 2023 e término no dia 31 de março de 2023***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ **Centro de Saúde - Comunidade MULATA**, com objetivo de dar continuidade em atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da comunidade, que dá cobertura a várias regiões adjacentes que necessitam de transporte para conduzir pacientes enfermos e situações de emergência. Vale ressaltar que o pedido de contratação adveio devido à comunidade não disponibilizar de um motorista de veículos leves no quadro efetivo, e em razão do não preenchimento das vagas, uma vez que não houve classificados para a referida categoria no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 PMMA/SESMA, conforme justificativa da Sra. Secretária.
Vigência: 01 de janeiro de 2023 a 31 de março de 2023.
Valor: R$-1.302,00 (um mil, trezentos e dois reais)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 302 0013 2.057 – Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 04 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:04AEB490

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 019-2023-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 019-2023-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **WILLIAM CARLOS DOS SANTOS SOUZA**.
Objeto: Contratação do Senhor **William Carlos dos Santos Souza**, no cargo de **Motorista de Veículos Leves,** no período de ***01 de janeiro de 2023 e término no dia 31 de março de 2023***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ **Estratégia Saúde da Família - Comunidade MURUMURÚ**, com objetivo de dar continuidade em atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da comunidade, que dá cobertura a

várias regiões adjacentes que necessitam de transporte para conduzir pacientes enfermos e situações de emergência. Vale ressaltar que o pedido de contratação adveio devido à comunidade não disponibilizar de um motorista de veículos leves no quadro efetivo, e em razão do não preenchimento das vagas, uma vez que não houve classificados para a referida categoria no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 PMMA/SESMA, conforme justificativa da Sra. Secretária.
Vigência: 01 de janeiro de 2023 a 31 de março de 2023.
Valor: R$-1.302,00 (um mil, trezentos e dois reais)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 302 0013 2.057 – Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 04 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CC2F37EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 020-2023-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 020-2023-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **TATIANE DE LIMA FREITAS**.
Objeto: Contratação da Senhora **Tatiane de Lima Freitas**, no cargo de **Oficial Administrativo – Zona Urbana,** no período de ***09 de janeiro de 2023 e término no dia 31 de dezembro de 2023***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ **Centro de Atenção Psicossocial-CAPS**, a qual necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição.
Vigência: 09 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$-1.700,00 (um mil e setecentos reais)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 301 0013 2.069 – Bloco da Alta e Média Complexidade-Manutenção do Hospital/Maternidade Municipal
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 09 de janeiro de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 09 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:990A4D0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 021-2023-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 021-2023-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **LEILIANE COSTA ALBARADO**.
Objeto: Contratação da Senhora **Leiliane Costa Albarado**, no cargo de **Oficial Administrativo – Zona Urbana,** no período de ***09 de janeiro de 2023 e término no dia 31 de dezembro de 2023***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/**Tratamento Fora do Domicílio -TFD**, a qual necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição.
Vigência: 09 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$-1.700,00 (um mil e setecentos reais)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10.302 0013. 2.067 – Gestão do Programa TFD – Atender com Despesas de Tratamento Fora do Domicilio-TFD
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 09 de janeiro de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 09 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:187A3C61

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 022-2023-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 022-2023-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **ANA ALICE PIMENTEL DANTAS**.

Objeto: Contratação da Senhora **Ana Alice Pimentel Dantas**, no cargo de **Técnica em Enfermagem – Zona Urbana,** no período de ***10 de janeiro de 2023 e término no dia 31 de dezembro de 2023***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/**Posto de Saúde Comunidade Calvário**, a qual necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição.
Vigência: 10 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$-1.409,42 (um mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e dois centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 301 0013 2.057 – Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 10 de janeiro de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:ECF39174

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 023-2023-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 023-2023-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e HIGOR LUIGI MESQUITA DA SILVA.
Objeto: Contratação do Senhor **Higor Luigi Mesquita da Silva**, no cargo de **Enfermeiro – Zona Urbana,** no período de ***10 de janeiro de 2023 e término no dia 31 de dezembro de 2023***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/**Centro de Atenção Psicossocial - CAPS**, a qual necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição
Vigência: 10 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$-2.021,17 (Dois mil, Vinte e um reais e dezessete centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 301 0013 2.069 – Bloco da Alta e Média Complexidade-Manutenção do Hospital/Maternidade Municipal
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5B648678

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 024-2023-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 024-2023-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **JEFFERSON CASTILHO MORAES.**
Objeto: Contratação da Senhor(a) **JEFFERSON CASTILHO MORAES**, no cargo de **Enfermeiro – Zona Urbana,** no período de ***09 de janeiro de 2023 e término no dia 31 de dezembro de 2023***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ **Estratégia de Saúde da Família – ESF do Planalto**, a qual necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição.
Vigência: 09 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$-2.021,17 (dois mil, vinte e um reais e dezessete centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10.301 0013. 2.054 – Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 09de janeiro de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 09 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4E29468E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 025-2023-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 025-2023-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **LILLA BAIA MAFRA XAVIER**.
Objeto: Contratação da Senhora **Lilla Baia Mafra Xavier**, no cargo de **Enfermeiro – Zona Urbana,** no período de ***09 de janeiro de 2023 e término no dia 31 de dezembro de 2023***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/**Maternidade Elmaza Sadeck**, a qual necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição
Vigência: 09 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$-2.021,17 (Dois mil, Vinte e um reais e Dezessete Centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 301 0013 2.069 – Bloco da Alta e Média Complexidade-Manutenção do Hospital/Maternidade Municipal
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 09 de janeiro de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 09 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F95F10DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 026-2023-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 026-2023-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **GUIDO LIMA DE ARRUDA NETO.**
Objeto: Contratação do Senhor **Guido Lima de Arruda Neto, Enfermeiro– Zona Urbana,** no período de ***09 de janeiro de 2023 e término no dia 31 de dezembro de 2023***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/**HOSPITAL MUNICIPAL**, a qual necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição
Vigência: 09 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$-2.021,17 (dois mil, vinte e um reais e dezessete centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 301 0013 2.069 – Bloco da Alta e Média Complexidade-Manutenção do Hospital/Maternidade Municipal
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 09 de janeiro de 2023

Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 09 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:484AD762

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 027-2023-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 027-2023-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **NAIRA TAINAH PINTO PEREIRA**.
Objeto: Contratação da Senhora **Naira Tainah Pinto Pereira**, no cargo de **Enfermeiro – Zona Urbana,** no período de ***09 de janeiro de 2023 e término no dia 31 de dezembro de 2023***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ **HOSPITAL MUNICIPAL**, a qual necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição.
Vigência: 09 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$-2.021,17 (dois mil, vinte e um reais e dezessete centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 301 0013 2.069 – Bloco da Alta e Média Complexidade-Manutenção do Hospital/Maternidade Municipal
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 09 de janeiro de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 09 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9FB70918

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 029-2023-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 029-2023-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **GISELE NASCIMENTO DE OLIVEIRA**.
Objeto: Contratação da Senhora **Gisele Nascimento de Oliveira**, no cargo de **Enfermeiro – Zona Rural,** no período de ***12 de janeiro de 2023 e término no dia 31 de dezembro de 2023***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ **Posto de Saúde - Comunidade SERRA AZUL**, a qual necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição.
Vigência: 12 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$-2.021,17 (dois mil, vinte e um reais e dezessete centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10.301 0013. 2.057 – Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 12 de janeiro de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 12 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:36F5C885

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 030-2023-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 030-2023-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **ADRILANE RACLICIA DA SILVA FREITAS**.
Objeto: Contratação da Senhora **ADRILANE RACLICIA DA SILVA FREITAS**, no cargo de **Enfermeira – Zona Urbana,** no período de ***16 de janeiro de 2023 e término no dia 31 de dezembro de 2023***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ **Estratégia Saúde da Família - ESF Bairro Planalto**, a qual necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição.
Vigência: 16 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$-2.021,17 (dois mil, vinte e um reais e dezessete centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10.301 0013. 2.057 – Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 16 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:35736057

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 031-2023-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 031-2023-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **RAIMUNDO ALCINEY RIBEIRO DA ROCHA**.
Objeto: Contratação do Senhor **Raimundo Alciney Ribeiro da Rocha**, no cargo de **Piloto de Embarcação,** no período de ***01 de janeiro de 2023 e término no dia 31 de março de 2023***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/PAB/Posto de Saúde da Comunidade BOM JARDIM. Vale ressaltar que o pedido de contratação adveio devido a Comunidade não disponibilizar de um Piloto de Embarcação do quadro efetivo da Prefeitura Municipal, para ocupar tal função, e em razão do não

preenchimento das vagas e não houve classificados para a referida categoria no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 PMMA/SESMA, conforme justificativa da Sra. Secretaria
Vigência: 01 de janeiro de 2023 a 31 de março de 2023.
Valor: R$-1.302,00 (um mil, trezentos e dois reais)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 302 0013 2.057 – Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 16 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0E80CE62

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 032-2023-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 032-2023-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **TANIA CARVALHO DEFENDI**.
Objeto: Contratação da Senhora **Tania Carvalho Defendi**, no cargo de **Agente de Serviços Gerais,** no período de ***09 de janeiro de 2023 e término no dia 31 de março de 2023***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ PAB/Unidade Básica de Saúde da Mulata, Vale ressaltar que, o pedido de contratação adveio devido a Ag. de Serv. Gerais do quadro efetivo **Sra. Leila Nascimento da Costa**, encontra-se em tratamento de saúde de Laudo Médico e aguarda fazer nova perícia médica e em razão da não classificação para a categoria no Processo Seletivo Simplificado n001/2022-PMMA-SESMA. Diante o exposto a administração necessita da contratação do serviço de mão de obra de Ag. de Agente de Serviços Gerais, conforme justificativa da Sra. Secretária.
Vigência: 09 de janeiro de 2023 a 31 de março de 2023.
Valor: R$-1.302,00 (um mil, trezentos e dois reais)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 302 0013 2.057 – Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 16 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CF8F463D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 033-2023-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 033-2023-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **JAIMISSON SANTOS DE ABREU**.
Objeto: Contratação do Senhor **Jaimisson Santos de Abreu**, no cargo de **Agente de Serviços Gerais,** no período de ***10 de janeiro de 2023 e término no dia 31 de março de 2023***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde POSTO DE SAÚDE – COMUNIDADE AGAPITO, com objetivo de dar continuidade em atender a necessidade temporária para prestar serviços no Posto de Saúde da referida comunidade. Vale ressaltar que o pedido de contratação adveio devido à comunidade não disponibilizar de um agente de serviços gerais no quadro efetivo, e em razão do não preenchimento das vagas e não houve classificados para a referida categoria no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 PMMA/SESMA, conforme justificativa da Sra. Secretaria.
Vigência: 10 de janeiro de 2023 a 31 de março de 2023.
Valor: R$-1.302,00 (um mil, trezentos e dois reais)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 302 0013 2.057 – Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 16 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C20540BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 034-2023-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 034-2023-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **ESTER ALINE RODRIGUES MARTINS.**
Objeto: Contratação da Senhora **Ester Aline Rodrigues Martins**, no cargo de **Agente de Serviços Gerais,** no período de ***12 de janeiro de 2023 e término no dia 31 de março de 2023***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ UNIDADE BASICA DE SAÚDE DA COMUNIDADE PARACARI, com objetivo de dar continuidade em atender a necessidade temporária para prestar serviços no Posto de Saúde da referida comunidade. Vale ressaltar que o pedido de contratação adveio devido à Agente de Serviços Gerais do quadro efetivo **Sra. Rosiane Lira dos Santos**, encontra-se afastada de suas atividades aguardando entrar em trabalho de parto e consequentemente de Licença Maternidade e a comunidade não disponibilizar de um agente de serviços gerais no quadro efetivo, e em razão do não preenchimento das vagas e não houve classificados para a referida categoria no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 PMMA/SESMA, conforme justificativa da Sra. Secretaria.
Vigência: 12 de janeiro de 2023 a 31 de março de 2023.
Valor: R$-1.302,00 (um mil, trezentos e dois reais)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 302 0013 2.057 – Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 16 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C3ABD34D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 035-2023-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 035-2023-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **ROSA MARIA LOPES DE MIRANDA.**
Objeto: Contratação da Senhora **Rosa Maria Lopes de Miranda**, no cargo de **Agente de Serviços Gerais,** no período de ***12 de janeiro de 2023 e término no dia 31 de março de 2023***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ PAB/E. S. F. DA TERRA AMARELA. Vale ressaltar que o pedido de contratação adveio devido a Ag. de Serv. Gerais do quadro efetivo **Sra. Juciane Alvarenga Laranjeira**, encontra-se de Licença para Tratar de Interesse Particular. Diante o exposto a administração necessita da contratação do serviço e a Administração Municipal não disponibilizar de um agente de serviços gerais no quadro efetivo, e em razão do não preenchimento das vagas e não houve classificados para a referida categoria no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 PMMA/SESMA, conforme justificativa da Sra. Secretaria.
Vigência: 12 de janeiro de 2023 a 31 de março de 2023.
Valor: R$-1.302,00 (um mil, trezentos e dois reais)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 302 0013 2.057 – Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 16 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D4C3E077

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 037-2023-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 037-2023-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **LEILIANE TAVARES DE OLIVEIROA.**
Objeto: Contratação da Senhora **Leiliane Tavares de Oliveira**, no cargo de **Técnica em Enfermagem,** no período de ***02 de janeiro de 2023 e término no dia 21 de novembro de 2023***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/**Estratégia de Saúde da Família – ESF Terra Amarela,** conforme justificativa da Sra. Secretária.
Vigência: 02 de janeiro de 2023 a 21 de novembro de 2023.
Valor: R$-1.409,42 (um mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e dois centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 302 0013 2.057 – Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:168D5190

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 038-2023-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 038-2023-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **RAIANE DE SOUZA BRITO**
Objeto: Contratação da Senhora **RAIANE DE SOUZA BRITO**, no cargo de **Técnica em enfermagem – Zona rural,** no período de ***26 de janeiro de 2023 e término no dia 31 de dezembro de 2023***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/**Posto de Saúde Comunidade de Sapucaia**, a qual necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição.
Vigência: 23 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$-2.021,17 (dois mil, vinte e um reais e dezessete centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10.301 0013. 2.057 – Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 26 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:446C9203

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 040/2023-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 040/2023-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **HUMBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA**.
Objeto: Contratação do senhor **HUMBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA**, no cargo de **Técnico em Meio Ambiente**, no período de **01/02/2023** a **31/12/2023**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura. A contratação temporária, em se faz necessária para apoio nas execuções das atividades da Secretaria, em virtude da indisponibilidade de servidores no seu quadro funcional.
Vigência: 01 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais)
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18.122.0023.2.100 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de fevereiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C9D3B2AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 041/2023-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 041/2023-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **JANILDO DAMASCENO DE LIMA.**
Objeto: Contratação do senhor **JANILDO DAMASCENO DE LIMA**, no cargo de **Técnico em Agropecuária**, no período de **01/02/2023** a **31/12/2023**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura. A contratação temporária, em se faz necessária para apoio nas execuções das atividades da Secretaria, em virtude da indisponibilidade de servidores no seu quadro funcional.
Vigência: 01 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais)
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18.122.0023.2.100 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de fevereiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BF2CFD7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 042/2023-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 042/2023-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **JERRY ADRIANO SILVA DE FREITAS.**
Objeto: Contratação do senhor **JERRY ADRIANO SILVA DE FREITAS**, no cargo de **Agente de Serviços Urbanos** no período de **01/02/2023** a **31/12/2023**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura. A contratação temporária, em se faz necessária para apoio nas execuções das atividades da Secretaria, em virtude da indisponibilidade de servidores no seu quadro funcional.
Vigência: 01 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 1.302,00 (Hum Mil Trezentos e Dois Reais)
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18.122.0023.2.100 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de fevereiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:173207BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 043/2023-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 043/2023-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **LUIS AUGUSTO PABLO DA COSTA CARVALHO.**
Objeto: Contratação do senhor **LUIS AUGUSTO PABLO DA COSTA CARVALHO**, no cargo de **Engenheiro Agrônomo** no período de **02/02/2023** a **31/12/2023**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura. A contratação temporária, em se faz necessária para apoio nas execuções das atividades da Secretaria, em virtude da indisponibilidade de servidores no seu quadro funcional.
Vigência: 02 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 2.549,86 (Dois Mil Quinhentos e Quarenta e Nove Reais e Oitenta e Seis Centavos)
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18.122.0023.2.100 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de fevereiro de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de fevereiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:00534B2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 044/2023-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 044/2023-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **MARCOS ANDREI PEREIRA.**
Objeto: Contratação do senhor **MARCOS ANDREI PEREIRA**, no cargo de **Técnico em Agropecuária** no período de **01/02/2023** a **31/12/2023**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura. A contratação temporária, em se faz necessária para apoio nas execuções das atividades da Secretaria, em virtude da indisponibilidade de servidores no seu quadro funcional.

Vigência: 01de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais)
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18.122.0023.2.100 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de fevereiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E2445F95

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 045/2023-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 045/2023-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **PAULO RENATO GOMES DE SOUZA.**
Objeto: Contratação do senhor **PAULO RENATO GOMES DE SOUZA**, no cargo de **Operador de Trator de Rodas** no período de **01/02/2023** a **31/12/2023**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura. A contratação temporária, em se faz necessária para apoio nas execuções das atividades da Secretaria, em virtude da indisponibilidade de servidores no seu quadro funcional.
Vigência: 01 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 1.302,00 (Um Mil Trezentos e Dois Reais)
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18.122.0023.2.100 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de fevereiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4C4CEF5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 046/2023-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 046/2023-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **RENAN DE LIMA JARDINA**
Objeto: Contratação do senhor **RENAN DE LIMA JARDINA**, no cargo de **Agente de Serviços Urbanos** no período de **01/02/2023** a **31/12/2023**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura. A contratação temporária, em se faz necessária para apoio nas execuções das atividades da Secretaria, em virtude da indisponibilidade de servidores no seu quadro funcional.
Vigência: 01 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 1.302,00 (Um Mil Trezentos e Dois Reais)
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18.122.0023.2.100 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de fevereiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7DA1F29E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 047/2023-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 047/2023-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **WANDERSON ALAIN SILVA DE SOUZA.**
Objeto: Contratação do senhor **WANDERSON ALAIN SILVA DE SOUZA**, no cargo de **Agente de Serviços Urbanos** no período de **01/02/2023** a **31/12/2023**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura. A contratação temporária, em se faz necessária para apoio nas execuções das atividades da Secretaria, em virtude da indisponibilidade de servidores no seu quadro funcional.
Vigência: 01 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 1.302,00 (Um Mil Trezentos e Dois Reais)
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18.122.0023.2.100 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de fevereiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:724AFB2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 048/2023-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 048/2023-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **WASHINGTON JONATHAN LIMA BACELAR.**

Objeto: Contratação do senhor **WASHINGTON JONATHAN LIMA BACELAR**, no cargo de **Biólogo** no período de **01/02/2023** a **31/12/2023**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura. A contratação temporária, em se faz necessária para apoio nas execuções das atividades da Secretaria, em virtude da indisponibilidade de servidores no seu quadro funcional.
Vigência: 01 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 2.021,17 (Dois Mil, Vinte e Um Reais e Dezessete Centavos)
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18.122.0023.2.100 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de fevereiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:826B591C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 049/2023-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 049/2023-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **SANDRA NASCIMENTO PANTOJA.**
Objeto: Contratação do senhor (a) **SANDRA NASCIMENTO PANTOJA**, no cargo de **Agente de Serviços Urbanos,** no período de **07/02/2023** a **31/12/2023**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura. A contratação temporária, em se faz necessária para apoio nas execuções das atividades da Secretaria, em virtude da indisponibilidade de servidores no seu quadro funcional.
Vigência: 07de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 1.302,00 (Um Mil Trezentos e Dois Reais)
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18.122.0023.2.100 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 07 de fevereiro de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 07 de fevereiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C27B78E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 050/2023-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 050/2023-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **ALYSSON VALENTE DE SOUZA.**
Objeto: Contratação do senhor (a) **ALYSSON VALENTE DE SOUZA**, no cargo de **Agente de Serviços Urbanos,** no período de **09/02/2023** a **31/12/2023**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura. A contratação temporária, em se faz necessária para apoio nas execuções das atividades da Secretaria, em virtude da indisponibilidade de servidores no seu quadro funcional.
Vigência: 09 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 1.302,00 (Um Mil Trezentos e Dois Reais)
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18.122.0023.2.100 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 09 de fevereiro de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 09 de fevereiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3AC1D571

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 051/2023-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 051/2023-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **DILSON DOS SANTOS BARBOSA.**
Objeto: Contratação do senhor (a) **DILSON DOS SANTOS BARBOSA**, no cargo de **Operador de Máquina Portátil,** no período de **09/02/2023** a **31/12/2023**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura. A contratação temporária, em se faz necessária para apoio nas execuções das atividades da Secretaria, em virtude da indisponibilidade de servidores no seu quadro funcional.
Vigência: 09 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 1.302,00 (Um Mil Trezentos e Dois Reais)
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18.122.0023.2.100 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 09 de fevereiro de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 09 de fevereiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:38322147

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 201/2023

PORTARIA Nº 201/2023

NOMEIA FISCAL RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 200(DUZETOS) METROS LINEARES DE PONTE EM MADEIRA DE LEI NA ZONA RURAL DE MONTE ALEGRE/PA, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, CONTRATO Nº 109/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará,** usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **WIANNA BANDEIRA FRIAES**, brasileira, paraense, portadora do CREA nº 151302028-5 PC/PA e do CPF nº 934.737.372-91, ocupante do Cargo de Engenheiro, para exercer a função de Fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização, dos serviços de Construção de 200 (Duzentos) metros Lineares de Ponte em Madeira de Lei na Zona Rural do Município de Municipal de Monte Alegre/PA, referente a Tomada de Preços nº 001/2023, contrato nº 109/2023.

Art. 2º - Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de **05 de abril de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 05 de abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente: --------_____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8E1FB117

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 052/2023-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 052/2023-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **MARCICLEI SOUZA DA SILVA.**
Objeto: Contratação do senhor (a) **MARCICLEI SOUZA DA SILVA**, no cargo de **Agente de Serviços Urbanos,** no período de **09/02/2023** a **31/12/2023**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura. A contratação temporária, em se faz necessária para apoio nas execuções das atividades da Secretaria, em virtude da indisponibilidade de servidores no seu quadro funcional.
Vigência: 09 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 1.302,00 (Um Mil Trezentos e Dois Reais)
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18.122.0023.2.100 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 09 de fevereiro de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 09 de fevereiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:170E0A78

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 053/2023-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 053/2023-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **ELIBORIO CAMPOS DE OLIVEIRA.**
Objeto: Contratação do senhor (a) **ELIBORIO CAMPOS DE OLIVEIRA**, no cargo de **Operador de Máquina Portátil,** no período de **13/02/2023** a **31/12/2023**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura. A contratação temporária, em se faz necessária para apoio nas execuções das atividades da Secretaria, em virtude da indisponibilidade de servidores no seu quadro funcional.
Vigência: 13 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 1.302,00 (Um Mil Trezentos e Dois Reais)
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18.122.0023.2.100 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 13 de fevereiro de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 13 de fevereiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6A81E699

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 054/2023-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 054/2023-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **ISAC MAIA SOARES.**
Objeto: Contratação do senhor (a) **ISAC MAIA SOARES**, no cargo de **Agente de Serviços Urbanos,** no período de **13/02/2023** a **31/12/2023**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura. A contratação temporária se faz necessária para apoio nas execuções das atividades da Secretaria, em virtude da indisponibilidade de servidores no seu quadro funcional.
Vigência: 13 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 1.302,00 (Um Mil Trezentos e Dois Reais)
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18.122.0023.2.100 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 13 de fevereiro de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 13 de fevereiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C118EBF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 055/2023-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 055/2023-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **JONATAN GALUCIO FERREIRA.**
Objeto: Contratação do senhor (a) **JONATAN GALUCIO FERREIRA**, no cargo de **Agente de Serviços Urbanos,** no período de **13/02/2023** a **31/12/2023**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura. A contratação temporária se faz necessária para apoio nas execuções das atividades da Secretaria, em virtude da indisponibilidade de servidores no seu quadro funcional.
Vigência: 13 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 1.302,00 (Um Mil Trezentos e Dois Reais)
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18.122.0023.2.100 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 13 de fevereiro de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 13 de fevereiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1AE9676C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 056/2023-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 056/2023-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **JAQUELISON SILVA DE ASSUNÇÃO.**
Objeto: Contratação do senhor (a) **JAQUELISON SILVA DE ASSUNÇÃO**, no cargo de **Operador de Máquina Portátil,** no período de **13/02/2023** a **31/12/2023**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura. A contratação temporária se faz necessária para apoio nas execuções das atividades da Secretaria, em virtude da indisponibilidade de servidores no seu quadro funcional.
Vigência: 13 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 1.302,00 (Um Mil Trezentos e Dois Reais)
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18.122.0023.2.100 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 13 de fevereiro de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 13 de fevereiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0E1C78A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 057/2023-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 057/2023-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **RAIDICLEUSO ANTONIO DOS SANTOS LIMA.**
Objeto: Contratação do senhor (a) **RAIDICLEUSO ANTONIO DOS SANTOS LIMA**, no cargo de **Agente de Serviços Urbanos,** no período de **06/02/2023** a **31/12/2023**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura. A contratação temporária se faz necessária para apoio nas execuções das atividades da Secretaria, em virtude da indisponibilidade de servidores no seu quadro funcional.

Vigência: 06 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 1.302,00 (Um Mil Trezentos e Dois Reais)
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18.122.0023.2.100 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 06 de fevereiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6561B322

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 202/2023

PORTARIA Nº 202/2023

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 581, no livro nº 045, folhas nº 128, de 24 de março de 2023;
CONSIDERANDO, os Artigos 81 e os §, I e II da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO, os termos do Parecer Jurídico nº 115/2023 de 05 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, ao servidor público municipal, CLESIO MANOEL SILVA DE CARVALHO, portador do RG nº

285695691 SSP/PA e do CPF nº 630.628.952-68, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, registrado na matricula de nº 002343-4, lotado Secretaria Municipal de Saúde a contar de 24 de março de 2023 a 23 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 05 de abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:____/____/____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:10D91D0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS - OUTUBRO/2022

Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 03100008
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,03
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 03 de Outubro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 05100001
Cód. orçamentário: 1.7.1.3.50.3.1.10.00.00
Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 36.360,00
Talão de receita.: 05100003
Cód. orçamentário: 1.7.1.3.50.3.1.10.00.00
Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 27.804,03
Talão de receita.: 05100002
Cód. orçamentário: 1.7.1.3.50.3.1.20.00.00
Vigilância Sanitária - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 2.914,45
Talão de receita.: 05100006
Cód. orçamentário: 1.7.1.4.52.0.1.00.00.00
Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...: R$ 82.015,20
Talão de receita.: 05100007
Cód. orçamentário: 1.7.1.4.52.0.1.00.00.00
Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...: R$ 22.154,00
Talão de receita.: 05100008
Cód. orçamentário: 1.7.1.4.52.0.1.00.00.00
Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...: R$ 2.996,20
Talão de receita.: 05100009
Cód. orçamentário: 1.7.1.4.52.0.1.00.00.00
Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...: R$ 13.674,60
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0002

Talão de receita.: 05100011
Cód. orçamentário: 1.7.1.4.52.0.1.00.00.00
Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...: R$ 2.240,00
Talão de receita.: 05100014
Cód. orçamentário: 1.7.1.4.52.0.1.00.00.00
Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...: R$ 1.282,60
Talão de receita.: 05100017
Cód. orçamentário: 1.7.1.6.50.0.1.10.00.00
Proteção Social Básica - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...: R$ 10.251,21
Talão de receita.: 05100018
Cód. orçamentário: 1.7.1.6.50.0.1.10.00.00
Proteção Social Básica - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...: R$ 4.995,55
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 05 de Outubro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

deconformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 06100001
Cód. orçamentário: 1.7.1.3.50.2.1.10.07.00
Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 321.501,63
Talão de receita.: 06100007
Cód. orçamentário: 1.7.1.6.50.0.1.40.00.00
Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...: R$ 4.287,70
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 06 de Outubro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre
da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 10100010
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 302,08
Talão de receita.: 10100004
Cód. orçamentário: 1.7.1.3.50.1.1.10.00.00
Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 1.700,00
Talão de receita.: 10100003
Cód. orçamentário: 1.7.1.3.50.1.1.30.10.00
Agentes Comunitários de Saúde - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 353.904,00
Talão de receita.: 10100016
Cód. orçamentário: 1.7.2.1.53.0.1.00.00.00
Cota-Parte da CIDE - Principal
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 2.554,53
Talão de receita.: 10100025
Cód. orçamentário: 2.4.1.4.99.0.1.00.00.00
Outras Transferências de Convênios da União - Principal
Cedente / fonte..: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
Valor liberado...: R$ 163,43
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 10 de Outubro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 11100002
Cód. orçamentário: 1.7.1.3.50.1.1.10.00.00
Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 204.654,43
Talão de receita.: 11100003
Cód. orçamentário: 1.7.1.3.50.1.1.10.00.00
Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 7.874,46
Talão de receita.: 11100004
Cód. orçamentário: 1.7.1.3.50.3.1.10.00.00
Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 33.364,84
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 11 de Outubro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 13100009
Cód. orçamentário: 1.7.1.4.53.0.1.00.00.00
Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...: R$ 1.431,02
Talão de receita.: 13100010
Cód. orçamentário: 1.7.1.4.53.0.1.00.00.00
Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...: R$ 288,53
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 13 de Outubro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 17100004
Cód. orçamentário: 1.7.1.2.51.0.1.00.00.00
Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 2.955,82
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 17 de Outubro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 18100001
Cód. orçamentário: 1.7.1.3.50.4.1.10.00.00
Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 31.970,50
Talão de receita.: 18100002
Cód. orçamentário: 1.7.1.3.50.4.1.10.00.00
Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 5.115,28
Talão de receita.: 18100006
Cód. orçamentário: 1.7.1.4.50.0.1.00.00.00
Transferências doÿSalário-Educação - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...: R$ 150.638,14
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.
Monte Alegre, 18 de Outubro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 19100016
Cód. orçamentário: 1.7.1.6.50.0.1.10.00.00
Proteção Social Básica - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...: R$ 23.439,70
Talão de receita.: 19100001
Cód. orçamentário: 1.7.2.3.50.0.1.00.00.00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.
Cedente / fonte..: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
Valor liberado...: R$ 2.074,33
Talão de receita.: 19100023
Cód. orçamentário: 1.7.2.9.99.0.1.90.00.00
Outras transferências dos Estados - Principal
Cedente / fonte..: GOVERNO ESTADUAL
Valor liberado...: R$ 1.170,45
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 19 de Outubro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 24100001
Cód. orçamentário: 1.7.1.3.50.1.1.10.00.00
Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 4.588,16
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 24 de Outubro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 26100142
Cód. orçamentário: 1.7.1.2.52.3.1.00.00.00
Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.
Cedente / fonte..: GOVERNO ESTADUAL
Valor liberado...: R$ 11.501,82
Talão de receita.: 26100141
Cód. orçamentário: 1.7.1.2.52.4.1.00.00.00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 60.743,63

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 26 de Outubro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 28100017
Cód. orçamentário: 1.7.1.2.52.3.1.00.00.00
Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 1.750,01
Talão de receita.: 28100004
Cód. orçamentário: 1.7.1.2.52.4.1.00.00.00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal
Cedente / fonte..: GOVERNO ESTADUAL
Valor liberado...: R$ 26.265,18
Talão de receita.: 28100008
Cód. orçamentário: 1.7.1.9.99.0.1.90.00.00
Outras Transferências da União - Principal
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 25.312,79
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 28 de Outubro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 31100008
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.01.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 139,95
Talão de receita.: 31100091
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.05.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,48
Talão de receita.: 31100092
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.05.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 75,38
Talão de receita.: 31100123
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.05.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 910,35
Talão de receita.: 31100125
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.05.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 5,76
Talão de receita.: 31100126
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.05.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 73,13
Talão de receita.: 31100138
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.05.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 44.200,61
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0002

Talão de receita.: 31100026
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 859,67
Talão de receita.: 31100027
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 582,19
Talão de receita.: 31100028
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 35,85
Talão de receita.: 31100029
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 283,26
Talão de receita.: 31100031
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 194,81
Talão de receita.: 31100030
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 2.407,71
Talão de receita.: 31100033
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 74,33
Talão de receita.: 31100034
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1.015,09
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0003

Talão de receita.: 31100035
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 2.405,63

Talão de receita.: 31100036
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 34,24
Talão de receita.: 31100018
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 541,74
Talão de receita.: 31100019
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 137,21
Talão de receita.: 31100025
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 446,42
Talão de receita.: 31100037
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 301,85
Talão de receita.: 31100038
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 589,91
Talão de receita.: 31100039
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: DIVERSOS CONTRIBUINTES
Valor liberado...: R$ 1.026,46
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0004

Talão de receita.: 31100045
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 93.310,63
Talão de receita.: 31100052
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 130,36
Talão de receita.: 31100053
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 213,26
Talão de receita.: 31100054
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 17,95
Talão de receita.: 31100055
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 47,08
Talão de receita.: 31100056
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 3.840,79
Talão de receita.: 31100057
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 392,88
Talão de receita.: 31100058
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 134,38
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0005

Talão de receita.: 31100059
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 421,54
Talão de receita.: 31100060
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 1.421,01
Talão de receita.: 31100061
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 149,78
Talão de receita.: 31100062
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 114,83
Talão de receita.: 31100063
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 2.194,50
Talão de receita.: 31100064
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1,21
Talão de receita.: 31100065
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 30,93
Talão de receita.: 31100066
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 2.177,10
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0006

Talão de receita.: 31100067
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,47
Talão de receita.: 31100068
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 195,30
Talão de receita.: 31100069
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 5,66
Talão de receita.: 31100070
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM

Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,04
Talão de receita.: 31100071
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 3.632,53
Talão de receita.: 31100072
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 38.348,39
Talão de receita.: 31100073
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 75,71
Talão de receita.: 31100074
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1.811,75
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0007

Talão de receita.: 31100075
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 2.275,23
Talão de receita.: 31100076
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor liberado...: R$ 0,60
Talão de receita.: 31100077
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 21,09
Talão de receita.: 31100078
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor liberado...: R$ 11,92
Talão de receita.: 31100079
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor liberado...: R$ 819,73
Talão de receita.: 31100080
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor liberado...: R$ 1.339,65
Talão de receita.: 31100087
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.10
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 5.467,04
Talão de receita.: 31100088
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.30
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1,59
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0008

Talão de receita.: 31100089
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.40
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 594,03
Talão de receita.: 31100086
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.50
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ.
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 867,79
Talão de receita.: 31100090
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.50
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ.
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 294,62
Talão de receita.: 31100093
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.60
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 2,02
Talão de receita.: 31100094
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.60
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 7,34
Talão de receita.: 31100095
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.60
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 141,31
Talão de receita.: 31100115
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.60
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 37,72
Talão de receita.: 31100116
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.60
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 287,37
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0009

Talão de receita.: 31100117
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.60
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,97
Talão de receita.: 31100118
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.60
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: ARNALDO RIBEIRO PIMENTEL
Valor liberado...: R$ 0,58
Talão de receita.: 31100120
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.60
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 12,16
Talão de receita.: 31100096
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 33,87
Talão de receita.: 31100097
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 7,03
Talão de receita.: 31100098
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 5,26
Talão de receita.: 31100099

Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 6,37
Talão de receita.: 31100100
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 4,22
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0010

Talão de receita.: 31100101
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1.040,87
Talão de receita.: 31100102
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1.346,48
Talão de receita.: 31100103
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1,80
Talão de receita.: 31100104
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 208,21
Talão de receita.: 31100105
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 166,47
Talão de receita.: 31100106
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 4,70
Talão de receita.: 31100107
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 2.643,67
Talão de receita.: 31100108
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 88,95
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0011

Talão de receita.: 31100109
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 53,67
Talão de receita.: 31100110
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 12,92
Talão de receita.: 31100111
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 300,02
Talão de receita.: 31100119
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 6,61
Talão de receita.: 31100124
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 13.197,88
Talão de receita.: 31100112
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 49,18
Talão de receita.: 31100113
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1,06
Talão de receita.: 31100114
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 219,71
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0012

Talão de receita.: 31100121
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 3,55
Talão de receita.: 31100122
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 882,80
Talão de receita.: 31100007
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.25.10
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 4.374,40
Talão de receita.: 31100011
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.25.20
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 109,63
Talão de receita.: 31100017
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.25.20
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 645,83
Talão de receita.: 31100014
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.25.30
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 11.737,95
Talão de receita.: 31100009
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.25.40
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 6.783,32
Talão de receita.: 31100020
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.25.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 2,71
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0013

Talão de receita.: 31100021
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.25.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1,11
Talão de receita.: 31100023
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.25.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 660,07
Talão de receita.: 31100024
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.25.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,83
Talão de receita.: 31100032
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.25.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 3.760,45
Talão de receita.: 31100022
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.53.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 28,74
Talão de receita.: 31100082
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.90.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1.301,49
Talão de receita.: 31100083
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.90.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 89,82
Talão de receita.: 31100084
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.90.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 34.794,80
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0014

Talão de receita.: 31100085
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.90.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 5.511,09
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 31 de Outubro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AFCCEC8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS - NOVEMBRO-2022

Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 04110009
Cód. orçamentário: 1.7.1.3.50.3.1.10.00.00
Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 34.542,00
Talão de receita.: 04110010
Cód. orçamentário: 1.7.1.3.50.3.1.10.00.00
Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 27.804,03
Talão de receita.: 04110020
Cód. orçamentário: 1.7.1.4.52.0.1.00.00.00
Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...: R$ 13.674,60
Talão de receita.: 04110021
Cód. orçamentário: 1.7.1.4.52.0.1.00.00.00
Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...: R$ 22.154,00
Talão de receita.: 04110022
Cód. orçamentário: 1.7.1.4.52.0.1.00.00.00
Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...: R$ 2.240,00
Talão de receita.: 04110023
Cód. orçamentário: 1.7.1.4.52.0.1.00.00.00
Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...: R$ 82.015,20
Talão de receita.: 04110024
Cód. orçamentário: 1.7.1.4.52.0.1.00.00.00
Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...: R$ 2.996,20
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0002

Talão de receita.: 04110025
Cód. orçamentário: 1.7.1.4.52.0.1.00.00.00
Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...: R$ 1.282,60
Talão de receita.: 04110019
Cód. orçamentário: 1.7.2.9.99.0.1.90.00.00
Outras transferências dos Estados - Principal
Cedente / fonte..: GOVERNO ESTADUAL
Valor liberado...: R$ 1.170,45
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 04 de Novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 07110010
Cód. orçamentário: 1.7.1.3.50.3.1.10.00.00
Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 1.818,00
Talão de receita.: 07110011
Cód. orçamentário: 1.7.1.3.50.3.1.20.00.00
Vigilância Sanitária - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 2.914,45
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os
sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 07 de Novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 08110006
Cód. orçamentário: 1.7.1.3.50.2.1.10.07.00
Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 321.501,63
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 08 de Novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 09110013
Cód. orçamentário: 1.7.1.4.53.0.1.00.00.00
Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...: R$ 288,61
Talão de receita.: 09110014
Cód. orçamentário: 1.7.1.4.53.0.1.00.00.00
Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...: R$ 1.431,10
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 09 de Novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 10110008
Cód. orçamentário: 1.7.1.3.50.1.1.10.00.00
Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 204.591,28
Talão de receita.: 10110011
Cód. orçamentário: 1.7.1.3.50.1.1.10.00.00
Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 1.700,00
Talão de receita.: 10110009
Cód. orçamentário: 1.7.1.3.50.1.1.30.10.00
Agentes Comunitários de Saúde - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 353.904,00
Talão de receita.: 10110006
Cód. orçamentário: 1.7.1.3.50.4.1.10.00.00
Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 5.115,28
Talão de receita.: 10110007
Cód. orçamentário: 1.7.1.3.50.4.1.10.00.00
Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 31.970,50
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 10 de Novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 11110019
Cód. orçamentário: 1.7.1.2.51.0.1.00.00.00
Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 12.601,92
Talão de receita.: 11110010
Cód. orçamentário: 1.7.1.3.50.1.1.10.00.00
Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 7.874,46
Talão de receita.: 11110027
Cód. orçamentário: 1.7.1.4.51.0.1.00.00.00
Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...: R$ 34.500,00
Talão de receita.: 11110032
Cód. orçamentário: 2.4.1.4.99.0.1.00.00.00
Outras Transferências de Convênios da União - Principal
Cedente / fonte..: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
Valor liberado...: R$ 163,43
Talão de receita.: 11110033
Cód. orçamentário: 2.4.1.4.99.0.1.00.00.00
Outras Transferências de Convênios da União - Principal
Cedente / fonte..: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
Valor liberado...: R$ 963,38
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 11 de Novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 14110011
Cód. orçamentário: 1.7.1.6.50.0.1.10.00.00
Proteção Social Básica - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...: R$ 10.229,11
Talão de receita.: 14110012
Cód. orçamentário: 1.7.1.6.50.0.1.40.00.00
Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...: R$ 4.262,13
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 14 de Novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 17110015
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 975,07
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 17 de Novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 18110016
Cód. orçamentário: 1.7.1.4.50.0.1.00.00.00
Transferências doÿSalário-Educação - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...: R$ 112.165,68
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 18 de Novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal

nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 22110008
Cód. orçamentário: 1.7.1.6.50.0.1.10.00.00
Proteção Social Básica - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...: R$ 4.901,45
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 22 de Novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 23110018
Cód. orçamentário: 1.7.1.2.52.3.1.00.00.00
Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 9.887,00
Talão de receita.: 23110017
Cód. orçamentário: 1.7.1.2.52.4.1.00.00.00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 54.998,56
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 23 de Novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 25110006
Cód. orçamentário: 1.7.1.2.52.3.1.00.00.00
Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 1.164,78
Talão de receita.: 25110005
Cód. orçamentário: 1.7.1.2.52.4.1.00.00.00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 21.217,22
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 25 de Novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 29110123
Cód. orçamentário: 1.7.2.3.50.0.1.00.00.00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.
Cedente / fonte..: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
Valor liberado...: R$ 12.575,06
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 29 de Novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre
da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 30110164
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.01.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 82,58
Talão de receita.: 30110083
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.05.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,47
Talão de receita.: 30110084
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.05.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 126,89
Talão de receita.: 30110115
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.05.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 906,61
Talão de receita.: 30110116
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.05.00

Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 40.795,18
Talão de receita.: 30110118
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.05.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 5,73
Talão de receita.: 30110119
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.05.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 73,85
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0002

Talão de receita.: 30110124
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 580,42
Talão de receita.: 30110126
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 851,68
Talão de receita.: 30110129
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 19,89
Talão de receita.: 30110132
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 35,70
Talão de receita.: 30110133
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 282,10
Talão de receita.: 30110134
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 192,82
Talão de receita.: 30110135
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 2.270,32
Talão de receita.: 30110136
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 2.369,39
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0003

Talão de receita.: 30110138
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 56,30
Talão de receita.: 30110139
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 858,15
Talão de receita.: 30110121
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 2.265,92
Talão de receita.: 30110123
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 141,75
Talão de receita.: 30110125
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 156,11
Talão de receita.: 30110127
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 596,55
Talão de receita.: 30110137
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 854,24
Talão de receita.: 30110140
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 336,97
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0004

Talão de receita.: 30110141
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 580,69
Talão de receita.: 30110144
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 366,55
Talão de receita.: 30110145
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 81.793,58
Talão de receita.: 30110147
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 61,04
Talão de receita.: 30110148
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 132,20
Talão de receita.: 30110149
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 215,12
Talão de receita.: 30110150
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 18,09
Talão de receita.: 30110151
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 47,50

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0005

--
Talão de receita.: 30110153
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 2.852,26
Talão de receita.: 30110155
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 400,27
Talão de receita.: 30110181
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 135,68
Talão de receita.: 30110182
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 425,19
Talão de receita.: 30110183
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 93,20
Talão de receita.: 30110184
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 114,36
Talão de receita.: 30110186
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 3.160,74
Talão de receita.: 30110187
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1,21
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0006

Talão de receita.: 30110189
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 12,36
Talão de receita.: 30110190
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 30,80
Talão de receita.: 30110191
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,47
Talão de receita.: 30110192
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 194,51
Talão de receita.: 30110193
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 5,64
Talão de receita.: 30110194
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,04
Talão de receita.: 30110195
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 3.617,66
Talão de receita.: 30110196
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 38.191,34
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0007

Talão de receita.: 30110197
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1.804,33
Talão de receita.: 30110199
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor liberado...: R$ 0,60
Talão de receita.: 30110200
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor liberado...: R$ 21,17
Talão de receita.: 30110201
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor liberado...: R$ 17,86
Talão de receita.: 30110202
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor liberado...: R$ 787,46
Talão de receita.: 30110204
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor liberado...: R$ 1.166,52
Talão de receita.: 30110235
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 68,95
Talão de receita.: 30110079
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.10
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 5.444,65
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0008

Talão de receita.: 30110080
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.30
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1,58
Talão de receita.: 30110081
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.40

Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 601,79
Talão de receita.: 30110078
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.50
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ.
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 701,60
Talão de receita.: 30110082
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.50
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ.
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 293,42
Talão de receita.: 30110085
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.60
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 2,02
Talão de receita.: 30110086
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.60
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 7,31
Talão de receita.: 30110087
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.60
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 140,74
Talão de receita.: 30110107
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.60
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 37,56
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0009

Talão de receita.: 30110108
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.60
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 286,19
Talão de receita.: 30110109
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.60
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,95
Talão de receita.: 30110110
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.60
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,58
Talão de receita.: 30110112
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.60
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 12,11
Talão de receita.: 30110088
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 33,72
Talão de receita.: 30110089
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 7,01
Talão de receita.: 30110090
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 5,24
Talão de receita.: 30110091
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 6,35
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0010

Talão de receita.: 30110092
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 4,20
Talão de receita.: 30110093
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1.036,61
Talão de receita.: 30110094
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1.340,98
Talão de receita.: 30110095
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1,79
Talão de receita.: 30110097
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 207,36
Talão de receita.: 30110096
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 165,78
Talão de receita.: 30110098
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 4,68
Talão de receita.: 30110099
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 2.632,84
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0011

Talão de receita.: 30110100
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 88,59
Talão de receita.: 30110101
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 53,45
Talão de receita.: 30110102
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 12,87
Talão de receita.: 30110103
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 298,80

Talão de receita.: 30110111
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 6,59
Talão de receita.: 30110117
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 13.089,62
Talão de receita.: 30110104
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 48,98
Talão de receita.: 30110105
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1,06
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0012

Talão de receita.: 30110106
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 218,82
Talão de receita.: 30110113
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 3,53
Talão de receita.: 30110114
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 879,18
Talão de receita.: 30110163
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.25.10
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 4.524,98
Talão de receita.: 30110165
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.25.20
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 111,96
Talão de receita.: 30110168
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.25.20
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 618,19
Talão de receita.: 30110167
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.25.30
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 11.310,41
Talão de receita.: 30110166
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.25.40
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 6.746,00
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0013

Talão de receita.: 30110169
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.25.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 2,69
Talão de receita.: 30110170
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.25.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1,12
Talão de receita.: 30110171
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.25.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 657,36
Talão de receita.: 30110172
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.25.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...: R$ 0,84
Talão de receita.: 30110173
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.25.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...: R$ 3.745,06
Talão de receita.: 30110178
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.90.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1.217,77
Talão de receita.: 30110179
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.90.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 117,01
Talão de receita.: 30110188
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.90.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 6.235,01
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0014

Talão de receita.: 30110128
Cód. orçamentário: 1.7.1.9.99.0.1.90.00.00
Outras Transferências da União - Principal
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 25.312,79
Talão de receita.: 30110077
Cód. orçamentário: 1.7.2.3.50.0.1.00.00.00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.
Cedente / fonte..: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
Valor liberado...: R$ 17.793,08

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 30 de Novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CF0AC08F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS - DEZEMBRO / 2022

Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 01120002
Cód. orçamentário: 1.7.1.6.50.0.1.10.00.00
Proteção Social Básica - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...: R$ 23.226,84
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 01 de Dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 05120001
Cód. orçamentário: 1.7.2.3.50.0.1.00.00.00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.
Cedente / fonte..: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
Valor liberado...: R$ 17.793,08
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 05 de Dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 06120009
Cód. orçamentário: 1.7.1.3.50.3.1.20.00.00
Vigilância Sanitária - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 2.914,45
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 06 de Dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 07120004
Cód. orçamentário: 1.7.1.3.50.2.1.10.07.00
Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 321.501,63
Talão de receita.: 07120005
Cód. orçamentário: 1.7.2.3.50.0.1.00.00.00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.
Cedente / fonte..: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
Valor liberado...: R$ 2.074,33
Talão de receita.: 07120022
Cód. orçamentário: 1.7.2.9.99.0.1.90.00.00
Outras transferências dos Estados - Principal
Cedente / fonte..: GOVERNO ESTADUAL
Valor liberado...: R$ 1.170,45
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 07 de Dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 08120005
Cód. orçamentário: 1.7.1.3.50.3.1.10.00.00
Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 34.542,00
Talão de receita.: 08120010
Cód. orçamentário: 1.7.2.3.50.0.1.00.00.00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.
Cedente / fonte..: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
Valor liberado...: R$ 12.575,06
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 08 de Dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará

Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 09120005
Cód. orçamentário: 1.7.1.3.50.3.1.10.00.00
Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 27.804,03
Talão de receita.: 09120006
Cód. orçamentário: 1.7.1.3.50.3.1.10.00.00
Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 34.542,00
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 09 de Dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 12120002
Cód. orçamentário: 1.7.1.3.50.1.1.10.00.00
Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 38.414,00
Talão de receita.: 12120003
Cód. orçamentário: 1.7.1.3.50.1.1.10.00.00
Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 1.700,00
Talão de receita.: 12120005
Cód. orçamentário: 1.7.1.3.50.1.1.10.00.00
Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 194.193,44
Talão de receita.: 12120006
Cód. orçamentário: 1.7.1.3.50.1.1.10.00.00
Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 7.874,46
Talão de receita.: 12120007
Cód. orçamentário: 1.7.1.3.50.1.1.30.10.00
Agentes Comunitários de Saúde - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 353.904,00
Talão de receita.: 12120001
Cód. orçamentário: 1.7.1.3.50.3.1.10.00.00
Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 3.636,00
Talão de receita.: 12120004
Cód. orçamentário: 1.7.1.3.50.4.1.10.00.00
Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 31.970,50
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0002

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 12 de Dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 14120018
Cód. orçamentário: 1.7.1.2.51.0.1.00.00.00
Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 7.761,07
Talão de receita.: 14120006
Cód. orçamentário: 1.7.1.3.50.1.1.30.10.00
Agentes Comunitários de Saúde - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 353.904,00
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 14 de Dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 15120013
Cód. orçamentário: 2.4.1.4.99.0.1.00.00.00
Outras Transferências de Convênios da União - Principal
Cedente / fonte..: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
Valor liberado...: R$ 133,68
Talão de receita.: 15120014
Cód. orçamentário: 2.4.1.4.99.0.1.00.00.00
Outras Transferências de Convênios da União - Principal
Cedente / fonte..: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

Valor liberado...: R$ 963,38
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 15 de Dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 16120006
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.25.20
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 15,54
Talão de receita.: 16120004
Cód. orçamentário: 1.7.1.3.50.4.1.10.00.00
Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 5.115,28
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 16 de Dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 19120236
Cód. orçamentário: 1.7.1.2.52.3.1.00.00.00
Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 10.020,97
Talão de receita.: 19120235
Cód. orçamentário: 1.7.1.2.52.4.1.00.00.00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 55.493,49
Talão de receita.: 19120224
Cód. orçamentário: 1.7.1.4.50.0.1.00.00.00
Transferências doÿSalário-Educação - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...: R$ 102.343,78
Talão de receita.: 19120232
Cód. orçamentário: 2.4.1.4.99.0.1.00.00.00
Outras Transferências de Convênios da União - Principal
Cedente / fonte..: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
Valor liberado...: R$ 176,44
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 19 de Dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 21120017
Cód. orçamentário: 1.7.1.2.52.3.1.00.00.00
Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 1.060,45
Talão de receita.: 21120016
Cód. orçamentário: 1.7.1.2.52.4.1.00.00.00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 25.623,04
Talão de receita.: 21120002
Cód. orçamentário: 1.7.1.6.50.0.1.10.00.00
Proteção Social Básica - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...: R$ 30.660,32
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 21 de Dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 23120004
Cód. orçamentário: 1.7.1.3.50.1.1.10.00.00
Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 1.000,00
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 23 de Dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre
da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 26120017
Cód. orçamentário: 1.7.1.4.53.0.1.00.00.00
Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...: R$ 529.007,94
Talão de receita.: 26120016
Cód. orçamentário: 1.7.1.6.50.0.1.40.00.00
Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...: R$ 4.173,74
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 26 de Dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 27120281
Cód. orçamentário: 1.7.2.9.99.0.1.90.00.00
Outras transferências dos Estados - Principal
Cedente / fonte..: GOVERNO ESTADUAL
Valor liberado...: R$ 1.170,45
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 27 de Dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 28120044
Cód. orçamentário: 1.7.2.3.50.0.1.00.00.00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.
Cedente / fonte..: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
Valor liberado...: R$ 17.793,08
Talão de receita.: 28120045
Cód. orçamentário: 1.7.2.3.50.0.1.00.00.00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.
Cedente / fonte..: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
Valor liberado...: R$ 2.074,33
Talão de receita.: 28120053
Cód. orçamentário: 2.4.1.4.99.0.1.00.00.00
Outras Transferências de Convênios da União - Principal
Cedente / fonte..: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
Valor liberado...: R$ 963,38
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 28 de Dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre
da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 29120018
Cód. orçamentário: 1.7.1.3.50.1.1.10.00.00
Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 16.021,80
Talão de receita.: 29120042
Cód. orçamentário: 1.7.1.9.99.0.1.90.00.00
Outras Transferências da União - Principal
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 25.312,79
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 29 de Dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 30120045

Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.01.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 135,68
Talão de receita.: 30120003
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.05.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 45.115,92
Talão de receita.: 30120006
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.05.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 218,22
Talão de receita.: 30120028
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.05.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,53
Talão de receita.: 30120060
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.05.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1.011,22
Talão de receita.: 30120062
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.05.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 6,40
Talão de receita.: 30120063
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.05.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 81,88
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0002

Talão de receita.: 30120077
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.05.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor liberado...: R$ 0,02
Talão de receita.: 30120007
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 499,32
Talão de receita.: 30120008
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 792,60
Talão de receita.: 30120009
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 39,82
Talão de receita.: 30120010
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 314,64
Talão de receita.: 30120011
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 213,98
Talão de receita.: 30120014
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 2.277,36
Talão de receita.: 30120015
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 2.596,82
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0003

Talão de receita.: 30120017
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 34,94
Talão de receita.: 30120019
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 785,95
Talão de receita.: 30120020
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 23,94
Talão de receita.: 30120022
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 15,64
Talão de receita.: 30120064
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 2.527,36
Talão de receita.: 30120076
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 3.949,02
Talão de receita.: 30120078
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor liberado...: R$ 0,66
Talão de receita.: 30120079
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor liberado...: R$ 23,26
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0004

Talão de receita.: 30120080
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor liberado...: R$ 29,83
Talão de receita.: 30120083
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 82.279,34
Talão de receita.: 30120090
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 362,82
Talão de receita.: 30120091
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Valor liberado...: R$ 794,18
Talão de receita.: 30120092
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor liberado...: R$ 1.300,35
Talão de receita.: 30120093
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 152,04
Talão de receita.: 30120094
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 238,77
Talão de receita.: 30120095
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 20,08
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0005

Talão de receita.: 30120096
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 493,71
Talão de receita.: 30120097
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 150,03
Talão de receita.: 30120098
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 447,55
Talão de receita.: 30120100
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 52,73
Talão de receita.: 30120101
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 216,08
Talão de receita.: 30120102
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 5.221,38
Talão de receita.: 30120103
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1,35
Talão de receita.: 30120104
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 13,78
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0006

Talão de receita.: 30120105
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 34,35
Talão de receita.: 30120106
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,53
Talão de receita.: 30120107
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 216,95
Talão de receita.: 30120108
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,04
Talão de receita.: 30120109
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 4.035,06
Talão de receita.: 30120110
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 42.597,89
Talão de receita.: 30120111
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 69,29
Talão de receita.: 30120112
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 2.012,51
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0007

Talão de receita.: 30120113
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1.796,80
Talão de receita.: 30120114
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 470,86
Talão de receita.: 30120115
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 525,13
Talão de receita.: 30120116
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 311,18
Talão de receita.: 30120117
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 349,52
Talão de receita.: 30120118
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 7,66
Talão de receita.: 30120119
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00

Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 2.973,60
Talão de receita.: 30120122
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1.166,06
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0008

Talão de receita.: 30120125
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 6,28
Talão de receita.: 30120023
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.10
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 6.386,36
Talão de receita.: 30120025
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.30
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1,76
Talão de receita.: 30120026
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.40
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 687,35
Talão de receita.: 30120005
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.50
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ.
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 884,51
Talão de receita.: 30120027
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.50
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ.
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 327,27
Talão de receita.: 30120029
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.60
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 2,25
Talão de receita.: 30120030
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.60
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 8,15
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0009

Talão de receita.: 30120031
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.60
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 156,97
Talão de receita.: 30120052
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.60
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 41,89
Talão de receita.: 30120053
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.60
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 319,22
Talão de receita.: 30120054
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.60
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1,07
Talão de receita.: 30120055
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.60
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,64
Talão de receita.: 30120057
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.60
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 13,51
Talão de receita.: 30120004
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 13.293,03
Talão de receita.: 30120032
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 37,62
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0010

Talão de receita.: 30120033
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 7,81
Talão de receita.: 30120034
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 5,85
Talão de receita.: 30120035
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 7,08
Talão de receita.: 30120036
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 4,68
Talão de receita.: 30120037
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1.156,22
Talão de receita.: 30120038
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1.495,69
Talão de receita.: 30120039
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 2,00
Talão de receita.: 30120040
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 231,29
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0011

Talão de receita.: 30120041
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 184,92
Talão de receita.: 30120042
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 5,22
Talão de receita.: 30120043
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 2.936,62
Talão de receita.: 30120044
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 98,80
Talão de receita.: 30120046
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 59,62
Talão de receita.: 30120047
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 14,36
Talão de receita.: 30120048
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 333,26
Talão de receita.: 30120056
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 7,34
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0012

Talão de receita.: 30120049
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 54,63
Talão de receita.: 30120050
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1,18
Talão de receita.: 30120051
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 244,06
Talão de receita.: 30120058
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 3,95
Talão de receita.: 30120059
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.20.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 980,62
Talão de receita.: 30120081
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.25.10
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 5.171,77
Talão de receita.: 30120024
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.25.20
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 33,72
Talão de receita.: 30120082
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.25.20
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 125,20
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0013

Talão de receita.: 30120065
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.25.30
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 12.574,45
Talão de receita.: 30120066
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.25.40
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 7.341,07
Talão de receita.: 30120084
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.25.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 3,01
Talão de receita.: 30120085
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.25.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1,24
Talão de receita.: 30120086
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.25.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 733,21
Talão de receita.: 30120087
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.25.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,93
Talão de receita.: 30120088
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.25.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 4.177,16
Talão de receita.: 30120120
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.90.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 6.921,05
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0014

Talão de receita.: 30120123
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.01.0.1.10.90.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 185,60
Talão de receita.: 30120002
Cód. orçamentário: 1.7.1.3.50.1.1.10.00.00
Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 8.010,90
Talão de receita.: 30120012
Cód. orçamentário: 1.7.1.6.50.0.1.10.00.00
Proteção Social Básica - Principal

Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...: R$ 4.901,45
Talão de receita.: 30120013
Cód. orçamentário: 1.7.1.6.50.0.1.10.00.00
Proteção Social Básica - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...: R$ 7.648,40
Talão de receita.: 30120016
Cód. orçamentário: 1.7.1.6.50.0.1.40.00.00
Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...: R$ 4.657,84
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 30 de Dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:559A66AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 203/2023

PORTARIA Nº 203/2023

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 26 de janeiro de 2022 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 0134, livro 044 e folhas nº 091;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 078/2022 de 25 de fevereiro de 2022, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretaria Municipal de Saúde através do Memorando nº 244 /2023 de 04 de março de 2023, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio,** no **período de 10/04/2023 a 09/06/2023**, a servidora municipal **ROSANA CARVALHO PACHECO**, portador do RG nº 2748478 PC/PA e do CPF nº 439.588.932-87, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, registrada na Matricula nº 001832-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente aos exercícios trabalhados de **agosto de 1993 a agosto de 1996**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **10 de abril de 2023**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 05 de abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

De acordo: _____

Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9CACCA07

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 204/2023

PORTARIA Nº 204/2023

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 08 de novembro de 2018 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 2590, livro 040 e folhas nº 59;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 046/2019 de 19 de fevereiro de 2019, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretaria Municipal de Saúde através do Memorando nº 244 /2023 de 04 de março de 2023, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio,** no **período de 10/04/2023 a 09/06/2023**, a servidora municipal **MARIA FRANCINETE BARROS LIMA**, portador do RG nº 3966027 PC/PA e do CPF nº 143.846.632-34, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, registrada na Matricula nº 011891-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente aos exercícios trabalhados de **fevereiro de 1996 a fevereiro de 1999**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **10 de abril de 2023**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 05 de abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

De acordo: _____

Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F59CB159

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 205/2023

PORTARIA Nº 205/2023

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 24 de maio de 2022 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 800, livro 044 e folhas nº 155;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 144/2022 de 13 de junho de 2022, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretaria Municipal de Saúde através do Memorando nº 244 /2023 de 04 de março de 2023, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio,** no **período de 10/04/2023 a 09/06/2023**, a servidora municipal **TELMA BATISTA MEIRELES**, portadora do RG nº 2031880 PC/PA e do CPF nº 366.197.952-34, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, registrada na Matricula nº 001139-8, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente aos exercícios trabalhados de **fevereiro de 1996 a fevereiro de 1999**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **10 de abril de 2023**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 05 de abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

De acordo: _____

Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0B589517

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 206/2023

PORTARIA Nº 206/2023

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 25 de julho de 2018 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1877, livro 0439 e folhas nº 164;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 371/2018 de 02 de agosto de 2018, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretaria Municipal de Saúde através do Memorando nº 244 /2023 de 04 de março de 2023, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio,** no **período de 10/04/2023 a 09/06/2023**, a servidora municipal **SONIA REGINA OLIVEIRA BANDEIRA**, portadora do RG nº 1802620 PC/PA e do CPF nº 208.007.032-00, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, registrada na Matricula nº 001069-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente aos exercícios trabalhados de **fevereiro de 1996 a fevereiro de 1999**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **10 de abril de 2023**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 05 de abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

De acordo: _____

Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9805FADC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 207/2023

PORTARIA Nº 207/2023

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 25 de julho de 2018 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1879, livro 039 e folhas nº 164;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 372/2018 de 02 de agosto de 2018, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretaria Municipal de Saúde através do Memorando nº 244 /2023 de 04 de março de 2023, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio,** no **período de 10/04/2023 a 09/06/2023**, a servidora municipal **ANA NIRIA DA SILVA LUZ**, portadora do RG nº 2031446 PC/PA e do CPF nº 366.167.962-72, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, registrada na Matricula nº 01038-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente aos exercícios trabalhados de **fevereiro de 1996 a fevereiro de 1999**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **10 de abril de 2023**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 05 de abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

De acordo: _____

Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7D897312

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PP 16/2023/PMNI-SRP

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREGÃO Nº 16/2023/PMNI-SRP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIARIAS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. Vencedores: JHONATHA G COSTA EIRELI, com o valor de R$ 989.880,00 (Novecentos e Oitenta e Nove Mil, Oitocentos e Oitenta Reais). PEREIRA

ANAISSE LTDA, com o valor de R$ 823.460,00 (Oitocentos e Vinte e Três Mil, Quatrocentos e Sessenta e Reais), conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. Maria da Graça Medeiros Matos – 03 de Abril de 2023.

Nova Ipixuna - PA, 05 de Abril de 2023

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:59E9C917

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20230040
PREGÃO PRESENCIAL N° PP 16/2023/PMNI – SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20230040, Beneficiários: JHONATHA G COSTA EIRELI, CNPJ: 20.192.491/0001-27, vencedora dos itens 0001, 0002, 0005, 0008, 0009, 0010, 0015, 0016, 0019, 0020, 0023, 0024, 0025, 0027 e 0028 perfazendo um total de R$ 989.880,00 (Novecentos e Oitenta e Nove Mil, Oitocentos e Oitenta Reais). PEREIRA ANAISSE LTDA, CNPJ: 14.145.416/0001-02, vencedora dos itens 0004, 0006, 0007, 0011, 0012, 0013, 0014, 0017, 0018, 0021, 0022 e 0026 perfazendo um total de R$ 823.460,00 (Oitocentos e Vinte e Três Mil, Quatrocentos e Sessenta e Reais). Vigência da Ata: 04/04/2023 à 04/04/2024. Oriunda do PREGÃO PRESENCIAL PP 16/2023/PMNI – SRP. Processo Administrativo 020/2023 - SEMUGEP.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIARIAS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.

Nova Ipixuna - PA, 04 de Abril de 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS

Nova Ipixuna - PA, 04 de Abril de 2023

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:0A2DA960

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 005/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230223/2023
ORIGEM: PREGÃO 000005/22-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1404002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0303001/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
VALOR TOTAL: R$ 4.263,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS E SESSENTA E TRES REAIS)
VIGÊNCIA: 21 DE MARÇO DE 2023 A 30 DE JUNHO DE 2023
CONTRATADA(O): ***D A DE LIMA EIRELI***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONER, SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER, PEÇAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:86E93D2A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 02/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230224/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 02-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2702001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 02601001/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
VALOR TOTAL: R$ 37.310,00 (TRINTA E SETE MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS)
CONTRATADA(O): ***DOS ANJOS E BATISTA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARLA E COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.
VIGÊNCIA: 21 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:7D212125

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 09/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230225/2023
ORIGEM: PREGÃO 000009/22-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2405001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2004001/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
VALOR TOTAL: R$ 1.114,10 (UM MIL, CENTO E QUATORZE REAIS E DEZ CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 21 DE MARÇO DE 2023 A 30 DE JUNHO DE 2023
CONTRATADA(O): ***LSS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:CADC6651

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 09/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230226/2023
ORIGEM: PREGÃO 000009/22-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2405002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2004001/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
VALOR TOTAL: R$ 1.350,97 (UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 21 DE MARÇO DE 2023 A 30 DE JUNHO DE 2023
CONTRATADA(O): ***ARAÚJO & SILVA PAPELARIA LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:71F9FF73

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 09-2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230227/2023
ORIGEM: PREGÃO 000009/22-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2405004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2004001/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
VALOR TOTAL: R$ 1.892,83 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 21 DE MARÇO DE 2023 A 30 DE JUNHO DE 2023,
CONTRATADA(O): ***L. DE ARAUJO PEREIRA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:E3405850

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 12/2023-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADANA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 20/04/2023 ás 09:00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima.

SCHEILA LUIZA LAVALL –
Pregoeira.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:BA603799

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 40/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230228/2023
ORIGEM: PREGÃO 000040/22-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2811001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1710001/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
VALOR TOTAL: R$ 1.423,23 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E TRES REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 21 DE MARÇO DE 2023 A 30 DE JUNHO DE 2023
CONTRATADA(O): ***VEM QUE TEM PAPELARIA LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO ESTADO DO PARA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:28552E8A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 40.2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230229/2023
ORIGEM: PREGÃO 000040/22-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2811002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1710001/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
VALOR TOTAL: R$ 5.049,48 (CINCO MIL, QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 21 DE MARÇO DE 2023 A 30 DE JUNHO DE 2023
CONTRATADA(O): ***E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO ESTADO DO PARA

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:95009756

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 09-2022*

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230230/2023
ORIGEM: PREGÃO 000009/22-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2405003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2004001/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
VALOR TOTAL: R$ 549,95 (QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 21 DE MARÇO DE 2023 A 30 DE JUNHO DE 2023
CONTRATADA(O): ***J F PRODUTOS DE LIMPEZA NP LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:33E424C6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 45/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230231/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 45/2022-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1412005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1411001/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 331.450,00 (TREZENTOS E TRINTA E UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)
CONTRATADA(O): ***JBX PRODUTOS EIRELI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VIGÊNCIA: 22 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:0422B62C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 45/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230232/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 45/2022-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1412006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1411001/2022
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
VALOR TOTAL: R$ 171.120,40 (CENTO E SETENTA E UM MIL, CENTO E VINTE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
CONTRATADA(O): ***MICROTECNICA INFORMATICA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VIGÊNCIA: 22 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:FBCD4F2A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 45-2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230233/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 45/2022-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1412006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1411001/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 171.120,40 (CENTO E SETENTA E UM MIL, CENTO E VINTE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
CONTRATADA(O): ***MICROTECNICA INFORMATICA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA,
VIGÊNCIA: 22 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:22CE9C58

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 45-2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230234/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 45/2022-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1412005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1411001/2022
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
VALOR TOTAL: R$ 57.012,50 (CINQUENTA E SETE MIL, DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
CONTRATADA(O): ***JBX PRODUTOS EIRELI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VIGÊNCIA: 22 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:9164BFBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 45.2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230235/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 45/2022-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1412004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1411001/2022
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
VALOR TOTAL: R$ 23.557,00 (VINTE E TRÊS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS)
CONTRATADA(O): ***SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VIGÊNCIA: 22 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:81533706

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023, 017/2023, 018/2023, 019/2023, 020/2023, 021/2023, 022/2023, 023/2023, 024/2023, 025/2023, 026/2023, 027/2023, 028/2023, 029/2023, 030/2023, 031/2023, 032/2023, 033/2023, 034/2023, 035/2023, 036/2023, 037

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9/2022-035SMSS

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, FÁRMACIA BÁSICA E SUPLEMENTOS NUTRITIVOS, MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – PA.** Prazo de Vigência: 12 meses. Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ: 09.555.110/0001-94. Fornecedores: **A C COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ: 38.084.429/0001-87, com o valor de R$ 1.360.280,64 (um milhão trezentos e sessenta mil duzentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos); **A L F SILVA CIA LTDA**, CNPJ: 40.949.490/0001-91, com o valor de R$ 55.453,80 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos); **AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, CNPJ: 37.556.213/0001-04, com o valor de R$ 309.329,97 (trezentos e nove mil trezentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos); **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, CNPJ: 21.581.445/0001-82, com o valor de R$ 2.078.998,01 (dois milhões setenta e oito mil novecentos e noventa e oito reais e um centavo); **BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ: 38.329.458/0001-61, com o valor de R$ 18.540,00 (dezoito mil quinhentos e quarenta reais); **BRASIL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ: 04.439.126/0001-18, com o valor de R$ 729.524,70 (setecentos e vinte e nove mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta centavos); **C J A PARENTE**, CNPJ: 83.646.307/0001-91, com o valor de R$ 485.706,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil setecentos e seis reais); **CA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ: 26.457.348/0001-04, com o valor de R$ 667.381,77 (seiscentos e sessenta e sete mil trezentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos); **CENTRAX COMERCIAL LTDA,** CNPJ: 13.056.315/0001-00, com o valor de R$ 1.610.098,79 (um milhão seiscentos e dez mil noventa e oito reais e setenta e nove centavos); **CRISTALFARMA COM. REP. IMP. EXP. LTDA.**, CNPJ: 05.003.408/0001-30, com o valor de R$ 448.623,06 (quatrocentos e quarenta e oito mil seiscentos e vinte e três reais e seis centavos); **D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ: 03.602.727/0001-37, com o valor de R$ 4.411.279,74 (quatro milhões quatrocentos e onze mil duzentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos); **DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA EPP,** CNPJ: 11.187.037/0001-97, com o valor de R$ 333.313,72 (trezentos e trinta e três mil trezentos e treze reais e setenta e dois centavos); **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA,** CNPJ: 03.460.198/0001-84, com o valor de R$ 237.133,39 (duzentos e trinta

e sete mil cento e trinta e três reais e trinta e nove centavos); **DROGAFONTE LTDA**, CNPJ: 08.778.201/0001-26, com o valor de R$ 1.051.422,00 (um milhão cinquenta e um mil quatrocentos e vinte e dois reais); **ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI,** CNPJ: 04.162.170/0001-23, com o valor de R$ 5.590,00 (cinco mil quinhentos e noventa reais); **ET MARQUES EIRELI - ME,** CNPJ: 08.691.632/0001-50, com o valor de R$ 84.681,20 (oitenta e quatro mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos); **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ: 23.312.871/0001-46, com o valor de R$ 84.633,50 (oitenta e quatro mil seiscentos e trinta e três reais e cinquenta centavos); **F CARDOSO & CIA LTDA,** CNPJ: 04.949.905/0001-63, com o valor de R$ 1.076.461,93 (um milhão setenta e seis mil quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos); **GOEDERT LTDA,** CNPJ: 79.846.465/0001-18, com o valor de R$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais); **GOIAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI,** CNPJ: 10.495.738/0001-20, com o valor de R$ 73.006,00 (setenta e três mil e seis reais); **HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E P,** CNPJ: 18.252.904/0001-70, com o valor de R$ 3.975,00 (três mil novecentos e setenta e cinco reais); **HM CIRURGICA LTDA**, CNPJ: 30.981.531/0001-73, com o valor de R$ 490.994,17 (quatrocentos e noventa mil novecentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos); **JES FONSECA COMERCIO**, CNPJ: 04.707.391/0001-30, com o valor de R$ 219.799,80 (duzentos e dezenove mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); **M.TESTA CONFECCAO,** CNPJ: 23.829.339/0001-09, com o valor de R$ 46.649,00 (quarenta e seis mil seiscentos e quarenta e nove mil reais); **MC CIRURGICA PRODUTOS HOSPITALARES EIREL**, CNPJ: 12.812.677/0001-03, com o valor de R$ 85.941,00 (oitenta e cinco mil novecentos e quarenta e um reais); **PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI,** CNPJ: 30.571.825/0001-27, com o valor de R$ 1.857.442,06 (um milhão oitocentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e quarenta e dois reais e seis centavos); **PROFARM COM. DE MED. E MAT. HOSP. LTDA**, CNPJ: 00.545.222/0001-90, com o valor de R$ 1.693.426,01 (um milhão seiscentos e noventa e três mil quatrocentos e vinte e seis reais e um centavo); **REGIONAL BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA**, CNPJ: 05.351.445/0001-30, com o valor de R$ 136.100,00 (cento e trinta e seis mil e cem reais); **RET FARMA - DIST. MED. E PROD. HOSP. LTDA,** CNPJ: 12.313.826/0001-90, com o valor de R$ 176.065,57 (cento e setenta e seis mil sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos); **S A XINGU LTDA,** CNPJ: 22.312.374/0001-85, com o valor de R$ 54.376,00 (cinquenta e quatro mil trezentos e setenta e seis reais); **S DE ALMEIDA MAIA CONSULTORIA EM SAUDE E COMERCIO,** CNPJ: 19.090.642/0001-57, com o valor de R$ 313.535,61 (trezentos e treze mil quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos); **STOCK MED PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 06.106.005/0001-80, com o valor de R$ 177.603,00 (cento e setenta e sete mil seiscentos e três reais); S**UPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ: 06.065.614/0001-38, com o valor de R$ 15.323,00 (quinze mil trezentos e vinte e três reais); **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME,** CNPJ: 22.862.531/0001-26, com o valor de R$ 114.800,00 (cento e quatorze mil e oitocentos reais); **VISAN ASSESSORIA E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP,** CNPJ: 03.959.575/0001-24, com o valor de R$ 75.145,00 (setenta e cinco mil cento e quarenta e cinco reais); **WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA,** CNPJ: 66.000.787/0001-08, com o valor de R$ 4.845,00 (quatro mil oitocentos e quarenta e cinco reais); e **ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALRES LTDA,** CNPJ: 41.347.974/0001-23, com o valor de R$ 52.970,00 (cinquenta e dois mil novecentos e setenta reais). Novo Repartimento – PA, 04 de abril de 2023.

Novo Repartimento - PA, 05 de abril de 2023.

ALINE BARROS SULZBACH
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:7919A3E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
DECRETO Nº 019/2023-GP - DECRETAR PONTO FACULTATIVO NA SEDE DA PREFEITURA DE NOVO REPARTIMENTO E NAS SEDES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS, NO DIA 06/04/2023.

DECRETO Nº 019/2023-GP Novo Repartimento, 05 de abril de 2023.

DECRETAR PONTO FACULTATIVO NA SEDE DA PREFEITURA DE NOVO REPARTIMENTO E NAS SEDES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS, NO DIA 06/04/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e, com fundamento no art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, promulgada em 22 de dezembro de 1.993.

CONSIDERANDOque no dia 07 de abril de 2023 (SEXTA-FEIRA) é tradicionalmente comemorado a Paixão de Cristo (Sexta-Feira Santa).

DECRETA:
Art. 1º- Fica decretadoPonto Facultativo, no prédio (sede administrativa) da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento e nas sedes administrativas das Secretarias Municipais no dia06/04/2023 (quinta-feira), voltando expediente normal no dia 10/04/2023 na segunda-feira.

Art. 2º Os serviços essenciais tais como limpeza, infraestrutura, segurança, urgência e emergência do Hospital Municipal e UPA, não serão alcançados pelo presente Decreto, para que não haja prejuízo na prestação de tais serviços, os mesmos deverão funcionar normalmente.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º- Gabinete do Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:4B2EE46C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 6.234/2022 - MARIA DA PAZ BEZERRA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 6.234/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que MARIA DA PAZ BEZERRA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Bandeirantes, Quadra 11, Lote 07, Bairro Centro, Distrito de Maracajá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 309,33 M² e perímetro de 81,10 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Bandeirantes**	**Por onde mede 10,18m**
Fundo com	**Lote 05**	**Por onde mede 10,20m**
Lateral direita com	**Lote 08**	**Por onde mede 30,33m**
Lateral esquerda com	**Lote 06**	**Por onde mede 30,39m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 05 dias do mês de abril de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:F2C57B4E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023002/2023/SEMSA, ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°016/2023/SEMSA

Base Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal N°14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos destinados a instalação do tomógrafo para atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Saúde Contrato Adm.: nº 2023002/2023/SEMSA. Com a Empresa FPV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ nº 03.679.926/0001-43 Valor Global: R$ 53.530,43, para o período de 06 meses, Vigência do Contrato: 25/03/2023 à 25/09/2023.

SELMA MARIA CAETANO DE JESUS
Secretária da SEMSA

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:C907A0FB

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023003/2023/SEMSA, ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°.017/2023/SEMSA/PMO

Base Legal: Lei Federal n° 14.133/21 Art. 75 Inciso II e alterações posteriores. Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços laboratoriais com fornecimento de exames impressos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA. Contrato Adm.: nº 2023003/2023/SEMSA. Contratada: ROBSON DA S. CANTO-ME, inscrita no CNPJ n°: 20.915.706/0001-90. Valor global: R$ 56.805,00 Vigência: 28/03/2023 a 28/04/2023

SELMA MARIA CAETANO DE JESUS
Secretária de Saúde do Município de Óbidos/PA

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:FF4D0ABC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 403/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 80, XXX, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COMBINADO COM ART. 135 DO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os efeitos da Portaria nº 098/2023, de 1 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 06 de fevereiro de 2023, que instaurou a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a responsabilidade pelos fatos contidos nos documentos: Parecer Jurídico nº 021/2023-PGM, de 23 de janeiro de 2023; Ofício nº 1634/2022 - SEMS, de 20 de agosto de 2022; Ofício nº 552/ 2022 - HMO, de 10 de outubro de 2022; relato da Servidora L.M.M de 27 de setembro de 2022; Boletim de Ocorrência nº 00105/2022.102589-7, 06 de outubro de 2022 e demais infrações conexas que surgirem no decorrer das apurações, por 30 (trinta) dias, a contar de 07 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 05 de abril de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:30F69060

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 398/2023

O Prefeito Municipal de Oriximiná, no uso de suas atribuições legais, especialmente quanto ao disposto no Art. 80, inciso V da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º –AUTORIZAR que os servidores abaixo relacionados efetuem a movimentação das contas correntes, com os poderes abaixo listados com,**no mínimo duas assinaturas em conjunto,**de acordo com os atos delegatórios, expedidos e publicados pela Prefeitura Municipal.

Cargo	**Nome**	**CPF**	**Documento Nomeação**
Prefeito Municipal	José Willian Siqueira da Fonseca	017.372.655-08	Diploma
Tesoureiro	Janilson Cohen Paranatinga	631.810.962-53	Portaria nº 393/2023 de 04/04/2023

Abrir contas de depósito;
2.Emitir cheques;
3.Autorizar cobrança;
4.Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
5.Receber, passar recibo e dar quitação;
6.Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
7.Requisitar talonários de cheques;
8.Autorizar débito em conta relativo a operações;
9.Retirar cheques devolvidos;
10.Endossar cheque;
11.Requisitar cartão eletrônico;

12.Movimentar conta corrente com cartão eletrônico/ sustar/contra-ordenar cheques
13.Cancelar cheques
14.Baixar cheques
15.Efetuar resgates/Aplicações financeiras;
16.Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
17.Efetuar saques – conta corrente;
18.Efetuar saques - poupança
19.Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
20.Efetuar transferências por meio eletrônico;
21.Efetuar movimentação financeira no RPG;
22.Consultar contas/aplic. Programas Repasse Recursos Federais – RPG;
23.Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/ASP;
24.Solicitar saldos/extratos de investimentos;
25.Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
26.Emitir comprovantes;
27.Efetuar transferência p/ mesma titularidade – meio eletrônico;
28.Amplos poderes;
29.Assinar instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviços;
30.Encerrar contas de depósito.
31.Consultar obrigações do débito direto autorizado
32.Cartão transporte – autorizar deb/transf meio
33.Atualizar faturamento pelo Gerenciador Financeiro/AASP
34.Assinar contrato de abertura de crédito.

Art. 2º –Somente serão válidosos poderes acima descritos se assinados por, no mínimo,**dois ordenadores**, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descritos acima.

Art. 3º -Os ordenadores de despesas citados no artigo um responderão pelos movimentos de receitas e despesas de todas as contas correntes abertas em nome da razão social e CNPJ abaixo especificado ou ainda outras contas que sejam autorizadas através de Ato delegatório.

CNPJ	Razão Social
05.131.081/0001-82	Prefeitura Municipal de Oriximiná

Art. 4º-Os poderes atribuídos aos ordenadores serão considerados retroagidos ao dia da posse dos mesmos conforme ato delegatório. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 04 de abril de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:10CE6E88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 399/2023

O Prefeito Municipal de Oriximiná, no uso de suas atribuições legais, especialmente quanto ao disposto no Art. 80, inciso V da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º –AUTORIZAR que os servidores abaixo relacionados ou seus substitutos legais efetuem a movimentação das contas correntes, com os poderes abaixo listados com,**no mínimo duas assinaturas em conjunto,**de acordo com os atos delegatórios, expedidos e publicados pela Prefeitura Municipal.

Cargo	Nome	CPF	Documento Nomeação
Prefeito Municipal	José Willian Siqueira da Fonseca	017.372.655-08	Diploma
Tesoureiro	Janilson Cohen Paranatinga	631.810.962-53	Portaria nº 394/2023 de 04/04/2023

1. Abrir contas de depósito;
2.Emitir cheques;
3.Autorizar cobrança;
4.Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
5.Receber, passar recibo e dar quitação;
6.Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
7.Requisitar talonários de cheques;
8.Autorizar débito em conta relativo a operações;
9.Retirar cheques devolvidos;
10.Endossar cheque;
11.Requisitar cartão eletrônico;
12.Movimentar conta corrente com cartão eletrônico/ sustar/contra-ordenar cheques
13.Cancelar cheques
14.Baixar cheques
15.Efetuar resgates/Aplicações financeiras;
16.Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
17.Efetuar saques – conta corrente;
18.Efetuar saques - poupança
19.Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
20.Efetuar transferências por meio eletrônico;
21.Efetuar movimentação financeira no RPG;
22.Consultar contas/aplic. Programas Repasse Recursos Federais – RPG;
23.Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/ASP;
24.Solicitar saldos/extratos de investimentos;
25.Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
26.Emitir comprovantes;
27.Efetuar transferência p/ mesma titularidade – meio eletrônico;
28.Amplos poderes;
29.Assinar instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviços;
30.Encerrar contas de depósito.
31.Consultar obrigações do débito direto autorizado
32.Cartão transporte – autorizar deb/transf meio
33.Atualizar faturamento pelo Gerenciador Financeiro/AASP
34.Assinar contrato de abertura de crédito.

Art. 2º –Somente serão válidosos poderes acima descritos se assinados por, no mínimo,**dois ordenadores**, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descritos acima.

Art. 3º -Os ordenadores de despesas citados no artigo um responderão pelos movimentos de receitas e despesas de todas as contas correntes abertas em nome da razão social e CNPJ abaixo especificados ou ainda outras contas que sejam autorizadas através de Ato delegatório.

CNPJ	Razão Social
14.153.138/0001-35	Fundo Municipal de Saúde do Município de Oriximiná

Art. 4º-Os poderes atribuídos aos ordenadores serão considerados retroagidos ao dia da posse dos mesmos conforme ato delegatório. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 04 de abril de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:34794AEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 400/2023

O Prefeito Municipal de Oriximiná, no uso de suas atribuições legais, especialmente quanto ao disposto no Art. 80, inciso V da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º –AUTORIZAR que os servidores abaixo relacionados ou seus substitutos legais efetuem a movimentação das contas correntes, com os poderes abaixo listados com,**no mínimo duas assinaturas em conjunto,**de acordo com os atos delegatórios, expedidos e publicados pela Prefeitura Municipal.

Cargo	Nome	CPF	Documento Nomeação
Prefeito Municipal	José Willian Siqueira da Fonseca	017.372.655-08	Diploma
Tesoureiro	Janilson Cohen Paranatinga	631.810.962-53	Portaria nº 395/2023 de 04/04/2023

1. Abrir contas de depósito;
2.Emitir cheques;
3.Autorizar cobrança;
4.Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
5.Receber, passar recibo e dar quitação;
6.Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
7.Requisitar talonários de cheques;
8.Autorizar débito em conta relativo a operações;
9.Retirar cheques devolvidos;
10.Endossar cheque;
11.Requisitar cartão eletrônico;
12.Movimentar conta corrente com cartão eletrônico/ sustar/contra-ordenar cheques
13.Cancelar cheques
14.Baixar cheques
15.Efetuar resgates/Aplicações financeiras;
16.Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
17.Efetuar saques – conta corrente;
18.Efetuar saques - poupança
19.Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
20.Efetuar transferências por meio eletrônico;
21.Efetuar movimentação financeira no RPG;
22.Consultar contas/aplic. Programas Repasse Recursos Federais – RPG;
23.Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/ASP;
24.Solicitar saldos/extratos de investimentos;
25.Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
26.Emitir comprovantes;
27.Efetuar transferência p/ mesma titularidade – meio eletrônico;
28.Amplos poderes;
29.Assinar instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviços;
30.Encerrar contas de depósito.
31.Consultar obrigações do débito direto autorizado
32.Cartão transporte – autorizar deb/transf meio
33.Atualizar faturamento pelo Gerenciador Financeiro/AASP
34.Assinar contrato de abertura de crédito.

Art. 2º –Somente serão válidosos poderes acima descritos se assinados por, no mínimo,**dois ordenadores**, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descritos acima.

Art. 3º -Os ordenadores de despesas citados no artigo um responderão pelos movimentos de receitas e despesas de todas as contas correntes abertas em nome da razão social e CNPJ abaixo especificados ou ainda outras contas que sejam autorizadas através de Ato delegatório.

CNPJ	Razão Social
31.178.434/0001-00	Fundo Municipal de Educação

Art. 4º-Os poderes atribuídos aos ordenadores serão considerados retroagidos ao dia da posse dos mesmos conforme ato delegatório. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 04 de abril de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:7E16190D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 401/2023

O Prefeito Municipal de Oriximiná, no uso de suas atribuições legais, especialmente quanto ao disposto no Art. 80, inciso V da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º –AUTORIZAR que os servidores abaixo relacionados ou seus substitutos legais efetuem a movimentação das contas correntes, com os poderes abaixo listados com,**no mínimo duas assinaturas em conjunto,**de acordo com os atos delegatórios, expedidos e publicados pela Prefeitura Municipal.

Cargo	Nome	CPF	Documento Nomeação
Secretária	Renata Abreu do Nascimento Fonseca	858.312.472-87	Decreto nº 014/2023
Tesoureiro	Janilson Cohen Paranatinga	631.810.962-53	Portaria nº 396/2023 de 04/04/2023

1. Abrir contas de depósito;
2.Emitir cheques;
3.Autorizar cobrança;
4.Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
5.Receber, passar recibo e dar quitação;
6.Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
7.Requisitar talonários de cheques;
8.Autorizar débito em conta relativo a operações;
9.Retirar cheques devolvidos;
10.Endossar cheque;
11.Requisitar cartão eletrônico;
12.Movimentar conta corrente com cartão eletrônico/ sustar/contra-ordenar cheques
13.Cancelar cheques
14.Baixar cheques
15.Efetuar resgates/Aplicações financeiras;
16.Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
17.Efetuar saques – conta corrente;
18.Efetuar saques - poupança
19.Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
20.Efetuar transferências por meio eletrônico;
21.Efetuar movimentação financeira no RPG;
22.Consultar contas/aplic. Programas Repasse Recursos Federais – RPG;
23.Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/ASP;
24.Solicitar saldos/extratos de investimentos;
25.Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
26.Emitir comprovantes;
27.Efetuar transferência p/ mesma titularidade – meio eletrônico;
28.Amplos poderes;
29.Assinar instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviços;
30.Encerrar contas de depósito.
31.Consultar obrigações do débito direto autorizado
32.Cartão transporte – autorizar deb/transf meio
33.Atualizar faturamento pelo Gerenciador Financeiro/AASP
34.Assinar contrato de abertura de crédito.

Art. 2º –Somente serão válidosos poderes acima descritos se assinados por, no mínimo,**dois ordenadores**, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descritos acima.

Art. 3º -Os ordenadores de despesas citados no artigo um responderão pelos movimentos de receitas e despesas de todas as contas correntes abertas em nome da razão social e CNPJ abaixo especificados ou ainda outras contas que sejam autorizadas através de Ato delegatório.

CNPJ	Razão Social
14.113.031/0001-63	Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Oriximiná

Art. 4º-Os poderes atribuídos aos ordenadores serão considerados retroagidos ao dia da posse dos mesmos conforme ato delegatório. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 04 de abril de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:4DC9A6A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 402/2023

O Prefeito Municipal de Oriximiná, no uso de suas atribuições legais, especialmente quanto ao disposto no Art. 80, inciso V da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º –AUTORIZAR que os servidores abaixo relacionados ou seus substitutos legais efetuem a movimentação das contas correntes, com os poderes abaixo listados com,**no mínimo duas assinaturas em conjunto,**de acordo com os atos delegatórios, expedidos e publicados pela Prefeitura Municipal.

Cargo	Nome	CPF	Documento Nomeação
Secretário	Rubson Rodrigues da Silva	012.278.897-47	Portaria nº 1700/2023
Tesoureiro	Janilson Cohen Paranatinga	631.810.962-53	Portaria nº 397/2023 de 04/04/2023

1. Abrir contas de depósito;
2.Emitir cheques;
3.Autorizar cobrança;
4.Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
5.Receber, passar recibo e dar quitação;
6.Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
7.Requisitar talonários de cheques;
8.Autorizar débito em conta relativo a operações;
9.Retirar cheques devolvidos;
10.Endossar cheque;
11.Requisitar cartão eletrônico;
12.Movimentar conta corrente com cartão eletrônico/ sustar/contra-ordenar cheques
13.Cancelar cheques
14.Baixar cheques
15.Efetuar resgates/Aplicações financeiras;
16.Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
17.Efetuar saques – conta corrente;
18.Efetuar saques - poupança
19.Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
20.Efetuar transferências por meio eletrônico;
21.Efetuar movimentação financeira no RPG;
22.Consultar contas/aplic. Programas Repasse Recursos Federais – RPG;
23.Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/ASP;
24.Solicitar saldos/extratos de investimentos;
25.Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
26.Emitir comprovantes;
27.Efetuar transferência p/ mesma titularidade – meio eletrônico;
28.Amplos poderes;
29.Assinar instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviços;
30.Encerrar contas de depósito.
31.Consultar obrigações do débito direto autorizado
32.Cartão transporte – autorizar deb/transf meio
33.Atualizar faturamento pelo Gerenciador Financeiro/AASP
34.Assinar contrato de abertura de crédito.

Art. 2º –Somente serão válidosos poderes acima descritos se assinados por, no mínimo,**dois ordenadores**, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descritos acima.

Art. 3º -Os ordenadores de despesas citados no artigo um responderão pelos movimentos de receitas e despesas de todas as contas correntes abertas em nome da razão social e CNPJ abaixo especificados ou ainda outras contas que sejam autorizadas através de Ato delegatório.

CNPJ	Razão Social
20.292.362/0001-00	Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Oriximiná

Art. 4º-Os poderes atribuídos aos ordenadores serão considerados retroagidos ao dia da posse dos mesmos conforme ato delegatório. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 04 de abril de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:7847E48E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 382/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 447/2022, de 23 de março de 2022, que designou, o servidor **DANIEL ÂNGELO OLIVEIRA DE ABREU**, para exercer o cargo de Tesoureiro do Fundo Municipal de Educação, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 04 de abril de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:C14A68C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 383/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 468/2022, de 24 de março de 2022, que designou, o servidor **DANIEL ÂNGELO OLIVEIRA DE ABREU**, para exercer o cargo de Tesoureiro do Fundo Municipal de Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 04 de abril de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:FBE2EB42

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 384/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 471/2022, de 24 de março de 2022, que designou, o servidor **DANIEL ÂNGELO OLIVEIRA DE ABREU**, para exercer o cargo de Tesoureiro do Fundo Municipal de Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 04 de abril de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:53B232EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 385/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 480/2022, de 25 de março de 2022, que designou, o servidor **DANIEL ÂNGELO OLIVEIRA DE ABREU**, para exercer o cargo de Tesoureiro do Fundo Municipal de Meio Ambiente, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 04 de abril de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:FF4C64EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 386/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 839/2022, de 12 de maio de 2022, que designou o servidor **DANIEL ÂNGELO OLIVEIRA DE ABREU**, Assessor Especial de Gabinete DAS – 06 - I, para acumular o cargo de Diretor de Recursos Financeiros (Tesoureiro) com lotação na Secretário Municipal de Finanças, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 04 de abril de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:6229CFFC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 738/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar o Senhor **DANIEL ÂNGELO OLIVEIRA DE ABREU**, do cargo de Assessor Especial de Gabinete DAS – 06 - I, de provimento em comissão, deste poder Executivo, com lotação no Gabinete do Prefeito, para o qual foi nomeado através do Decreto nº 491/2022.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 04 de abril de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:51E58CF0

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2022-PMO

Processo Licitatório: Nº TP-002-PMO/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: LEOMAR GUERREIRO MARQUES-ME

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 163.653,00** (cento e sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta e três reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 819.343,00** (oitocentos e dezenove mil, trezentos e quarenta e três reais). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 05/04/2023 com vigência até o dia 01/06/2023. Data da assinatura: 05/04/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:C10D09C1

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-002-FMAS/2023

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por intermédio da Pregoeira, designada pela Portaria nº139/2023, de 14 de Fevereiro de 2023, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por lote, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE - 002 – FMAS/2023. OBJETO:** A presente licitação tem como objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica geral da frota de veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social, com fornecimento de mão de obra, peças, acessórios e materiais originais e/ou genuínos novos de acordo com as especificações e condições constantes no memorial descritivo do instrumento convocatório. Foi declarada FRACASSADA. **DATA DE: 05/04/2023.**

Oriximiná- PA, 05 de abril de 2023.

SUZIANNE MONTEIRO DINIZ
Pregoeira
Portaria nº 139/2023

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:5291F582

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-010-SEMED/2023

No dia **03/04/2023** foi adjudicado e no dia **04/04/2023** foi homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-010-SEMED/2023. Objeto**: Aquisição de Material de Limpeza e Higienização, destinados a Secretaria Municipal de Educação-SEMED e Escolas do Sistema Municipal de Ensino das Áreas Urbana e Rural do Município de Oriximiná, de acordo com as especificações e condições constantes no termo. **Empresas vencedoras**: **F J D DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS,** no valor de **R$ 447.583,20** (quatrocentos e quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta três reais e vinte centavos); **J. P. NOGUEIRA OLIVEIRA,** no valor de **R$ 71.537,22** (setenta e um mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos); **VALDIR DIVINO - EPP,** no valor de **R$ 78.726,00** (setenta e oito mil, setecentos e vinte e seis reais); **DELTA COMERCIO E SERVICOS LTDA,** no valor de **R$ 10.960,00** (dez mil, novecentos e sessenta reais) e **L. G. COUTO ,** no valor de **R$ 43.020,00** (quarenta e três mil e vinte reais). **RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAIS.**

Oriximiná-PA, 05 de abril de 2023.

JONASO JOSÉ DOS PASSOS DIAS
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:A8F4ABCD

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2023-PMO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-04/2022-SRP-PMO. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. Empresa Contratada: **R. A. A. FERREIRA - ME, CONTRATO Nº 062/2023-PMO,** no valor de **R$ 306.811,50** (trezentos e seis mil, oitocentos e onze reais e cinquenta centavos); **Objeto:** aquisição de material para manutenção de bens imóveis (hidráulico e hidrossanitário), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB junto a Prefeitura do Municipal de Oriximiná/PA. **Vigência:** 05/04/2023 à 31/08/2023. **Data da assinatura**: 05/04/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:BAF832C1

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022-SRP-PMO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022-SRP-PMO. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. Empresas Contratadas: **JOÃO GIORDANO FERRAGENS LTDA, CONTRATO Nº 063/2023-PMO,** no valor de **R$ 550.173,48** (Quinhentos e cinquenta mil, cento e setenta e três reais e quarenta e oito centavos) e **E. MARQUES PIMENTA EIRELE - ME, CONTRATO Nº 064/2023-PMO,** no valor de **R$ 507.683,90 (**Quinhentos e sete mil, seiscentos e oitenta e três reais e noventa centavos**)**; **Objeto:** Aquisição de material para manutenção de bens imóveis (exceto hidráulico e hidrossanitário), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB junto a Prefeitura do Municipal de Oriximiná/PA. **Vigência:** 05/04/2023 à 30/09/2023. **Data da assinatura**: 05/04/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:3771A270

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº INEX-003-PMO/23

A Presidente da Comissão de licitação do Município de ORIXIMINÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços Consultoria, Gestão e Assessoramento das Plataformas dos Sistemas Gestão Gov e Transferegov para a elaboração de projetos para captação de recursos e acompanhamento de publicações oficiais voltadas para essa finalidade, até a gestão de convênios firmados junto aos Governo Federal e Estadual, assim como dar suporte operacional aos servidores municipais designados para atuar no Gestão Gov e nas as Transferências da União.

FAVORECIDO: C PANOSSO – ME, CNPJ: 29.331.015/0001-14

VALOR: R$ 170.500,00 (cento e setenta mil, quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, na qualidade de ordenador de despesas.

Oriximiná, 05 de abril de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal de Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:9DAB04BC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PMON

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço de Pessoal Temporário - PMON.

Contratante: **Município de Ourilândia do Norte**
CNJ nº **29.980.643/0001-81**
Contratado: **JOSE DA SILVA VIEIRA**
CPF: **635.956.212-04**
Função: **ESCARREGADO DE OBRAS**
Salário Contratual: **R$ 4.900,00**
Número do Contrato: **001/2023 - PMON**
Início: **02/01/2023**, Termino: **31/12/2023**

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: **Município de Ourilândia do Norte**
CNJ nº **29.980.643/0001-81**
Contratado: **RAIMUNDO NONATO V DA SILVA**
CPF: **028.372.662-80**
Função: **PEDREIRO**
Salário Contratual: **R$ 2.930,00**
Número do Contrato: **002/2023- PMON**
Início: **02/01/2023**, Termino: **31/12/2023**

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: **Município de Ourilândia do Norte**
CNJ nº **29.980.643/0001-81**
Contratado: **WANGEL DA SILVA VIEIRA**
CPF: **696.367.452-34**
Função: **PEDREIRO**
Salário Contratual: **R$ R$ 2.930,00**

Número do Contrato: **003/2023 - PMON**
Início: **02/01/2023**, Termino: **31/12/2023**

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: **Município de Ourilândia do Norte**
CNJ nº **29.980.643/0001-81**
Contratado: **NILDEMERSONALVES DA SILVA**
CPF: **032.439.453-56**
Função: **PEDREIRO**
Salário Contratual: **R$ R$ 2.930,00**
Número do Contrato: **004/2023 - PMON**
Início: **02/01/2023**, Termino: **31/12/2023**

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: **Município de Ourilândia do Norte**
CNJ nº **29.980.643/0001-81**
Contratado: **RODRIGO FERREIRA DAMACENO**
CPF: **016.182.581-84**
Função: **PEDREIRO**
Salário Contratual: **R$ R$ 2.930,00**
Número do Contrato: **005/2023 - PMON**
Início: **02/01/2023**, Termino: **31/12/2023**

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: **Município de Ourilândia do Norte**
CNJ nº **29.980.643/0001-81**
Contratado: **ANTONIO MARTINS DOS SANTOS**
CPF: **672.458.462-00**
Função: **PEDREIRO**
Salário Contratual: **R$ R$ 2.930,00**
Número do Contrato: **006/2023 - PMON**
Início: **02/01/2023**, Termino: **31/12/2023**

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: **Município de Ourilândia do Norte**
CNJ nº **29.980.643/0001-81**
Contratado: **GECILDO DOURO DA SILVA**
CPF: **906.218.592-49**
Função: **PEDREIRO**
Salário Contratual: **R$ R$ 2.930,00**
Número do Contrato: **007/2023 - PMON**
Início: **02/01/2023**, Termino: **31/12/2023**

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: **Município de Ourilândia do Norte**
CNJ nº **29.980.643/0001-81**
Contratado: **RONIS CLEBES BARBOSA CORDEIRO**
CPF: **702.507.982-04**
Função: **PEDREIRO**
Salário Contratual: **R$ R$ 2.930,00**
Número do Contrato: **008/2023 - PMON**
Início: **02/01/2023**, Termino: **31/12/2023**

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: **Município de Ourilândia do Norte**
CNJ nº **29.980.643/0001-81**
Contratado: **MANOEL FRANCIRAN M DOS SANTOS**
CPF: **904.944.582-91**
Função: **CARPNTEIRO**
Salário Contratual: **R$ R$ 2.930,00**
Número do Contrato: **009/2023 - PMON**
Início: **02/01/2023**, Termino: **31/12/2023**

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: **Município de Ourilândia do Norte**
CNJ nº **29.980.643/0001-81**
Contratado: **WELLINGTON BATISTA DE BRITO**
CPF: **934.187.362-20**
Função: **PEDREIRO**
Salário Contratual: **R$ R$ 2.930,00**
Número do Contrato: **010/2023 - PMON**
Início: **02/01/2023**, Termino: **31/12/2023**

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: **Município de Ourilândia do Norte**
CNJ nº **29.980.643/0001-81**
Contratado: **ALESSANDRO GOMES DA SILVA**
CPF: **087.252.512-01**
Função: **AJUDANTE DE PEDREIRO**
Salário Contratual: **R$ R$ 1.530,00**
Número do Contrato: **011/2023 - PMON**
Início: **02/01/2023**, Termino: **31/12/2023**

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: **Município de Ourilândia do Norte**
CNJ nº **29.980.643/0001-81**
Contratado: **EUDIVAN DOS SANTOS SILVA**
CPF: **852.311.852-72**
Função: **AJUDANTE DE PEDREIRO**
Salário Contratual: **R$ R$ 1.530,00**
Número do Contrato: **012/2023 - PMON**
Início: **02/01/2023**, Termino: **31/12/2023**

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: **Município de Ourilândia do Norte**
CNJ nº **29.980.643/0001-81**
Contratado: **ROBSON RIBEIRO DOS SANTOS**
CPF: **009.893.542-96**
Função: **AJUDANTE DE PEDREIRO**
Salário Contratual: **R$ R$ 1.530,00**
Número do Contrato: **013/2023 - PMON**
Início: **02/01/2023**, Termino: **31/12/2023**

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: **Município de Ourilândia do Norte**
CNJ nº **29.980.643/0001-81**
Contratado: **THIAGO VIEIRA FROTA**
CPF: **871.186.882-15**
Função: **PEDREIRO**
Salário Contratual: **R$ R$ 1.530,00**
Número do Contrato: **014/2023 - PMON**
Início: **02/01/2023**, Termino: **31/12/2023**

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: **Município de Ourilândia do Norte**
CNJ nº **29.980.643/0001-81**
Contratado: **WITTOR EDURDO ROCHA VIEIRA**
CPF: **013.345.482-77**
Função: **AJUDANTE DE PEDREIRO**
Salário Contratual: **R$ R$ 1.530,00**
Número do Contrato: **015/2023 - PMON**
Início: 02/01/2023, Termino: 31/12/2023

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: **Município de Ourilândia do Norte**

CNJ nº **29.980.643/0001-81**
Contratado: **FRANCISCO LIMA RIBEIRO**
CPF: **037.223.042-37**
Função: **AJUDANTE DE PEDREIRO**
Salário Contratual: **R$ R$ 1.530,00**
Número do Contrato: **016/2023 - PMON**
Início: **02/01/2023**, Termino: **31/12/2023**

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: **Município de Ourilândia do Norte**
CNJ nº **29.980.643/0001-81**
Contratado: **CLEISSON PEREIRA BARBOSA**
CPF: **672.515.872-20**
Função: **AJUDANTE DE PEDREIRO**
Salário Contratual: **R$ R$ 1.530,00**
Número do Contrato: **017/2023 - PMON**
Início: **02/01/2023**, Termino: **31/12/2023**

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: **Município de Ourilândia do Norte**
CNJ nº **29.980.643/0001-81**
Contratado: **VINICIUS VIEIRA**
CPF: **050.162.472-42**
Função: **AJUDANTE DE OBRAS**
Salário Contratual: **R$ R$ 1.530,00**
Número do Contrato: **018/2023 - PMON**
Início: **02/01/2023**, Termino: **31/12/2023**

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: **Município de Ourilândia do Norte**
CNJ nº **29.980.643/0001-81**
Contratado: **ADALTO COSTA FREITAS**
CPF: **374.455.102-49**
Função: **PEDREIRO**
Salário Contratual: **R$ R$ 2.930,00**
Número do Contrato: **019/2023 - PMON**
Início: **02/01/2023**, Termino: **31/12/2023**

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: **Município de Ourilândia do Norte**
CNJ nº **29.980.643/0001-81**
Contratado: **JOAS RODRIGUES DOS REIS**
CPF: **016.907.462-54**
Função: **PEDREIRO**
Salário Contratual: **R$ R$ 2.930,00**
Número do Contrato: **020/2023 - PMON**
Início: **02/01/2023**, Termino: **31/12/2023**

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: **Município de Ourilândia do Norte**

CNJ nº **29.980.643/0001-81**
Contratado: **FRANCISCO FEITOSA DE SOUSA**
CPF: **899.106.722-00**
Função: **PEDREIRO**
Salário Contratual: **R$ R$ 2.930,00**
Número do Contrato: **021/2023 - PMON**
Início: **02/01/2023**, Termino: **31/12/2023**

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: **Município de Ourilândia do Norte**
CNJ nº **29.980.643/0001-81**
Contratado: **RONEALDO DOS SANTOS FERNANDES**
CPF: **615.991.293-37**
Função: **AJUDANTE DE PEDREIRO**
Salário Contratual: **R$ R$ 1.530,00**
Número do Contrato: **022/2023 - PMON**
Início: **02/01/2023**, Termino: **31/12/2023**

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: **Município de Ourilândia do Norte**
CNJ nº **29.980.643/0001-81**
Contratado: **CARLOS EDUARDO MORAES DA SILVA**
CPF: **061.037.772-83**
Função: **AJUDANTE DE PEDREIRO**
Salário Contratual: **R$ R$ 1.530,00**
Número do Contrato: **023/2023 - PMON**
Início: **02/01/2023**, Termino: **31/12/2023**

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: **Município de Ourilândia do Norte**
CNJ nº **29.980.643/0001-81**
Contratado: **CARLEONE RODRIGUES DOS REIS**
CPF: **016.762.592-60**
Função: **AJUDANTE DE PEDREIRO**
Salário Contratual: **R$ R$ 1.530,00**
Número do Contrato: **024/2023 - PMON**
Início: **02/01/2023**, Termino: **31/12/2023**

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: **Município de Ourilândia do Norte**
CNJ nº **29.980.643/0001-81**
Contratado: **ROMERITO SILVA DE MATOS**
CPF: **957.515.302-25**
Função: **ENCARREGADO DE ELETRICISTA**
Salário Contratual: **R$ R$ 4.900,00**
Número do Contrato: **025/2023 - PMON**
Início: **02/01/2023**, Termino: **31/12/2023**

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: **Município de Ourilândia do Norte**

CNJ nº **29.980.643/0001-81**

Contratado: **JOAO ILSON CARDOSO DE ALCANTARA**
CPF: **010.995.752-06**
Função: **ENCARREGADO DE PINTURA**
Salário Contratual: **R$ R$ 4.900,00**
Número do Contrato: **026/2023 - PMON**
Início: **02/01/2023**, Termino: **31/12/2023**

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: **Município de Ourilândia do Norte**
CNJ nº **29.980.643/0001-81**
Contratado: **CARLOS EDUARDO LEITE**
CPF: **029.334.472-82**
Função: **ELETRICISTA**
Salário Contratual: **R$ R$ 3.460,00**
Número do Contrato: **027/2023 - PMON**
Início: **02/01/2023**, Termino: **31/12/2023**

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: **Município de Ourilândia do Norte**
CNJ nº **29.980.643/0001-81**
Contratado: **THAYSSON FEITOSA DE SOUSA**
CPF: **049.677.182-56**
Função: **AJUDANTE DE PEDREIRO**
Salário Contratual: **R$ R$ 1.530,00**
Número do Contrato: **028/2023 - PMON**
Início: **02/01/2023**, Termino: **31/12/2023**

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: **Município de Ourilândia do Norte**
CNJ nº **29.980.643/0001-81**
Contratado: **JONAS GOMES MARCELINO**
CPF: **014.274.282-12**
Função: **PINTOR**
Salário Contratual: **R$ R$ 2.930,00**
Número do Contrato: **029/2023 - PMON**
Início: **11/01/2023**, Termino: **31/12/2023**

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: **Município de Ourilândia do Norte**
CNJ nº **29.980.643/0001-81**
Contratado: **JOSINEI CAMARGO DE OLIVEIRA**
CPF: **046.383219-17**
Função: **AJUDANTE DE PEDREIRO**
Salário Contratual: **R$ R$ 1530,00**
Número do Contrato: **030/2023 - PMON**
Início: **16/01/2023**, Termino: **31/12/2023**

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: **Município de Ourilândia do Norte**

CNJ nº **29.980.643/0001-81**
Contratado: **WANDISON MARCOS SANTOS DA SILVA**
CPF: **383,724,932-72**
Função: **PEDREIRO**
Salário Contratual: **R$ R$ 2.930,00**
Número do Contrato: **031/2023 - PMON**
Início: **16/01/2023**, Termino: **31/12/2023**

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: **Município de Ourilândia do Norte**
CNJ nº **29.980.643/0001-81**
Contratado: **JUSCELIO JARDIM DE FRANÇA**
CPF: **797.332.552-20**
Função: **PEDREIRO**
Salário Contratual: **R$ R$ 2.930,00**
Número do Contrato: **032/2023 - PMON**
Início: **01/02/2023**, Termino: **31/12/2023**

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal
Contratante: **Município de Ourilândia do Norte**

CNJ nº **29.980.643/0001-81**
Contratado: **RALSON DA SILVA VIEIRA**
CPF: **079.213.472-90**
Função: **AJDANTE DE OBRAS**
Salário Contratual: **R$ R$ 1.530,00**
Número do Contrato: **033/2023 - PMON**
Início: **01/03/2023**, Termino: **31/12/2023**

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:F5491ED7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS-PMON

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINANDO – PMON

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: VALDOMIRO SOUZA DE OLIVEIRA
Nº do Contrato: 113/2023
CPF: 003.107.372-73
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.302,00**
Início: 01 de março; **Término:** 31 de dezembro de 2023

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: CLOSIVALDO LISBOA FRANÇA
Nº do Contrato: 114/2023
CPF: 700.513.572-59
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.302,00**
Início: 01 de março; **Término:** 31 de dezembro de 2023

JÚLIO CÉSAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: JACOB SABINO DE OLIVEIRA
Nº do Contrato: 115/2023
CPF: 590.605.902-44
Função: OPERADOR DE MÁQUINA RETROESCAVADEIRA
Salário Contratual: R$ **1.835,70**
Início: 01 de março; **Término:** 31 de dezembro de 2023

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: VALDEIRO PEREIRA DA SILVA
Nº do Contrato: 116/2023
CPF: 580.021.202-30
Função: MOTORISTA
Salário Contratual: R$ **1.302,00**
Início: 01 de março; **Término:** 31 de dezembro de 2023

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: PAULO DIAS PEREIRA
Nº do Contrato: 117/2023
CPF: 706.756.272-49
Função: AJUDANTE DE OBRAS
Salário Contratual: R$ **1.302,00**
Início: 01 de março; **Término:** 31 de dezembro de 2023

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: BRUNO BEZERRA BRITO
Nº do Contrato: 118/2023

CPF: 002.975.372-45
Função: OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA
Salário Contratual: R$ **1.835,70**
Início: 01 de março; **Término:** 31 de dezembro de 2023

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: JOSÉ RIBEIRO SOBRINHO
Nº do Contrato: 119/2023
CPF: 528.365.413-34
Função: OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA
Salário Contratual: R$ **3.671,21**
Início: 01 de março; **Término:** 31 de dezembro de 2023

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: LINDOMAR MONTEIRO DA SILVA
Nº do Contrato: 120/2023
CPF: 747.667.912-15
Função: OPERADOR DE TRATOR
Salário Contratual: R$ **1.302,00**
Início: 01 de março; **Término:** 31 de dezembro de 2023

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: JOÃO VICTOR MARTINS DE SÁ E SILVA
Nº do Contrato: 121/2023
CPF: 055.273.911-10
Função: ENGENHEIRO CIVIL
Salário Contratual: R$ **3.671,57**
Início: 02 de março; **Término:** 31 de dezembro de 2023

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: VITÓRIA PEREIRA BATISTA
Nº do Contrato: 122/2023
CPF: 580.021.202-30
Função: ENGENHEIRO AGRÔNOMO
Salário Contratual: R$ **2.895,02**
Início: 03 de março; **Término:** 31 de dezembro de 2023

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: TAKAKTYX KAYAPÓ
Nº do Contrato: 123/2023
CPF: 770.100.942-68
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário Contratual: R$ **1.302,00**
Início: 06 de março; **Término:** 31 de dezembro de 2023

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: ARYANA FELGUEIRAS DA PAIXÃO
Nº do Contrato: 124/2023
CPF: 039.827102-00
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário Contratual: R$ **1.302,00**
Início: 06 de março; **Término:** 31 de dezembro de 2023

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: LUCILEY ROSSATO BUACOSKI
Nº do Contrato: 125/2023
CPF: 028.353.062-69
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário Contratual: R$ **1.302,00**
Início: 10 de março; **Término:** 31 de dezembro de 2023

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: JARDEL PEREIRA SILVA
Nº do Contrato: 126/2023
CPF: 700.513.962-38
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário Contratual: R$ **1.302,00**
Início: 10 de março; **Término:** 31 de dezembro de 2023

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: LESLEY DA MATA SOUZA
Nº do Contrato: 127/2023
CPF: 866.159.042-68
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário Contratual: R$ **1.302,00**
Início: 13 de março; **Término:** 31 de dezembro de 2023

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: GREDIANE MOTA CARDOSO
Nº do Contrato: 128/2023
CPF: 865.974.342-34
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário Contratual: R$ **1.302,00**
Início: 10 de março; **Término:** 31 de dezembro de 2023

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:7174830C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - FMMA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINANDO – FMMA

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: PEDRO DOS SANTOS SILVA
Nº do Contrato: 024/2023
CPF: 942.902.611-91
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.302,00
Início: 01 de março**; Término:** 31 de dezembro de 2023

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: SHANTHIAGO CHRISTIAN MARTINS DE CARVALHO
Nº do Contrato: 025/2023
CPF: 035.584.822-80
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.302,00
Início: 01 de março**; Término:** 31 de dezembro de 2023

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: EDILEUZA MACHADO CARDOSO DA SILVA
Nº do Contrato: 026/2023
CPF: 017.485.222-30
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.302,00
Início: 02 de março**; Término:** 31 de dezembro de 2023

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: NEIDE BEZERRA DA SERRA
Nº do Contrato: 027/2023
CPF: 020.758.382-08
Função: BIÓLOGO
Salário Contratual: R$ 2.895,02
Início: 03 de março**; Término:** 31 de dezembro de 2023

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: JULIO CEZAR CARVALHO DA SILVA
Nº do Contrato: 028/2023
CPF: 034.937.012-50
Função: FISCAL DE MEIO AMBIENTE
Salário Contratual: R$ 1.302,00
Início: 07 de março**; Término:** 31 de dezembro de 2023

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: AILANA DE MORAIS ROSI
Nº do Contrato: 029/2023
CPF: 162.116.387-36
Função: RECEPCIONISTA
Salário Contratual: R$ 1.302,00
Início: 07 de março**; Término:** 31 de dezembro de 2023

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: CLAUDIONOR CÂNDIDO MARINHO
Nº do Contrato: 030/2023
CPF: 867.226.203-44
Função: FISCAL DE MEIO AMBIENTE
Salário Contratual: R$ 1.302,00
Início: 10 de março**; Término:** 31 de dezembro de 2023

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:5C590990

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 256

DECRETO Nº 256 DE, 5 DE ABRIL DE 2023.

"Estabelece Ponto Facultativo no âmbito das Repartições Públicas Municipais, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ**, **Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a preservação das tradições histórico-religiosas, onde a quinta-feira Santa é parte dos costumes que compõem a Semana Santa para o Cristianismo;

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 7 de abril deste ano consagrado às comemorações da Paixão de Cristo;

D E C R E T A:

Art. 1º - Em virtude da Semana Santa, fica estabelecido Ponto Facultativo na quinta-feira, dia 6 de abril do corrente ano, nas Repartições Públicas Municipais.

Art. 2° - Os Órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial, deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 5 de abril de 2023.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/ PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:B5C9B023

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 002/2023.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 002/2023.
A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Exmª. Srª. MARTA RESENDE SOARES, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** referente ao processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 002/2023.**
OBJETO: *Registro de preços visando à futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros de alimentação (cestas básicas), destinado ao atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pacajá-PA.*
EMPRESA VENCEDORA:
01- V. DE SOUSA NUNES COMERCIO
C.N.P.J 09.552.700/0001-63 Subtotal Adjudicado: R$ 507.900,00 (quinhentos e sete mil e novecentos reais).

Pacajá/PA, 04 de abril de 2023.

MARTA RESENDE SOARES
Secretaria de Assistencia Social

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:197432F7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231108 ORIGEM: ARP 008
PREGÃO Nº PE SRP 009/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231108
ORIGEM: ARP 008 PREGÃO Nº PE SRP 009/2022
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: A. S LOPES COM. IND.GRAFICA – ME
CNPJ: 05.231.416/0001-34
OBJETO.....: fornecimento *sob demanda, material de expediente, destinado ao atendimento das demandas do fundo municipal de saúde de pacajá/pa.*
VALOR TOTAL.....: R$ 31.995,00 (trinta e um mil, novecentos e noventa e cinco reais).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2023 Atividade, 2.051, 2.064, 2.071 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 31 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:7454C0BC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231109 ORIGEM: ARP 013
PREGÃO Nº PE SRP 018/2022

FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231109
ORIGEM: ARP 013 PREGÃO Nº PE SRP 018/2022
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: A. S LOPES COM. IND.GRAFICA – ME
CNPJ: 05.231.416/0001-34
OBJETO.....: aquisição de peças e suprimentos de informática, para atender as demandas do fundo municipal de saúde de pacajá-pa.
VALOR TOTAL.....: R$ 99.944,00 (noventa e nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2023 Atividade, 2.051, 2.064, 2.071 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 31 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:B54EAA18

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231116 ORIGEM: ARP 013
PREGÃO Nº PE SRP 018/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231116
ORIGEM: ARP 013 PREGÃO Nº PE SRP 018/2022
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: J. S. MENDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 35.124.075/0001-69
OBJETO.....: aquisição de peças e suprimentos de informática, para atender as demandas do fundo municipal de saúde de pacajá/pa.
VALOR TOTAL.....: R$ 19.953,00 (dezenove mil, novecentos e cinquenta e três reais).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2023 Atividade, 2.051, 2.064, 2.071 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 03 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:F9A8B181

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231117 ORIGEM: ARP 013
PREGÃO Nº PE SRP 018/2022

FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231117
ORIGEM: ARP 013 PREGÃO Nº PE SRP 018/2022
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: SUPRITECH TECNOLOGIA
CNPJ: 46.158.347/0001-68
OBJETO.....: aquisição de peças e suprimentos de informática, para atender as demandas do fundo municipal de saúde de pacajá/pa.
VALOR TOTAL.....: R$ 25.540,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta reais).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2023 Atividade, 2.051, 2.064, 2.071 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 03 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:5C7EBD9C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231118 ORIGEM: ARP 013
PREGÃO Nº PE SRP 018/2022

FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231118
ORIGEM: ARP 013 PREGÃO Nº PE SRP 018/2022
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA
CNPJ: 05.808.979/0001-42
OBJETO.....: aquisição de peças e suprimentos de informática, para atender as necessidades do fundo municipal de saúde de pacajá/pa.
VALOR TOTAL.....: R$ 97.440,00 (noventa e sete mil, quatrocentos e quarenta reais).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2023 Atividade, 2.051, 2.064, 2.071 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

VIGÊNCIA: 03 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:3DFCCEDF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231123 ORIGEM: ARP 013 PREGÃO Nº PE SRP 018/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231123
ORIGEM: ARP 013 PREGÃO Nº PE SRP 018/2022
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: D G SPERN EIRELI
CNPJ: 04.253.995/0001-53
OBJETO.....: aquisição de peças e suprimentos de informática, para atender as demandas do fundo municipal de saúde de pacajá/pa.
VALOR TOTAL.....: R$ 14.487,00 (quatorze mil, quatrocentos e oitenta e sete reais).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2023 Atividade, 2.051, 2.064, 2.071 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 04 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:1F6F5AEC

MUNICIPIO DE PACAJA
MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 003/2023.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 003/2023.
O Prefeito Municipal de Pacajá, Exmº. Sr. ANDRÉ RIOS DE REZENDE, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** referente ao processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 003/2023.**
OBJETO: *Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de gênero alimentício destinados ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá, Fundos Municipais e Secretarias vinculadas.*
EMPRESA VENCEDORA:
01- V. DE SOUSA NUNES COMERCIO CNPJ: 09.552.700/0001-63 Subtotal Adjudicado: R$ 2.198.968,60 (dois milhões e cento e noventa e oito mil e novecentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos).
02- M. L. DE AZEVEDO CAMPOS COMERCIO LTDA
CNPJ: 48.628.971/0001-07 Subtotal Adjudicado: R$ 4.862.916,45 (quatro milhões e oitocentos e sessenta e dois mil e novecentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos).

Pacajá/PA, 04 de abril de 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:B4C5933C

MUNICIPIO DE PACAJA
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230051 ORIGEM: ARP 019/ 2022 PREGÃO Nº PE SRP 028/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230051
ORIGEM: ARP 019/ 2022 PREGÃO Nº PE SRP 028/2022
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA(O).....: AUGUSTUS INFORMATICA EIRELI.
CNPJ: 10.433.143/0001-40
OBJETO.....: *fornecimento de materiais de centrais de ar, destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá.*
VALOR TOTAL.....: R$ 56.163,00 (cinquenta e seis mil, cento e sessenta e três reais).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2023 Atividade, 2.088, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 04 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:856D927A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
RESOLUÇÃO CONSELHO ADMINISTRATIVO

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, no uso de suas atribuições legais em cumprimento das deliberações da plenária de sessão ordinária ocorrida no dia 22 de março de 2023.

Art. 1º - Fica aprovado o RELATÓRIO DE GOVERNANÇA, do exercício de 2022, de acordo com o que determina a Portaria da Secretária da Previdência Social-SPS nº 185, de 14 de maio de 2015, que instituiu o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão do Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - "Pró-Gestão RPPS".
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
É a resolução.

Paragominas-PA, 22 de março de 2023.

ALEXANDRO COELHO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:D4B739DE

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 08/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº.: 7/2023-00001, Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS**:** Contratada: **ALTERNATIVA TELECOM EIRELI LTDA.** Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE LINK DE DEDICADO DE ACESSO À INTERNET, NA VELOCIDADE DE 100MBPS, COM TRANSPORTE DE DADOS DE 01GBPS, COM DISPONIBILIDADE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, DURANTE 07 (SETE) DIAS DA SEMANA, A PARTIR DE SUA ATIVAÇÃO ATÉ O TÉRMINO DO CONTRATO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – IPMP".**

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021. Valor Global de **R$ 22.200,00** (vinte e dois mil e duzentos reais); Vigência: 03/04/2023 a 03/04/2024.

Ordenadora de Despesas:
CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:12EDBFAC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
LEI Nº 1.109/2023 DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Declara e reconhece como de utilidade pública, no âmbito do município de Paragominas, a Associação do Movimento Feminino de Paragominas.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PARAGOMINAS ESTADO DO PARÁ APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Orgânica Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação do Movimento Feminino de Paragominas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.971.981/0001-40, localizada na Rua Santa Helena, nº 08 - altos no Bairro Cidade Nova, Paragominas-Pa, sob o CEP: 68625-390.
Art. 2º Esta Lei outorga a Associação do Movimento Feminino de Paragominas - habilitação em receber incentivos de qualquer natureza, através da celebração de Convênios e/ou parcerias com órgãos dos Poderes Públicos Municipais de Projetos sociais, econômicos, culturais, ambientais e outros eventos de inclusão social.
Art. 3º A entidade referida no **art. 1º** deverá apresentar ao Poder Executivo Municipal, até 30 (trinta) de abril de cada ano, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.
Parágrafo único. O Poder Executivo enviará a Câmara Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento, cópia do relatório circunstanciado.
Art. 4º Será objeto de Lei revogando os efeitos da declaração de Utilidade Pública concedida à Entidade, quando;
I – Deixar de cumprir a exigência do art. 2º dessa Lei;
II – Substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela Municipalidade, salvo este último por justo motivo;
III – Alterar sua denominação e, dentro de 30 (trinta) dias contados da averbação no Registro Público, deixar de enviar a mesma à Câmara Municipal para torna-se objeto de nova lei;
IV – Eleger nova diretoria após esta declaração de utilidade pública e deixar de comprovar a idoneidade moral de seus novos diretores.
V – A Assembleia Geral Ordinária reunir-se à cada quatro anos na primeira quinzena de março para às eleições dos Membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 05 de abril de 2023.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:CC33E830

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO nº 198/2023 ao CONTRATO nº 501/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2020-00013,PMP/MISSIONÁRIAS DE SANTA TEREZINHA. Referente à Renovação Contratual por igual período e valor. Vigência: 24/03/2023 a 24/03/2024. Valor global: R$ 60.000,00.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
JANAINA CARMINATI SILVA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2DD9F6FF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO nº 199/2023 ao CONTRATO nº 500/2020, **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2020-00014,PMP/MISSIONÁRIAS DE SANTA TEREZINHA**. Referente à Renovação Contratual por igual período e valor. Vigência: 24/03/2023 a 24/03/2024. Valor global: R$ 60.000,00.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
JANAINA CARMINATI SILVA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:133B2C07

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

9º TERMO ADITIVO nº 224/2023 ao CONTRATO nº 1662/2017 do PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-00061,PMP/GRAND OBRAS COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA – EPP. Referente à renovação contratual por período e valor correspondente a 03 meses. Vigência: 31/03/2023 a 30/06/2023. Valor global: R$ 66.000,39.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES –
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:55EC3372

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO nº 225/2023 ao CONTRATO nº 1130/2022, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00007 (SRP),PMP/CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Referente a Prorrogação de Prazo Contratual. Vigência: 31/03/2023 a 31/07/2023.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
LOMAR LOUREIRO GARUZZI
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B430D8AC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO nº 231/2023 ao CONTRATO nº 570/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2018-00024,PMP/ROSA MARIA RODRIGUES LUSTOSA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global R$ 5.400,00. Vigência: 02/04/2023 a 02/04/2024.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
JANAINA CARMINATI SILVA -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8631884E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO nº 232/2023 ao CONTRATO nº 573/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2020-00021,PMP/LAÉRCIO ROSSONI. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global R$ 36.450,00. Vigência: 01/04/2023 a 31/12/2023.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
JANAINA CARMINATI SILVA -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B96F1D30

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO nº 240/2023 ao CONTRATO nº 532/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2019-00016, PMP/CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA. Referente à Renovação Contratual por igual período e valor. Vigência: 03/04/2023 a 03/04/2024. Valor global: R$ 12.000,00.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES –
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2892A701

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 7/2023-00007. O Prefeito Municipal de Paragominas/PA, ordenador de despesa desta municipalidade, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que Considerando a natureza comercial este contrato administrativo tem por fundamento o que prescreve a Lei nº 14/133, de 01 de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **ALIANÇA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, portadora do CNPJ (MF) 18.543.699/0001-00, vem RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Paragominas-Pa, 03 de Abril de 2023.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:86FAA071

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 7/2023-00011. A Secretária Municipal de Saúde de Paragominas, ordenadora de despesa do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o inciso X do artigo 24 Lei Federal 8.666 e suas alterações e considerando o que consta do processo administrativo que trata da locação com o proponente **JOSÉ FERNADO DA SILVA SANTOS,** inscrito no CPF/MF sob o nº 363.051.543-68, vem RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação para a referida contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Paragominas-Pa, 04 de Abril de 2023.

LOMAR LOUREIRO GARUZZI -
Secretária Municipal de Saúde de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1AF266B2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 400/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 9/2022-00043, PMP/PATO MACHO COMPLEXO EMPRESARIAL E RENOVADORA DE PNEUMÁTICOS LTDA. Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo do tipo: lubrificantes automotivos, para manutenção de veículos e máquinas pesadas, de propriedade desta Prefeitura, objetivando atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio. Valor global R$ 41.954,54. Vigência: 20/03/2023 a 31/12/2023.

Recurso: Próprio
Ordenador de Despesa
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FAEC45DA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 419/2023 – PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2021-00092, PMP/TRATORSERVICE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços de manutenção nos equipamentos e máquinas pesadas pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Valor global R$ 724.952,99. Vigência: 23/03/2023 a 31/12/2023. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A898F77C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 423/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 9/2022-00034, PMP/CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Objeto: Aquisição de material farmacológico, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde e Seus Programas e Unidade de Pronto Atendimento 24hrs-UPA. Valor global R$ 543.787,90. Vigência: 27/03/2023 a 31/12/2023. Recurso: CUSTEIO/SUS, Assistência Farmacêutica.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
LOMAR LOUREIRO GARUZZI –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E7ACB8A6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 455/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 7/2023-00007, PMP/ALIANÇA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de Empresa para Execução de terraplanagem e drenagem da via que de acesso ao hangar do Aeroporto Nagib Demachki – Rodovia PA-125 – Paragominas/PA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania – SEMUTRAN. Valor global R$ 102.550,43. Vigência: 03/04/2023 a 01/07/2023.

Recurso: Próprio
Ordenador de Despesa
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3EEE018B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 466/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 7/2023-00011, PMP/JOSÉ FERNADO DA SILVA SANTOS. Objeto: Locação de um Imóvel para armazenamento dos arquivos médicos, medicamentos para dispensação da farmácia, materiais Hospitalares, materiais de expediente e materiais de limpeza da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24HS, situado na Rua Valdemir Amorim nº 80, bairro: Uraim II - Paragominas-Pa. Valor global R$ 31.248,00. Vigência: 04/04/2023 a 04/04/2024. Recurso: C/C: 54.300-4.

Ordenador de Despesa
Fundo Municipal de Saúde
LOMAR LOUREIRO GARUZZI
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3D7CBE46

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO nº 244/2023 ao CONTRATO nº 681/2021, PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2020-00051,PMP/SCAVA SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO & IMOBILIÁRIA EIRELI. Referente ao acréscimo de aprox. 2,94% no quantitativo. Valor de R$ 37.259,40.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
LOMAR LOUREIRO GARUZZI
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:260CE750

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO nº 246/2023 ao CONTRATO nº 009/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2018-00006, PMP/JOSÉ CARLOS BARROS. Referente à Reajuste de aproximadamente 64,11% conforme índice da Inflação (IGP-M). Valor de R$ 2.307,96.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
JANAINA CARMINATI SILVA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B1EA31AF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE COMODATO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE COMODATO

A Prefeitura Municipal de Portel, torna público para conhecimento dos interessados a rescisão unilateral do termo de comodato nº 001/2022 firmado entre as partes: comodante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL e a comodatária: FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA S/A - CNPJ: 07.527.919/0001-87. Do Objeto: Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral do Termo de Comodato n° 001/2022, que tem por objeto o licenciamento de uso do programa de computador ConsigFácil – Sistema Eletrônico, via internet, de reserva de margem e controle de consignações, com desconto em folha de pagamento, e outras avenças, de propriedade do COMODANTE para uso no âmbito da Prefeitura Municipal de Portel/PA. Da Fundamentação Legal: Este Termo de Rescisão decorre da anuência da Autoridade Legal Competente e tem respaldo na Cláusula Décima do termo de comodato nº 001/2022, e ainda, no artigo 78, incisos I, II e III, combinado com o artigo 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:6D4AF481

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 220/2022 DISPENSA CONTRATAÇÃO DE IMOVEL nº. 0046/2022.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO-PA CNPJ: 11.190.128/0001-81. CONTRATADA: CLAUDETE ROSA CPF: 602.854.942-87; OBJETO: **Locação de um imóvel Urbano com finalidade de Instalação do serviço de atendimento da central de zoonose. Para atender as necessidades e demandas da rede Pública Municipal de Saúde.** FUNDAMENTO LEGAL: Amparada no artigo 24, X, que diz:"para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado segundo avaliação prévia;", da Lei nº. 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos. V**igência 12 (doze) meses**. Totalizando **valor global R$ 15.840,00 (quinze mil oitocentos e quarenta reais)**.

Redenção/PA, 05 de abril de 2023.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Presidente CPL.
Port. 085/2023-GPM.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:39AFB473

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 032/2023 DISPENSA CONTRATAÇÃO DE IMOVEL nº. 0013/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO-PA CNPJ: 11.190.128/0001-81. CONTRATADA: JOELMA PORTILHO DA COSTA CPF: 674.074.122-00; OBJETO: **Locação de um imóvel Urbano localizado na Av. Maria Ribeiro N. 664, com finalidade de Instalação e funcionamento da UBS MARIA LOPES RODOVALHO. Para atender as necessidades e demandas da rede Pública Municipal de Saúde.** FUNDAMENTO LEGAL: Amparada no artigo 24, X, que diz:"para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado segundo avaliação prévia;", da Lei nº. 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos. V**igência 12 (doze) meses**. Totalizando **valor global R$ 38.400,00 (trinta e oito mil quatrocentos reais)**.

Redenção/PA, 05 de abril de 2023.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Presidente CPL.
Port. 085/2023-GPM.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:9E857931

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21
CONTRATADA:
ESAERO – EMPRESA DE SERVIÇOS AEROPORTUARIOS LTDA. CNPJ nº **08.112.107/0001-33**. **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 080/2022**. Processo Licitatório nº 048/2022, na modalidade Inexigibilidade nº 004/2022. **Objeto:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria técnica em operação de aeroporto, auxiliando e orientando nas medidas, protocolos e demais ações necessárias para a efetiva operacionalização do aeroporto de Redenção/PA, nos moldes e condições exigidas pela ANAC, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Redenção/PA. Data de assinatura do Termo Aditivo: 10/03/2023. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 080/2022 por 12 (Doze) meses, a partir de 11/03/2023 até 11/03/2024.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gabriela de Souza Porto
Código Identificador:E4F7FB52

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20231035 **ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022-000018-SRP **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 4.668.962/0001-35 **CONTRATADA(O):** PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSP. LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.545.222/0001-90 **OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a aquisição de medicamentos e correlatos para serem utilizados na saúde pública do município de Rio Maria-PA. **VALOR TOTAL:** R$ 1.899.982,00 (um milhão, oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais); **PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.301.0007.2-097 - AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APS 10.301.0007.2-101 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF 10.301.0007.2-107 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE ITINERANTE 10.302.0007.2-112 - REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS 10.302.0007.2-116 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 10.305.0007.2-123 - ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA DO COVID-19 10.302.0007.2-110 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS **VIGÊNCIA:** 31 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 31 de Março de 2023.

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:FF15FBF7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 115/2023 RIO MARIA – PARÁ, 05 ABRIL DE 2023

PORTARIA Nº 115/2023 RIO MARIA – PARÁ, 05 ABRIL DE 2023
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - - Conceder 02 (Duas) diárias no valor de R$ 200.00 (Duzentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 400,00 Quatrocentos Reais) ao servidor: **SIMASIO SILVA DE ANDRADE,** sob o Nº de Matricula 001082. Portador do **CPF: 757.099.452-34**, residente e domiciliado, na Travessa Sul Nº 45, casa 02 – Setor Planalto, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como DADOS **BANCÁRIOS: BANCO BANPARA / AGENCIA 0061-00 / C/C 1000727192-1.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente**: TEREZINHA GOIABEIRA DA SILVA,** para o hospital Don Orione, na cidade de **ARAGUAINA-TO**, no Período dos dias 05/04/2023 ao dia 06/04/2023, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Diária com pernoite do servidor publico.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Cinco dias do mês de Abril de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:05479603

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 116/2023 RIO MARIA – PARÁ, 05 DE ABRIL DE 2023

PORTARIA Nº 116/2023 RIO MARIA – PARÁ, 05 DE ABRIL DE 2023

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n.º 472/2001:
RESOLVE:
Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor **SIMASIO SILVA DE ANDRADE,** sob o Nº de Matricula 001082. Portador do **CPF: 757.099.452-34**, residente e domiciliado, na Travessa Sul Nº 45, casa 02 – Setor Planalto, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, no valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$ 200,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.
Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, 05 de Abril de 2023.PORTARIA Nº 116/2023 RIO MARIA – PARÁ, 05 DE ABRIL DE 2023

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n.º 472/2001:
RESOLVE:
Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor **SIMASIO SILVA DE ANDRADE,** sob o Nº de Matricula 001082. Portador do **CPF: 757.099.452-34**, residente e domiciliado, na Travessa Sul Nº 45, casa 02 – Setor Planalto, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, no valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$ 200,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.
Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, 05 de Abril de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:45B6EAF6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 130/2023

EXTRATO DO DISTRATO
ORIGEM: DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 130/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA (O): o Sr. **JOANAN DA SILVA BARROS**, brasileira, **ENFERMEIRO**, **RG N.º 1.692.666 SSP/TO, CPF: 812.970.172-34**, residente e domiciliada, a Travessa 10, Nº 250, Setor Remor, neste município, doravante denominado **CONTRATADO.**
OBJETO DO DISTRATO:
CLAUSULA PRIMEIRA:
As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato a partir de 28 de Fevereiro de 2023, mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLAUSULA SEGUNDA:
O CONTRATANTE, pagará ao contratado, todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLAUSULA TERCEIRA:
O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

Rio Maria 10 de MARÇO de 2023

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:35FFD529

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 131/2023

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 131/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): ESTER DA SILVA OLIVEIRA Brasileira, NUTRICIONISTA, RG: 7659687 PC-PA, e CPF: 042.755.382-26 residente e domiciliado, na Rua 09 Nº 1046 Setor Maringá, neste Município, doravante denominado **CONTRATADA.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: A Contratada prestará serviço de **NUTRICIONISTA**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 3.224.59 (Três Mil Duzentos e Vinte e quatro Reais e cinquenta e nove centavos), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso ll da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-097, de **NUTRICIONISTA /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de Março de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:6E35384A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 132/2023

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 132/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): RENATA MARCELINA DOS REIS, brasileira, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, **RG N.º 5304059 PC/PA, CPF: 870.142.032-15**, residente e domiciliada, Na Avenida 19 Nº 423, neste Município, doravante denominado **CONTRATADA.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: A Contratada prestará serviço de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.302,00 (Um mil Trezentos e dois Reais), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso VI da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-097, de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de Março de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:4FD183DF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 134/2023

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 134/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): ELISANE LIMA VIEIRA, Brasileira, RECEPCIONISTA, portadora do **RG: 8078137 PC-PA e CPF: 702.876.732-94** residente e domiciliada Rua Centro Sul Nº 95 Prox. Ao Colégio Lucia Helena, neste Município, doravante denominado **CONTRATADA.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: A Contratada prestará serviço de **RECEPCIONISTA**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.302,00 (Um mil Trezentos e dois Reais), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso VI da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-113, de **RECEPCIONISTA /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de Março de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:65032F8D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 135/2023

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 135/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA (O): AMANDA ALVES DE LIMA, brasileira, **FARMACÊUTICA BIOQUIMICA**, **RG N.º 7832991SSP/PR, CPF: 040.635.442-14**, residente e domiciliada, Avenida Doze Nº 627, neste Município, doravante denominado **CONTRATADA.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: A Contratada prestará serviço de **FARMACÊUTICA BIOQUIMICA**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 3.224.59 (Três Mil Duzentos e Vinte e quatro Reais e cinquenta e nove centavos), mensal em conformidade em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 085/2022, Art. 6º o inciso II da Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-116, de **FARMACÊUTICA BIOQUIMICA /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de Março de 2023 a 31 Dezembro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:8B20BEF8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0438/2023

DE 05 DE ABRIL DE 2023.

DESIGNA SECRETÁRIA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 049/2023 – SEMAP/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar GABRIELLA COSTA MARTINS, Secretária Municipal de Agricultura e Pecuária desta Prefeitura, à serviço da SEMAP, para participar da REUNIÃO PARA PLANEJAMENTO DO PROGRAMA TERRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 10 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de abril de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BDEBA29A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0439/2023

DE 05 DE ABRIL DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 049/2023 – SEMAP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) JOSE CARLOS MARTINS DA SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, à serviço da SEMAP, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 10 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de abril de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E0C4733E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0437/2023

DE 04 DE ABRIL DE 2023.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar DAHÚ CARLOS BURANI MACHADO, Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Saúde, desta Prefeitura, à serviço da SMS, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 04 e 05 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3BBA9C23

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0440/2023

DE 05 DE ABRIL DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 049/2023 – SEMAP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) ALANO DE SOUZA PORTUGAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, à serviço da SEMAP, para participar da REUNIÃO PARA PLANEJAMENTO DO PROGRAMA TERRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 10 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de abril de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1D697B19

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0441/2023

DE 05 DE ABRIL DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 049/2023 – SEMAP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) JOSÉ BARBOSA DA SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, à serviço da SEMAP, para participar da REUNIÃO PARA PLANEJAMENTO DO PROGRAMA TERRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 10 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de abril de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A07D871D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0442/2023

DE 05 DE ABRIL DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 049/2023 – SEMAP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) TIRZA CAFÉ CANGUSSU, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, à serviço da SEMAP, para participar da REUNIÃO PARA PLANEJAMENTO DO PROGRAMA TERRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 10 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de abril de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3143AC44

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0443/2023

DE 05 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0346/2023-SEMAD/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor JOSE CARLOS PINTO PEREIRA registrado sob a matrícula nº 764-1, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 10 de abril a 09 maio do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de abril de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0FFB40D0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0444/2023

DE 05 DE ABRIL DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0417/2023 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (transferência de paciente), à cidade de BELÉM/PA, nos dias 08 e 09 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de abril de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:641CD614

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0445/2023

DE 05 DE ABRIL DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0412/2023 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EDVALDO DE JESUS ALVES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (transferência de paciente), à cidade de TUCURUÍ/PA, nos dias 09 e 10 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de abril de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2FB8A413

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0446/2023

DE 05 DE ABRIL DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0416/2023 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (transferência de paciente), à cidade de TUCURUÍ/PA, nos dias 11 e 12 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de abril de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4D2B198B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0447/2023

DE 05 DE ABRIL DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0415/2023 – SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor LEANDRO LENSI, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), à cidade de BELÉM/PA, nos dias 08 e 09 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de abril de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:43E7C599

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0448/2023

DE 05 DE ABRIL DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0413/2023 – SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MARCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), à cidade de BELÉM/PA, nos dias 07 e 08 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de abril de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A3D9857A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0449/2023

DE 05 DE ABRIL DE 2023.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Memorando nº 034/2023-SECMA/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar WELITON SANTOS PORTO, Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente desta Prefeitura, para participar de 5ª CAPACITAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL, na cidade de RIO MARIA/PA, nos dias 10 a 15 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 06 (seis) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de abril de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9EA41222

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0450/2023

DE 05 DE ABRIL DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 034/2023 – SECMA/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) THIAGO OLIVEIRA BARBOSA lotado(a) na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, à serviço da SECMA para participar da 5ª CAPACITAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL, na cidade RIO MARIA/PA, nos dias 10 a 15 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 06 (seis) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de abril de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:725E72BB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0451/2023

DE 05 DE ABRIL DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 034/2023 – SECMA/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) ANTÔNIO NETO PEREIRA DE ALMEIDA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, à serviço da SECMA para participar da 5ª CAPACITAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL, na cidade RIO MARIA/PA, nos dias 10 a 15 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 06 (seis) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de abril de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:71D4701C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0452/2023

DE 05 DE ABRIL DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 034/2023 – SECMA/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) VALÉRIA SOUZA LEAL VIEIRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, à serviço da SECMA para participar da 5ª CAPACITAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL, na cidade RIO MARIA/PA, nos dias 10 a 15 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 06 (seis) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de abril de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E036D1AE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0453/2023

DE 05 DE ABRIL DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 034/2023 – SECMA/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) DEBORAH SOUZA DIAS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, à serviço da SECMA para participar da 5ª CAPACITAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL, na cidade RIO MARIA/PA, nos dias 10 a 15 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 06 (seis) diárias, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, conforme Decreto nº 018/2022, de 26 de janeiro de 2022, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de abril de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2A92200E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0430/2023

DE 03 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a necessidade de realização do processo de desfazimento de bens móveis classificados como inservíveis e irrecuperáveis, tendo em vista que sua manutenção é considerada antieconômica para a Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e, verificada a possibilidade e a conveniência desses itens por meio de leilão; e;

CONSIDERANDO o Art. 2º do Decreto nº 035, de 30 de março de 2023;

R E S O L V E :

Art. 1º. Constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, composta pelos seguintes servidores:

I – MAURO DE JESUS TEIXEIRA - SEMAD
II – AIDAN DA SILVA SANTOS - SEMAD
III – JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO - SMS

Art. 2º. A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor MAURO DE JESUS TEIXEIRA.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de abril de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:48FFA08C

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 150/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 150/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MARCUS CABETTE SANCHES**, matrícula nº **000.104-7**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de MARABA/PA, no dia 05/04/2023, VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS REF AO MUNICIPIO JUNTO À EQUATORIAL, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 05 de Abril de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:5CA95035

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 151/2023

PORTARIA Nº 151/2023 de 05 de abril de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Retificar a Portaria nº 147/2023 de 04 de abril de 2023, que autoriza o Vereador **FAGNER CARLOS ALVES BARRETO**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de Belém-

PA no período de 04/04/2023 à 05/04/2023, ficando a data da viagem alterada para o período de 27/04/2023 à 28/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 05 de abril de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:8B5EABBE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0504001/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará. Contratado **XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA - CNPJ nº 14.707.364/0001-10.** Objeto: Aquisição de máquina tipo de pá carregadeira, para atender as demandas do Município de Santa Luzia do Pará. Validade: o presente contrato é até 31/12/2023. Valor Total do Contrato: R$ 539.000,00 (quinhentos e trinta e nove mil reais).

Santa Luzia do Pará, 05 de abril de 2023.

EDIELMA RAMOS CANTO
Pregoeira

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:21EB5880

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - CNPJ: 05.182.23 / 0001-42

ERRATA 003/2022
Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 – SEMAP/PMS
6ª CONVOCAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

Onde se lê:

AGENTE OPERACIONAL EQUIP. E VEÍC. – MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS			
Ordem	**Nome**	**Pontos**	**Classificação**
1	**Raimundo Joelson P. Amorim**	**22,5**	**Cadastro de Reserva**

Leia-se:

AGENTE OPERACIONAL EQUIP. E VEÍC. – MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS			
Ordem	**Nome**	**Pontos**	**Classificação**
1	**Raimundo Joelson P. Amorim**	**47,5**	**Cadastro de Reserva**

Santarém, 04 de abril de 2023

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto nº 008/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1ADD200A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - CNPJ: 05.182.23 / 0001-42

Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2022 – SEMAP/PMS

7ª CONVOCAÇÃO CADASTRO DE RESERVA

A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 312/2017, em virtude de desistência do candidato Aprovado e CLASSIFICADO no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, torna pública a 7ª **CONVOCAÇÃO** subsequent**e** para contratação temporária.
O Candidato **Classificado no Processo Seletivo,** publicado no dia 31/05/2022, nesta ocasião convocado, deverá comparecer munido das documentações abaixo, na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, localizado na Av. Marechal Rondon, nº 873 – Prainha, no dia 05 a 10/04/2023 das 08hs às 14hs.

AGENTE OPERACIONAL EQUIP. E VEÍC. – MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS			
Ordem	**Nome**	**Pontos**	**Classificação**
1	**Adenilson Serra Tavares**	**42,5**	**Cadastro de Reserva**

Documentos necessários para Contratação:
a) Documento original de identidade e CPF - 2 cópias;
b) Foto 3x4 – 2 fotos;
c) Cartão de vacinação – 2 cópias;
d) Comprovante de residência, atualizado – 2 cópias;
e) Dados bancários;
f) Título de eleitor e comprovante de última votação - 2 cópias;
g) Cartão do SUS – 2 cópias;
h) Certificado de escolaridade – 2 cópias;
i) Carteira de reservista – 2 cópias (sexo masculino)
j) PIS/PASEP/NIT;
k) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, com fulcro no inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal;
l) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
m) Certidão de antecedentes criminais (TJ/PA,TRF 1ª Região e Polícia Civil);
n) Certidão de Nascimento ou Casamento;
o) Currículo Vitae;

Não será admitido candidato com pendências de documentação.

Santarém, 04 de abril de 2023.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto nº 008/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:50CBD40B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 456/2023 – GAP/PMS, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL ABAIXO MENCIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal de Santarém e o que está previsto no artigo 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941;

Considerando o disposto nos incisos XXII, XXIII e XXIV do artigo 5º da Constituição Federal de 1988;

Considerando o que dispõe o artigo 148 da Lei Orgânica do Município de Santarém;

Considerando o disposto nas alíneas "e" e "i", do artigo 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 1069/2021 – GAP/PMS, 09 de dezembro de 2021, que declara para fins de interesse público, uma faixa de terra situada entre a Rodovia Federal BR 163 e a Rodovia Estadual PA 457, para implantação do prolongamento da Avenida Moaçara;

Considerando a existência de 02 (duas) servidões administrativas já consolidadas no local, necessárias à fluidez do tráfego na área, interligando este prolongamento, até a Rua Irmã Celina, já batizadas, informalmente, pelos usuários, como Ruas Santa Terezinha e Cristo Libertador;

Considerando que a fração necessária ao município de Santarém faz parte de terreno urbano, baldio, situado nesta cidade à Rua Irmã Celina, esquina com Rua Everaldo Martins, bairro Amparo, quadra 51, registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis sob a Matrícula n° 15.460, Ficha 15.460, Livro nº 2, Folha 1, que tem área total de 126.197,81m², em nome da expropriada, CONALP CONTRUÇÕES LTDA, situado nesta cidade.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação, fração do terreno retromencionado, correspondente à área de 19.243,15 m² (dezenove mil duzentos e quarenta e três vírgula quinze metros quadrados) e perímetro de 1.775,72 (mil setecentos e setenta e cinco vírgula setenta e dois metros), localizado na Rua Irmã Celina, esquina com Rua Everaldo Martins, bairro Amparo, quadra 51, nesta cidade de Santarém, registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis sob a Matrícula n° 15.460, Ficha 15.460, Livro nº 2, Folha 1, em nome da expropriada, CONALP CONTRUÇÕES LTDA, conforme Matrícula em anexo, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º A fração do imóvel, objeto da presente Desapropriação, conforme descrito no Artigo 1º deste instrumento, tem as seguintes confrontações:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-01D**, de coordenadas **N 9727585.49 m e E 750567.38 m**, Datum SIRGAS 2000, com Meridiano Central -57, localizado a TRAVESSA CRISTO LIBERTADOR; deste, segue confrontando com LOTE 03, tendo os seguintes azimutes, plano e distância: 155°10'2.44" e 254.59; até o vértice **M-01D**, de coordenadas **N 9727354.44 m e E 750674.30 m**; deste, segue confrontando com LOTE 03, com os seguintes azimutes, plano e distância: 60°14'7.33" e 89.90m; até o vértice **M-02B**, de coordenadas **N 9727399.07 m e E 750752.34 m**; deste, segue confrontando com TRAVESSA ESPÍRITO SANTO, com os seguintes azimutes, plano e distância: 155°09'16.93" e 30.11m; até o vértice **M-02A**, de coordenadas **N 9727371.75 m e E 750764.99 m**; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimute plano e distância: 240°16'21.06" e 318.59m; até o vértice **M-02F**, de coordenadas **N 9727213.77 m e E 750488.33 m**; deste, segue confrontando com Q-50, com os seguintes azimutes, plano e distância: 332°49'44.34" e 30.02; até o vértice **M-04A**, de coordenadas **N 9727240.48 m e E 750474.62 m**; deste, segue confrontando com LOTE 01, com os seguintes azimutes, plano e distância: 60°16'27.98" e 56.85m; até o vértice **M-04B**, de coordenadas **N 9727268.67 m e E 750523.99 m**; deste, segue confrontando com LOTE 01, com os seguintes azimutes, plano e distância: 335°09'52.20" e 284.35m; até o vértice **M-02E**, de coordenadas **N 9727526.72 m e E 750404.56 m**; deste, segue confrontando com TRAVESSA CRISTO LIBERTADOR, com os seguintes azimutes plano e distância: 70°09'20.20" e 18.00; até o vértice **M-01A**, de coordenadas **N 9727532.83 m e E 750421.49 m**; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes, plano e distância: 155°09'58.51" e 281.25m; até o vértice **M-01B**, de coordenadas **N 9727277.59 m e E 750539.61 m**; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes, plano e distância: 60°16'20.11" e 136.99m; até o vértice **M-02D**, de coordenadas **N 9727345.52 m e E 750658.57 m**; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes, plano e distância: 335°09'52.61" e 257.66m; até o vértice **M-02C**, de coordenadas **N 9727579.35 m e E 750550.35 m**; deste, segue confrontando com TRAVESSA CRISTO LIBERTADOR, com os seguintes azimutes, plano e distância: 70°10'25.47" e 18.10m; até o vértice **M-01C**, de coordenadas **N 9727585.49 m e E 750567.38 m**, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georrefereciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de coordenadas E m e N m, e encontram-se representadas no sistema **UTM**, referenciadas ao Meridiano Central - 57, tendo como **DATUM SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção **UTM**, perfazendo assim a área de 19.243,15m² e um perímetro de 1.775,72 m².

Art. 3º A declaração de Utilidade Pública objetiva a Desapropriação da área descrita nos artigos 1º e 2º, conforme mapa da área, o qual passa a ser parte integrante deste Decreto, para que seja executado o prolongamento da Avenida Moaçara, dotada de pista de rolamento pavimentada, acostamento, ciclo faixa, iluminação pública, meio fio e calçamento, interligando a BR-163 à PA-457, além de 02 (duas) servidões administrativas já consolidadas no local, necessárias à fluidez do tráfego na área, que interligam este prolongamento até a Rua Irmã Celina e adjacências, e já batizadas, informalmente pelos usuários, como Ruas Santa Terezinha e Cristo Libertador, se tornando, a partir desta expropriação, de fato e de direito, ruas do Município.

Art. 4º O valor da indenização a ser pago ao Expropriado, pela área objeto, será de **R$ 100.757,13 (cem mil setecentos e cinquenta e sete reais e treze centavos)**, conforme externado no Memorial Descritivo e Croqui, partes integrantes deste Decreto, tendo sido observadas as diretrizes na Lei Municipal nº 17.943/2005 e demais parâmetros técnicos utilizáveis ao caso. Passa a fazer parte integrante deste instrumento o relatório Técnico nº 019/2023 - SEMINFRA, onde consta: Avaliação do Imóvel, Memorial Descritivo, Croqui da Área e Matrícula do Imóvel

Art. 5º A Secretaria Municipal de Infraestrutura promoverá, com recursos do seu orçamento, a Desapropriação de que trata este Decreto, podendo para efeito de Imissão de Posse, alegar urgência, conforme se refere a Artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de abril de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5D6DBF1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 457/2023 – GAP/PMS, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE AS SUBSTITUIÇÕES DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE SANTARÉM/PA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício nº 010/2023 - CMT, de 30 de março de 2023, do Conselho Municipal de Transportes

DECRETA:

Art. 1º SUBSTITUIR os membros representantes do Poder Executivo Municipal da **Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito**, o Titular**Paulo Jesus da Silva** pelo Senhor **Alberto Portela de Sousa,** e dos Trabalhadores e Operadores do Sistema de Transportes - **Sindicato dos Condutores Autônomos de Mototaxistas do Município de Santarém - SICAMS,** o Suplente **Wandresson Francisco Santos de Sousa** pelo senhor **Júlio Barbosa de Assis Passos,** no Conselho Municipal de Transportes do Município de Santarém/PA, para o **Triênio 2021 a 2024,** ficando da seguinte forma a composição do mesmo, a saber:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

TITULAR:Alberto Portela de Sousa - Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito
SUPLENTE: Cristiane Roberta Da Silva Maia - Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

TITULAR:Aquila Azulay Pereira - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.
SUPLENTE:**Vanilson Pinto Lira** - Secretaria Municipal de Saúde

TITULAR:Domingos Ferreira Pereira - Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.
SUPLENTE:Rafael Queiroz Reis - Secretaria Municipal de Infraestrutura

TITULAR:Vilberto Sá da Silva - Secretaria Municipal de Finanças.
SUPLENTE: Adson Lira Pinto - Secretaria Municipal de Educação.

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES E OPERADORES DO SISTEMA DE TRANSPORTES:

TITULAR:Mário Jorge Gomes Borges - Sindicato das Empresas de Transporte Público de Passageiros de Santarém e Belterra - SETRANS.
SUPLENTE:Emanuela Nara Vitor das Mercês - Associação dos Armadores Fluviais do Baixo Amazonas.

TITULAR: Fagno Pereira dos Santos - Sindicato dos Condutores Autônomos de Mototaxistas do Município de Santarém - SICAMS.
SUPLENTE: Júlio Barbosa de Assis Passos - Sindicato dos Condutores Autônomos de Mototaxistas do Município de Santarém - SICAMS.

TITULAR:Raimundo Celso dos Santos Pereira - Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de Santarém.
SUPLENTE:Elói da Silva Fernandes- Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de Santarém.

TITULAR: Flavio Sergio Rabelo Alves - Sindicato dos Taxistas de Santarém.
SUPLENTE: Jorge Wilson Chene Cardoso - Sindicato dos Taxistas de Santarém.

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE USUÁRIOS DE TRANSPORTES:

TITULAR: Ronilson Manoel Castro - Associação dos Deficientes Físicos de Santarém - ADEFIS
SUPLENTE:Viviane Miranda Souza - Associação Santarena para Inclusão das Pessoas Cegas e com Baixa Visão - ASSIC.

TITULAR: Francineide Assunção Azevedo Menezes - União de Entidades Comunitárias de Santarém - UNECOS.
SUPLENTE:Vânia Maria da Mota Fonseca - União de Entidades Comunitárias de Santarém - UNECOS.

TITULAR: Marta Zoraivia Vidal Campos - Associação das Mulheres Artesãs e Produtoras Rurais de São Raimundo da Palestina - AMAPRUSARP
SUPLENTE:Terezinha Roque Gomes - Associação das Mulheres Artesãs e Produtoras Rurais de São Raimundo da Palestina - AMAPRUSARP.

TITULAR: Edilson Silveira Figueira - Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultores Familiares de Santarém.
SUPLENTE: Maria Odenilze Miranda - Federação das Associações de Moradores e Comunidade do Assentamento Agroextrativista da Gleba Lago Grande - FEAGLE

TITULAR: Tiago Ferreira Esselin - Associação dos Estudantes de Santarém - AES
SUPLENTE: Wanderson Davi Pereira Garcia - Associação dos Estudantes de Santarém - AES.

TITULAR: Miguel da Conceição Maciel - Associação dos Renais Crônicos e Transplantados do Oeste do Pará - ARCTOP
SUPLENTE: Rivelino Pereira Rocha - Associação de Cabos e Soldados, Grêmio Santarém - ACSPMBM.

TITULAR: Narciso José Fonseca de Senna Pereira - Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias Urbanas do Estado do Pará - Urbanitários
SUPLENTE: Wilson Guedes Aranha Filho - Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias Urbanas do Estado do Pará - Urbanitários

TITULAR: Federação das Organizações Quilombolas de Santarém.
SUPLENTE: Conselho Indígena Tapajós e Arapiuns - CITA.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 666/2022-GAP/PMS, de 28 de julho de 2022, e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de abril de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E9C7C4FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 458/2023 – GAP/PMS, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDCA.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso XXVI do art. 53 da Lei Orgância do Município.

Considerando o Memº nº 313/2023 - GAB/SEMTRAS, de 29 de março de 2023, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1ºNOMEAR os membros representantes eleitos pelas entidades não governamentais e indicados pelas Secretarias, para a Gestão 2023-

2025, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDEC, ficando da seguinte forma a composição do mesmo, a saber:

§ 1º Representantes Governamentais:
I - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS
Titular: Roselene Maria Duarte Andrade
Suplente: Rose Mara Jardim Ruiz

II - Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Titular: Claíde Marques de Azevedo
Suplente: Anne Patrícia Melo de Almeida

III - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
Titular: Bruna do Carmo Santos
Suplente: Oldaisa Ribeiro Alves Borges

IV - Secretaria Municipal de Cultura - SEMC
Titular: Cecy Oneide do Nascimento Sussuarana
Suplente: Celyne Santos de Sousa
V - Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia - SEMDEC
Titular: Leyna Lopes Lobato Farias
Suplente: Giselle Pereira dos Santos Guimarães

§ 2º Representantes Não Governamentais:
I - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santarém - APAE
Titular: Aderlene da Silva Barros Duarte
Suplente: Elizabeth Claudia Viana Callado Casemiro

II - Projeto Saúde e Alegria
Titular: Elis Lucien Rodrigues Barbosa
Suplente: Fábio Anderson Rodrigues Pena

III - Associação Santarena de Estudos e Aproveitamento dos Recursos da Amazônia - SEARA
Titular: Marileuda de Souza Cunha
Suplente: Rosinaldo de Sousa Lima

IV - As Obras Sociais e Educacionais da Igreja de Deus no Brasil - Mão Cooperadora
Titular: Márcia Ferreira Ricardo
Suplente: Marlei Aparecida Polla

V - Obras Sociais da Arquidiocese de Santarém
Titular: Mayá Regina Muller Schwade
Suplente: Francely Brandão de Sousa

VI - Espaço Social Mãe Natureza
Titular: Rafael Sousa dos Santos
Suplente: Laura Sandra Farias dos Santos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 964/2021 – GAP/PMS, de 17 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de abril de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6646EBEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 257/2023 – GAP/PMS, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **KATIANE COSTA SÁ**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Executiva de Administração, vinculada à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 019/2021 -GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D902F3F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 258/2023 – GAP/PMS, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS - NTRH, NÍVEL II, DA COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ADRIANA SCHUTT**, para exercer o cargo em comissão de **Núcleo Técnico de Recursos Humanos - NTRH, Nível II**, da Coordenadoria Executiva de Administração, vinculada à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 051/2021 -GAP/PMS, de 08 de janeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5A8E017C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 259/2023 – GAP/PMS, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO TÉCNICO OPERACIONAL DE FOLHA DE PAGAMENTO - NTOF, NÍVEL III, DA COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MARIA MARLY ARAÚJO CANTÉ**, para exercer o cargo em comissão de **Núcleo Técnico Operacional de Folha de Pagamento - NTOF, Nível III**, da Coordenadoria Executiva de Administração, vinculada à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 063/2021 - GAP/PMS, de 08 de janeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal, de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:867338F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 261/2023 – GAP/PMS, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO DE CONTROLE DE ATOS OFICIAIS, NÍVEL III, DA COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ISABEL CRISTINA BASTOS DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **Núcleo de Controle de Atos Oficiais**, **Nível III**, da Coordenadoria Executiva de Administração, vinculada à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 027/2022 - GAP/PMS, de 10 de janeiro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:ED5C9B83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 262/2023 – GAP/PMS, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL, NÍVEL III, DA COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ADALBERTO BRENO CARDOSO DE MACÊDO**, para exercer o cargo em comissão de **Núcleo de Gestão Administrativa e Patrimonial - NGAP, Nível III,** da Coordenadoria Executiva de Administração, vinculada à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 026/2022 - GAP/PMS, de 10 de janeiro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura

Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4FBF1946

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 264/2023 – GAP/PMS, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CONSULTORA JURÍDICA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MARIA JOSIANE DE SOUSA MAIA**, para exercer o cargo em comissão de **Consultora Jurídica** na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 015/2022 - GAP/PMS, de 10 de janeiro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0B673F89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 265/2023 – GAP/PMS, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DA ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **JULIA TERESA NOGUEIRA ALMEIDA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Acompanhamento de Processos Administrativos** da Procuradoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 579/2021 - GAP/PMS, de 26 de janeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:85F9026A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 266/2023 – GAP/PMS, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **EDIMARA BATISTA PICANÇO**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Recursos Humanos** do Núcleo Técnico de Recursos Humanos, da Coordenadoria Executiva de Administração, vinculada à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 054/2021 - GAP/PMS, de 08 de janeiro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8E323AC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 267/2023 – GAP/PMS, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR DA COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **RAIMUNDA NONATA DA SILVA BERNARDES**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Atendimento ao Servidor** do Núcleo Técnico de Recursos Humanos, da Coordenadoria Executiva de Administração, vinculada à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 058/2021 - GAP/PMS, de 08 de janeiro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal, de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5926A9AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 268/2023 – GAP/PMS, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE PESSOAL DA COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ANA KELLY SIQUEIRA BRITO**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Procedimentos de Pessoal** da Divisão de Controle Interno de Atos de Pessoal do Núcleo Técnico de Recursos Humanos, da Coordenadoria Executiva de Administração, vinculada à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 628/2022 - GAP/PMS, de 18 de julho de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:41E63FD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 269/2023 – GAP/PMS, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ATOS DE PESSOAL DA CORTE DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ DA COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **DAYANE DE OLIVEIRA VIEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Gerenciamento do Sistema de Atos de Pessoal da Corte de Contas dos Municípios do Estado do Pará**, do Núcleo Técnico de Recursos Humanos, da Coordenadoria Executiva de Administração, vinculada à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 716/2022 - GAP/PMS, de 12 de setembro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:18454389

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 270/2023 – GAP/PMS, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE PATRIMÔNIO DA COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JEFFERSON RAFAEL RODRIGUES DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão da **Seção de Patrimônio** do Núcleo de Gestão Administrativa e Patrimonial da Coordenadoria Executiva de Administração, vinculada à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 060/2021 - GAP/PMS, de 08 de janeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:33094237

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 270/2023 – GAP/PMS, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE PATRIMÔNIO DA COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JEFFERSON RAFAEL RODRIGUES DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão da **Seção de Patrimônio** do Núcleo de Gestão Administrativa e Patrimonial da Coordenadoria Executiva de Administração, vinculada à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 060/2021 - GAP/PMS, de 08 de janeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:37475CBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 272/2023 – GAP/PMS, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO OPERACIONAL DE FOLHA DE PAGAMENTO DA COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ROGERS REBELO CAMARGO**, para exercer o cargo em comissão **da Divisão Operacional de Folha de Pagamento** do Núcleo Técnico Operacional de Folha de Pagamento - NTOF, da Coordenadoria Executiva de Administração, vinculada à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 064/2021 -GAP/PMS, de 08 de janeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:EACFB0F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 274/2023 – GAP/PMS, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO DE ATOS DE PESSOAL DA COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **FRANCIVETE GOMES DE AGUIAR**, nomeada através do Decreto nº 024/2022, de 10 de janeiro de 2022, para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Controle Interno de Atos de Pessoal** do Núcleo Técnico de Recursos Humanos da Coordenadoria Executiva de Administração, vinculada à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 024/2022 - GAP/PMS, de 10/01/2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1493387A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 277/2023 – GAP/PMS, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA DE GABINETE I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **POLIANA AGUIAR PAVAN**, para exercer o cargo em comissão de **Secretária de Gabinete I** da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 065/2021 - GAP/PMS, de 08 de janeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F6308856

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 278/2023 – GAP/PMS, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E CONVÊNIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JORGE MÁRIO DE LIMA OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Procedimentos Licitatórios e Convênios** da Divisão de Execução Orçamentária da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 952/2021 - GAP/PMS, de 05 de agosto de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:BECC6105

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 280/2023 – GAP/PMS, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE COMPRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JOSÉ EUDES PORTELA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Compras** da Divisão de Execução Orçamentária da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 017/2022 - GAP/PMS, de 10 de janeiro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:01D7BAA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 281/2023 – GAP/PMS, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ROBERTO CÉSAR LAVOR DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Licitações e Contratos - CLC,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 018/2022 - GAP/PMS, de 10 de janeiro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:21301402

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 382/2023 – GAP/PMS, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA EM TRANSPORTE FLUVIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **AMANDA MARQUES GOMES**, nomeada através do Decreto nº 183/2022 - GAP/PMS, de 14 de janeiro de 2022, no cargo em comissão de **Chefe da Seção de Assistência em Transporte Fluvial** da Divisão de Suprimento, Manutenção e Abastecimento do Núcleo de Transporte e Logística, da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06/03/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D929B428

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 388/2023 – GAP/PMS, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE COTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **BEATRYZ LYANDRA GALÚCIO SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Cotação** da Divisão Especializada de Contratos e Convênios do SUS, do Núcleo Técnico de Licitação e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/03/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:3AEFC0D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 389/2023 – GAP/PMS, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA EM TRANSPORTE FLUVIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **JARLENE SOUSA DA COSTA GOMES**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Assistência em Transporte Fluvial** da Divisão de Suprimento, Manutenção e Abastecimento do Núcleo de Transporte e Logística, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/03/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9B3C1FEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 390/2023 – GAP/PMS, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DE DADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **JULIANE DA MOTA PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Alimentação de Dados** da Divisão de Controle Operacional de Folha de Pagamento, do Núcleo de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/03/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B3E5900C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 391/2023 – GAP/PMS, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE REGISTROS DE LEITOS HOSPITALARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **SORAYMA DE SOUSA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Registros de Leitos Hospitalares** da Divisão Especializadas de Sistema de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:66C785E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 392/2023 – GAP/PMS, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **THIAGO DE CARVALHO WILLERS**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Fiscalização** da Divisão Especializada em Vigilância Sanitária, do Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E9543336

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 393/2023 – GAP/PMS, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO NÚCLEO DE OPERAÇÕES VIÁRIAS, NÍVEL III, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Sra. **MARNILZA CONCEIÇÃO MOITA**, nomeada através do Decreto nº 055/2022 - GAP/PMS, de 11 de janeiro de 2022, no cargo em comissão de **Chefe do Núcleo de Operações Viárias - NOV, Nível III,** da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/03/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:AD46AC7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 394/2023 – GAP/PMS, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ISABELA NASCIMENTO SALES**, no cargo em comissão de **Assessora de Políticas Públicas** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/03/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4F3270EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 395/2023 – GAP/PMS, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE ESPECIAL II DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **GENDERLEI PEREIRA DA SILVA**, no cargo em comissão de **Assessor Especial II** do Gabinete do Prefeito,

vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designado para exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1DC45772

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 396/2023 – GAP/PMS, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE ESPECIAL II DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **SENAZAR GALVÃO GUIMARÃES**, no cargo em comissão de **Assessor Especial II** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designado para exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:3137D8A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 397/2023 – GAP/PMS, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ANA BEATRIZ BARBOSA SOUSA**, no cargo em comissão de **Assessora de Políticas Públicas** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/03/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:CBBA9283

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 398/2023 – GAP/PMS, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **RICHELDER GOMES RIBEIRO**, no cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/03/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura

Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:DD27D4D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 399/2023 – GAP/PMS, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL I DO GABINETE NO PREFEITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º NOMEADO o Sr. **RENILDO DOS SANTOS ROBERTO**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial I** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designado para exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 398/2021 - GAP/PMS, de 22 de janeiro de 2021, com efeito retroativo a 28/02/2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 20 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:BFA21BA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 400/2023 – GAP/PMS, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE POLÍTICAS PÙBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 30/03/2023, o Sr. **MARCELO COELHO DE CASTRO**, nomeado através do Decreto nº 197/2023 - GAP/PMS, de 14 de fevereiro de 2023, no cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 30/03/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência)

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6BC58CF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 401/2023 – GAP/PMS, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **FLAVIA SILVA CASTANHA**, nomeada através do Decreto nº 073/2023 - GAP/PMS, de 10 de janeiro de 2023, no cargo em comissão de **Assessora Técnica I** da Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/03/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:BE92F4C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 402/2023 – GAP/PMS, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA DE GABINETE II DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **ANANDA CELIANE GOMES DE ALMADA**, nomeada através do Decreto nº 310/2021 – GAP/PMS de 22 de janeiro de 2021, no cargo em comissão de **Secretária de Gabinete II** da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 21/03/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5041D8DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 403/2023 – GAP/PMS, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO AO ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **EDIMAR XAVIER DA SILVA**, nomeado através do Decreto 314/2021 - GAP/PMS de 22 de janeiro de 2021, no cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Apoio ao Esporte de Alto Rendimento** da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 21/03/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de janeiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:BB6C0948

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 404/2023 – GAP/PMS, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE FUTEBOL DE BASE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **ELIEL DOS SANTOS BRANCHES**, nomeado através Decreto nº 294/2023 - GAP/PMS de 17 de fevereiro de 2023, no cargo em comissão de **Seção do Programa de Formação de Futebol de Base** da Divisão de Apoio ao Esporte de Alto Rendimento da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 21/03/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6A7653D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 407/2023 – GAP/PMS, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO NÚCLEO DE ESPORTE E LAZER - NEL, NÍVEL III, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **ERIANA DA SILVA COELHO**, nomeada através do Decreto nº 315/2021 - GAP/PMS, de 22 de janeiro de 2021, no cargo em comissão de **Chefe do Núcleo de Esporte e Lazer - NEL, Nível III,** da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 21/03/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C046780B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 408/2023 – GAP/PMS, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE PROGRAMAS DE INCLUSÃO NO MERCADO DE TRABALHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **FERNANDA RAMOS MAIA**, nomeada através do Decreto nº 316/2021 - GAP/PMS, de 22 de janeiro de 2021, no cargo em comissão de **Chefe da Seção de Programas de Inclusão no Mercado de Trabalho** do Núcleo da Juventude, da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 21/03/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:36BAF70E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 409/2023 – GAP/PMS, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE LOGÍSTICA E EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **GILSON SILVA DOS SANTOS**, nomeado através do Decreto nº 318/2021 - GAP/PMS, de 22 de janeiro de 2021, no cargo em comissão de **Chefe da Seção de Logística e Eventos** do Núcleo de Esporte e Lazer, da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 21/03/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2AE05191

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 410/2023 – GAP/PMS, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **JOÃO PINTO DOS SANTOS**, nomeado através do Decreto nº 286/2022 - GAP/PMS de 04 de fevereiro de 2022, no cargo em comissão de **Chefe da Seção de Manutenção dos Equipamentos Públicos de Esporte e Lazer** da Divisão de Administração de Espaços e Equipamentos Públicos, da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 21/03/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2AA21D4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 411/2023 – GAP/PMS, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DO PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **POLIANA SILVA CAMPOS**, nomeada através do Decreto nº 1004/2021 - GAP/PMS, de 17 de setembro de 2021, no cargo em comissão de **Chefe da Seção do Programa Vida Saudável** do Núcleo de Esporte e Lazer da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 21/03/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D8452AD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 412/2023 – GAP/PMS, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **RAIMUNDA JOSIENE LIMA DA SILVA**, nomeada através do Decreto nº 296/2023 - GAP/PMS, de 17 de fevereiro de 2023, no cargo em comissão no cargo em comissão de **Seção do Programa Bolsa Atleta** da Divisão de Apoio ao Esporte de Alto Rendimento da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 21/03/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E3142500

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 413/2023 – GAP/PMS, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE TÉCNICA E DE ARBITRAGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **RONALDO SIMÃO DA SILVA**, nomeado através do Decreto nº 664/2021 - GAP/PMS, de 15 de fevereiro de 2021, no cargo em comissão de **Chefe da Seção de Técnica e de Arbitragem** do Núcleo de Esporte e Lazer da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 21/03/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9A391F72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 414/2023 – GAP/PMS, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **RUI GUILHERME BENTES DE LIMA**, nomeado através do Decreto nº 225/2023 - GAP/PMS de 13 de fevereiro de 2023, no cargo em comissão de **Seção de Políticas Públicas para a Juventude** do Núcleo da Juventude, da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 21/03/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F4C4440C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 415/2023 – GAP/PMS, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE ACADEMIAS PÚBLICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **VIRGINIA ROCHA VIEIRA**, nomeada através do Decreto nº 735/2021 - GAP/PMS, de 17 de março de 2021, no cargo em comissão de **Chefe da Seção de Academias Públicas** da Divisão de Administração de Espaços e Equipamentos Públicos da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 21/03/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:51928612

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 416/2023 – GAP/PMS, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **LARINE BATISTA LOPES**, nomeada através do Decreto nº 325/2023 - GAP/PMS, de 03 de março de 2023, no cargo em comissão de **Assessora de Políticas Públicas** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para exercer suas atividades no Centro de Referência de Atendimento Social - CRAS Sérgio Henn, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 23/03/2023, revogando-se as disposições as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8B706F4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 417/2023 – GAP/PMS, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **MARIA CRISTINA NOGUEIRA GALÚCIO**, nomeada através do Decreto nº 708/2021 - GAP/PMS, de 04 de março de 2021, no cargo em comissão de **Assessora de Políticas Públicas** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/03/20223.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2478A26D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 418/2023 – GAP/PMS, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **SHIRLEY WELKER FERREIRA RIBEIRO**, nomeada através do Decreto nº 709/2021 - GAP/PMS, de 04 de março de 2021, no cargo em comissão de **Assessora de Políticas Públicas** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 21/03/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:44ACC398

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 421/2023 – GAP/PMS, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO NÚCLEO DE

PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA DO PROGRAMA PREFEITURA NOS BAIRROS E COMUNIDADES, NÍVEL I, DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **TADEU ELMANO DA CUNHA PEREIRA**, nomeado através do Decreto nº 008/2022 - GAP/PMS, de 10 de janeiro de 2022, no cargo em comissão de **Chefe do Núcleo de Planejamento e Logística do Programa Prefeitura nos Bairros e Comunidades - NPL/PPBC, Nível I,** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 22/03/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B1381B9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 424/2023 – GAP/PMS, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA DO PROGRAMA PREFEITURA NOS BAIRROS E COMUNIDADES, NÍVEL I, DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **WALKIRIA CORINA DA SILVA COELHO**, no cargo em comissão de **Núcleo de Planejamento e Logística do Programa Prefeitura nos Bairros e Comunidades - NPL/PPBC, Nível I,** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 23/03/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:DCC9A133

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 426/2023 – GAP/PMS, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA COMUNITÁRIA II DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **TAYNARA PLÁCIDO DE OLIVEIRA**, no cargo em comissão de **Assessora Comunitária II** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 216/2023 - GAP/PMS, de 13 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:092C46F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 417/2023 – GAP/PMS, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **MARIA CRISTINA NOGUEIRA GALÚCIO**, nomeada através do Decreto nº 708/2021 - GAP/PMS, de 04 de março de 2021, no cargo em comissão de **Assessora de Políticas Públicas** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/03/20223.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5D512544

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 426/2023 – GAP/PMS, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA COMUNITÁRIA II DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **TAYNARA PLÁCIDO DE OLIVEIRA**, no cargo em comissão de **Assessora Comunitária II** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 216/2023 - GAP/PMS, de 13 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:22DE1730

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 429/2023 – GAP/PMS, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PORTUÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **EVALDO BRANCHES LOPES**, nomeado através do Decreto nº 079/2023 - GAP/PMS, de 10 de janeiro de 2023, no cargo em comissão de **Divisão de Fiscalização Portuária** da Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/03/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6B51C849

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 430/2023 – GAP/PMS, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA EM POLÍTICAS DE SAÚDE ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 31/03/2023, a Sra. **JANECELY CRISTINA DE SOUSA REGO**, nomeada através do Decreto nº 583/2022 - GAP/PMS, de 15 de junho de 2022, no cargo em comissão de **Divisão de Assistência em Políticas de Saúde Especializadas** do Núcleo de Referência Técnica em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 31/03/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:88ED9941

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 431/2023 – GAP/PMS, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL I DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 30/03/2023, a Sra. **AZENATE VIEIRA DE ABREU VENANCIO**, nomeada através do Decreto nº 220/2023 - GAP/PMS, de 13 de fevereiro de 2023, no cargo em comissão de **Assessora Especial I** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 30/03/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8FC588A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 436/2023 – GAP/PMS, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA COMUNITÁRIA II DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **TAYNARA PLÁCIDO DE OLIVEIRA**, no nomeada através do Decreto nº 426/2023 - GAP/PMS, de 23 de março de 2023, no cargo em comissão de **Assessora Comunitária II** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/03/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 24 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D1595465

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 437/2023 – GAP/PMS, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

REVOGAR O DECRETO Nº 342/2023- GAP/PMS, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º REVOGAR o Decreto nº 342/2023 - GAP/PMS, de 08 de março de 2023, que nomeou a Sra. **OLINDELMA PEDROSO PEIXOTO**, no cargo em comissão de **Assessora de Políticas Públicas** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para exercer suas atividades na Escola Municipal Boaventura Queiroz, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 24 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B1DE7DB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 438/2023 – GAP/PMS, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE ASSESSORA COMUNITÁRIA II DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **OLINDELMA PEDROSO PEIXOTO**, no cargo em comissão de **Assessora Comunitária II** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 24 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura

Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6068310C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 439/2023 – GAP/PMS, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NÍVEL II, DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **WALDENICE NÚBIA DE OLIVEIRA LOPES**, para exercer o cargo em comissão de **Núcleo de Contratos Administrativos - NCA, Nível II,** da Coordenadoria de Licitações e Contratos, vinculada à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 021/2022 - GAP/PMS, de 10 de janeiro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 24 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0C312E2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 440/2023 – GAP/PMS, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE CONTROLE DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS - TCM/TRANSPARÊNCIA DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JERRY JOSÉ CARDOSO DE SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Controle de Contratos e Prestação de Contas - TCM/Transparência,** do Núcleo de Contratos Administrativos da Coordenadoria de Licitações e Contratos, vinculada à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 022/2022 - GAP/PMS, de 13 de janeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 24 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1F5FC45E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 441/2023 – GAP/PMS, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE PUBLICAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:
Art. 1º NOMEAR o Sr. **CIRO AMIR BARROS FIGUEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Publicações** da Divisão de Execução Orçamentária do Núcleo Técnico de Administração e Finanças - NAF II, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 300/2022 - GAP/PMS, de 09 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 24 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F7729531

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 442/2023 – GAP/PMS, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE PRODUÇÃO DE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **FRANKLIN AUGUSTO BRAZÃO RODRIGUES**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Produção de Instrumento Convocatório** do Núcleo de Processos Licitatórios, da Coordenadoria de Licitações e Contratos, vinculada à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 020/2022 - GAP/PMS, de 10 de janeiro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 24 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0A409FFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEFIN

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2023, Pregão Eletrônico nº SRP nº 001/2023-SEFIN. Objeto aquisição de Material de Consumo (Higiene, Limpeza, Copa/cozinha, Descartável e Alimentício) visando atender ás necessidades da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN. Assinatura da Ata: 03/04/2023. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP e Diário Oficial da União - DOU. Adjudicada e homologada: S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA, CNPJ: 26.969.797/0001-23, com valor total de: R$ 52.885,00; R. F. BARILE LTDA, CNPJ: 29.230.269/0001-46, com o valor total de: R$ 9.460,00. BRANCO & CORREA LTDA, CNPJ: 03.751.669/0001-03, com valor total de: R$ 72.190,80; N. S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: 35.946.280/0001-00, com valor total de: R$ 69.583,50 A Ata com o preço e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:DA88C090

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMG

PORTARIA Nº 034/2023 - NAF/SEMG, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

DESIGNAR O SERVIDOR COMISSIONADO, ADALBERTO BRENO CARDOSO DE MACÊDO, PARA FISCAL DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 006/2023 – GAP/PMS, de 05 de janeiro de 2023.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **ROBERTO DE ALMEIDA ARAÚJO JÚNIOR** matrícula **89617**, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL: GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL – ADESÃO A ATA 018/2022 - SEMAP**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º DESIGNAR como fiscal substituta a servidora **POLIANA AGUIAR PAVAN,** matrícula 30814**.**

Art. 3º Esta portaria revoga a portaria 002/2023 NAF SEMG, de 03 de Abril de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo, em 03 de Abril de 2023.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Governo
Decreto nº 006/2023 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:20C686F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMG

PORTARIA Nº 033/2023 - NAF/SEMG, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNAR O SERVIDOR COMISSIONADO LUIZ GONZAGA DE ARAUJO PARA SER FISCAL DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL DESTINADO A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, PROCURADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR E OUVIDORIA GERAL MUNICIPAL.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 006/2023 – GAP/PMS, de 05 de janeiro de 2023.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **LUIZ GONZAGA DE ARAÚJO**, matrícula 21020, lotado na Secretaria Municipal de Governo, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL DESTINADO A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, PROCURADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR E OUVIDORIA GERAL MUNICIPAL -Dispensa 001/2022 – Contrato 013/2022 SEMAG.

Art. 2º Esta portaria revoga a portaria 015/2023 SEMAG, de 10 de Fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo, em 15 de Fevereiro de 2023.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Governo
Decreto nº 006/2023 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:65D1FC6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA DE CPL - SEMG

PORTARIA Nº 036/2023 - SEMG, SANTARÉM, 15 MARÇO DE 2023.

CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG

.

O Secretário Municipal de Governo - SEMG, do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 006/2023 – GAP/PMS, de 05 de janeiro de 2023, e em cumprimento ao artigo 51 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores:.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação que irá conduzir os procedimentos licitatórios nas modalidades previstas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores da Secretaria Municipal de Governo – SEMAG, e nos demais procedimentos que suscita a manifestação da Comissão:

JORGE MÁRIO DE LIMA OLIVEIRA PRESIDENTE
JERRY JOSE CARDOSO DE SOUSA 1ª MEMBRO
ARLETE MARIA SOUSA DA SILVA 2º MEMBRO
ROBERTO DE ALMEIDA ARAÚJO JÚNIOR SUPLENTE
CLÁUDIA JOVELINA ALBARADO PESSOA SOUZA SUPLENTE

Art. 2º O Presidente designado pela Portaria fica autorizado a requisitar junto a Secretaria Municipal de Governo, técnicos que auxiliem nos processos licitatórios, quando o objeto demandar conhecimentos específicos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo, em 15 de Março de 2023.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Governo
Decreto nº 006/2023 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:E0AB6722

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA INTERNA Nº 068/2023– SEMSA DE 05 DE ABRIL DE 2023.

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA, Secretária Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, conforme Decreto nº 0759/2022-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico n° 038/2023/PGM, de 17 de março de 2023, referente análise ao Recurso Hierárquico n° 001/2023/PGM, interposto em face de julgamento proferido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n° 001/2021/SEMSA.
CONSIDERANDO a Decisão proferida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal em
face do Recurso Hierárquico n° 001/2023/PGM que acatou na integralidade o Parecer Jurídico n° 038/2023/PGM, para "converter a pena de destituição de função do cargo em comissão em repreensão por escrito, prevista no art. 177, I, do RJU e manter o pedido de exoneração a pedido, em face de descumprimento de dever legal, nos termos do art. 137, V e VII, da Lei n° 14.899/94, considerando ainda as alterações legislativas publicadas na Lei n° 14.230/2021, com a consequente anotação na pasta de assentamento funcional".
RESOLVE:
Art. 1° - APLICAR com fulcro no art. 177, I c/c art. 179 do RJU, a PENA DISCIPLINAR DE REPREENSÃO POR ESCRITO, a Sra. MARIA LIRA SANTANA, por infringência das normas previstas no art. 137, V e VII, da Lei n° 14.899/94, em razão de descumprimento dos deveres funcionais praticados durante o exercício da função pública.
Art. 2º - Cientifique a ex - servidora que há época dos fatos encontrava-se lotada na Secretaria Municipal de Saúde e inscreva na pasta de assentamento funcional com o acondicionamento desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 759/2022 – GAP/PMS

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:34A114B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA INTERNA Nº 069/2023 - SEMSA, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA, Secretária Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco

Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 0759/2022-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 076/2023-CPPAD, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo solicitando emissão de portaria de prorrogação de prazo pelo período de 30(trinta) dias, ou seja do dia 06 de abril de 2023 ao dia 05 de maio de 2023, para conclusão dos trabalhos da comissão permanente de Processo Administrativo Disciplinar.
RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº: 058/2019, pelo período de **06 de abril de 2023 ao dia 05 de maio de 2023,** o prazo para conclusão dos trabalhos do Procedimento Administrativo Disciplinar insaturado pela Portaria N.º 070/2022-SEMSA, cuja apuração é de competência da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nomeados pela Portaria nº 002/2023-PGM, de 13 de março de 2023 publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 3210, de 22 de março de 2023.
Art. 2º - - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 06 de abril de 2023.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 759/2022 – GAP/PMS

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:814064BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 004/2023 – SEMSA
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS OPERACIONAIS DE SAÚDE PÚBLICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM. Motivo do Evento de Suspensão: Em razão do pedido de prazo da Div. Esp. De Tecnologia da Informação/SEMSA, para realizar consulta técnica e jurídica sobre questionamento impugnados. A nova data da sessão pública será informada, através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Santarém-PA, 05 de abril de 2023.

GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:7034D62E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO PE012/2023-SRP

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Eletrônico PE012/2023-SRP**, que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS E AUTO ELÉTRICAS PARA USO NAS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DOS VEÍCULOS PERTECENTES A FROTA MUNICIPAL, ATENDENDO A DEMANDA DAS SECRETARIAS: SEMOB E SEMURB, declarado como vencedora as empresas **DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS E OFICINA MECANICA EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 34.269.948/0001-69, **e o valor total dos itens foi de R$ 570.333,60 (cinquenta e sete mil trezentos e trinta e três reais e sessenta centavos); M. B. COSTA LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 36.536.352/0001-03, **e o valor total dos itens foi de R$ 4.870,00 (quatro mil oitocentos e setenta reais).**

LUIZ OZENEIA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:11074610

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / CARONA Nº ARP014/2023

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do **CARONA Nº ARP014/2023,** que tem como **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE COM FORNECIMENTO DE FORMA FRACIONADA, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E A DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. ATRAVES DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20230042, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATORIO PE089/2022-SRP. E foi declarado como vencedora a empresa **A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 41.013.854/0001-90, **e o valor total dos itens foi de R$ 687.345,50 (seiscentos e oitenta e se te mil trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).**

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:A0883DBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / CARONA ARP013/2023

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do **CARONA ARP013/2023,** que tem como **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ILUMINAÇÃO NATALINA E REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS PRÉDIOS PÚPLICOS E UNIDADES VINCULADAS, DESDE MUNICIPIO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. ATRAVES DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº008/2022, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATORIO PP9/2022-015. E foi declarado como vencedora as empresas **KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 32.371.749/0001-31, **e o valor total dos itens foi de R$ 948.138,25 (novecentos e quarenta e oito mil, cento e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos).**

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:6A907948

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EXTRATO DE CONTRATO / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2023

Extrato de contrato

Contrato n° 20230146 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2023 – Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – Contratado: **LL VILAS EVENTOS LTDA** - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A CANTORA VALESCA MAYSSA, PARA APRESENTAÇÃO NO 61ø ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA. **Vigência:** 05/04/2023 a 31/12/2023 – **Valor Global:** R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) – **Data da Assinatura:** 05/04/2023.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:060309B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 007/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 007/2023
O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa LL VILAS EVENTOS LTDA, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. HARLENILSON MATOS DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação.

SÃO FÉLIX DO XINGU - PA, 05 de abril de 2023.

JOAO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:44443B7E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01-040722/003-AAR-ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01-040722/003-AAR-ASSISTÊNCIA SOCIAL

DO OBJETO:
Locação de veículos leves e pesados para atender as demandas da Secretaria Municipal e Assistência Social de São Francisco do Pará.

DA FUNDAMENTAÇÃO:
O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 57 inciso II, da Lei nº 8666/93.

DA PRORROGAÇÃO:
O Prazo da prorrogação do Contrato será de 05 de fevereiro de 2023 até 31 de agosto de 2023.

DOS RECURSOS FINANCEIROS:
O valor acordado será empenhado nos termos do § 3º, do art. 60 c/c o art. 61, da Lei federal 4320/64 e será pago a Contratada, através da seguinte dotação orçamentária para fins de contratação:

Exercício 2023:

Unidade Orçamentária: 2.096 – Man. das Ativ. e Func. da Sec. Mun. de Trabalho e Promoção Social
Atividade: 08 244 0035 2.096 – Man. das Ativ. e Func. da Sec. Mun. de Trabalho e Promoção Social
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. Pessoa Jurídica
Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção
Fonte Recurso: Ordinários

Unidade Orçamentária: 2.108 – Man. do Prog. Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
Atividade: 08 244 0039 2.108 – Man. do Prog. Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. Pessoa Jurídica
Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção
Fonte Recurso: Transferência do FNAS

Unidade Orçamentária: 2.109 – Man. do Prog. Centro de Ref. Esp. de Assistência Social - CREAS
Atividade: 08 244 0039 2.109 – Man. do Prog. Centro de Ref. Esp. de Assistência Social - CREAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. Pessoa Jurídica
Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção
Fonte Recurso: Transferência do FNAS

Unidade Orçamentária: 2.112 – Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada IGD/SUAS
Atividade 08 244 0041 2.112 – Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada IGD/SUAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. Pessoa Jurídica
Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção
Fonte Recurso: Transferência do FNAS

Unidade Orçamentária: 2.113 – Manu. do Prog. Serv. Conv. Fortalecimento de Vínculo - SCFV
Atividade: 08 244 0041 2.113 – Man. do Prog. Serv. Conv. Fortalecimento de Vínculo - SCFV
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. Pessoa Jurídica
Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção
Fonte Recurso: Transferência do FNAS

Unidade Orçamentária: 2.106 – Manutenção do Programa Bolsa Família - IGDBF
Atividade: 08 244 0037 2.106 - Manutenção do Programa Bolsa Família - IGDBF
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. Pessoa Jurídica
Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção
Fonte Recurso: Transferência do FNAS

Unidade Orçamentária: 2.105 - Manutenção do Programa Criança Feliz
Atividade: 08 243 0036 2.105 - Manutenção do Programa Criança Feliz
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. Pessoa Jurídica
Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção
Fonte Recurso: Transferência do FNAS

DO CONTRATO:
Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.

DA DISPOSIÇÃO:

E assim por estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

São Francisco do Pará/PA, 10 de janeiro de 2023.

NADIR DO SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:45CEEAE3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105/2023

PORTARIA Nº 105/2023-GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, 03 de abril de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que o afastamento do gestor por licenças previstas em lei, por mais de quinze dias, implicará na indicação de profissional do magistério, em exercício no estabelecimento de ensino, para sua substituição durante o período de afastamento, conforme previsão contida no art. 4º do Decreto nº 27/2022;

CONSIDERANDO que o servidor **HELTON FARIAS DE SOUSA,** atual gestor escolar da **EMEF LENILSON LUIZ MIRANDA** está em gozo de licença-prêmio;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a **Portaria nº 16/2023,** que nomeou a Sr. **HELTON FARIAS DE SOUSA,** para exercer o cargo comissionado de **GESTOR ESCOLAR DA EMEF LENILSON LUIZ MIRANDA** do Município de São Geraldo do Araguaia – PA, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 20 de março de 2023, restando revogadas as disposições em contrário**.**
.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:13A96C9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106/2023

PORTARIA Nº 106/2023-GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, 03 de abril de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que o afastamento do gestor por licenças previstas em lei, por mais de quinze dias, implicará na indicação de profissional do magistério, em exercício no estabelecimento de ensino, para sua substituição durante o período de afastamento, conforme previsão contida no art. 4º do Decreto nº 27/2022;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 16/2023 que nomeia o Gestor Escolar da **EMEF LENILSON LUIZ MIRANDA**, Sr. **HELTON FARIAS DE SOUSA** fora revogada através da Portaria nº 105/2023, em razão do servidor está em gozo de licença-prêmio;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. **IRANI PAULA BRAGA,** para exercer o cargo comissionado de **GESTORA ESCOLAR DA EMEF LENILSON LUIZ MIRANDA** do Município de São Geraldo do Araguaia/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 20 de março de 2023, restando revogadas as disposições em contrário**.**
.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:C005403A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 107/2023

PORTARIA Nº 107/2023- GPMSAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA, 03 de abril de 2023.

O Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, **Jefferson Douglas Jesus Oliveira**, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

CONSIDERANDO que a aposentadoria é motivo de vacância em cargo público, conforme preceitua o inciso V, do artigo 83 do Estatuto do Servidor (Lei Municipal nº 276/2006).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, ocupado pela Srª. **MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de aposentadoria, conforme comunicação do INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:61E7B319

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 108/2023

PORTARIA Nº 108/2023-GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 03 de abril de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **HELTON FARIAS DE SOUSA,** ocupante do cargo de **PROFESSOR,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2008 a 2013, pelo período de 20/03/2023 a 18/05/2023**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:6DA6C5FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 109/2023

PORTARIA Nº 109/2023-GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 03 de abril de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **HILDA CAMPOS SILVA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2013 a 2018, pelo período de 23/03/2023 a 21/05/2023**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:D30AB047

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 110/2023

PORTARIA Nº 110/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 03 de abril de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **RONALDO COSTA REGO,** ocupante do cargo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar de 01/04/2023 a 30/04/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:50CCB410

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 111/2023

PORTARIA Nº 111/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 03 de abril de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **LUIS ORIONE MACIEL SOARES,** ocupante do cargo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 01/04/2023 a 30/04/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:A49FB203

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 112/2023

PORTARIA Nº 112/2023/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 03 de abril de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora **ANA CARLA PEREIRA DA SILVA COSTA,** concursada, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO,** pelo prazo de 01 (um) ano, correspondente ao período de 08/03/2023 a 07/03/2024, nos termos do art. 128 da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 08 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:E38AA095

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 113/2023

PORTARIA Nº 113/2023-GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, 04 de abril de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a **Portaria nº 120/2021,** que nomeou a Srª. **MARIA FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS,** para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIA DA EMEF VICENTE CORREA** do Município de São Geraldo do Araguaia – PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas as disposições em contrário**.**
.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:0EC70AB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 114/2023

PORTARIA Nº 114/2023-GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, 04 de abril de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. **FRANCILENE DOS SANTOS VIEIRA,** para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIA DA EMEF VICENTE CORREA** do Município de São Geraldo do Araguaia/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas as disposições em contrário**.**
.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:52D07D81

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO NO. 004/2023.

Decreto no. 004/2023. São João do Araguaia - PA, 21 de março de 2023.

Declara Situação de Emergência na área rural e urbana, do Município de São João do Araguaia - PA, afetado por Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas (COBRADE – 13214), conforme Consolidação da Portaria nº. 260/2022 e Portaria nº. 3.646/2022 - MDR.

A Senhora **MARCELLANNE CRISTINA SOBRAL MARTINS**, Prefeita do **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA**, localizado no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas correlatadas e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº. 12.608, de 10 de abril de 2012, Consolidação da Portaria nº. 260/2022 e Portaria nº. 3.646/2022 – MDR.

CONSIDERANDO que as intensas chuvas que caem na região, provocaram desastres secundários, como enxurrada e alagamento, causando danos e prejuízos consideráveis para os munícipes, o que acarreta nessa época do ano mudanças na rotina, na convivência, na mobilidade, no financeiro, resultando em transtorno no cotidiano dessas famílias que residem nas áreas afetadas.

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social levantou os danos humanos e identificou que 3.016 pessoas estão afetadas, assim descritas: 993 pessoas desalojadas, 12 pessoas enfermas e 2.011 pessoas que estão diretamente afetadas pelo desastre.

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras realizou vistoria nas áreas afetadas e constatou danos materiais em obras de infraestrutura pública: 04 pontes em estrutura de madeira destruídas, 07 pontes em estrutura de madeira danificadas, 16 Tubos de concreto (bueiros) destruídos, 28 Tubos de concreto (bueiros) danificados e 129 KM de estradas vicinais intrafegáveis devido os constantes atoleiros, deixando comunidades isoladas.

CONSIDERANDO que a malha viária de estradas vicinais é extensa e devido as chuvas apresenta inúmeros pontos de atoleiros, resultando em grandes transtornos para a população que reside na zona rural, que é composta por colonos e agricultores que tem prejuízos, pois prejudica o escoamento da produção.

CONSIDERANDO que a principal atividade no município é a agricultura familiar que é comercializada na sede do município, cujo os produtos são oriundos da zona rural e nessa época do ano fica comprometida a comercialização devido a intrafegabilidade das estradas vicinais.

CONSIDERANDO que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, responsável pelas ações de defesa civil no

Município, relatando a ocorrência deste desastre é **FAVORÁVEL** à declaração de Situação de Emergência, **classificando o Desastre como de NÍVEL II.**

DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** na zona rural e urbana do município contida no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas (COBRADE – 13214)**,** conforme Consolidação da Portaria nº. 260/2022 e Portaria nº. 3.646/2022 – MDR.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.
.
Art. 7º. Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de São João do Araguaia – PA, 21 de março de 2023.

MARCELLANNE CRISTINA SOBRAL MARTINS
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:1F7CE132

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Modalidade: Concorrência nº 3/2022-0010. Objeto: Registro de preço para eventual contratação de serviços especializados de manutenção em pontes de madeira, destinados a atender as demandas da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá. Vencedor: Oliveira Comércio, serviços e construções eireli, com o valor total de R$ 3.103.041,85 (Três Milhões, Cento e Três Mil, Quarenta e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 -

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal - 28 de Março de 2023.

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:8FD80F23

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20190023; **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-001PMSJP; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADA**: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do Prazo de Vigência e Reajuste de Preço do contrato; **Vigência:** 19 de fevereiro de 2023 até 18 de fevereiro de 2024**; FUNDAMENTAÇÃO:** artigo 24, artigo 57 inciso II e art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal 8.666/93
DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2023

DIRCEU BIANNCARDI
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
EXTRATO DE TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE; **CESSIONÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CEDENTE**: DIGITALCONSIG SISTEMAS LTDA; **OBJETO:** Constitui objeto deste Acordo, a cooperação técnica para CESSÃO NÃO ONEROSA do licenciamento de uso, pela **CEDENTE** ao **CESSIONÁRIO**, do sistema **DIGITALCONSIG** Módulos do Consignante e Servidor, de propriedade da **CEDENTE** a fim de possibilitar a operacionalização e controle das consignações no âmbito da Administração Direta e Indireta do **MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PA**, junto aos servidores municipais e às Consignatárias contratantes do sistema, bem como a prestação dos serviços técnicos e especializados em instalação, manutenção, suporte ao referido sistema e execução do cálculo das margens consignáveis SEM ÔNUS quaisquer para o **CESSIONÁRIO** e seus servidores**; Vigência:** 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura
DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2023

DIRCEU BIANNCARDI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:F316E9A3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 PE/SRP

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, Homologa o resultado de julgamento da Licitação cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINALPARA SUPRIR NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOURE. Empresa Vencedora: J SOUSA S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ sob nº 02.031.420/0001-60, nos itens 001, valor total do vencedor R$ 1.276.800,00 (um milhão duzentos e setenta e seis mil e oitocentos reais). Data da Homologação em 04/04/2023.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:BF0B1A7E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2023-SEMUST

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público que fará realizar através do Presidente da Comissão Especial de Licitação o **CREDENCIAMENTO N° 002/2023-SEMUST**, que tem como objeto a chamada pública para o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas de profissionais da área da saúde na Rede Municipal de Saúde do município de Tracuateua/PA. Dias 27 a 28/04/2023 das 09h:30min as 13h:30min. Local: Na Quadra Esportiva da Escola do Gorayeb, Sito Avenida Nossa Senhora de Nazaré, s/n°, Centro, Tracuateua/PA. Informações: no horário das 07:30 as 13:30hs de segunda a Sexta-feira, no endereço Rua São Sebastião, s/nº, Anexo, Centro, Tracuateua /PA. E-mail: credsemust@gmail.com. Edital: https://www.tcm.pa.gov.br e https://tracuateua.pa.gov.br/.

Tracuateua, 05 de abril de 2023.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:76AFF682

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA E CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o extrato do contrato por meio dessa publicação da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-060302-SEMED**, que tem como objeto a locação de imóvel urbano a ser utilizado como espaço para atividades educacionais da Rede Municipal de Ensino, atendendo assim, as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADO: **WALMIR CARVALHO RODRIGUES**. CPF nº376.270.323-20. Contrato nº 2023033102-FME. Valor Global R$ 47.400,00 (Quarenta e Sete Mil e Quatrocentos Reais). Vigência: 31/03/2023 à 31/03/2024. Fundamento Legal: art. 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993.

Tracuateua/PA, 31 de março de 2023.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:6A3C489D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA E CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o extrato do contrato por meio dessa publicação da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-070301-SEMED**, que tem como objeto a locação de imóvel urbano a ser utilizado como espaço escolar municipal destinado aos alunos da comunidade Cajueiro Boa Esperança, atendendo assim, as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADO: Obras Sociais da Diocese de Bragança-Paróquia de São Sebastião. CNPJ: 05.321.575/0020-92. Contrato nº 2023033001-FME. Valor Global R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais). Vigência: 30/03/2023 à 30/03/2024. Fundamento Legal: art. 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993.

Tracuateua/PA, 30 de março de 2023.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:7A3295AF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1309001/2022ADM – TOMADA DE PREÇOS 009/2022PMT-TP.

Termo Aditivo Objetiva acréscimo no valor do Contrato Nº 1309001/2022ADM.
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022PMT-TP Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO e V. S. SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 136.000,91 (cento e trinta e seis mil reais e noventa e um centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 512.651,12 (quinhentos e doze mil, seiscentos e cinquenta e um reais e doze centavos).

Trairão – PA, 05 de abril de 2023.

ANA CAROLINA GODOI BARASUOL
Presidente de Comissão de Licitação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:30D97BBA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20230410 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP N° 9/2022-061PMT**. Objeto: **Eventual e futura aquisição parcelada de materiais permanentes de informática destinados a atender as demandas do município de Tucumã.** Contratante: **Prefeitura Municipal de Tucumã** – C.N.P.J.: 22.981.088/0001-02 e Contratada: **Innovatis Comércio, Indústria e Serviços LTDA – C.N.P.J.: 30.620.060/0001-78**, no valor total de **R$ 5.984,00** (cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais). Vigência: 08 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 08 de março de 2023. Tucumã - PA, 05 de abril de 2023. **Celso Lopes Cardoso –** Prefeito Municipal.

Contrato Nº: 20230411 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP N° 9/2022-061PMT**. Objeto: **Eventual e futura aquisição parcelada de materiais permanentes de informática destinados a atender as demandas do município de Tucumã.** Contratante: **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB** – C.N.P.J.: **28.469.469/0001-93** e Contratada: **Innovatis Comércio, Indústria e Serviços LTDA –** C.N.P.J.: **30.620.060/0001-78**, no valor total de **R$ 17.952,00** (dezessete mil, novecentos e cinquenta e dois reais). Vigência: 08 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 08 de março de 2023. Tucumã - PA, 05 de abril de 2023. **Joel José Côrrea Primo –** Secretário Municipal de Educação.

Contrato Nº: 20230412 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP N° 9/2022-061PMT**. Objeto: **Eventual e futura aquisição parcelada de materiais permanentes de informática destinados a atender as demandas do município de Tucumã.** Contratante: **Fundo Municipal de Assistência Social** – FMAS – C.N.P.J.: 11.234.755/0001-77 e Contratada: **Innovatis Comércio, Indústria e Serviços LTDA – C.N.P.J.: 30.620.060/0001-78**, no valor total de **R$ 17.952,00** (dezessete mil, novecentos e cinquenta e dois reais). Vigência: 08 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 08 de março de 2023. Tucumã - PA, 05 de abril de 2023. **Lívia Lira de Araújo –** Secretária Municipal de Assistência Social.

Contrato Nº: 20230413 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP N° 9/2022-061PMT**. Objeto: **Eventual e futura aquisição parcelada de materiais permanentes de informática destinados a atender as demandas do município de Tucumã.** Contratante: **Fundo Municipal de Saúde – FMS** – C.N.P.J.: 11.234.776/0001-92 e Contratada: **Innovatis Comércio, Indústria e Serviços LTDA – C.N.P.J.: 30.620.060/0001-78**, no valor total de **R$ 5.984,00** (cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais). Vigência: 08 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 08 de março de 2023.

Tucumã - PA, 05 de abril de 2023.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:0E804928

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 380/2022PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230410
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9-2022-061PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **INNOVATIS COMERCIO**, **INDUSTRIA E SERVICOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ULISSES MACEDO MENDONÇA FILHO**, CPF nº 985.990.032-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 08 de Março de 2023

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:C31E02E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 256-A/2022FMAS

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230412
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9-2022-061PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

A Sra. **LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, como CONTRATANTE e **INNOVATIS COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CLAUDIA APARECIDA DA SILVA**, CPF nº 526.597.982-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for

necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 08 de Março de 2023

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Municipal de Assistencia Social
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:7245550A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE 2023

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE 2023
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO 01/01/2023

Nº do Contrato: 021/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FME
Parte contratada: SANDRA DE MORAES COSTA
Objeto: Contrato temporário – PSICÓLOGA
Vigência: 01/01/2023 – 30/10/2023
Remuneração mínima: R$ 5.000,00

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO 02/01/2023

Nº do Contrato: 035/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: ADRIANA SILVA SOARES
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.552,61

Nº do Contrato: 033/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/ FUNDEB
Parte contratada: ADRIANA REGINA MARTINS DOS SANTOS
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 252/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/ FUNDEB
Parte contratada: MAURIZA FERREIRA DE OLIVEIRA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.552,61

Nº do Contrato: 317/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/ FUNDEB
Parte contratada: SONIA FERREIRA DE SOUSA
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 332/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/ FUNDEB
Parte contratada: VANI PEREIRA DE MACEDO
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.552,61

Nº do Contrato: 330/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FME
Parte contratada: VALDIVINO FERREIRA RAMOS
Objeto: Contrato temporário – MOTORISTA DE VEÍCULO
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.000,00

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO 03/01/2023

Nº do Contrato: 336/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/ FUNDEB
Parte contratada: WALKENIA LUIZ SILVA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Vigência: 03/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.704,04

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO 16/01/2023

Nº do Contrato: 370/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/ FUNDEB
Parte contratada: JOSILENE ARAGAO OLIVEIRA DE SOUZA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Vigência: 16/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.552,61

Nº do Contrato: 382/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/ FUNDEB
Parte contratada: MARIA CATIA DE OLIVEIRA DE SOUZA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Vigência: 16/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.552,61

Nº do Contrato: 386/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/ FUNDEB
Parte contratada: MARILDA DE AGUIAR GALVAO
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Vigência: 16/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.704,04

Nº do Contrato: 388/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/ FUNDEB
Parte contratada: MAURINETE CELESTINO RODRIGUES
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Vigência: 16/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:401F483C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE RESCISÃO MARÇO DE 2023

EXTRATO DE RESCISÃO MARÇO DE 2023

Nº do Contrato: 148/SEMEC/2023
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023

Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: IONE DE SOUSA CARMO
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – **PROFESSOR II- I**
Data da rescisão: 01/03/2023

Nº do Contrato: 050/SEMEC/2021
Vigência: 27/12/2022 – 31/03/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: CLAUDIA DA SILVA PIRES MOURA
Objeto: Rescisão de Contrato temporário – **PROFESSOR II- I**
Data da rescisão: 20/03/2023

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:D15BBA02

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 094/2023FUNDEB

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230411
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9-2022-061PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO DE MANUTENÇAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, como CONTRATANTE e **INNOVATIS COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **REGINALDO GONÇALVES PARODO**, CPF nº 831.043.802-87, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 08 de Março de 2023

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo de Manutençao e Desenvolvimento da Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:E94E448E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 245-_A/2022FMS

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230413
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9-2022-061PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **INNOVATIS COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CLEBESON CRUZ SILVA**, CPF nº 864.937.102-78, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 08 de Março de 2023

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:223E42ED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
DECRETO Nº 021/2023, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 06 DE ABRIL DE 2023 (QUINTA-FEIRA SANTA), NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-PARÁ.

WEBER DA SILVA GALVÃO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.093 de 12 de setembro de 1995 que estabelece o feriado de Sexta-Feira da Paixão, que neste ano ocorre em 07 de abril de 2023.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo, nos órgãos e entidades da administração pública municipal direta e indireta do Município de Tucuruí, no dia 06 de abril de 2023 (Quinta-Feira Santa).

Art. 2º. O disposto no art. 1º deste Decreto não se aplica, no âmbito de cada competência, à área da Educação Municipal, nem às repartições que têm como atribuições a execução e atendimento de serviços considerados essenciais, tais como, LIMPEZA PÚBLICA, SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SERVIÇOS FUNERÁRIOS e SEGURANÇA PÚBLICA, devendo cada Secretaria adequar suas escalas de trabalho.

Art. 3º. O caput do Art. 1º deste Decreto não se aplica as áreas vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde, a saber: Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Centros e Postos de Saúde, Maternidade Municipal, Central de Materiais Esterilizáveis (CME), Laboratório Central, Rede de Atenção Básica, Departamentos e Secretaria de Saúde, onde deverá ser instituída a escala de trabalho através de ato próprio do titular da pasta.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

WEBER DA SILVA GALVÃO
Prefeito do Município de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:9945112A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O município de Viseu torna pública a Homologação do Pregão Eletrônico 001/2023 - Sistema de Registro de Preço que visa à Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Combustível e derivados do Petróleo para atender a necessidade da Prefeitura Municipal de Viseu, Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa municipal de Viseu/PA e localidades do Primeiro Distrito compreendendo as localidades de Bombom, Limondeua, Piquiateua, Marataúna, Juçaral, Curupaiti, Taboquinha, São José do Gurupi, Vila Cardoso e Mariana e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas. Vencedor: Posto Barros Eireli, CNPJ 29.470.573/0001-60, valor global estimado R$ 10.670.890,00. Ass.: 31 de março de 2023. Sobre a Égide do Decreto 10.024/2019.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O município de Viseu torna pública a Homologação do Pregão Eletrônico 003/2023 - Sistema de Registro de Preço que visa à Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Combustível, para atender as necessidades da Prefeitura, Fundos e Secretarias do município de Viseu (Pa), nas localidades distantes da sede do município (KM 74-SENTIDO PA/MA Localidades sentido Rodovia Pará/Maranhão compreendendo as localidades KM 74, KM 83, Japim, Vila Nova, Piquiá, Novo Estirão, Braço Grande, Timbozal, Faveiro, Cristal, 07 Barracas, Pedão, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas.). Vencedores: Posto Deus no Comando & Cia Ltda, CNPJ 36.996.088/0001-90, valor R$ 2.493.870,00. Auto Posto Gallo Eireli, CNPJ 37.681.135/0001-70, valor R$ 6.509.880,00. Sendo valor global estimado R$ 9.003.750,00. Ass.: 31 de março de 2023. Sobre a Égide do Decreto 10.024/2019.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O município de Viseu torna pública a Homologação do Pregão Eletrônico 002/2023 - Sistema de Registro de Preço que visa à Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Combustível, para atender as necessidades da Prefeitura, Fundos e Secretarias do município de Viseu (Pa), nas localidades distantes da sede do município (2º Distrito Sentido Bragança, compreendendo o atendimento das localidades Fernandes Belo, Açaiteua, Basília, Braço-Verde, Laguinho, Centro Alegre, Seringa, Jutaí, São Miguel, Santo André, Itaçú, Porto da Firmiana, Ilha Grande e outras comunidades adjacentes por ventura não elencada). Vencedores: Auto Posto Rani Ltda, CNPJ 36.680.402/0002-02, valor R$ 3.240.600,00. Auto Posto Braganca Comercio de Derivados de Petróleo Ltda CNPJ 29.187.801/0003-51, valor R$ 7.094.790,00. Sendo valor global estimado R$ 10.335.390,00. Ass.: 03 de março de 2023. Sobre a Égide do Decreto 10.024/2019.

EXTRATO DE ATA-ARP
Ata de Registro de Preço 197/2023/CPL – Pregão Eletrônico 001/2023 - que visa à Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Combustível e derivados do Petróleo para atender a necessidade da Prefeitura Municipal de Viseu, Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa municipal de Viseu/PA e localidades do Primeiro Distrito compreendendo as localidades de Bombom, Limondeua, Piquiateua, Marataúna, Juçaral, Curupaiti, Taboquinha, São José do Gurupi, Vila Cardoso e Mariana e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas. Vencedor: Posto Barros Eireli, CNPJ 29.470.573/0001-60, valor global estimado R$ 10.670.890,00. Ass.: 03 de abril de 2023. Vigência: 12 meses.

EXTRATO DE ATA-ARP
Ata de Registro de Preço 205/2023/CPL – Pregão Eletrônico 003/2023 - que visa à Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Combustível, para atender as necessidades da Prefeitura, Fundos e Secretarias do município de Viseu (Pa), nas localidades distantes da sede do município (KM 74-SENTIDO PA/MA Localidades sentido Rodovia Pará/Maranhão compreendendo as localidades KM 74, KM 83, Japim, Vila Nova, Piquiá, Novo Estirão, Braço Grande, Timbozal, Faveiro, Cristal, 07 Barracas, Pedão, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas.). Vencedores: Posto Deus no Comando & Cia Ltda, CNPJ 36.996.088/0001-90, valor R$ 2.493.870,00. Auto Posto Gallo Eireli, CNPJ 37.681.135/0001-70, valor R$ 6.509.880,00. Sendo valor global estimado R$ 9.003.750,00. Ass.: 03 de abril de 2023. Vigência: 12 meses.

EXTRATO DE ATA-ARP

Ata de Registro de Preço 219/2023/CPL – Pregão Eletrônico 002/2023 - que visa à Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Combustível, para atender as necessidades da Prefeitura, Fundos e Secretarias do município de Viseu (Pa), nas localidades distantes da sede do município (2º Distrito Sentido Bragança, compreendendo o atendimento das localidades Fernandes Belo, Açaiteua, Basília, Braço-Verde, Laguinho, Centro Alegre, Seringa, Jutaí, São Miguel, Santo André, Itaçú, Porto da Firmiana, Ilha Grande e outras comunidades adjacentes por ventura não elencada). Vencedores: Auto Posto Rani Ltda, CNPJ 36.680.402/0002-02, valor R$ 3.240.600,00. Auto Posto Braganca Comercio de Derivados de Petróleo Ltda CNPJ 29.187.801/0003-51, valor R$ 7.094.790,00. Sendo valor global estimado R$ 10.335.390,00. Ass.: 04 de março de 2023. Vigência: 12 meses

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico 001/2023, Objeto: Fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Prefeitura e Secretaria Municipal de Administração da sede do Município de Viseu (PA), compreendendo as localidades Bombom, Limondeua, Piquiateua, Marataúna, Juçaral Curupaiti, taboquinha, São José do Gurupi, Vila Cardoso, Mariana, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas.
Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ 04.873.618/0001-17.
Termo de Contrato 198/2023/CPL. Contratada: Posto Barros Eireli, CNPJ 29.470.573/0001-60, valor R$ 2.741.050,00. Vigência: 03/04/2023 a 03/04/2024.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico 003/2023, Objeto: Fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Prefeitura e Secretaria Municipal de Administração da sede do Município de Viseu (PA), compreendendo as localidades Bombom, Limondeua, Piquiateua, Marataúna, Juçaral Curupaiti, taboquinha, São José do Gurupi, Vila Cardoso, Mariana, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas.
Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ 04.873.618/0001-17.
Termo de Contrato 206/2023/CPL. Contratada: Posto Deus no Comando & Cia Ltda, CNPJ 36.996.088/0001-90, valor R$ 538.800,00. Vigência: 03/04/2023 a 03/04/2024.
Termo de Contrato 213/2023/CPL. Contratada: Auto Posto Gallo Eireli, CNPJ 37.681.135/0001-70, valor R$ 1.854.400,00. Vigência: 03/04/2023 a 03/04/2024.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico 002/2023, Objeto: Fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Prefeitura e Secretaria Municipal de Administração da sede do Município de Viseu (PA), compreendendo as localidades Bombom, Limondeua, Piquiateua, Marataúna, Juçaral Curupaiti, taboquinha, São José do Gurupi, Vila Cardoso, Mariana, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ 04.873.618/0001-17. Termo de Contrato 220/2023/CPL. Contratada: Auto Posto Rani Ltda, CNPJ 36.680.402/0002-02, valor R$ 461.400,00. Vigência: 04/04/2023 a 04/04/2024. Termo de Contrato 227/2023/CPL. Contratada: Auto Posto Braganca Comercio de Derivados de Petróleo Ltda CNPJ 29.187.801/0003-51, valor R$ 1.994.960,00. Vigência: 04/04/2023 a 04/04/2024.

EDILTON TAVARES MENDES
Secretaria Municipal de Administração.

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:38CA8A21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico 001/2023, Objeto: Fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social da sede do Município de Viseu (PA), compreendendo as localidades Bombom, Limondeua, Piquiateua, Marataúna, Juçaral Curupaiti, taboquinha, São José do Gurupi, Vila Cardoso, Mariana, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas.
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00.
Termo de Contrato 202/2023/CPL. Contratada: Posto Barros Eireli, CNPJ 29.470.573/0001-60, valor R$ 545.850,00. Vigência: 03/04/2023 a 03/04/2024.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico 003/2023, Objeto: Fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social da sede do Município de Viseu (PA), nas localidades distantes da sede do município (KM 74-SENTIDO PA/MA Localidades sentido Rodovia Pará/Maranhão compreendendo as localidades KM 74, KM 83, Japim, Vila Nova, Piquiá, Novo Estirão, Braço Grande, Timbozal, Faveiro, Cristal, 07 Barracas, Pedão, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas.).
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00.
Termo de Contrato 210/2023/CPL. Contratada: Posto Deus no Comando & Cia Ltda, CNPJ 36.996.088/0001-90, valor R$ 414.470,00. Vigência: 03/04/2023 a 03/04/2024.
Termo de Contrato 217/2023/CPL. Contratada: Auto Posto Gallo Eireli, CNPJ 37.681.135/0001-70, valor R$ 111.300,00. Vigência: 03/04/2023 a 03/04/2024.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico 002/2023, Objeto: Fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social da sede do Município de Viseu (PA), nas localidades distantes da sede do município (2º Distrito Sentido Bragança, compreendendo o atendimento das localidades Fernandes Belo, Açaiteua, Basília, Braço-Verde, Laguinho, Centro Alegre, Seringa, Jutaí, São Miguel, Santo André, Itaçú, Porto da Firmiana, Ilha Grande e outras comunidades adjacentes por ventura não elencada).
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00.
Termo de Contrato 224/2023/CPL. Contratada: Auto Posto Rani Ltda, CNPJ 36.680.402/0002-02, valor R$ 519.600,00. Vigência: 04/04/2023 a 04/04/2024.
Termo de Contrato 231/2023/CPL. Contratada: Auto Posto Braganca Comercio de Derivados de Petróleo Ltda CNPJ 29.187.801/0003-51, valor R$ 153.360,00. Vigência: 04/04/2023 a 04/04/2024.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico 001/2023, Objeto: Fornecimento de combustíveis para atender as necessidades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu da sede do Município de Viseu (PA), compreendendo as localidades Bombom, Limondeua, Piquiateua, Marataúna, Juçaral Curupaiti, taboquinha, São José do Gurupi, Vila Cardoso, Mariana, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas.
Contratante: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu, CNPJ 30.387.225/0001-03.
Termo de Contrato 203/2023/CPL. Contratada: Posto Barros Eireli, CNPJ 29.470.573/0001-60, valor R$ 109.740,00. Vigência: 03/04/2023 a 03/04/2024.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico 003/2023, Objeto: Fornecimento de combustíveis para atender as necessidades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu da sede do Município de Viseu (PA), nas localidades distantes da sede do município (KM 74-SENTIDO PA/MA Localidades sentido Rodovia Pará/Maranhão compreendendo as localidades KM 74, KM 83, Japim, Vila Nova, Piquiá, Novo Estirão, Braço Grande, Timbozal, Faveiro, Cristal, 07 Barracas, Pedão, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas.).
Contratante: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu, CNPJ 30.387.225/0001-03.
Termo de Contrato 211/2023/CPL. Contratada: Posto Deus no Comando & Cia Ltda, CNPJ 36.996.088/0001-90, valor R$ 89.800,00. Vigência: 03/04/2023 a 03/04/2024.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico 002/2023, Objeto: Fornecimento de combustíveis para atender as necessidades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu da sede do Município de Viseu (PA), nas localidades distantes da sede do município (2º Distrito Sentido Bragança, compreendendo o atendimento das localidades Fernandes Belo, Açaiteua, Basília, Braço-Verde, Laguinho, Centro Alegre, Seringa, Jutaí, São Miguel, Santo André, Itaçú, Porto da Firmiana, Ilha Grande e outras comunidades adjacentes por ventura não elencada).
Contratante: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu, CNPJ 30.387.225/0001-03.
Termo de Contrato 225/2023/CPL. Contratada: Auto Posto Rani Ltda, CNPJ 36.680.402/0002-02, valor R$ 108.600,00. Vigência: 04/04/2023 a 04/04/2024.

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:DE8F2B49

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico 001/2023, Objeto: Fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação e Fundo municipal de Educação da sede do Município de Viseu (PA), compreendendo as localidades Bombom, Limondeua, Piquiateua, Marataúna, Juçaral Curupaiti, taboquinha, São José do Gurupi, Vila Cardoso, Mariana, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98. Termo de Contrato 199/2023/CPL. Contratada: Posto Barros Eireli, CNPJ 29.470.573/0001-60, valor R$ 1.877.060,00. Vigência: 03/04/2023 a 03/04/2024.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico 003/2023, Objeto: Fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação e Fundo municipal de Educação da sede do Município de Viseu (PA), nas localidades distantes da sede do município (KM 74-SENTIDO PA/MA Localidades sentido Rodovia Pará/Maranhão compreendendo as localidades KM 74, KM 83, Japim, Vila Nova, Piquiá, Novo Estirão, Braço Grande, Timbozal, Faveiro, Cristal, 07 Barracas, Pedão, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas.).
Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98. Termo de Contrato 207/2023/CPL. Contratada: Posto Deus no Comando & Cia Ltda, CNPJ 36.996.088/0001-90, valor R$ 341.020,00. Vigência: 03/04/2023 a 03/04/2024. Termo de Contrato 214/2023/CPL. Contratada: Auto Posto Gallo Eireli, CNPJ 37.681.135/0001-70, valor R$ 1.097.160,00. Vigência: 03/04/2023 a 03/04/2024.
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico 002/2023, Objeto: Fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação e Fundo municipal de Educação da sede do Município de Viseu (PA), nas localidades distantes da sede do município (2º Distrito Sentido Bragança, compreendendo o atendimento das localidades Fernandes Belo, Açaiteua, Basília, Braço-Verde, Laguinho, Centro Alegre, Seringa, Jutaí, São Miguel, Santo André, Itaçú, Porto da Firmiana, Ilha Grande e outras comunidades adjacentes por ventura não elencada). Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98. Termo de Contrato 221/2023/CPL. Contratada: Auto Posto Rani Ltda, CNPJ 36.680.402/0002-02, valor R$ 353.400,00. Vigência: 04/04/2023 a 04/04/2024. Termo de Contrato 228/2023/CPL. Contratada: Auto Posto Braganca Comercio de Derivados de Petróleo Ltda CNPJ 29.187.801/0003-51, valor R$ 896.000,00. Vigência: 04/04/2023 a 04/04/2024.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico 001/2023, Objeto: Fornecimento de combustíveis para atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB da sede do Município de Viseu (PA), compreendendo as localidades Bombom, Limondeua, Piquiateua, Marataúna, Juçaral Curupaiti, taboquinha, São José do Gurupi, Vila Cardoso, Mariana, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas. Contratante: Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33. Termo de Contrato 200/2023/CPL. Contratada: Posto Barros Eireli, CNPJ 29.470.573/0001-60, valor R$ 2.966.670,00. Vigência: 03/04/2023 a 03/04/2024.
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico 003/2023, Objeto: Fornecimento de combustíveis para atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB da sede do Município de Viseu (PA), nas localidades distantes da sede do município (KM 74-SENTIDO PA/MA Localidades sentido Rodovia Pará/Maranhão compreendendo as localidades KM 74, KM 83, Japim, Vila Nova, Piquiá, Novo Estirão, Braço Grande, Timbozal, Faveiro, Cristal, 07 Barracas, Pedão, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas.). Contratante: Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33. Termo de Contrato 208/2023/CPL. Contratada: Posto Deus no Comando & Cia Ltda, CNPJ 36.996.088/0001-90, valor R$ 267.750,00. Vigência: 03/04/2023 a 03/04/2024. Termo de Contrato 215/2023/CPL. Contratada: Auto Posto Gallo Eireli, CNPJ 37.681.135/0001-70, valor R$ 1.934.520,00. Vigência: 03/04/2023 a 03/04/2024.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico 002/2023, Objeto: Fornecimento de combustíveis para atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB da sede do Município de Viseu (PA), nas localidades distantes da sede do município (2º Distrito Sentido Bragança, compreendendo o atendimento das localidades Fernandes Belo, Açaiteua, Basília, Braço-Verde, Laguinho, Centro Alegre, Seringa, Jutaí, São Miguel, Santo André, Itaçú, Porto da Firmiana, Ilha Grande e outras comunidades adjacentes por ventura não elencada). Contratante: Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33. Termo de Contrato 222/2023/CPL. Contratada: Auto Posto Rani Ltda, CNPJ 36.680.402/0002-02, valor R$ 307.800,00. Vigência: 04/04/2023 a 04/04/2024. Termo de Contrato 229/2023/CPL. Contratada: Auto Posto Braganca Comercio de Derivados de Petróleo Ltda CNPJ 29.187.801/0003-51, valor R$ 2.431.400,00. Vigência: 04/04/2023 a 04/04/2024.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:3F42EE55

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico 001/2023, Objeto: Fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Meio Ambiente da sede do Município de Viseu (PA), compreendendo as localidades Bombom, Limondeua, Piquiateua, Marataúna, Juçaral Curupaiti, taboquinha, São José do Gurupi, Vila Cardoso, Mariana, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas.
Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.215.300/0001-84.
Termo de Contrato 204/2023/CPL. Contratada: Posto Barros Eireli, CNPJ 29.470.573/0001-60, valor R$ 825.200,00. Vigência: 03/04/2023 a 03/04/2024.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico 003/2023, Objeto: Fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio

Ambiente e Fundo Municipal de Meio Ambiente da sede do Município de Viseu (PA), nas localidades distantes da sede do município (KM 74-SENTIDO PA/MA Localidades sentido Rodovia Pará/Maranhão compreendendo as localidades KM 74, KM 83, Japim, Vila Nova, Piquiá, Novo Estirão, Braço Grande, Timbozal, Faveiro, Cristal, 07 Barracas, Pedão, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas..
Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.215.300/0001-84.
Termo de Contrato 212/2023/CPL. Contratada: Posto Deus no Comando & Cia Ltda, CNPJ 36.996.088/0001-90, valor R$ 47.600,00. Vigência: 03/04/2023 a 03/04/2024.
Termo de Contrato 218/2023/CPL. Contratada: Auto Posto Gallo Eireli, CNPJ 37.681.135/0001-70, valor R$ 519.100,00. Vigência: 03/04/2023 a 03/04/2024.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico 002/2023, Objeto: Fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Meio Ambiente da sede do Município de Viseu (PA), nas localidades distantes da sede do município (2º Distrito Sentido Bragança, compreendendo o atendimento das localidades Fernandes Belo, Açaiteua, Basília, Braço-Verde, Laguinho, Centro Alegre, Seringa, Jutaí, São Miguel, Santo André, Itaçú, Porto da Firmiana, Ilha Grande e outras comunidades adjacentes por ventura não elencada.
Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.215.300/0001-84.
Termo de Contrato 226/2023/CPL. Contratada: Auto Posto Rani Ltda, CNPJ 36.680.402/0002-02, valor R$ 81.000,000. Vigência: 04/04/2023 a 04/04/2024.
Termo de Contrato 232/2023/CPL. Contratada: Auto Posto Braganca Comercio de Derivados de Petróleo Ltda CNPJ 29.187.801/0003-51, valor R$ 883.420,00. Vigência: 04/04/2023 a 04/04/2024.

SONIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:0D245919

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico 001/2023, Objeto: Fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde da sede do Município de Viseu (PA), compreendendo as localidades Bombom, Limondeua, Piquiateua, Marataúna, Juçaral Curupaiti, taboquinha, São José do Gurupi, Vila Cardoso, Mariana, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas.Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Termo de Contrato 201/2023/CPL. Contratada: Posto Barros Eireli, CNPJ 29.470.573/0001-60, valor R$ 1.605.320,00. Vigência: 03/04/2023 a 03/04/2024.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico 003/2023, Objeto: Fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde da sede do Município de Viseu (PA), nas localidades distantes da sede do município (KM 74-SENTIDO PA/MA Localidades sentido Rodovia Pará/Maranhão compreendendo as localidades KM 74, KM 83, Japim, Vila Nova, Piquiá, Novo Estirão, Braço Grande, Timbozal, Faveiro, Cristal, 07 Barracas, Pedão, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas.).
Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57.
Termo de Contrato 209/2023/CPL. Contratada: Posto Deus no Comando & Cia Ltda, CNPJ 36.996.088/0001-90, valor R$ 794.430,00. Vigência: 03/04/2023 a 03/04/2024.
Termo de Contrato 216/2023/CPL. Contratada: Auto Posto Gallo Eireli, CNPJ 37.681.135/0001-70, valor R$ 993.400,00. Vigência: 03/04/2023 a 03/04/2024.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico 002/2023, Objeto: Fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde da sede do Município de Viseu (PA), nas localidades distantes da sede do município (2º Distrito Sentido Bragança, compreendendo o atendimento das localidades Fernandes Belo, Açaiteua, Basília, Braço-Verde, Laguinho, Centro Alegre, Seringa, Jutaí, São Miguel, Santo André, Itaçú, Porto da Firmiana, Ilha Grande e outras comunidades adjacentes por ventura não elencada).Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Termo de Contrato 223/2023/CPL. Contratada: Auto Posto Rani Ltda, CNPJ 36.680.402/0002-02, valor R$ 1.408.800,00. Vigência: 04/04/2023 a 04/04/2024. Termo de Contrato 230/2023/CPL. Contratada: Auto Posto Braganca Comercio de Derivados de Petróleo Ltda CNPJ 29.187.801/0003-51, valor R$ 735.650,00. Vigência: 04/04/2023 a 04/04/2024.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:8FD78FA5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 47/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/ 2023 / Título Definitivo de Propriedade

suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea IVAN ARAUJO DA SILVA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada, AV Tiradentes, lote 10, da quadra 31, setor Selectas, envolvendo uma área de 329,63m²(trezentos e vinte e nove metros e sessenta e três decímetros), com perímetro 79,20m(setenta e nove metros e vinte centímetros). Limita-se com frente para a Av. Tiradentes, medindo 12,00m (doze metros) medindo 11,80m (onze metros e oitenta centímetros) de fundo, com o lote 12, 27,70m (vinte e sete metros e setenta centímetros) de lateral direita, com quem de direito, com o lote 09, com de quem de direito, 27,70m (vinte e sete metros e setenta centímetros) com a lote 11, na lateral esquerda, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 27 de março de 2023.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:EC907E67

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 48/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80/ 2023 / Título Definitivo de Propriedade

suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea CLEOMAR COELHO SOARES E MAGNA MACIEL RIBEIRO SOARES, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada, Rua Marechal cordeiro de farias, lote 11, da quadra 66, 1° setor, envolvendo uma área de 376,00m²(trezentos e setenta e seis metros quadrados), com perímetro 87,50m(oitenta e sete metros e cinquenta centímetros). Limita-se com frente para a Rua Marechal cordeiro de farias, medindo 10,70m (dez metros setenta centímetros) medindo 12,80m (doze metros e oitenta centímetros) de fundo, com o lote 07 e 32,00m (trinta e dois metros) de lateral direita, com quem de direito, com o lote 10 e 08, com de quem de direito, 32,00m (trinta e dois metros) com a lote 12, na lateral esquerda, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 05 de abril de 2023.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:463896A1

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 48/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80/ 2023 / Título Definitivo de Propriedade

suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea CLEOMAR COELHO SOARES E MAGNA MACIEL RIBEIRO SOARES, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada, Rua Marechal cordeiro de farias, lote 11, da quadra 66, 1° setor, envolvendo uma área de 376,00m²(trezentos e setenta e seis metros quadrados), com perímetro 87,50m(oitenta e sete metros e cinquenta centímetros). Limita-se com frente para a Rua Marechal cordeiro de farias, medindo 10,70m (dez metros setenta centímetros) medindo 12,80m (doze metros e oitenta centímetros) de fundo, com o lote 07 e 32,00m (trinta e dois metros) de lateral direita, com quem de direito, com o lote 10 e 08, com de quem de direito, 32,00m (trinta e dois metros) com a lote 12, na lateral esquerda, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 05 de abril de 2023.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:61904C63

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 39/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/ 2023 / Título Definitivo de Propriedade

suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea CARLOS ALBERTO GUIMARÃOES DE SOUZA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada, Rua Guanabara, lote 09, da quadra E-25, setor Nobre, envolvendo uma área de 416,16m²(quatorze e Dezesseis metros e Dezesseis decímetros quadrados), com perímetro 95,12m(noventa e cinco metros e doze centímetros). Limita-se com frente para a Rua Guanabara, medindo 11,35m (onze metros trinta e cinco centímetros) medindo 11,77m (onze metros e setenta e sete centímetros) de fundo, com o lote 12 e 36,00m (trinta e seis metros) de lateral direita, com quem de direito, com o lote 07, com de quem de direito, 36,00m (trinta e seis metros) com a lote 11, na lateral esquerda, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 05 de abril de 2023.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:A92FC0BA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 49/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/ 2023 / Título Definitivo de Propriedade

suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea CARLOS ALBERTO GUIMARÃOES DE SOUZA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada, Rua Guanabara, lote 09, da quadra E-25, setor Nobre, envolvendo uma área de 416,16m²(quatorze e Dezesseis metros e Dezesseis decímetros quadrados), com perímetro 95,12m(noventa e cinco metros e doze centímetros). Limita-se com frente para a Rua Guanabara, medindo 11,35m (onze metros trinta e cinco centímetros) medindo 11,77m (onze metros e setenta e sete centímetros) de fundo, com o lote 12 e 36,00m (trinta e seis metros) de lateral direita, com quem de direito, com o lote 07, com de quem de direito, 36,00m (trinta e seis metros) com a lote 11, na lateral esquerda, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 05 de abril de 2023.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:3F09FD9B

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - IPMC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RESULTADO DEFINITIVO DO PSS Nº 001/IPMC/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/IPMC/2023

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

O Instituto de Previdência do Município de Capanema, Estado do Pará, na forma prevista no EDITAL Nº001/2023/IPMC, torna público o **RESULTADO DEFINITIVO DO PSS Nº001/IPMC/2023**, com a lista do pessoal **CLASSIFICADO** às vagas ofertadas e dos **APROVADOS** (não classificados às vagas ofertadas), conforme previsto no cronograma do PSS.
Como consequência de sua regularidade**, FICA HOMOLOGADO,** na presente data, **o RESULTADO do PSS Nº001/IPMC/2023**, conforme lista abaixo.

Capanema, Estado do Pará, 05 de abril de 2023

IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA
Presidente do IPMC
Decreto nº 015/2021

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORDEM	NOME	CPF	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
01	NAILA RUFINO DA SILVA	045.087.362-54	15	APROVADO E CLASSIFICADO
02	MARIA IVANEIDE NASCIMENTO DA SILVA	035.178.072-65	6	NÃO APROVADO

CARGO: AUXILAR DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM	NOME	CPF	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
01	SAMARA MARTINS MENEZES	004.085.352-70	14	APROVADO E CLASSIFICADO
02	ALESSANDRA PEREIRA COELHO DA SILVA	918.253.342-34	12	APROVADO

IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA
Presidente do IPMC
Decreto nº 015/2021

Publicado por:
Natália Freitas Buarque de Gusmão
Código Identificador:F2108BC3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 086, DE 15 DE MARÇO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, *caput*, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no art. 42 da Lei Municipal Nº 6.395/18, que dispõe sobre o Novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará.

CONSIDERANDO o disposto no art. 88, parágrafo único do Estatuto do Funcionalismo Público Municipal (Lei Municipal da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990).

CONSIDERANDO a regulamentação contida no item 17.7 do Edital de Abertura do Concurso Público n. 001/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de Capanema.

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo das Avaliações dos Estágios Probatórios emitidos pelos departamentos, setores e secretarias competentes.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGA, nos termos do artigo 42 da Lei Municipal nº 6.395 de 09 de maio de 2018, (Novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Capanema), c/c artigo 88, parágrafo único da Lei nº 4.790, de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal) e com base no Relatório Conclusivo das Avaliações de Estágio, o resultado do Estágio Probatório de 03 (três) anos, para considerar os servidores abaixo relacionados aptos para aquisição da estabilidade ao cargo público após a realização do Concurso Público realizado nos termos do Edital de Abertura do Concurso n. 001/2018.

Nº	NOME	CARGO
01	ADALBERTO DAS MERCÊS COSTA JUNIOR	TEC EM ENFERMAGEM
02	ADILA SABRINA SILVA RAMOS	AUX. DE SERV. GERAIS
03	ADRIA VIVIENE DURANS ALMEIDA	AUX. DE SERV. GERAIS
04	ADRIANO DA SILVA REMIGIO	VIGIA
05	AISLENE ALEXANDRE NOGUEIRA DA LIMA	PROF. ED. BÁSICA II
06	ALAN DE OLIVEIRA TORRES	AUX. DE SERV. GERAIS
07	ALCIANE MELO DOS SANTOS DE BRITO	PROF. ED. BÁSICA II
08	ALESSANDRO ROSÁRIO GONÇALVES	MOTORISTA
		(continua)
Nº	**NOME**	**CARGO**
09	ALEX SANDRO DALLA RIVA	AG. FISC. DE OBRAS
10	ALINE ROBERTA PIEDADE DE SOUSA	AUX. DE SERV. GERAIS
11	ALINNE DE CÁSSIA DE SOUZA MATOS	PROF. ED. BÁSICA II
12	ANA PAULA MENDES DE SOUSA	CUIDADORA SOCIAL
13	ANAJULIA SIMÃO NINA DE AZEVEDO	ASS. ADMINISTRATIVO
14	ANDERSON WEZANY MENDONÇA WANDERLEY	AUX. DE SERV. GERAIS
15	ANDRÉ COSTA E SILVA	VIGIA
16	ANE MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA DAMASCENO	AUX. DE SERV. GERAIS
17	ANTÔNIO DANILO OLIVEIRA DE SOUSA	AUX. SERV. URBANOS
18	ANTÔNIO EDVELSON MERCES DE OLIVEIRA	AUX. DE SERV. GERAIS
19	ANTÔNIO JOSE GARCIA CAMPOS	AUX. DE SERV. GERAIS
20	ANTÔNIO JÚLIO MORAES MONTENEGRO	MÉDICO
21	ANTÔNIO LUCIVALDO PEREIRA DE SOUZA	VIGIA
22	ANTÔNIO NEVERTON DA COSTA SOUSA	TEC. EM COMPUTAÇÃO
23	ANTÔNIO PAZ DE ANDRADE BEZERRA	VIGIA
24	ANTÔNIO REGINALDO DA CONCEIÇÃO SANTOS	AUX. SERV. URBANOS
25	ANTÔNIO REGIVALDO DE SOUSA FREITAS	VIGIA
26	ANTÔNIO VALMIQUE ALVES DA SILVA FILHO	FISCAL AMBIENTAL
27	APOLIANA DO SOCORRO FIGUEIREDO SILVA	PROF. ED. BÁSICA II
28	ARIANA DOS SANTOS PAES	CUIDADOR EDUCACIONAL
29	ARLENE DO SOCORRO AMORIM DA COSTA	PROF. ED. BÁSICA II
30	ARLEY ANDERSON SOARES DE OLIVEIRA	VIGIA
31	ARON LANOA RODRIGUES	COVEIRO
32	AUGUSTO NETO RIBEIRO DUARTE	PROF. ED. BÁSICA II
33	BARBARA DE NAZARÉ SOUZA SANTOS	AUX. DE SERV. GERAIS
34	BEATRIZ DE OLIVEIRA ARAÚJO	AUX. DE SERV. GERAIS
35	BRENDA THAMARA OLIVEIRA MONTEIRO	ASS. ADMINISTRATIVO
36	BRENNA VITÓRIA FERREIRA ROSA	ASS. ADMINISTRATIVO
37	BRUNNA SAMILA SILVA DE OLIVEIRA	PROF. ED. BÁSICA II
38	BRUNO FARIAS DE ALMEIDA	ASS. ADMINISTRATIVO
39	BRUNO LEONARDO NASCIMENTO CRUZ	VIGIA
40	CAMILA ALVES REIS	CUIDADORA SOCIAL
41	CARLA PATRÍCIA ALVES MELO	ASS. ADMINISTRATIVO
42	CARLOS DANIEL DE SOUZA VIZENTIN	ASS. ADMINISTRATIVO
43	CÉLIO ROBERTO PEREIRA SOUSA	PROF. ED. BÁSICA II
44	CHARLES WILLIAM DE CASTRO ANTUNES	TEC. EM COMPUTAÇÃO
45	CLARINHA OLIVEIRA MARTINS	PROF. ED. BÁSICA II
46	CLEANE MARIA MENDONÇA PEREIRA	PROF. ED. BÁSICA II
47	CRISCIA THAIANE DA SILVA MACHADO	PROF. ED. BÁSICA II
48	DANIEL DOURADO MARQUES	AUX. SERV. URBANOS
49	DANIELA PEREIRA DE OLIVEIRA	ASS. ADMINISTRATIVO
50	DANIELE MAGALHÃES DOS REIS	CUIDADOR EDUCACIONAL
51	DANIVEA LUIZE CARDOSO DE LIMA	PROF. ED. BÁSICA II
52	DAVID NASCIMENTO DA SILVA	OP.DE MÁQUINAS
53	DAVISON CORPE CORPES	AUX. SERV. URBANOS
54	DEYVERSON MESQUITA FREITAS	VIGIA
55	DHONES CORRÊA MIRANDA	ASS. ADMINISTRATIVO
56	DOUGLAS SILVA DOS SANTOS	VIGIA
57	DULCIVÂNIA DO SOCORRO SOARES NASCIMENTO	PROF. ED. BÁSICA II
Nº	**NOME**	**CARGO**
58	EDCRISTO DOS SANTOS GONÇALVES	TEC EM COMPUTAÇÃO
59	EDER LISBOA DA ROSA	VIGIA
60	EDNETE DA SILVA CORREA	PROF. ED. BÁSICA II
61	ELANE CRISTINA BARBOSA DA SILVA	PROF. ED. BÁSICA II
62	ELDICIANE SILVA DOS SANTOS	PROF. ED. BÁSICA II
63	ELEN ROSI BELMIRO DOS SANTOS	PROF. ED. BÁSICA II
64	ELIANA LETICIA SIQUEIRA DOS REIS	AUX. DE SERV. GERAIS

65	ELIDA OLIVEIRA MOTA	PROF. ED. BÁSICA II
66	ELISSAMA SOUSA ROCHA	ASS. ADMINISTRATIVO
67	ELIZANGELA DA COSTA LISBOA	PROF. ED. BÁSICA II
68	ELIZANGELA MARIA ALBUQUERQUE OLIVEIRA	PROF. ED. BÁSICA II
69	ELTON CARLOS BARBOSA DA SILVA	ASS. ADMINISTRATIVO
70	ELZIENY SIQUEIRA DA SILVA	PROF. ED. BÁSICA II
71	FERNANDA REIS DA SILVA	PROF. ED. BÁSICA II
72	FILIPPE FERREIRA ANDRADE	VIGIA
73	FLÁVIA DA CONCEIÇÃO MENDONÇA	CUIDADORA SOCIAL
74	FRAN LEY VALÊNCIO AMORIM DA SILVA	PROF. ED. BÁSICA II
75	FRANCIJANE DUARTE DE LIMA BRITO	AUX. SERV. URBANOS
76	FRANCISCA ANDREIA COSTA DE OLIVEIRA	TEC. PEDAGÓGICO
77	FRANCISCO DE ASSIS MERCÊS DE OLIVEIRA	PROF. ED. BÁSICA II
78	FRANCISCO GERFESSSON RODRIGUES MOURA	ASS. ADMINISTRATIVO
79	GESSILEIDE NEPOMUCENO SOARES	PROF. ED. BÁSICA II
80	GILEANE DE SOUZA GUILHON	ASS. ADMINISTRATIVO
81	GLEYCIANE LOBATO DE OLIVEIRA	PROF. ED. BÁSICA II
82	HÉLIO JOSÉ DE SOUZA	PROF. ED. BÁSICA II
83	INARA MARIA MONTEIRO DA PAIXÃO	PROF. ED. BÁSICA II
84	INGRID LAIANE SILVA SOUSA	PROF. ED. BÁSICA II
85	IVANA PEREIRA MATOS	PROF. ED. BÁSICA II
86	IZAN HANZEL MOTA DOS SANTOS	PROF. ED. BÁSICA II
87	IZAQUE LIRA DE SOUZA	PROF. ED. BÁSICA II
88	JACILIA COHEN DE OLIVEIRA	PROF. ED. BÁSICA II
89	JACQUELINE DA SILVA MENDONÇA	AUX. DE SERV. GERAIS
90	JADSON MARTINS DA SILVA	VIGIA
91	JEFERSON DOS REMÉDIOS MACIEL	MOTORISTA
92	JHONISON ANTONIO LUZ DO CARMO	VIGIA
93	JHULIE ELIZANE CORREA DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS
94	JOÃO ANTHERO MOREIRA DA SILVA	PROF. ED. BÁSICA II
95	JOÃO NUNES CASTRO II	AUX. SERV. URBANOS
96	JOÃO PAULO ARRUDA FEITOSA	ASS. ADMINISTRATIVO
97	JOCIENE GOES CARDOSO	AUX. DE SERV. GERAIS
98	JODENILSON BATISTA DA SILVA	AUX. DE SERV. GERAIS
99	JOEL DO CARMO CORREA	ADMINISTRADOR
100	JOSÉ AILTON FARIAS COSTA JUNIOR	VIGIA
101	JOSÉ ALEX CORREA SOUSA	VIGIA
102	JOYCE ANDRESSA COLARES SALES DA SILVA	AUX. DE SERV. GERAIS
103	JUCICLÉIA CERDEIRA DE CARVALHO	ASS. ADMINISTRATIVO
104	JUMARA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	PROF. ED. BÁSICA II
105	JURACI SOUZA DA CONCEIÇÃO MANCINO	PROF. ED. BÁSICA II
Nº	**NOME**	**CARGO**
106	KATIUCIA CAMPOS BITENCOURT	PROF. ED. BÁSICA II
107	KEILIANE SANTOS MANCOS	TEC EM ENFERMAGEM
108	LAENE TAYSE DA SILVA MELO	TEC. AGRÍCOLA
109	LARISSA LIMA TEIXEIRA	AUX. DE SERV. GERAIS
110	LEILA IZABEL SILVA DOS SANTOS	PROF. ED. BÁSICA II
111	LEYDE NANDARA FELIX GOMES	PROF. ED. BÁSICA II
112	LIDIANE OLIVEIRA NUNES	PROF. ED. BÁSICA II
113	LILIAN PINHEIRO DA SILVA	PROF. ED. BÁSICA II
114	LILIANE PEREIRA DA SILVA	AUX. DE SERV. GERAIS
115	LUAN DANIEL SILVA FERREIRA	VIGIA
116	LUCAS BARROS CORREA	PROF. ED. BÁSICA II
117	LUCAS MATHEUS DA COSTA ARAÚJO	VIGIA
118	LUIS CARLOS DA SILVA LIRA	CUIDADOR EDUCACIONAL
119	LUIZ AUGUSTINHO DA SILVA	PROF. ED. BÁSICA II
120	LUIZ FELIPE RIBEIRO VIANA	MOTORISTA
121	LUIZ PAULO FREITAS DIAS JUNIOR	PROF. ED. BÁSICA II
122	MACIELE DE JESUS FERREIRA LOPES	TEC EM RAD MEDICA
123	MARA NÚBIA MOREIRA CORREA	PROF. ED. BÁSICA II
124	MARCILENE DA SILVA FERNANDES	ASS. ADMINISTRATIVO
125	MÁRCIO ANDRÉ DA SILVA SOUSA	PROF. ED. BÁSICA II
126	MARCIONILA COSTA	PROF. ED. BÁSICA II
127	MARIA DA ANUNCIAÇÃO DA SILVA PINHEIRO	PROF. ED. BÁSICA II
128	MARIA DE FÁTIMA BARROS DA SILVA	TÉCNICO PEDAGÓGICO
129	MARIA DEUSARINA LEÃO CHADA	TEC EM ENFERMAGEM
130	MARIA DO SOCORRO CUNHA SANTOS	CUIDADOR SOCIAL
131	MARIA EDCLAUDIA DA COSTA SILVA	PROF. ED. BÁSICA II
132	MARIA ELIZABETH PIRES SOARES	AUX. DE SERV. GERAIS
133	MARIA IZAURA GOMES DE ARAÚJO	AUX. DE SERV. GERAIS
134	MARIA RAIMUNDA BARROSO DE LIMA	PROF. ED. BÁSICA II
135	MARIA ROZEMARY DA SILVA RIBEIRO	ASS. ADMINISTRATIVO
136	MARIA SILVIA ARAÚJO DOS REIS	PROF. ED. BÁSICA II
137	MARIELI MOURA DO NASCIMENTO	AUX. DE SERV. GERAIS
138	MARIELLE MARIA MEDEIROS VITAL	ASS. ADMINISTRATIVO
139	MARLAN GOMES SILVA	VIGIA
140	MATEUS DA ROSA BRITO	VIGIA
141	MATHEUS HENRIQUE RESUENO DO SANTOS	TÉC. EM COMPUTAÇÃO
142	MAURICIO JOSE DE SOUSA RIBEIRO	PROF. ED. BÁSICA II
143	MAX FERREIRA DA SILVA	PROF. ED. BÁSICA II
144	MIGUEL GENILSON DA CONCEIÇÃO SILVA	AUX. SERV. URBANOS
145	MILENE DE AVIZ RAMOS	AUX. SERV. URBANOS
146	NADSON PIMENTEL ALMEIDA	OP.DE MÁQUINAS
147	NAELIDA VERAS PIRES	PROF. ED. BÁSICA II
148	NATALIA DE NAZARÉ PEREIRA DE ARAÚJO	AUX. SERV. URBANOS
149	NILDILENE DA SILVA RODRIGUES	AUX. DE SERV. GERAIS
150	PATRÍCIA SENA MORAES	PROF. ED. BÁSICA II
151	PATRICK DE CÁSSIO GOMES DA SILVA	AUX. SERV. URBANOS
152	PAULO CONCEIÇÃO SANTOS	VIGIA

153	PEDRO JUNIOR OLIVEIRA DA FONSECA	VIGIA
Nº	**NOME**	**CARGO**
154	RACHEL YASMIM DA SILVA LOPES	PROF. ED. BÁSICA II
155	RAIMUNDA DA SILVA DOS SANTOS	PROF. ED. BÁSICA II
156	RAIMUNDA PEREIRA DE OLIVEIRA	PROF. ED. BÁSICA II
157	RAIMUNDO MÁXIMO PEREIRA DE SOUSA	ASS. ADMINISTRATIVO
158	RAIMUNDO NONATO SÉRVULO ARAÚJO	PROF. ED. BÁSICA II
159	RAÍSSA DO SOCORRO DA SILVA GUEDES	PROF. ED. BÁSICA II
160	RAISSA LEÃO REIS	FISCAL AMBIENTAL
161	RAÍSSA ROSA DA COSTA	PROF. ED. BÁSICA II
162	RENATA BRITO DE QUEIROZ	AUX. DE SERV. GERAIS
163	RENATA DOS SANTOS NASCIMENTO	FISCAL DE RECEITAS
164	RONALDO JACKSON FARIAS DA SILVA	TÉCNICO PEDAGÓGICO
165	RONNIERY DA SILVA COSTA	FISCAL AMBIENTAL
166	ROSANE TEIXEIRA BARROS	CUIDADORA EDUCACIONAL
167	ROSEANE BASTOS FARO	AUX. SERV. URBANOS
168	ROSIANE CARDOSO RIBEIRO	PROF. ED. BÁSICA II
169	ROSIANE SOUZA LUZ	CUIDADORA EDUCACIONAL
170	ROSILEIA LUCENA CORREA	VIGIA
171	ROZANGELA DE SOUSA FREITAS	AUX. DE SERV. GERAIS
172	ROZIMAR VIANA RAMOS	PROF. ED. BÁSICA II
173	RUAN MATHEUS ARAÚJO VERAS FURTADO	AUX. DE SERV. GERAIS
174	SABRINA OLIVEIRA MARTINS	ASS. ADMINISTRATIVO
175	SALES CARDOSO AGUIAR	AUX. DE SERV. GERAIS
176	SALES MAIA BRITO	AUX. DE SERV. GERAIS
177	SÂMEA REGINA ALCÂNTARA REBOUÇAS	PROF. ED. BÁSICA II
178	SARA COIMBRA FONTINELLI TAVARES	PROF. ED. BÁSICA II
179	SAYAN PEREIRA CONCEIÇÃO MARTINS	ASS. ADMINISTRATIVO
180	SHIRLENE DE JESUS BORGES DE SOUSA	PROF. ED. BÁSICA II
181	SILVIA ÉRICA DE FARIAS GOMES	PROF. ED. BÁSICA II
182	SIMONE OLIVEIRA DE LIMA	PROF. ED. BÁSICA II
183	SUZANE DE NAZARÉ BARBOSA DA SILVA	PROF. ED. BÁSICA II
184	TAMIRES DE SOUZA MONTEIRO	TÉCNICO PEDAGÓGICO
185	TATHYANE DO CARMO DOS ANJOS ALMEIDA	PROF. ED. BÁSICA II
186	THAIS ETHIANE DO NASCIMENTO MONTEIRO	PROF. ED. BÁSICA II
187	THIAGO DE ARAÚJO COSTA	ANALISTA DE SISTEMA
188	THIARA CASASSI	PROF. ED. BÁSICA II
189	TIAGO COSTA CAVALCANTE	AUX. SERV. URBANOS
190	TOMASIO ANTONIO GALVÃO DOS REIS	ASS. ADMINISTRATIVO
191	VALDEMIR ERVIN ROSALES	MOTORISTA
192	VANDESON SOUZA DE SOUSA	AUX. DE SERV. GERAIS
193	VANESSA BARBOSA DE OLIVEIRA	AUX. SERV. GERAIS
194	VANESSA CAROLINE PINTO	ASS. ADMINISTRATIVO
195	VANIA LUCIA FARIAS DOS SANTOS	ASS. ADMINISTRATIVO
196	VIDILMA DE MOURA FRAZÃO	PROF. ED. BÁSICA II
197	VILMA SOUSA DA SILVA OLIVEIRA	PROF. ED. BÁSICA II
198	WALTON NEGREIROS FERREIRA	VIGIA
199	WESLEY FABRÍCIO DE ARAÚJO RAMOS	VIGIA
200	WILLIAM MARTINS DA SILVA	VIGIA

Continuação da PORTARIA Nº 086, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Art. 2º- A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 15 de março de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 15 / 03 / 2023.

PATRICIA CORREA PRATA
Respondendo pela Sec. Municipal de Administração
Portaria nº 061/23

FFFN/PCP/JPAF

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:0BE64F22

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL N°01 CMAS DE 17 DE MARÇO DE 2023

Convoca a Eleição dos Representantes da Sociedade Civil que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Biênio 2023-2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Conceição do Araguaia – PA no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8742/93 de 07 de dezembro de 1993, Lei Municipal 1.254 de 09 de janeiro de 2017, bem como atribuições dispostas no Regimento Interno deste Conselho, juntamente com sua Comissão Eleitoral designada através da Resolução nº 08/2023. Convoca ***Representantes de Usuários ou Organizações de Usuários da Assistência Social ou na sua inexistência pessoas vinculadas aos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios da PNAS conforme Resolução CNAS 11/2016, Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social, caracterizadas como: atendimento, assessoramento ou garantia de direitos, de acordo com o Artigo 3º da LOAS; e Representantes de Organizações de Trabalhadores que atuam na área da Assistência Social, ou na sua inexistência, Trabalhadores da área, nos termos da Resolução CNAS 06/2015 e em conformidade com as Resoluções CNAS nº 17/2011 e 09/2014***. Todos no âmbito do município de Conceição do Araguaia para participarem da eleição para escolha dos novos Conselheiros municipais, representantes da Sociedade Civil, para cumprirem mandato no Biênio 2023/2025, observando as disposições constitucionais e demais normas aplicáveis.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. A eleição dos representantes de Usuários ou Organizações de Usuários, Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social e Representantes de Organizações de Trabalhadores que atuam na área da Assistência Social que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Biênio 2023-2025, ocorrera no dia 12 de maio de 2023 no galpão da sede da assistência social das 08h00 ás 14h00, anexo ao prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, localizada na Avenida Sete de Setembro, S/N – Centro – Conceição do Araguaia/PA.

1º - O processo eletivo será regido por este instrumento, visando o preenchimento de 05 (cinco) vagas para Instituições Representantes da Sociedade Civil;

2º - O processo eletivo será composto de duas etapas: uma fase inicial de inscrição e a fase final destinada à realização propriamente dita da eleição, mediante a votação de todas as entidades inscritas;

3º - O presente edital será publicado no site do Diário Oficial dos Municípios, sito: http://www.diariomunicipal.com.br/ e anexado no Mural da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho e demais repartições públicas.

Parágrafo Único - Os representantes de Usuários ou Organizações de Usuários, Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social e Representantes de Organizações de Trabalhadores que atuam na área da Assistência Social, ao serem eleitos exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se uma só recondução, por igual período.

CAPÍTULO II

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 2º. Compete a comissão eleitoral:

Organizar o processo eleitoral montando o arquivo com todos os documentos referentes, em 02 (duas) vias;

Designar membros das mesas coletoras e apuradores de votos;

Fazer comunicação referente de todo o processo eleitoral;

Providenciar todo material eleitoral;

Providenciar a relação de todas as entidades votantes;

Fazer a inscrição das entidades concorrentes;

Decidir sobre a impugnação das candidaturas, unidades e recursos;

Decidir sobre quaisquer outras questões referentes ao processo eleitoral

CAPÍTULO III

DAS VAGAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 3º. Poderá concorrer a eleição para compor o Conselho Municipal de Assistência Social como Representantes da Sociedade Civil:

• 01 Representante de Organizações de Usuários ou na sua inexistência os próprios usuários;

• Os usuários são cidadãos que participam dos serviços, programas, projetos e benefícios – eventuais ou transferência de renda no âmbito da Política Pública de Assistência Social. As Organizações de usuários são sujeitos coletivos, que expressam diversas formas de organização e de participação, caraterizadas pelo protagonismo do usuário. São consideradas como legitimas as diferentes formas de constituição jurídica, política ou social: associações, movimentos sociais, fóruns, conselhos locais de usuários, redes ou outras denominações que tenham entre seus objetivos a defesa e a garantia de indivíduos e coletivos de usuários do SUAS.

• 03 Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social, caracterizadas como: atendimento, assessoramento ou garantia de direitos, de acordo com o Artigo 3º da LOAS.

• A Entidade ou Organizações de Assistência Social que apresentar candidatos (a) ao Pleito Eleitoral deverá estar devidamente inscrita ou ter seus serviços, programas ou projetos inscritos no Conselho Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia.

• 01 Representante de Organização de Trabalhadores que atuam na área da Assistência Social, ou na sua inexistência, Trabalhadores da área, nos termos da Resolução CNAS 06/2015 e em conforme com as Resoluções CNAS nº17/2011 e 09/2014.

• Consideram-se representantes de Trabalhadores da área de Assistência Social, o Trabalhador (a) que atuar na rede socioassistencial do município, estatal ou não estatal, bem com representantes de todas as formas de Organizações de Trabalhadores do SUAS, como Associações de Trabalhadores, Sindicatos, Federações, Centrais Sindicais, Conselhos de Profissões regulamentadas e Fóruns de Trabalhadores com sede no município, que organizam, defendem e representam os interesses dos (as) trabalhadores (as) que atuam institucionalmente na Política de Assistência Social.

1º - Para cada vaga de membro Titular terá um membro Suplente;

2º - Somente poderão concorrer as vagas as entidades que estiverem legalmente constituídas, credenciadas e representadas no dia da eleição.

CAPÍTULO IV

DAS INSCRIÇÕES DAS ENTIDADES

Art. 4º. As inscrições serão feitas no Conselho Municipal de Assistência Social – Sala dos Conselhos, anexo ao prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, Localizada na Avenida Sete de Setembro, S/N – Centro, no período de 21 março a 28 de abril de 2023, no horário das 08h00minhrs às 13h00minhrs.

Art. 5º. No momento de inscrição, a entidade deverá comprovar os requisitos necessários à sua habilitação para participar na qualidade de candidato, sendo necessário:

Ser brasileiro;

Ter reconhecida idoneidade moral (anexo II);

Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

Residir no Município;

Está em pelo gozo dos Direitos Políticos.

Art. 6º. Os registros de candidaturas serão requeridos em formulário, conforme anexo próprio fornecido pelo CMAS, sendo instruído com os seguintes documentos:
• Para Entidades e/ou Organizações de Assistência Social (ANEXO II)
Cópia do Estatuto ou Regimento da Entidade;
Cópia do CNPJ da Entidade;
Cópia da Ata de Eleição da Diretoria Atual;
• Para Entidades e/ou Organizações de Trabalhadores (ANEXO III)
Cópia do Estatuto ou Regimento da Entidade;
Cópia do CNPJ da Entidade;
Cópia da Ata de Eleição da Diretoria Atual;
No caso de Fórum de Trabalhadores, juntar Carta de Princípio e lista de presença e periodicidade de encontros.

• Para Entidades e/ou Organizações de Usuários (ANEXO IV)
Se coletivo de usuários, cópia da Ata de Fundação com lista de presença e periodicidade de encontros;
Se Associação de Usuários, cópia da Ata de Fundação e Estatuto, salientando que a Associação não poderá ser inscrita no CMAS;
Se Fóruns de Usuários, cópia da Carta de Princípio com lista de presença e periodicidade de encontros;
Conselhos locais de usuários, cópia da Ata de Fundação com lista de presença e periodicidade de encontros;
Rede, cópia da Ata de Fundação com lista de presença e periodicidade de encontros;

• Para Representantes de Usuários e/ou Trabalhadores (ANEXO V)
Cópia do documento de identificação (RG, CNH);
Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
Cópia do Comprovante de Residência;
Declaração de sua condição de trabalhador no município ao qual oferta serviço (Representantes de Trabalhadores);
Cópia da Ficha do CADUNICO (Representantes de Usuários).
Parágrafo Único - Caberá a Comissão Eleitoral quando a análise das candidaturas, averiguando a adequação da entidade a categoria pela qual concorre.

CAPÍTULO V
DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Art. 7º. Após análise das inscrições pela Comissão Eleitoral a ser realizada no prazo de 01 (um) dia útil após o encerramento do prazo para inscrições, será publicada a lista de habilitados e não habilitados.
Art. 8º. Ocorrendo falsidade em qualquer documentação apresentada, o postulante será excluído sumariamente do Processo, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal.
Art. 9º. O candidato não habilitado terá o prazo de 01 (um) dia após a data da publicação da lista para apresentar recurso a Comissão Eleitoral.
Art. 10º. Após análise dos recursos pela Comissão Especial será publicada a lista definitiva dos candidatos habilitados (Entidades/Organizações/Representantes) a participarem do Processo de escolha.

CAPÍTULO VI
DAS ELEIÇÕES

Art. 11º. O processo eletivo será coordenado pela Comissão Eleitoral designada em reunião pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, pela Resolução nº 08/2023
Art. 12º. A mesa eleitoral (diretora) será constituída de um Presidente, um Secretário e 02 (dois) Mesários, que serão escolhidos entres os membros da comissão eleitoral.
Art. 13º. Para os trabalhos no dia da eleição e apuração dos votos, será nomeada uma mesa coletora escolhida pela comissão eleitoral e uma mesa apuradora esta que será constituída pelos membros da mesa eleitoral.
Art. 14º. Terão assento no CMAS os cinco representantes da Sociedade Civil, segundo seu segmento, que receberem maior número de votos.

CAPÍTULO VII
DA VOTAÇÃO

Art. 15º. Poderão votar no máximo 10 (dez) representantes por entidade cadastrada no Conselho (anexo VI), devidamente credenciados pela entidade.
Art. 16º. O sigilo do voto será assegurado mediante as seguintes providencias:
Uso da cédula única, impressa, contendo o nome das entidades e seus representantes;
O isolamento do eleitor em cabine indevassável para o ato de votar:
Verificação da autenticidade da cédula eleitoral que deverá conter a rubrica dos membros da mesa eleitoral.
Utilização de uma urna.
Art. 17º. O eleitor assinará o livro de ata da eleição e receberá a cédula da mesa eleitoral.
1º - O eleitor que não assinante colocará sua impressão digital no livro ata da eleição e seu nome será escrito em letra de forma pelo secretário da mesa.
2º - O eleitor que não apresentar ficha credencial devidamente preenchida, não votará.
3º - Cada eleitor escolherá no máximo 05 (cinco) entidades.
Parágrafo Único - Serão considerados nulos, os votos cuja cédula apresentarem qualquer sinal de rasura, palavras além das impressas na cédula ou tenham sido assinaladas mais de um nome além do máximo permitido.

CAPÍTULO VIII
DA APURAÇÃO

Art. 18º. Encerrando os trabalhos de votação, imediatamente iniciarão os trabalhos de apuração, na presença de todos os membros efetivos do Conselho, da comissão eleitoral, da mesa eleitoral, da mesa apuradora, dos fiscais credenciados pelas entidades cadastradas no Conselho e demais pessoas presentes.
Art. 19º. A mesa apuradora contará os votos retirados da urna e conferirá com o total de assinaturas no livro de ata da eleição.
Art. 20º. Conferindo o número de cédulas com o número de assinaturas, procedesse-se à apuração.
Parágrafo Único - Havendo empate na votação será considerado como critério de desempate, o maior tempo de fundação, apurado pela data de seu primeiro estatuto quando não houver outra forma de comprovação.

CAPÍTULO IX
DA POSSE

Art. 21º. Os representantes das organizações da Sociedade Civil eleitos no Processo de Escolha serão nomeados e empossados pelo Prefeito ou seu representante legal, em solenidade própria que será devidamente aprazada.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22º. A competência da Comissão Eleitoral Processo de Escolha cessará com a nomeação e a posse dos eleitos.

Art. 23º. Os casos omissos serão julgados e deliberados pela Comissão Eleitoral deste Processo.

Art. 24º. Serão seguidas as regras deste Edital juntamente com o Regimento Eleitoral.

Conceição do Araguaia – PA, 17 de março de 2023.

ANEXO I

CALENDÁRIO

Data	Descrição
01/03/2023	Indicação da Comissão Eleitoral pela Plenária do CMAS e Escolha do Presidente da Comissão Eleitoral
17/03/2023	Homologação do Edital e do Regimento Eleitoral
20/03/2023	Publicação do Edital e Regimento Eleitoral
21/03/2023	Início das inscrições de Candidaturas
28/04/2023	Término das inscrições das candidaturas
29/04/2023	Análise das Candidaturas pela Comissão Eleitoral
02/05/2023	Publicação da Lista de Candidaturas Habilitadas e Não Habilitadas
05/05/2023	Prazo para Recurso
08/05/2023	Análise dos Recursos
09/05/2023	Publicação da Lista Definitiva dos Candidatos Habilitados
12/05/2023	Eleição das Entidades/Organizações e/ou Representantes
15/05/2023	Publicação do Resultado
19/05/2023	Posse dos Conselheiros (as) Eleitos (as) (Titulares)

ANEXO II

REQUERIMENTO – ENTIDADE/ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome da Instituição:
Nome do(a) Presidente:
Data de Fundação: CNPJ:
Endereço: Vila/Bairro/Setor:
Email: DDD + fone e celular:

Vem requer o registro de sua candidatura a uma vaga no CMAS como entidade/organização representante das Entidades Prestadoras de Serviços Assistenciais, juntando ao presente os seguintes documentos, conforme Artigo 6º, inciso I do Edital do Processo Eleitoral:
Cópia do Estatuto ou Regimento da Entidade;
Cópia do CNPJ da Entidade;
Cópia da Ata de Eleição da Diretoria Atual.
Nome do (a) Representante Titular:
Nome do (a) Representante Suplente:

Conceição do Araguaia, _____ de _____ de 2023.

Representante Legal da Entidade/Instituição

ANEXO III

REQUERIMENTO – ENTIDADE/ORGANIZAÇÃO DE TRABALHADORES

Nome da Instituição:
Nome do(a) Presidente:
Data de Fundação: CNPJ:
Endereço: Vila/Bairro/Setor:
Email: DDD + fone e celular:
Vem requer o registro de sua candidatura a uma vaga no CMAS como representante de entidade/organização de Trabalhadores, juntando ao presente os seguintes documentos, conforme Artigo 6º, inciso II do Edital do Processo Eleitoral:
Cópia do Estatuto ou Regimento da Entidade;
Cópia do CNPJ da Entidade;
Cópia da Ata de Eleição da Diretoria Atual;
No caso de Fórum de Trabalhadores, juntar Carta de Princípio e lista de presença e periodicidade de encontros.
Nome do(a) Representante Titular:
Nome do(a) Representante Suplente:

Representante Legal da Entidade/Instituição

ANEXO IV

REQUERIMENTO – ENTIDADE/ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS

Nome da Instituição:
Nome do(a) Presidente:
Data de Fundação: CNPJ:
Endereço: Vila/Bairro/Setor:
Email: DDD + fone e celular:

Vem requer o registro de sua candidatura a uma vaga no CMAS como entidade/organização representante de Usuários, juntando ao presente os seguintes documentos, conforme Artigo 6º, inciso III do Edital do Processo Eleitoral:

Se coletivo de usuários, cópia da Ata de Fundação com lista de presença e periodicidade de encontros;
Se Associação de Usuários, cópia da Ata de Fundação e Estatuto, salientando que a Associação não poderá ser inscrita no CMAS;
Se Fóruns de Usuários, cópia da Carta de Princípio com lista de presença e periodicidade de encontros;
Conselhos locais de usuários, cópia da Ata de Fundação com lista de presença e periodicidade de encontros;
Rede, cópia da Ata de Fundação com lista de presença e periodicidade de encontros;

Nome do(a) Representante Titular:
Nome do(a) Representante Suplente:

Conceição do Araguaia, _____ de _____ de 2023

Representante Legal da Entidade/Instituição

ANEXO V

REQUERIMENTO – REPRESENTANTE DE USUÁRIOS/TRABALHADORES
Nome do Representante ( )Titular ( )Suplente:
CPF: RG:
Endereço: Vila/Bairro/Setor:
Email: DDD + fone e celular:

Vem requer o registro de sua candidatura a uma vaga no CMAS como Representante de Usuários ( ) / Trabalhadores( ), juntando ao presente os seguintes documentos, conforme Artigo 6º, inciso IV do Edital do Processo Eleitoral.
Cópia do documento de identificação (RG, CNH);
Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
Cópia do Comprovante de Residência;
Declaração de sua condição de trabalhador no município ao qual oferta serviço (Representantes de Trabalhadores)
Cópia da Ficha do CADUNICO (Representantes de Usuários)

Conceição do Araguaia, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

ANEXO VI
FICHA CREDENCIAL
Nome do Representante ( )Titular ( )Suplente:
CPF: RG:
Endereço: Vila/Bairro/Setor:
Email: DDD + fone e celular:
Condição:
( ) Candidato e Eleitor
( ) Eleitor
Segmento:
( ) Organizações de Usuários ou na sua inexistência os próprios usuários;
( ) Entidades e/ou Organizações de Assistência Social;
( ) Organização de Trabalhadores que atuam na área da Assistência Social, ou na sua inexistência, Trabalhadores da área
Campos com preenchimento obrigatório e deve ser assinalada apenas uma alternativa na identificação da condição e segmento

Conceição do Araguaia – PA, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

Publicado por:
Regiane de Oliveira Marçal
Código Identificador:A4D6115F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

CONSELHO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ERRATA Nº001 - EDITAL Nº001/2023 DO PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES GESTÃO 2024/2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA- ITUPIRANGA/PA, torna público a ERRATA DE Nº 001, que se refere ao EDITAL Nº001/2023 DO PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES GESTÃO 2024/2028, vem por meio desta acrescentar a ordem numérica do referido edital O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA-ITUPIRANGA/PA, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público os procedimentos para inscrição no Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar para atuar no Conselho Tutelar de Itupiranga/PA, conforme disposições do Edital e demais disposições legais pertinentes;

1. **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGO, VAGAS E REMUNERAÇÃO**
1.1. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança de Itupiranga CMDCA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade como disposto na Lei Federal n.º 8.069, de 1990, nas Leis Municipais n.º 017/1996; Lei Municipal n.º 65/2011 e alterações pela Lei Municipal de 185 de 13 de maio de 2019 e Resolução 231/2022-CONANDA , com a aprovação do colegiado CMDCA, abre inscrições para escolha dos membros do Conselho Tutelar para atuar como Conselheiros Tutelares do Município de Itupiranga.

1.2. Em cada município haveráno mínimo 01 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administraçãopública local, ficam abertas 10 (dez) vagas: 05 (cinco) titulares e 05(cinco) suplentes para a função pública de membro do Conselho Tutelar do Município de Itupiranga, para cumprimento de mandato de 04 (quatro) anos, no período de 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2028, em conformidade com o art. 139, §2º, da Lei Federal 8.069/1990 (Estatuto da criança e do Adolescente), sendo o restante considerado suplente por ordem decrescente de votos obtidos, a serem convocados na ocorrência de qualquer das hipóteses estabelecidas em lei.
1.3. O membro do Conselho Tutelar é detentor de mandato eletivo, não incluindo na categoria de servidor público em sentido estrito, não gerando vínculo empregatício com o Poder Público Municipal, seja de natureza estatutária ou celetista.
1.4. O exercício efetivo da função de membro do Conselho Tutelar constituirá serviço público relevante.
1.5. O valor do vencimento mensal será referente ao do Coordenador, conforme lei municipal nº 185 de 13 maio de 2019 no art. 41, bem como gozarão os conselheiros dos direitos previstos no Art. 134 da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.
1.6. Aplicam-se aos membros do Conselho Tutelar, no que couber, o regime disciplinar correlato ao funcionalismo público municipal.
1.7. Carga Horária: a jornada de trabalho do(a) Conselheiro(a) Tutelar é de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min às 18h00min, initerruptamente em escala de serviço, devendo os conselheiros cumprir seu horário de atendimento na sede do Conselho Tutelar, sem prejuízo das atividades externas inerentes ao cargo, não devendo o órgão permanecer sem presença de pelo menos (01) um conselheiro tutelar; Nos feriados e finais de semana em regime de sobreaviso e noturno funcionará das 18h01 às 07h59 do dia seguinte em escala de revezamento a ser elaborada em comum acordo pelos conselheiros tutelares, asseguradas suas folgas compensatórias, conforme Art. 38 da Lei Municipal nº 185 de 13 de maio 2019.
1.8. A função pública de Conselheiro (a) Tutelar é de dedicação exclusiva.
1.9. O exercício da função de Conselheiro (a) Tutelar não configura vínculo empregatício ou estatutário com o Município.
1.10. É vedada a acumulação da função pública de Conselheiro (a) Tutelar com cargo, emprego ou outra função pública remunerada.

2. DOS REQUISITOS À CANDIDATURA E DA DOCUMENTAÇÃO DA INSCRIÇÃO

2.1. São requisitos para inscrição como candidato a membro do Conselho Tutelar:

Requisitos	Documento comprobatórios
I - Reconhecida idoneidade moral;	Atestado de Antecedentes Criminais emitidos pela Secretaria Estadual de Segurança Pública do Estado do Pará e Certidões do Cartório do Distribuidor Criminal tanto da Justiça Federal e Estadual.
II- Idade superior a 21 anos;	Cópia de documento oficial válido (cédula de identidade, ou carteira profissional de habilitação, ou carteira profissional de trabalho ou carteira de Conselho Regional Profissional) com foto, para conferência e 01 foto 3x4.
III– Residir no Município de Itupiranga há pelo menos 02 (dois anos;	Cópia de contas de água, ou luz, ou telefone ou internet, ou condomínio, ou gás, ou faturas bancárias, IPTU. Declaração de IR, ou contrato de aluguel devidamente registrado em Cartório, acompanhados do original, para conferência. Observação: a) Deverá ser apresentado comprovante que demonstre o início do período e outro recente, comprovando assim, o lapso de 2 anos de moradia no município, apresentar 01 (um) comprovante de 2021, 01 (um) comprovante 2022 e 01(um) comprovante de 2023.
IV– Estar em gozo de seus direitos políticos;	Cópia do comprovante de votação na eleição do ano 2022, 1° e 2° turnos, acompanhado do original para conferência ou certidão de quitação de Justiça Eleitoral.
V– Apresentar, no momento da inscrição, Certificado de conclusão de curso equivalente ao Ensino Médio.	Cópia do Certificado ou Declaração da Instituição de Ensino, de conclusão do Ensino Médio ou do antigo 2° grau, acompanhado do original para conferência.
VI– Comprovação de experiência profissional ou voluntária na área de atendimento de, no mínimo, 02 (dois) anos, conforme previsto no art. 20, inciso V, § único, da Lei Municipal nº 185/2019.	a) Declaração fornecida por entidade ou instituição de atendimento à criança e/ou adolescente, com especificação do serviço prestado e o tempo de duração. b) Cópia da Carteira Profissional com registro que comprove os mesmos requisitos, acompanhado do original para conferência; No caso de servidores públicos apresentar Declaração emitida por Órgão Público, informando da experiência com atendimento a criança e adolescente, com especificação do serviço prestado e o tempo de duração. No caso de Conselheiros Tutelares ou Ex Conselheiros Tutelares apresentar cópia da nomeação e declaração do CMDCA de que exerceu efetivamente as atividades por no mínimo dois anos, comprovando a experiência exigida. Quando ex-conselheiro(a) de direitos de Conselho da Criança e do Adolescente - CMDCA: por meio de declaração expedida, datada e assinada pelo(a) Presidente Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, acompanhada de cópia simples do ato oficial de designação.
VII - Não ter sofrido penalidade de perda de mandato de conselheiro tutelar no período vigente.	A comprovação destes requisitos é de responsabilidade total e única do CMDCA e sua Comissão Eleitoral.
VIII – Não exercer mandato político.	
IX – Não estar sendo processado criminalmente no município ou em qualquer outro deste País.	
X – Não ter sofrido nenhuma condenação judicial, transitada em julgado, nos termos do artigo 129, da Lei nº 8.069/90.	
XI – Estar no pleno gozo das aptidões física e mental para o exercício do cargo de conselheiro tutelar;	
XII – Aprovação em prova de conhecimentos específicos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, sendo que a reprovação do candidato culmina em sua eliminação ao certame.	
XIII - Não ser membro, desde a publicação do edital, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.	
XIV - Comprovar estar em dia com as obrigações militares, se candidato do sexo masculino.	Apresentar documentos referentes.

2.2. A inscrição através de permitido (a) será admitida, mediante apresentação de original ou no caso de procuração por instrumento particular, acompanhada de cópia simples, no caso de procuração de instrumento público, e, do original, no caso de procuração por instrumento particular, acompanhada de cópia simples do documento de identidade oficial com fotografia do (a) permitido (a).
2.3. Não será permitida mais de uma inscrição por candidato (a), ainda que para complementação da documentação exigida para inscrição.

3. DA POSSIBILIDADE DE RECONDUÇÃO

3.1. O membro do Conselho Tutelar, eleito no processo de escolha anterior, poderá participar do presente processo.

4. DOS IMPEDIMENTOS PARA EXERCER O MANDATO

4.1. São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado.
Parágrafo único – Estende-se o impedimento do conselheiro, na forma deste artigo, em relação a autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude, em exercício na comarca, foro regional ou distrital.
4.2. Havendo candidatos na situação descrita no item acima, todos podem concorrer ao cargo, porém apenas o mais votado será empossado, permanecendo os demais na suplência e assumindo a função apenas no caso de afastamento ou licença do titular que gerou o impedimento.
4.3. Estende-se o impedimento ao membro do Conselho Tutelar em relação à Autoridade Judiciária e ao representante do Ministério Público, com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma Comarca.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições deverão ser efetuadas presencialmente no período de **17/04/2023 (segunda-feira)** a **17/05/2023 (quarta-feira), das 08:00h às 13:00h** (exceto sábados, domingos, feriados e pontos facultativos) na sede da Casa dos Conselhos: **Travessa sete de setembro nº 49 Bairro Centro, Itupiranga/PA**.
5.2. Nenhuma inscrição será admitida fora do período determinado neste Edital.
5.3. As candidaturas serão registradas individualmente e numeradas de acordo com a ordem da inscrição.

5.4. Somente poderão concorrer ao cargo de membro do Conselho Tutelar os candidatos que preencherem os requisitos da candidatura fixados na Lei Federal 8.069/1990- Estatuto da Criança e Adolescente e nas Leis Municipais desta urbe.
5.5. Não será permitida mais de uma inscrição por candidato (a), ainda que para complementação da documentação exigida para inscrição.

6 DO PROCESSO DE ESCOLHA

6.1 O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar deverá observar as seguintes diretrizes:
Processo de escolha mediante sufrágio universal e direto, pelo voto uninominal, facultativo e secreto dos eleitores do respectivo município de Itupiranga/PA, realizado em data unificada em todo território nacional, **no dia 01 de outubro de 2023, no horário das 8hs às 17hs,** com locais de urnas conforme o (anexo 1);
A candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas, em conformidade com o disposto no **art. 5º, inciso II, da Resolução n° 231/2022, do CONANDA e art. 19 da Lei Municipal nº 185/2019;**
O processo será realizado para o preenchimento de 05 (cinco) vagas para membros titulares e 05 (cinco) vagas para seus consequentes suplentes;
A fiscalização pelo Ministério Público;
A posse dos conselheiros tutelares ocorrerá no dia **10 de janeiro de 2024;**
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA deverá criar uma Comissão Especial, instituída por meio de publicação em Diário Oficial ou equivalente, de composição paritária entre conselheiros representantes do governo e conselheiros da sociedade civil, para a realização do Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar;
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições, publicará Editais Específicos no Diário Oficial ou meio equivalente, para cada uma das fases do processo de escolha de conselheiros tutelares, os quais deverão dispor sobre: a documentação exigida aos candidatos para e requisitos para que possam concorrer no processo eleitoral;
h) As regras do Processo de Escolha em Data Unificada, contendo as condutas permitidas e vedadas aos candidatos;
i) As sanções previstas aos candidatos no caso de descumprimento das regras do Processo de Escolha em Data Unificada;
n) A regulamentação quanto as fases de impugnação, recurso e outras do Processo de Escolha em Data Unificada
o) e, por fim, das vedações.

7 DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

7.1 As atribuições dos membros do Conselho Tutelar estão previstas no art. 136 da Lei Federal n° 8.069/90-Estatuto da Criança e do Adolescente e art. 37, da Lei Municipal nº 185, de 13 de maio de 2019, observando-se o disposto no art. 105 do ECA (Lei Federal n° 8069/1990), aplicando as medidas previstas no art. 101, I a VII da mesma Lei, consistente em;
I. Atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos artigos 98 e 105 do ECA — Estatuto da Criança e Adolescente — Lei Federal n° 8069/1990, aplicando as medidas previstas no art. 101, I a VII da mesma Lei;
II. Atender e aconselhar os pais ou responsáveis, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII do ECA-Estatuto da Criança e Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990);
III. Promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:
Requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;
Representar junto à autoridade judiciária, nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações.
IV. Encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente;
V.Encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;
VI - Providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 101, de I a VI, para o adolescente autor de ato infracional;
VII. Expedir notificações
VIII. Requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário;
IX. Assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
X - Representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos noart. 220, § 3º, inciso II, da Constituição Federal;
XI - Representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, após esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto à família natural.(Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009)Vigência
XII - Promover e incentivar, na comunidade e nos grupos profissionais, ações de divulgação e treinamento para o reconhecimento de sintomas de maus-tratos em crianças e adolescentes.(Incluído pela Lei nº 13.046, de 2014)
XIII - Adotar, na esfera de sua competência, ações articuladas e efetivas direcionadas à identificação da agressão, à agilidade no atendimento da criança e do adolescente vítima de violência doméstica e familiar e à responsabilização do agressor;(Incluído pela Lei nº 14.344, de 2022)Vigência
XIV - Atender à criança e ao adolescente vítima ou testemunha de violência doméstica e familiar, ou submetido a tratamento cruel ou degradante ou a formas violentas de educação, correção ou disciplina, a seus familiares e a testemunhas, de forma a prover orientação e aconselhamento acerca de seus direitos e dos encaminhamentos necessários;(Incluído pela Lei nº 14.344, de 2022)Vigência
XV - Representar à autoridade judicial ou policial para requerer o afastamento do agressor do lar, do domicílio ou do local de convivência com a vítima nos casos de violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente;(Incluído pela Lei nº 14.344, de 2022)Vigência
XVI - Representar à autoridade judicial para requerer a concessão de medida protetiva de urgência à criança ou ao adolescente vítima ou testemunha de violência doméstica e familiar, bem como a revisão daquelas já concedidas;(Incluído pela Lei nº 14.344, de 2022)Vigência
XVII - Representar ao Ministério Público para requerer a propositura de ação cautelar de antecipação de produção de prova nas causas que envolvam violência contra a criança e o adolescente;(Incluído pela Lei nº 14.344, de 2022)Vigência
XVIII - Tomar as providências cabíveis, na esfera de sua competência, ao receber comunicação da ocorrência de ação ou omissão, praticada em local público ou privado, que constitua violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente;(Incluído pela Lei nº 14.344, de 2022)Vigência
XIX - Receber e encaminhar, quando for o caso, as informações reveladas por noticiantes ou denunciantes relativas à prática de violência, ao uso de tratamento cruel ou degradante ou de formas violentas de educação, correção ou disciplina contra a criança e o adolescente;(Incluído pela Lei nº 14.344, de 2022)Vigência
XX - Representar à autoridade judicial ou ao Ministério Público para requerer a concessão de medidas cautelares direta ou indiretamente relacionada à eficácia da proteção de noticiante ou denunciante de informações de crimes que envolvam violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente.(Incluído pela Lei nº 14.344, de 2022)Vigência
§ 1º. Se, no exercício de suas atribuições, o Conselho Tutelar entender necessário o afastamento do convívio familiar, comunicará incontinenti o fato ao Ministério Público, prestando-lhe informações sobre os motivos de tal entendimento e as providências tomadas para a orientação, o apoio e a promoção social da família.(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009)Vigência
XXI. Elaborar seu regimento interno, que deverá ser aprovado por pelo menos 2/3 (dois terços) de seus membros, prevendo, dentre outros, os itens indicados no artigo 14, da Resolução nº 105/2005, do Conanda, atendendo também as disposições desta Lei.
§ 1º - As decisões do Conselho tutelar somente poderão ser revistas por Autoridade Judiciária, mediante provocação da parte interessada ou do representante do Ministério Público;

§ 2º - A Autoridade do Conselho Tutelar para aplicar medida de proteção deve ser entendida como a função de tomar providências, em nome da sociedade e fundada no ordenamento jurídico, para que cesse a ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente.
Art. 38 – O atendimento oferecido pelo Conselho Tutelar será personalizado, mantendo-se registro das providências adotadas em cada caso.
§ 1º – O horário e a forma de atendimento serão regulamentados pelo respectivo regimento interno, devendo observar as seguintes regras:
a) Atendimento nos dias úteis, funcionando das 8h00 as 18h00, ininterruptamente;
b) plantão noturno das 18h00 as 8h00 do dia seguinte;
c) plantão de finais de semana (sábado e domingo) e feriados;
d) durante os dias úteis o atendimento será prestado diariamente por pelo menos 04 (quatro) conselheiros tutelares, cuja escala e divisões de tarefas serão disciplinadas pelo respectivo regimento interno;
e) durante os plantões noturnos e de final de semana/feriado será previamente estabelecida escala, também nos termos do respectivo regimento interno, observando-se sempre a necessidade de previsão de segunda chamada (conselheiro tutelar de apoio).
§ 2º – O descumprimento, injustificado, das regras do parágrafo anterior, bem como das previstas no respectivo regimento interno, acarretará a aplicação de sanções disciplinares nos termos desta Lei bem como do regimento interno.
§ 3º – As informações constantes do § 1º serão, trimestralmente, comunicadas por escrito ao Juízo da Infância e da Juventude, ao Ministério Público e às Polícias, Civil e Militar, bem como ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Art. 39 – A Administração Pública Municipal deverá fornecer recursos humanos e estrutura técnica, administrativa e institucional necessários ao adequado e ininterrupto funcionamento dos Conselhos Tutelares, devendo, para tanto, instituir dotação orçamentária específica.
§ 1º – A lei orçamentária municipal, a que se refere o "caput" deste artigo deverá, em programas de trabalho específicos, prever dotação para o custeio das atividades desempenhadas pelo Conselho Tutelar, inclusive:
a) espaço adequado para a sede do Conselho Tutelar, seja por meio de aquisição, seja por locação, bem como sua manutenção;
b) custeio e manutenção com mobiliário, água, luz, telefone fixo e móvel, internet, computadores, fax e material de consumo;
c) formação continuada para os membros do Conselho Tutelar;
d) custeio de despesas dos conselheiros inerentes ao exercício de suas atribuições;
e) transporte adequado, permanente e exclusivo para o exercício da função, incluindo sua manutenção; e
f) segurança da sede e de todo o seu patrimônio.
§ 2º – O Conselho Tutelar deverá contar com espaço físico adequado ao seu pleno funcionamento, cuja localização será amplamente divulgada, e dotada de todos os recursos necessários ao seu regular funcionamento, contando com, no mínimo, uma secretaria administrativa, materiais de escritório e de limpeza, além de um veículo e de um motorista a disposição exclusiva para o cumprimento das respectivas atribuições.

8. DA COMISSÃO ESPECIAL

8.1 Fica criada a Comissão Especial (indicada e eleita pelo CMDCA), composta por 06 membros, sendo representantes governamentais e não governamentais com a reconhecida experiência na atuação na área da infância e juventude, para acompanhar todo o processo eleitoral.
8.2 A Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada é encarregada de analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos.
8.3 É facultado a qualquer cidadão impugnar, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação citada acima, as candidaturas que não atendam aos requisitos exigidos, indicando no instrumento impugnatório os elementos probatórios.
8.4 A Comissão Especial deverá notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo de **03 dias (no horário de 08hs às 13hs)** para apresentação de defesa, conforme o anexo II.
8.5 A Comissão Especial realizará reunião para decidir acerca da impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos, assim como realização de outras diligências.
8.6 Das decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.
8.7 Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial fará publicar a relação dos candidatos habilitados, com envio de cópia ao Ministério Público.
8.8 A Comissão Especial deverá realizar reunião destinada a dar conhecimento formal quanto às regras de campanha dos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local e nas Resoluções do CONANDA.
8.9 A Comissão Especial estimulará e facilitará o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem.

8.10 A Comissão Especial deverá analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
8.11 O CMDCA deverá organizar e prestar apoio administrativo ao Processo de Escolha Unificada que ocorrerá no dia **01 de outubro de 2023.**
8.13 O CMDCA deverá escolher e divulgar os locais de votação.
8.14 A Comissão Especial deverá divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação.

9. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA

As Etapas do Processo de Escolha Unificada deverão ser organizadas da seguinte forma:
I Primeira Etapa: Inscrições e entrega de documentos, conforme o item 05 deste edital.
II Segunda Etapa: Análise da documentação exigida, conforme o item 10 deste edital.
III Terceira Etapa: Exame de conhecimento específico (onde houver previsão legal em Lei Municipal), homologação e aprovação das candidaturas;
IV Quarta Etapa: Dia do Processo de Escolha em Data Unificada;
V Quinta Etapa: Formação inicial;
VI Sexta Etapa: Diplomação e Posse.

10 - DA SEGUNDA ETAPA - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

a) O CMDCA por meio de sua Comissão Especial procederá à análise da documentação exigida em consonância com o disposto no item 06 do presente Edital, seguida da publicação da relação dos candidatos inscritos dentro do prazo previsto.
b) A análise dos documentos será realizada no período de **18 a 29 de maio de 2023** após o encerramento do prazo para recebimento da documentação.
c) A publicação da lista dos candidatos com as inscrições deferidas será no dia **19/06/2023.**
d) O processo de escolha para o Conselho Tutelar ocorrerá com o número mínimo de 10 (dez) pretendentes devidamente habilitados.
e) Não havendo a quantidade mínima de 10 (dez) inscritos, a comissão organizadora, deverá entender o prazo por um período igual ou superior a 10 (dez) dias.
§ único: Sem prejuízo do disposto na alínea "e", excepcionalmente o CMDCA poderá suspender o trâmite do processo de escolha e reabrir prazo para as novas candidaturas, sem prejuízo da garantia de posse dos novos Conselheiros ao término do mandato em curso, conforme disposição do Art. 13, § 1ª, da Resolução n° 231/2022 - CONANDA.
f) Caso não se atinja o número mínimo de 10 (dez) pretendentes habilitados, realizar-se-á com o número de inscritos que houver.

11 - DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS

A partir da publicação da lista definitiva dos candidatos inscritos a participar do processo de escolha, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, que compreende do dia **29/05/2023 a 02/06/2023,** qualquer cidadão maior de 18 anos e legalmente capaz poder requerer ao CMDCA a impugnação de candidaturas, em petição devidamente fundamentada mediante apresentação de provas do fato denunciado.

A não comprovação do denunciante implicará em *sanções* da lei (art. 341 do decreto lei n° 2.848/40, da comunicação falsa de crime ou de contravenção, código penal).

Ocorrendo falsidade em qualquer documentação apresentada, o postulante será excluído sumariamente do Processo de Escolha em Data Unificada, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal.

O resultado da análise da impugnação pela comissão especial será divulgado no dia **30/06/2023 a 06/07/2023.**

Da decisão acerca da análise da impugnação caberá recurso do candidato impugnado à plenária do CMDCA, de 01 (um) dia que compreende o dia **07/07/2023.**

A comissão especial analisará a defesa apresentada, podendo ouvir testemunhas, determinar a juntada de documentos e realizar diligências, conforme Art. 11, § 3º, I e II da Resolução 231/2022 do CONANDA.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA terá 01 (um) dia para decisão, que será no dia **10/07/2023.**

11.1 Da divulgação do resultado dos recursos será no dia **11/07/2023.**

11.2 Após análise da documentação pela Comissão Especial será publicada a lista definitiva dos candidatos habilitados no dia **12/07/2023,** a participarem do Processo de Escolha em data Unificada, no dia 01/10/2023.

12. DA TERCEIRA ETAPA - EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

12. 1 O exame de conhecimento específico será aplicado no dia **16 de julho de 2023, de 08h00mim às 12h00min,** na Escola Municipal de Ensino Fundamental **Antônio Braga e Chaves**, que se localiza na **Rua Getúlio Vargas S/N Bairro Novo, Itupiranga,** sendo que o candidato deverá estar com uma hora de antecedência **(07h00min).**

12.2 O candidato deverá apresentar documento de identificação com foto, caneta (azul ou preta).

12.3 O exame de conhecimento específico consistirá em prova objetiva de caráter eliminatório com as seguintes regras:

A **prova** versará exclusivamente sobre a Lei Federal n° 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e questões sobre ética e relações humanas no trabalho.

O exame constará de 20 (vinte) questões objetivas, valendo 10 (dez) pontos no total.

Será aprovado o candidato que obtiver nota mínima de 12 (doze) pontos, equivalente a 60% (sessenta por cento) do total de questões.

A prova será elaborada por comissão examinadora, composta por profissionais com notório e reconhecido conhecimento sobre a Lei n° 8.069/90, que constará de 01 (um) advogado e 01 (um) mestre da educação, com fiscalização do Ministério Público da Comarca Itupiranga/PA.

12.3 A Comissão examinadora compromete-se a manter sigilo absoluto acerca do conteúdo do exame eliminatório, sob pena das sanções legais.

12.4 Divulgação do gabarito oficial, dia **17/07/2023** – o mesmo estará disponível no CMDCA.

12.5 Após publicação do resultado do exame de conhecimento específico o candidato poderá interpor recurso no prazo de 05 dias úteis que compreende o dia **17/07/2023 a 21/07/2023** para a Comissão Especial.

12.6 A análise dos recursos pela Comissão Especial será no dia **24/07/2023.**

12.7 Da divulgação do resultado dos recursos ocorrerá no dia **25/07/2023.**

12.8 Após a análise pela Comissão Especial, serão divulgadas a lista dos candidatos aptos para concorrer a eleição, no dia **28/07/2023.**

13. DA QUARTA ETAPA - DIA DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA

O voto será facultativo e secreto.

13.2 A divulgação dos locais de escolha (votação) ocorrerá no dia **18/08/2023** e caberá ao CMDCA fazer ampla divulgação dos locais, utilizando todos os meios de comunicação possíveis.

13.3 O resultado oficial da votação será publicado imediatamente após a apuração por meio do Diário Oficial ou equivalente e outros instrumentos de comunicação.

13.4 Conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor e/ou ofertar transportes para eleitores no dia do pleito.

13.5 Além dessas, são consideradas condutas vedadas ao candidato a membro do Conselho Tutelar, aquelas previstas na legislação eleitoral, no que for cabível, com o intuito de evitar o abuso do poder político, econômico, religioso, institucional e dos meios de comunicação (qualquer espécie).

14 DO EMPATE

14.1 Em caso de empate, terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que obtiver maior nota no Exame de Conhecimento Especifico, com maior tempo de experiência na promoção, defesa ou atendimento na área dos direitos da criança e do adolescente; e, persistindo o empate, o candidato com idade mais elevada, de acordo com o critério previsto em Lei Municipal.

15 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

15.1. Ao final de todo o Processo de Escolha em Data Unificada, a Comissão Especial divulgará no Diário Oficial ou em meio equivalente, o nome dos cinco conselheiros tutelares titulares e os suplentes escolhidos em ordem decrescente de votação.

16 DOS RECURSOS

16.1 Realizado o Processo de Escolha e m Data Unificada, os recursos deverão ser dirigidos pelo presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha e protocolados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, respeitando os prazos estabelecidos neste Edital.

16.2 Julgados os recursos, o resultado final será homologado pelo (a) Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada.

16.3 O Candidato poderá ter acesso às decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada para fins de interposição dos recursos previstos neste Edital, mediante solicitação formalizada.

15.4 Das decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada caberão recurso à plenária do Conselho Municipal que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.

16.6 A decisão proferida nos recursos, pela Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada é irrecorrível na esfera administrativa.

16.7 Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada fará publicar a relação dos candidatos habilitados a concorrer, com cópia ao Ministério Público.

17 DA QUINTA ETAPA — FORMAÇÃO

17.1 Esta etapa consiste na formação dos conselheiros tutelares, sendo obrigatória a presença de todos os candidatos classificados, em no mínimo 100% da carga horária ofertada, o que será confirmado por meio de lista de presença, sob pena de sua eliminação.

17.2 A comissão especial divulgará, no dia **08 de novembro de 2023,** o local e o horário de realização da capacitação.

17.3 A capacitação obrigatória terá o seguinte conteúdo programático: Lei n° 8.069/90 (ECA), ética e relações humanas no trabalho e realidade local. A carga horária da capacitação será de 20 horas, a ser realizado em 03 dias.

17.5 As diretrizes e parâmetros para a formação deverão ser apresentadas aos candidatos pelo CMDCA, após a realização do Processo de Escolha em Data Unificada.

18 DA SEXTA ETAPA — DIPLOMAÇÃO E POSSE

18.1 A diplomação dos membros do Conselho Tutelar será concedida pelo Presidente do CMDCA, após a divulgação do resultado final.
18.2 A posse dos conselheiros tutelares dar-se-á pelo Senhor Prefeito Municipal ou pessoa por ele designada no dia **10 de janeiro de 2024,** na Câmara Municipal de Vereadores, por meio de ato administrativo, conforme previsto no parágrafo 2º do Art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

19 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada, observadas as normas legais contidas na Lei Federal n° 8.069/90 — Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Municipal 185 de 13 de maio de 2019 e Resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n° 001/2023 e demais normas atinentes à espécie.
19.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Processo de Escolha em Data Unificada dos conselheiros tutelares o descumprimento dos dispositivos legais previstos neste Edital implicará na exclusão do candidato ao Processo de Escolha em Data Unificada.

Publique-se, Divulgue-se e **Cumpra-se.**

Itupiranga-PA 05 de abril de 2023.

MARIA SOCORRO PINHEIRO PIMENTEL
Presidente do CMDCA

MARIA DILEUZA RIBEIRO DA SILVA
Secretaria de Assistência Social

ANEXO I

EDITAL nº 01/23

Processo de escolha de conselheiros tutelares do município de Itupiranga – Pará - 2023

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilustríssimo (a) Sr.º (a) Presidente da Comissão Especial para o processo de escolha de Conselheiros Tutelares do Município de Itupiranga – Pará – Gestão 2024/2028.

Eu_____brasileiro (a), estado civil: _____Profissão: _____, Portador (a) da Carteira de Identidade nº _____Órgão Expedidor: _____ e do CPF: _____. Residente e domiciliado (a) _____nº _____ Bairro: _____. Fone: _____, e-mail: _____, em Itupiranga – Pará, venho através de presente **REQUERER** minha inscrição para concorrer ao cargo de Conselheiro Tutelar, conforme **Edital 01/2023 do CMDCA.**

Documentação solicitada e entregue no ATO DA INSCRIÇÃO:
( ) Carteira de Identidade (original e xerox);
( ) CPF (original e xerox);
( ) Atestado de sanidade mental;
( ) Comprovante de residência; (cópia de fatura de água, luz, telefone ou declaração de residência expedida por órgão público municipal "de Itupiranga");
( ) Comprovante de Conclusão de Ensino Médio (original e xerox);
( ) Certidão negativa criminal (Justiça Estadual e Justiça Federal);
( ) Certidão de quitação eleitoral expedida pelo Cartório Eleitoral da 56ª zona eleitoral;
( ) 01 fotografia 3x4 colorida, recente;
( ) Documento que comprove 02 anos de experiência na área de atendimento à crianças e adolescentes (exemplo: declarações, decretos, nomeações, carteira de trabalho e outro documento idôneo), emitida por entidade com no mínimo 02 anos de funcionamento, comprovado através de CNPJ;
( ) Requerimento solicitando a inscrição no processo de escolha, assinado pelo candidato, acompanhado da documentação acima requerida.

Itupiranga – Pará ____ de _____ de 2023.

_____
Assinatura do requerente

Obs: O requerimento deve ser preenchido no ato da inscrição.

ANEXO II – LOCAIS DE VOTAÇÃO
EDITAL nº 01/2023
PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA-PARÁ-2023

Local de Votação / Escola	QTD.de URNAS	DATA
ESCOLA DE ENS. FUNDAMENTAL JARBAS PASSARINHO	03	01 de outubro de 2023 Das 08h00min a 17h00min
ESCOLA DE ENS. FUND. IZABEL MARACAÍPE	01	01 de outubro de 2023 Das 08h00min a 17h00min
ESCOLA DE ENS. FUND. MED. PRFª ALBERTINA BARREIROS	03	01 de outubro de 2023 Das 08h00min as 17h00min
ESCOLA DE ENS. FUND. ULISSES GUIMARÃES	01	01 de outubro de 2023 Das 08h00min as 17h00min
ESCOLA ENS. FUND. PAULO FREIRE	01	01 de outubro de 2023 Das 08h00min as 17h00min
ESCOLA DE ENS. FUND. ANTONIO BRAGA E CHAVES	01	01 de outubro de 2023

		Das 08h00min as 17h00min
ESCOLA DE FUND. SERAFINA CARVAVALHO	**02**	01 de outubro de 2023 Das 08h00min as 17h00min
ESCOLA ENS. FUND. IRMÃ MARIA TEREZA TORNÉ ROING	**02**	01 de outubro de 2023 Das 08h00min as 17h00min
ESCOLA DE ENS. FUND. IACY (Bairro Vitória). Com exclusividade para contemplar os Eleitores da Zona Rural	**02**	01 de outubro de 2023 Das 08h00min as 17h00min
ESCOLA DE ENS. FUND VALDECY LIMA SOARES (CAJAZEIRAS)	**03**	01 de outubro de 2023 Das 08h00min as 17h00min
ESCOLA DE ENS. FUND. AUGUSTO DOS SANTOS ANJOS (VILA TAUIRI)	**01**	01 de outubro de 2023 Das 08h00min as 17h00min
TOTAL DE URNAS COMUNS	**20**	

ANEXO III – CRONOGRAMA E PRAZOS
EDITAL nº 01/2023
PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA-PARÁ-2023

FASES DO EDITAL	**PRAZOS**
DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL	**04 DE ABRIL 2023**
DAS INSCRIÇÕES E ENTREGA DE DOCUMENTOS	**17 DE ABRIL A 17 DE MAIO 2023 DAS 08H00MIN AS 13H00MIN**
ANALISES DOS DOCUMENTOS	**18 a 29 DE MAIO 2023**
PUBLICAÇÃO DA LISTA DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS	**19 DE JUNHO DE 2023**
PRAZO PARA RECURSO	**29 DE MAIO A 02 DE JUNHO**
RESULTADO DO RECURSO	**30 JUNHO A 06 DE JULHO DE 2023**
ANALISE DO RECURSO PELO CMDCA	**07 DE JULHO 2023**
RESULTADO DO PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO	**10 DE JULHO DE 2023**
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DOS RECURSOS	**11 DE JULHO 2023**
PUBLICAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA HABILITADOS	**12 DE JULHO DE 2023**
EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL ENSINO FUNDAMENTAL ANTONIO BRAGA CHAVES	**16 DE JULHO DE 2023** **DAS 08H00MIN ATE 12H00MIN**
PUBLICAÇÃO DO GABARITO OFICIAL DO CONHECIMENTO ESPECÍFICO	**17 DE JULHO DE 2023 O MESMO ESTARÁ DISPONIVEL NA SEDE DO CONSELHO**
PRAZO PARA RECURSO – EXAME DE CONHECIEMENTO ESPECÍFICO	**17 A 21 DE JULHO DE 2023**
ANALISE DO RECURSOS PELA COMISSÃO ESPECIAL	**24 DE JUNHO DE 2023**
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS	**25 DE JULHO DE 2023**
PUBLICAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO DEFERIDA E APROVADOS NO EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO E NÃO APROVADO, POR ORDEM ALFABÉTICA.	**28 DE JULHO DE 2023**
DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO	**18 DE AGOSTO DE 2023**
DIA DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA (DATA DE VOTAÇÃO)	**01 DE OUTUBRO DE 2023** **DAS 08H ÁS 17H.**
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE VOTAÇÃO	**02 DE OUTUBRO DE 2023**
PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DO RESULTADO DA ESCOLHA	**03 A 05 DE OUTUBRO DE 2023**
DIPLOMAÇÃO E POSSE DOS ESCOLHIDOS TITULARES E SUPLENTES	**10 DE JANEIRO 2024 ÁS 09H30MIN NO AUDITORIO DA CAMARA DE VEREADORES**

ANEXO – IV

CRITÉRIOS conforme a Resolução nº 03 de 31 de março de 2023 de CMDCA de Itupiranga/PA (DA COMISSÃO ESPECIAL), PARA APLICAÇÃO DO EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO "do que trata"(**11. DA TERCEIRA ETAPA - EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO**) do EDITAL 01/23 PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA – PARÁ-2023. " 1º - Além do preenchimento dos requisitos neste artigo, será obrigatória a aprovação em prova de conhecimentos específicos sobre o ECA – ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, caracterizando-a item eliminatório, Lei **185** de **13** de **maio** de **2019.**
Data de aplicação da prova: 16/07/2023
Leia com atenção os critérios abaixo

Ao receber este caderno, aguarde a autorização do fiscal de sala e em seguida confira se ele contém 20 (vinte) questão objetivas numeradas sequencialmente de 1 a 20, cada uma com 4 (quatro) alternativas indicadas pelas "A" a "D", das quais, somente uma corresponderá á resposta certa para a questão.
O cartão de respostas será entregue oportunamente pelos fiscais de sala. Ao recebe-lo, lembre-se de assinar no local indicado.

B

D

No cartão de respostas marque a letra correspondente resposta correta para a questão conforme o seu julgamento, utilizando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, conforme exemplo abaixo:

Exemplo: A

Atenção: *A marcação de mais de uma alternativa anula a questão, mesmo que uma das respostas esteja correta.*
O tempo total para resolução das provas e preenchimento do cartão de respostas é de 3h (três horas); início da prova 08h00min e término ás 12h00min. Ao terminar as provas, entregue ao fiscal de sala o cartão de resposta e assine a lista de presença. Este caderno de provas somente poderá ser levado pelo candidato após decorrida 2h00min (duas horas) do inicio das provas.
No ato da prova, o candidato deverá apresentar de documentos de identificação original com foto.
Local da aplicação de prova do conhecimento a ser classificados especifico: Escola Municipal Antônio Braga Chaves, rua Getúlio Vargas S/N no Barrio Novo.
Cada questão vale 0,5 pontos, e os candidatos a ser classificados devem alcançar o mínimo de 60,0 (sessenta pontos).
Não será permitido uso de aparelhos eletrônicos e celulares ou qualquer espécie de consulta.
Os 03 (três) candidatos só poderão sair da sala juntos.
As provas, os gabaritos, os resultados e demais informações referente ao processo de escolha de conselheiros tutelares do município de Itupiranga, serão divulgados no site oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA: http://www.itupiranga.pa.gov.br no dia 16 de julho 2023, conforme cronograma e prazos do ANEXO – II do Edital 01/23 – CMDCA-Itupiranga- Pará.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:84EF7954

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PODER EXECUTIVO
EDITAL Nº 001/2023/CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CMDCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Abre inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de São João de Pirabas/PA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São João de Pirabas/PA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 495/1993, alterado pela Lei nº 835/2001 alterado pela Lei nº 986/2015, e no seu Regimento Interno, abre as inscrições para a escolha dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de São João de Pirabas/PA, e dá outras providências.

1- DO CARGO, DAS VAGAS E DA REMUNERAÇÃO

1.1- Ficam abertas 5 (cinco) vagas para a função pública de membro do Conselho Tutelar do Município de São João de Pirabas/PA, para cumprimento de mandato de 4 (quatro) anos, no período de 10 (dez) de janeiro de 2024 a 9 (nove) de janeiro de 2028, em conformidade com o art. 139, §2º, da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).
1.2- O membro do Conselho Tutelar é detentor de mandato eletivo, não incluído na categoria de servidor público em sentido estrito, não gerando vínculo empregatício com o Poder Público Municipal, seja de natureza estatutária ou celetista.
1.2.1- O exercício efetivo da função de membro do Conselho Tutelar constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.
1.2.3- Aplica-se aos membros do Conselho Tutelar, no que couber, o regime disciplinar correlato ao funcionalismo público municipal, inclusive no que diz respeito à competência para processar ou julgar o feito, e, na sua falta ou omissão, o disposto na Lei Federal nº 8.112/1990.

1.3- Os 5 (cinco) candidatos que obtiverem maior número de votos, em conformidade com o disposto neste edital, assumirão o cargo de membro titular do Conselho Tutelar.
1.4- Todos os demais candidatos habilitados serão considerados suplentes, seguindo a ordem decrescente de votação.
1.5- A vaga, o vencimento mensal e a carga horária são apresentados na tabela a seguir:

Cargo	Vagas	Carga Horária	Vencimentos
Membro do Conselho Tutelar	5	40 h	R$ 1.302,00

1.6- O horário de expediente do membro do Conselho Tutelar é das 7:30h às 11:30 e das 13:30 às 17:30h, sem prejuízo do atendimento ininterrupto à população.
1.7- Todos os membros do Conselho Tutelar ficam sujeitos a períodos de sobreaviso, inclusive nos fins de semana e feriados, conforme dispõe a Lei Municipal nº 495/1993, alterado pela Lei nº 986/2015 ou a que a suceder.
1.8- A jornada extraordinária do membro do Conselho Tutelar, em sobreaviso, será remunerada ou compensada, conforme dispõe a Lei Municipal nº 986/2015 ou a que a suceder.
1.9- As especificações relacionadas ao vencimento, aos direitos sociais e aos deveres do cargo de membro do Conselho Tutelar serão aplicadas de acordo com a Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Resolução n. 231/2022 do Conanda, e a Lei Municipal nº 986/2015 ou a que a suceder.
1.10- Os servidores públicos, quando eleitos para o cargo de membro do Conselho Tutelar e no exercício da função, poderão optar pelo vencimento do cargo público acrescido das vantagens incorporadas ou pela remuneração que consta da Lei Municipal nº 986/2015, sendo-lhes assegurados todos os direitos e vantagens de seu cargo efetivo, enquanto perdurar o mandato, exceto para fins de promoção por merecimento.

2- DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES

2.1- O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de (nome do Município) ocorrerá em consonância com o disposto no art. 139, §1o, da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução n. 231/2022 do Conanda e na Lei Municipal nº 986/2015.
2.2- O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar seguirá as etapas abaixo:
Inscrição para registro das candidaturas;
Capacitação e aplicação de prova de conhecimentos específicos de caráter eliminatório;
Apresentação dos candidatos habilitados, em sessão pública, aberta a toda a comunidade e amplamente divulgada;
Sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo, uninominal² e secreto dos eleitores do Município de São João de Pirabas, cujo domicílio eleitoral tenha sido fixado dentro de prazo de 90 (noventa) dias anteriores ao pleito (prazo a ser fixado em alinhamento com o Tribunal Regional Eleitoral)

3 . 3. DOS REQUISITOS À CANDIDATURA E DA DOCUMENTAÇÃO

3.1- Somente poderão concorrer ao cargo de membro do Conselho Tutelar os candidatos que preencherem os requisitos para candidatura fixados na Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na Lei Municipal nº 986/2015, a saber:
Reconhecida idoneidade moral; Idade superior a 21 (vinte e um) anos;
Residência no Município;
Experiência mínima de 1 ano na defesa dos direitos da criança e do adolescente em entidades registradas no CMDCA (prazo de acordo com a lei municipal) ou curso de especialização em matéria de infância e juventude com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas;
Conclusão do Ensino Médio (ou modalidade de ensino estabelecida na Lei Municipal); Não ter sido suspenso ou destituído do cargo de membro do Conselho Tutelar em mandato anterior, por decisão administrativa ou judicial;

Não incidir nas hipóteses do art. 1o , inc. I, da Lei Complementar Federal n. 64/1990 (Lei de Inelegibilidade);
Não ser membro, desde o momento da publicação deste Edital, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
Não possuir os impedimentos previstos no art. 140 e parágrafo único da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).
3.2- Deverão ser apresentados, por ocasião da inscrição, os seguintes documentos: Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada;
Comprovante de residência dos três meses anteriores à publicação deste Edital;
Certificado de quitação eleitoral;
Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Estadual;
Certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;
Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Federal;
Certidão de antecedentes criminais da Justiça Militar da União;
Diploma ou Certificado de Conclusão da (etapa da educação exigida pela Lei Municipal);
A experiência na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente poderá ser comprovada da seguinte forma (se houver previsão em lei municipal):
a) declaração fornecida por organização da sociedade civil, registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que atua no atendimento à criança e ao adolescente, com especificação do serviço prestado e o tempo de duração;
b) declaração emitida por órgão público, informando da experiência com atendimento à criança e adolescente, com especificação do serviço prestado e o tempo de duração;
c) registro em carteira profissional de trabalho comprovando experiência na área com criança e adolescente, em entidade registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, acompanhada de declaração do candidato que especifique a natureza do serviço prestado;
d) diploma ou certificado de conclusão de curso de especialização em matéria de infância e juventude, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.
3.3- O candidato servidor público municipal deverá comprovar, no momento da inscrição, a possibilidade de permanecer à disposição do Conselho Tutelar.

4. DA POSSIBILIDADE DE RECONDUÇÃO

4.1- O membro do Conselho Tutelar, eleito no processo de escolha anterior, poderá participar do presente processo.

5. **DOS IMPEDIMENTOS PARA EXERCER O MANDATO**

5.1- São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, mesmo que em união homoafetivo, sogro e genro ou nora, cunhados, durante o cunhadio, padrasto ou madrasta e enteado ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
5.1.2- Havendo candidatos na situação descrita no item acima, todos podem concorrer ao cargo, porém apenas o mais votado será empossado, permanecendo os demais na suplência e assumindo a função apenas no caso de afastamento ou de licença do titular que gerou o impedimento.
5.2- Estende-se o impedimento ao membro do Conselho Tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público, com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma Comarca.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições ficarão abertas do dia 10 a 26 de abril de 2023, em horário de atendimento ao público das 9;00h às 12:00h, na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social-SEMTEPS, e devem ser realizadas pessoalmente pelo candidato ou por procurador com poderes específicos, não sendo admitidas inscrições por e-mail ou outra forma digital.
6.2- Nenhuma inscrição será admitida fora do período determinado neste Edital.
6.3- As candidaturas serão registradas individualmente e numeradas de acordo com a ordem de inscrição.
6.4- No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar ficha de inscrição para registro da candidatura, além dos documentos previstos no item 3 (três) deste edital. **6.5**- Na hipótese de inscrição por procuração, deverão ser apresentados, além dos documentos do candidato, o instrumento de procuração específica e fotocópia de documento de identidade do procurador.
6.6- A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, da Resolução nº 231/2022 do Conanda e na Lei Municipal nº 986/2015, bem como das decisões que possam ser tomadas pela Comissão Especial e pelo CMDCA em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.
6.7- O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição e a apresentação da documentação exigida no item 3 (três) deste Edital. **6.8**- A inscrição será gratuita.
6.9- É de exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu representante legal o correto preenchimento do requerimento de inscrição e a entrega da documentação exigida.
6.10- Caberá à Comissão Especial decidir, excepcionalmente, acerca da possibilidade de complementação de documentação apresentada dentro do prazo pelos candidatos. **6.11**- Sem prejuízo da publicação oficial, os candidatos serão notificados das decisões da Comissão Especial e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que lhe digam respeito por meio do endereço de e-mail ou por aplicativo de mensagem eletrônica do número de telefone identificado no formulário de inscrição, dispensando-se a confirmação de recebimento ou outras formas de notificação pessoal (passível de adaptação diante da realidade local).

7. **DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS CANDIDATURAS**

7.1- As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato ou de seu procurador.
7.2- O uso de documentos ou informações falsas, declaradas na ficha de inscrição acarretará na nulidade da inscrição a qualquer tempo, bem como anulará todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de responsabilização dos envolvidos.
7.3- A Comissão Especial tem o direito de excluir do processo de escolha o candidato que não preencher o respectivo documento de forma completa e correta, bem como de fornecer dados inverídicos ou falsos.
7.4- A Comissão Especial tem o direito de, em decisão fundamentada, indeferir as inscrições de candidatos que não cumpram os requisitos mínimos estabelecidos neste Edital, na Lei Municipal nº 986/2015 e na Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).
7.5- A relação de inscrições realizadas será publicada, pela Comissão Especial do processo de escolha, no dia 04 (quatro) de maio de 2023, nos locais oficiais publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.
7.6- Publicada a lista dos inscritos, qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no período de 5 (cinco dias), de 09 a 13/05/2023, no horário de atendimento ao público, no Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social- SEMTEPS, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico para o e-mail cmdcapirabas@gmail.com ou assistenciasocial.pirabas@gmail.com.

7.7- Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo de 5 (cinco) dias para defesa, e realizará reunião para decidir acerca do pedido, podendo, se necessário, ouvir testemunhas, determinar a juntada de documentos e realizar outras diligências, no prazo máximo de 5 (cinco) dias.
7.8- Independentemente de ter havido impugnação, ultrapassada a etapa do item
7.7 a Comissão Especial analisará individualmente o pedido de registro das candidaturas e publicará, até o dia 25/05/2023, a relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.
7.9- Das decisões da Comissão Especial, os candidatos ou os impugnantes poderão interpor recurso, de forma escrita e fundamentada, dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no prazo de 5 (cinco) dias, no horário de atendimento ao público, na Secretaria de Assistencia Social, admitindo-se o envio do documento por meio eletrônico para o e-mail cmdcapirabas@gmail.com ou assistenciasocial.pirabas@gmail.com.
7.10- Havendo recurso, a Plenária do CMDCA se reunirá em caráter extraordinário para julgamento no prazo de 5 (cinco) dias, notificando os interessados acerca da data definida, publicando posteriormente extrato de sua decisão.
7.11- Finalizada a etapa recursal, será publicada a lista de todos os candidatos cujas inscrições foram deferidas e indeferidas, o que deverá ocorrer até dia 30 de maio de 2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.
7.12- Entre os dias 19 a 23/06/2023, será realizada a capacitação dos candidatos considerados aptos.
a- ECA;
b- Políticas públicas;
c- Noções sobre a lei municipal de nº 495/93 alterado pela lei 835/2001;
d- Instrumental de atuação do Conselho Tutelar;
e- Noções ética .
f- Noções de Informática;

7.12.1- Prova de Redação:

7.12.2 A redação versará sobre questões associadas aos direitos das crianças e adolescentes e /ou a função pública do Conselho Tutelar, e deverá ter no mínimo 15 **(quinze) e no máximo 30 (trinta) linhas.**
7.12.3. A prova de redação virá anexada à prova objetiva, para ser realizada no mesmo período da prova objetiva, com valor máximo de 10 pontos.
7.12.4. O pré-candidato somente poderá lançar seu número de inscrição, nome ou assinatura em lugar especificamente indicado para tal finalidade, sob pena de anulação da prova e consequente eliminação do processo, caso proceda de forma contrária.
7,12.5 A Prova de Redação tem o objetivo de avaliar o conteúdo: conhecimento do tema e a capacidade de expressão na modalidade escrita, considerando:
a) argumentação coerente das ideias e informalidade;
b) pertinência ao tema proposto.
7.12.6. Não serão fornecidas folhas adicionais para complementação da prova de redação, devendo o candidato limitar-se a uma única folha padrão recebida.
7.13- No dia 25/06/2023, das 8:00h às 11:00h, na Escola Fund. Profª. Guajarina M. Silva, será realizada a prova de conhecimentos sobre o Direito da Criança e do Adolescente, sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes, língua portuguesa e sobre informática básica, para a qual o candidato deve obter a nota mínima de 50% de acertos (nota estipulada na Lei Municipal).
7.14- A divulgação das notas ocorrerá até o dia 29 de junho de 2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, sendo possível a interposição de recurso pelos candidatos, no horário de atendimento ao público, no Hall da Prefeitura e a Secretaria de Assistencia Social, no prazo de 2 (dois) dias, no período de 03 a 04 de julho, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico para o e-mail cmdcapirabas@gmail.com ou assistenciasocial.pirabas@gmail.com.

7.15 Os recursos relativos à prova de conhecimento serão apreciados pela Comissão Especial, que deverá publicar decisão até o dia 10 de julho de2023, publicando-se, em seguida, a lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público. 7.16 Os candidatos habilitados receberão um número de inscrição composto por, no mínimo, 2 (dois) dígitos, distribuído em ordem alfabética, pelo qual se identificarão como candidatos.
7.17 Finalizadas todas as etapas, será publicada a lista final dos candidatos habilitados, o que deverá ocorrer até dia 14 de julho de 2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

8**. DA PROPAGANDA ELEITORAL**

8.1 Toda propaganda eleitoral será realizada pelos candidatos, imputando-lhes responsabilidades nos excessos praticados por seus simpatizantes.
8.2 A propaganda eleitoral poderá ser feita com santinhos constando apenas número, nome e foto do candidato e curriculum vitae.
8.3 A veiculação de propaganda eleitoral pelos candidatos somente é permitida após a publicação, pelo Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente, da relação final e oficial dos candidatos considerados habilitados.
8.4 É permitida a participação em debates e entrevistas, garantindo-se a igualdade de condições a todos os candidatos.
8.5 Aplicam-se ao pleito as diretrizes previstas na Resolução nº 231/2022 do Conanda e, no que couber, as regras relativas à campanha eleitoral previstas na Lei Federal nº 9.504/1997 e alterações posteriores, observadas ainda as seguintes vedações, que poderão ser consideradas aptas a gerar inidoneidade moral do candidato: I- abuso do poder econômico na propaganda feita por meio dos veículos de comunicação social, com previsão legal no art. 14, § 9º, da Constituição Federal; na Lei Complementar Federal nº 64/1990 (Lei de Inelegibilidade); e no art. 237 do Código Eleitoral, ou as que as suceder;
II- doação, oferta, promessa ou entrega ao eleitor de bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;
III- propaganda por meio de anúncios luminosos, faixas, cartazes ou inscrições em qualquer local público;
IV- participação de candidatos, nos 3 (três) meses que precedem o pleito, de inaugurações de obras públicas;
V- abuso do poder político-partidário assim entendido como a utilização da estrutura e financiamento das candidaturas pelos partidos políticos no processo de escolha;
VI- abuso do poder religioso, assim entendido como o financiamento das candidaturas pelas entidades religiosas no processo de escolha e veiculação de propaganda em templos de qualquer religião, nos termos da Lei Federal nº 9.504/1997 e alterações posteriores;
VII- favorecimento de candidatos por qualquer autoridade pública ou utilização, em benefício daqueles, de espaços, equipamentos e serviços da Administração Pública; VIII- distribuição de camisetas e qualquer outro tipo de divulgação em vestuário;
IX- propaganda que implique grave perturbação à ordem, aliciamento de eleitores por meios insidiosos e propaganda enganosa: a. considera-se grave perturbação à ordem, propaganda que fira as posturas municipais, que perturbe o sossego público ou que prejudique a higiene e a estética urbanas; b.

considera-se aliciamento de eleitores por meios insidiosos, doação, oferecimento, promessa ou entrega ao eleitor de bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor; c. considera-se propaganda enganosa a promessa de resolver eventuais demandas que não são da atribuição do Conselho Tutelar, a criação de expectativas na população que, sabidamente, não poderão ser equacionadas pelo Conselho Tutelar, bem como qualquer outra que induza dolosamente o eleitor a erro, com o objetivo de auferir, com isso, vantagem à determinada candidatura.
X - propaganda eleitoral em rádio, televisão, outdoors, carro de som, luminosos, bem como por faixas, letreiros e banners com fotos ou outras formas de propaganda de massa;
XI - abuso de propaganda na internet e em redes sociais
8.6 A campanha deverá ser realizada de forma individual por cada candidato, sem possibilidade de constituição de chapas.
8.7 Os candidatos poderão promover as suas candidaturas por meio de divulgação na internet desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular. **8.7.1** A livre manifestação do pensamento do candidato e/ou do eleitor identificado ou identificável na internet é passível de limitação quando ocorrer ofensa à honra de terceiros ou divulgação de fatos sabidamente inverídicos.
8.7.2 A propaganda eleitoral na internet poderá ser realizada nas seguintes formas: em página eletrônica do candidato ou em perfil em rede social, com endereço eletrônico comunicado à Comissão Especial e hospedado, direta ou indiretamente, em provedor de serviço de internet estabelecido no País; por meio de mensagem eletrônica para endereços cadastrados gratuitamente pelo candidato, vedada realização de disparo em massa; por meio de blogs, redes sociais, sítios de mensagens instantâneas e aplicações de internet assemelhadas, cujo conteúdo seja gerado ou editado por candidatos ou qualquer pessoa natural, desde que não utilize sítios comerciais e/ou contrate impulsionamento de conteúdo;
8.7.3 Para o fim deste Edital, considera-se: internet: o sistema constituído do conjunto de protocolos lógicos, estruturado em escala mundial para uso público e irrestrito, com a finalidade de possibilitar a comunicação de dados entre terminais por meio de diferentes redes; aplicações de internet: o conjunto de funcionalidades que podem ser acessadas por meio de um terminal conectado à internet; página eletrônica: o endereço eletrônico na internet subdividido em uma ou mais páginas, que possam ser acessadas com base na mesma raiz; blog: o endereço eletrônico na internet, mantido ou não por provedor de hospedagem, composto por uma única página em caráter pessoal;
impulsionamento de conteúdo: o mecanismo ou serviço que, mediante contratação com os provedores de aplicação de internet, potencializem o alcance e a divulgação da informação para atingir usuários que, normalmente, não teriam acesso ao seu conteúdo;
rede social na internet: a estrutura social composta por pessoas ou organizações, conectadas por um ou vários tipos de relações, que compartilham valores e objetivos comuns; aplicativo de mensagens instantâneas ou chamada de voz:
o aplicativo multiplataforma de mensagens instantâneas e chamadas de voz para smartphones. disparo em massa: envio automatizado ou manual de um mesmo conteúdo para um grande volume de usuários, simultaneamente ou com intervalos de tempo, por meio de qualquer serviço de mensagem ou provedor de aplicação na internet.
8.8 No dia da eleição, é vedado aos candidatos: Utilização de espaço na mídia; Transporte aos eleitores;
Uso de alto-falantes e amplificadores de som ou promoção de comício ou carreata; Distribuição de material de propaganda política ou a prática de aliciamento, coação ou manifestação tendentes a influir na vontade do eleitor;
Qualquer tipo de propaganda eleitoral, inclusive "boca de urna".
8.8.1 É permitida, no dia das eleições, a manifestação individual e silenciosa da preferência do eleitor por candidato, revelada exclusivamente pelo uso de bandeiras, broches, dísticos e adesivos.
8.9 Compete à Comissão Especial processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a cassação da candidatura, assegurada a ampla defesa e o contraditório, na forma de resolução específica.
8.10 Os recursos interpostos contra decisões da Comissão Especial serão analisados e julgados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
8.11 O candidato envolvido e o denunciante, bem como o Ministério Público, serão notificados das decisões da Comissão Especial e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
8.12 É vedado aos órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal realizar qualquer tipo de propaganda que possa caracterizar como de natureza eleitoral, ressalvada a divulgação do pleito e dos candidatos habilitados, em igualdade de condições.
8.13 É vedado, aos atuais membros do Conselho Tutelar e servidores públicos candidatos, utilizarem-se de bens móveis e equipamentos do Poder Público, em benefício próprio ou de terceiros, na campanha para a escolha dos membros do Conselho Tutelar, bem como fazer campanha em horário de serviço, sob pena de cassação da candidatura e nulidade de todos os atos dela decorrentes.
8.14 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente organizará sessão aberta a toda a comunidade para a apresentação dos candidatos habilitados, no dia 27/07/2023, às 17:00, na Câmara Municipal de São João de Pirabas, site oficial da Prefeitura Municipal.

9. **DA ELEIÇÃO**

9.1 Os membros do Conselho Tutelar serão escolhidos em sufrágio universal e direto, pelo voto direto, facultativo, uninominal e secreto dos eleitores aptos no cadastro da Justiça Eleitoral no Município, em eleição presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e fiscalizada pelo representante do Ministério Público.
9.2 A eleição será realizada no dia 01 de outubro de 2023, das 8hs às 17hs.
9.3 Os locais de votação serão definidos pela Comissão Especial até o dia 27 de julho de 2023, publicados nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.
9.4 Nos locais de votação, deverá ser afixada lista dos candidatos habilitados, com os seus respectivos números.
9.5 Poderão votar os cidadãos inscritos como eleitores do Município no prazo de até 90 (noventa) dias antes do pleito eleitoral, cujo nome conste do caderno de eleitores fornecido pelo Tribunal Regional Eleitoral (ou outro prazo alinhado com o TRE).
9.6 Não se admitirá a inclusão manual de nomes ao caderno de eleitores nem o voto de eleitores cujo nome não esteja ali indicado.
9.7 O voto é sigiloso, e o eleitor votará em cabina indevassável.
9.8 O eleitor deverá apresentar à Mesa Receptora de Votos a carteira de identidade ou outro documento oficial equivalente, com foto.
9.9 Existindo dúvida quanto à identidade do eleitor, o Presidente da Mesa poderá interrogá-lo sobre os dados constantes na carteira da identidade, confrontando a assinatura da identidade com a feita na sua presença e mencionando na ata a dúvida suscitada.
9.10 A impugnação da identidade do eleitor, formulada pelos membros da mesa, fiscais, candidatos, Ministério Público ou qualquer eleitor, será apresentada verbalmente ou por escrito, antes de este ser admitido a votar
9.11 O eleitor votará uma única vez, em um único candidato, na Mesa Receptora de Votos na seção instalada.
9.12 A votação se dará em urna eletrônica, cedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, com a indicação do respectivo número do candidato.
9.13 Caso não seja possível contar com a cessão das urnas eletrônicas, a votação se dará por meio de cédulas eleitorais impressas e padronizadas, seguindo os parâmetros das cédulas impressas da Justiça Eleitoral, aprovadas previamente pela Comissão Especial, constando, em sua parte frontal, espaço para o preenchimento do número do candidato (a depender da definição do modelo de cédula).
9.14 Constituem a Mesa Receptora de Votos: um Presidente, um Mesário e um Secretário, indicados pela Comissão Especial.

9.15 O Mesário substituirá o Presidente, de modo que haja sempre quem responda, pessoalmente, pela ordem e regularidade do processo eleitoral, cabendo-lhes, ainda, assinar a ata da eleição.
9.16 O Presidente deve estar presente ao ato da abertura e de encerramento da eleição, salvo força maior, comunicando a impossibilidade de comparecimento ao Mesário e ao Secretário, pelo menos, 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura dos trabalhos, ou imediatamente, se a impossibilidade se der dentro desse prazo ou no curso da eleição.
9.17 Na falta do Presidente, assumirá a Presidência o Mesário, e, na sua falta ou impedimento, o Secretário ou um dos suplentes indicados pela Comissão Especial. **9.18** A assinatura dos eleitores será colhida nas folhas de votação da seção eleitoral, a qual, conjuntamente com o relatório final da eleição e outros materiais, serão entregues à Comissão Especial.
9.19 Não podem ser nomeados Presidente, Mesário ou Secretário:
Os candidatos e seus parentes, consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;
O cônjuge ou o companheiro do candidato; As pessoas que notoriamente estejam fazendo campanha para um dos candidatos concorrentes ao pleito.
9.20 Os candidatos poderão indicar um fiscal por cada seção eleitoral (local de votação), que deverão estar identificados por meio de crachá padronizado, encaminhando o nome e a cópia do documento de identidade deles à Comissão Especial até o dia 26 de setembro de 2023.

10. DA APURAÇÃO

10.1 A apuração dar-se-á na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ou em local definido pela Comissão Especial, imediatamente após o encerramento do pleito eleitoral, contando com a presença dos escrutinadores, do representante do Ministério Público, se possível, e da Comissão Especial.
10.2 Após a apuração dos votos, poderão os fiscais, assim como os candidatos, apresentar impugnação exclusivamente a respeito da apuração, que será decidida pela Comissão Especial, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
10.3 Após o término das votações, o Presidente, o Mesário e o Secretário da seção elaborarão a Ata da votação.
10.4 Concluída a contagem dos votos, a Mesa Receptora deverá fechar relatório dos votos referentes à votação.
10.5 Os cinco candidatos mais votados assumirão o cargo de membro titular do Conselho Tutelar.
10.6 Todos os demais candidatos serão considerados suplentes, seguindo-se a ordem decrescente de votação.
10.7 No caso de empate na votação, será considerado eleito o candidato com melhor nota na prova de avaliação; persistindo o empate, será considerado eleito o candidato com mais idade.

11. DA PROCLAMAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE DOS ELEITOS

11.1 O resultado da eleição será publicado no dia 02/01/2024, em edital publicado nos espaços oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, bem como afixado em mural do Município e do CMDCA, contendo os nomes dos eleitos e o respectivo número de votos recebidos.
11.2 Os candidatos eleitos serão nomeados e empossados pelo(a) Prefeito(a) Municipal.
11.3 A posse dos cinco primeiros candidatos eleitos que receberem o maior número de votos será em 10/01/2024.
11.4 Ocorrendo vacância do cargo, assumirá o suplente que houver obtido o maior número de votos.
11.5 Os candidatos eleitos deverão participar de uma capacitação promovida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo os suplentes também convidados a participar (verificar previsão em lei municipal).
11.6 Os candidatos eleitos têm o direito de, durante o período de transição, consistente em 10 (dez) dias anteriores à posse, ter acesso ao Conselho Tutelar, acompanhar o atendimento dos casos e ter acesso aos documentos e relatórios expedidos pelo órgão.

12. DO CALENDÁRIO

12.1 Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

Data	Etapa
03/03/4/2023	Publicação do Edital
10/04 A 26/05/2023	Prazo para registro das candidaturas (item 6.1)
09 a 13/05/2023	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público (itens 7.5 e 7.6)
22/05/2023 29/05/2023	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 dias para defesa. Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação. (item 7.7)
25/05/2023	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial (item 7.8)
15/05/2023	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 7.9)
24/05/2023	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado (item 7.10)
30/05/2023	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público (item 7.11)
19 A 23/06/2023	Capacitação dos candidatos para a prova de conhecimentos (item 7.12)
25/06/2023	Aplicação da prova (item 7.13)
29/06/2023	Publicação dos resultados da prova e abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos (item 7.14)
03/07/2023	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público (item 7.15)
17/07/2023	Início do período de campanha/propaganda eleitoral
10/07/2023	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas
27/07/2023	Divulgação dos locais de votação (item 9.3)
20/07/2023	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados (item 8.14)
01/10/2023	Eleição (item 9.2)
01 e 02/01/2023	Publicação do resultado da apuração (item 10)
10/01/2024	Posse (item 11.3)

12.2 Fica facultada à Comissão Especial e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente promover alterações do calendário proposto neste Edital, que deverá ser amplamente divulgado e sem prejuízo ao processo.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 As atribuições do cargo de membro do Conselho Tutelar são as constantes na Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução n. 231/2022 do Conanda e na Lei Municipal nº 986/2015, sem prejuízo das demais leis afetas.
13.2 O ato da inscrição do candidato implicará a aceitação tácita das normas contidas neste Edital.
13.3 A aprovação e a classificação final geram para o candidato eleito na suplência apenas a expectativa de direito ao exercício da função.

13.4 As datas e os locais para realização de eventos relativos ao presente processo eleitoral, com exceção da data da eleição e da posse dos eleitos, poderão sofrer alterações em casos especiais, devendo ser publicado como retificação a este Edital. **13.5** Os casos omissos, e no âmbito de sua competência, serão resolvidos pela Comissão Especial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob a fiscalização do representante Ministério Público.
13.6 O candidato deverá manter atualizado seu endereço (físico e de e-mail) e telefone, desde a inscrição até a publicação do resultado final, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
13.7 É responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, comunicados e demais publicações referentes a este processo eleitoral.
13.8 O membro do Conselho Tutelar eleito perderá o mandato caso venha a residir em outro Município.
13.9 O Ministério Público deverá ser cientificado do presente Edital e das demais deliberações da Comissão Especial e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do(a) Promotor(a) de Justiça com atribuição na Infância e Juventude, no prazo de 72 (setenta e duas horas)
13.10 Fica eleito a Vara da Infância e Juventude do Foro da Comarca de Santarém Novo/PA, para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Edital, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
13.11. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São João de Pirabas, 03 de Abril 2023.

ARMANDO GOMES SILVA
Presidente do CMDCA

ELMA LUCIA STª. BRÍGIDA COSTA
Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral

PRYCYLA GREYCE FREITAS DE MELO
Vice Coordenadora Comissão Especial Eleitoral

ELID SANTOS DE JESUS
Membro da Comissão Especial Eleitoral

EUZANE DA SILVA NUNES
Membro da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:DD055722

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PSS_001_2023 SME

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
Nº 001/2023/ SME

O Secretário Municipal de Educação de Tucumã, no uso de suas atribuições legaise,

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse Público do Município de Tucumã/PA, em contratar serviços que, por natureza, tem características inadiáveis, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Tucumã, cujas ações são de suma importância para o Município.
CONSIDERANDO o resultado final do PSS n.º 001/2023-SME, que visa a Contratação Imediata e composição de Cadastro Reserva de Profissionais para atender a Secretaria Municipal de Educação de Tucumã, em Regime de Contratação Temporária**.**
RESOLVE:
1) **HOMOLOGAR** o resultado final referente ao PSS n.º 001/2023-SME para Contratação Imediata e composição de Cadastro Reserva de Profissionais destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Tucumã, em Regime de Contratação Temporária, conforme abaixo relacionada.
ZONA URBANA
NÍVEL OPERACIONAL
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
1	Claudia Moura Silva	10,00
2	Maria de Fatima Araujo Marinho	10,00
3	Adriana de Freitas Pereira	7,00
4	Adriana Rosa	7,00
5	Anica Pereira da Costa	7,00
6	Antônia Lucia Oliveira Gomes	7,00
7	Antônia Rosa Pereira Dos Santos	7,00
8	Deuseny Costa dos Santos	7,00
9	Eloisa Maria Soares Vilela	7,00
10	Gessica de Freitas Mendonça	7,00
11	Joselia Sousa da Silva	7,00
12	Laine da Silva Costa	7,00
13	Leila Rodrigues dos Santos	7,00
14	Luzinete Araujo Cardoso	7,00
15	Maria Alice Silva Santos	7,00

16	Maria de Fatima da Silva Cavalcante	7,00
17	Maria de Jesus de Sousa Pergher	7,00
18	Maria Edna Pedro de Aquino	7,00
19	Maria Iza Xavier de Araujo	7,00
20	Neuza Maria Coelho Pinheiro	7,00
21	Rosinete da Silva Gonçalves	7,00
22	Sonia dos Reis Amaral	7,00
23	Valdivina Elias da Silva	7,00
24	Lucelia Ribeiro Barbosa	6,57
25	Adriana Silva Sousa	6,50
26	Cristina da Penha Goes Damasio	6,25
27	Marlene de Jesus Ormundo	6,25
28	Jucelia de Jesus da Silva	6,16
29	Luzia Leandro de Sousa Pereira	6,00
30	Maria de Lourdes Fernandes Nascimento	6,00
31	Waldineia Westphal	5,81
32	Francisdalva Ferreira	5,60
33	Janethe Pereira Leão-	5,50
34	Roseli de Fatima Cordeiro Silva	5,50
35	Sônia Ferreira de Sousa	5,25
36	Ana Zélia Mariano de Souza	5,16
37	Ana Lúcia Martins da Silva	5,08
38	Ozani da Costa Dantas	5,00
39	Patrícia Chicose Pereira	4,99
40	Eliane Chaves Sousa Santos	4,92
41	Leia Rodrigues dos Santos	4,91
42	Ildelice Xavier de Oliveira	4,83
43	Antônia Rodrigues Cantanhede	3,83
44	Raimunda Neres Fonseca da Silva Souza	3,83
45	Synara Vieira SIlva	3,75
46	Eliziana da Conceição dos Santos	3,50
47	Miralvan Santos Nascimento	3,33
48	Edivania Monteiro de Souza	3,25
49	Danieli Oliveira Santiago	3,16
50	Ivanete da Costa Lima	3,08
51	Zilda Pereira Feles	3,07
52	Atixon Maximiliano Sendoya Correa	3,00
53	Aurineide de Jesus Silva	3,00
54	Cely Maria de Jesus	3,00
55	Maria Alice Luiz	3,00
56	Renata Pinheiro de Carvalho	3,00
57	Ronaldo Da Silva Damacena	3,00
58	Rozirene Carmine da Costa	3,00
59	Suelane Soares Lima	2,83
60	Cleudiane da Conceição Guajajara	2,75
61	Erica Costa de Amorim Neves	2,50
62	Leila Vieira Lima	2,50
63	Maria Aparecida Oliveira Pereira	2,50
64	Elisangela Araujo Santos	2,25
65	Kelly Bertolde Barroso	2,16
66	Wilson Alves Bandeira	2,16
67	Domingas Ferreira Lima	2,08
68	Elaine dos Santos Desiderio	2,00
69	Euziane Borges dos Santos Macario	2,00
70	Simone Cardoso Vieira	2,00
71	Elizabete da Silva Sousa	1,66
72	Roseane Bezerra de Sousa	1,58
73	Eva da SIlva Almeida	1,50
74	Leandra Rodrigues de Sousa	1,50
75	Maria Jose Pessoa de Oliveira	1,50
76	Raimunda Nonata de Souza	1,50
77	Samia Santana Santos Linhares	1,50
78	Alrizete Silva da SIlva	1,42
79	Andraluzia Ferreira de Sousa	1,25
80	Jorge Mayre Rodrigues dos Santos	1,25
81	Rosicleia Alves de Sousa	1,25
82	Eliene Matias Feitosa	1,16
83	Joana Gomes da Silva	1,16
82	Maria Jose Campos de Souza Ferreira	1,08
83	Maria José Campos de Sousa	1,08
84	Adriana Gonçalves dos santos	1,00
85	Elizamar Bezerra Sousa	1,00
86	Flávia Braga	1,00
87	Valneide Santos de Melo	1,00
88	Raquel Rodrigues Aguiar	0,92
89	Glaudia Alves de Sousa	0,83
90	Maria do Espirito Santo Gomes de Sousa	0,83
91	Maria Francisca da Conceição	0,83
92	Maria Natalicia Torres Machado	0,83
93	Nadja Santos Nascimento	0,83
94	Ivani Martins Dominguês	0,82
95	Inglid Lorana Moraes Lobo	0,75
96	Raimunda Nonata Gonçalves Ribeiro	0,75
97	Regiane de Oliveira SIlvestre	0,75
98	Mayara Maria dos Santos Neres	0,66
99	Marcela Aparecida Miguel Arcanjo	0,58
100	Samara Pereira Nascimentos	0,58
101	Adrya Markya Santos da Conceição	0,50
102	Mariana Nascimento Paixao	0,50

103	Layane Amorim de Souza	0,42
104	Maria Senhorinha Sousa de Araujo	0,42
105	Mirian Pereira dos Santos	0,42
106	Keilla Thiza dos Santos Reis	0,33
107	Mikaele Conceição Feitosa	0,33
108	Andreia Paulo dos Santos	0,25
109	Mariângela Pereira Felix	0,25
110	Jerliane Costa Lima	0,16
111	Cleidimar da Conceição do Nascimento Almeida	0,08
112	Elizangela Rios de Oliveira	0,08

MOTORISTA DE VEÍCULOS – CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
1	Jenilson Diogo Misturini	7,00

MOTORISTA DE VEÍCULOS – CADASTRO RESERVAS

Posição	Nome	Pontuação
2	Fabio Santos da Silva	3,00
3	Allan Moreira Cruz	2,00

MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR – CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
1	Everton dos Reis Freitas	7,00
2	Valdivino Ferreira Ramos	7,00
3	Paulo César Eberhardt	3,00
4	Antônio Ribeiro da Cruz	2,83
5	Idenilto da Silva Souza	2,50

MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR – CADASTRO RESERVA

Posição	Nome	Pontuação
6	Acácio Pires da Luz	1,16
7	Joao Carlos Chaves de Oliveira	1,00
8	José Douglivan de Oliveira Neres	1,00
9	Leandro da Silva Montero	1,00
10	Bartolomeu Alves dos Santos	0,75

VIGIA – CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
1	Welber de Oliveira Costa	10,00
2	Marcio Macedo Guimarães	8,41
3	Cledson Morais dos Santos	7,58
4	Carmino Tiago de Carvalho	7,00
5	Frederico Ferreira da Silva	7,00
6	Jeronimo Batista da Silva	7,00
7	Jose Valto de Araujo	7,00
8	Luiz Mauro de Souza	7,00
9	Norailde Medina de Oliveira	7,00
10	Ortilio Tavares da Silva	7,00
11	Paulo Cesar Ferreira Amorim	5,66
12	Robson da Silva Cavalcante	5,42
13	Fabio da Conceicao	5,00
14	Antonio Luiz da silva	4,75
15	Severino Ferreira de Lima	4,00
16	Adailton Batista de Sousa	3,58
17	Diego de Sousa Gomes	3,00
18	Reginaldo de Jesus de Miranda	3,00
19	Virley Rosa dos Anjos	3,00
20	Ivan Wanderley da Silva	2,91
21	Jose de Ribamar Santos da Conceição	2,25
22	Fagner Vieira Ferreira	2,00

VIGIA – CADASTRO RESERVA

Posição	Nome	Pontuação
23	Higor Vinicius Lima SIlva	0,83
24	Manoel Matias Linhares Filho	0,83
25	Zequias Liberato Nunis	0,58
26	Nasareno Freitas da Mota	0,25
27	Solimar Bernardo dos Santos	0,25
28	Admilson Dias dos Santos	0,16
29	Domingos Pinto de Souza	0,08
30	Judas Tadeu Alencar	0,08

NÍVEL MÉDIO
AGENTE ADMINISTRATIVO – CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
1	Nadia Gomes de Melo	8,00

2	Elton Gomes de Lima	7,00
3	Maria Valdere Pinto da Silva	7,00
4	Tiago Ferreira de Morais	6,42
5	Silvia Macedo Neto Zulpo	5,58
6	Samila Machado de Sousa Santos	5,33
7	Danielle dos Santos Ferreira	5,00
8	Euryanh Távora Figueiredo	5,00
9	Maysa Pinheiro Siqueira	5,00
10	Raquel da Silva Souza	5,00
11	Ugo da Cruz Barbosa	5,00
12	Maria Cícera Mourão Alves	4,66
13	Isair Janete Wermuth Muller	4,58
14	Mônica Cristina Corrêa dos Santos	4,42
15	Adelaine da Silva Martins	3,00
16	Alex Rodrigues Fonseca	3,00
17	Jean da conceição Viana	3,00

AGENTE ADMINISTRATIVO – CADASTRO RESERVA

Posição	Nome	Pontuação
18	Junete Lima de Castro	3,00
19	Lais Caroline Muller Leite	3,00
20	Lucivânia Conceição de Sousa	3,00
21	Maria Rosangela França Pereira	3,00
22	Renata da Paixão Sousa	3,00
23	Tauan Jorge Miranda	3,00
24	Yan Gustavo Barros das Neves	3,00
25	Hyngryd Nogueira de Sousa	2,92
26	Stéfanie Peres da Silva Marques	2,75
27	Karinny Soares Peixoto	2,66
28	Eduardo Bismarc Pereira da Silva	2,58
29	Adna Caroline Nascimento Santos Maciel	2,25
30	Carmélia Martins de Sousa	2,16

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR – CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
1	Flávia Rodrigues dos Santos	3,00
2	Anaci Machado	1,16
3	Walkreny Barbosa Bonfim	1,00

NIVEL SUPERIOR
PROFESSOR II- NÍVEL I- PEDAGOGO – CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
1	David Cleiton de Sousa	6,00
2	Eula Rodrigues Corrêa	6,00
3	Ilda Alves de Oliveira	6,00
4	Juçana Machado de Oliveira	6,00
5	Cristiane Ferreira Rodrigues	5,67
6	Gilvania Pereira Gomes Cândido	5,50
7	Romária Mota dos Santos	5,46
8	Sandra Pereira Cruz	5,21
9	Patricia de Carvalho Silva	4,71
10	Adailton Gonçalves da Silva	4,50
11	Adgelma Lima Viana	4,50
12	Adriana Terenço Lima	4,50
13	Carla Brito de Souza	4,50
14	Cicera Miracy Soares Lima Santos	4,50
15	Cíntia Maia Santos	4,50
16	Cleidiane Dos Santos Oliveira	4,50
17	Davi Borges Lucena	4,50
18	Durcileia Delfina da Silva	4,50
19	Fabiane Fabrícia Leite da Silva	4,50
20	Francisca Edinelma Silva Oliveira	4,50
21	Gezy Ferreira dos Santos	4,50
22	Izanete Souza Costa	4,50
23	Joacler Moreira de Souza	4,50
24	Joana Batista da Silva	4,50
25	Josilei de Medeiros	4,50
26	Josilene Da Silva Alves	4,50
27	Juscilene Braga dos Santos Pequeno	4,50
28	Kaline Pontello Teixeira	4,50
29	Keilla Lobão da Silva Barros	4,50
30	Kelly Primo Alves Souza	4,50
31	Laudijane Maria da Silva Perantoni	4,50
32	Lena Claudia Fagundes Teixeira	4,50
33	Lilian Cristina dos Santos	4,50
34	Lucimar Gomes Lima Fernandes	4,50
35	Magna Soares da Silva	4,50
36	Maria Aparecida da Silva Veras	4,50
37	Maria Divina Primo Alves	4,50
38	Maria do Espirito Santo Lima Machado	4,50
39	Maria Gomes de Oliveira	4,50
40	Maria Osenir Vieira de Sousa	4,50
41	Queila andreia Carvalho da silva	4,50

42	Raquel Brito dos Santos	4,50
43	Raquel Dutra Leao.	4,50
44	Rosiane de sousa Mesquita	4,50
45	Rosilene de Almeida Sampaio Bahia	4,50
46	Selma Siqueira Ferreira	4,50
47	Suelma Karlene Silva Araujo	4,50
48	Suzana Silva Mota	4,50
49	Viviane Sobrinho Ribeiro	4,50
50	Maria da Paz Rodrigues Gomes	4,50
51	Rosalina Lima Domingues	4,50
52	Andreia Teixeira de Sousa Oliveira	4,42
53	Danielli Portela Lameira	4,42
54	Maria Ildomara Moreno da Silva	4,33
55	Sádia Pereira de Andrade	4,30
56	Manoel Junior Veiga Valente	4,29
57	Cícero Cleuto de Abreu Oliveira	4,25
58	Lidiane de Queiroz Ferreira	4,25
59	Renilva Lima Lopes	4,21
60	Cleudilene Costa da Silva	4,17
61	Caroline de Oliveira Galvão	4,00
62	Graciele de Jesus Trindade Pinheiro	4,00
63	Mauriza Ferreira de Oliveira	4,00
64	Schirley Paes Ledo	4,00
65	Wilson Araújo Santos	4,00
66	Francineide Santos Lisboa	3,96
67	Raimunda Maria da Conceição Nascimento	3,92
68	Elder de Souza	3,88
69	Adriana da Silva Gomes	3,75
70	Clenilda de Freitas Vasconcelos	3,75
71	Edna De Souza	3,75
72	Elizeni Sales dos Santos	3,75
73	Francinilda Alencar da Silva	3,75
74	Gesuilta do Carmo Silva Viturino	3,75
75	Gina Suelem Barreira Barros	3,75
76	Hortência de Oliveira Aguiar Miranda	3,75
77	Ingridy Parododa Silva	3,75
78	Jéssica da Conceição Batista da Silva	3,75
79	Leidiane Santos Oliveira	3,75
80	Maria do Socorro dos Santos Silva	3,75
81	Maria Edileuza Ferreira Lucena	3,75
82	Maria Helena Barbosa de Paula	3,75
83	Marli Primões	3,75
84	Marquilene dos Reis Silva do Espírito Santo	3,75
85	Rosa Maria Santos da Silva	3,75
86	Rosemeire Carvalho Barbosa Cruz	3,75
87	Whadyla Verissimo Barbosa	3,75
88	Darlene Ribeiro SIlva	3,71
89	Vani Pereira de Macedo	3,71
90	Leonilde Pereira da Costa Barbosa	3,67
91	Thyanna Geisa Carneiro da Cunha Oliveira	3,58
92	Noina Adriana Rodrigues de Andrade	3,54
93	Alzenira Nazareno de Sousa	3,50
94	Cinthya Meireles Aguiar	3,50
95	Creunice da Silva Teixeira	3,50
96	Ana Paula Teodorio Guimarães França	3,46
97	Giulliano Emmanuelle Frederick Stephanni Brito Carvalho Marechão	3,46
98	Walcirene das neves Rabelo	3,46
99	Ana Lúcia de Oliveira Costa	3,42
100	Fernando Medeiros da SIlva	3,42
101	Edna Oliveira de Morais	3,42
102	Maiana Pinheiro Lima	3,33
103	Maria Madalena de Oliveira Leão	3,33
104	Ana Paula de Lima	3,33
105	Luciana da Silva Brito	3,30
106	Alberto Romario Pequeno Roxa	3,29
107	Sandra Maria Barbosa Bonfim	3,29
108	Elda Corado Mendes	3,25
109	Eliane Silva Lemos	3,25
110	Lucimara Corado de Araujo	3,25
111	Sylvia Leticia Feitosa de Sousa	3,25
112	Anne Katherine Candido Lira	3,05
113	Francélia Costa Nascimento Santos	3,04
114	Alda Silva da Conceição	3,00
115	Cleidima Pereira Paulo	3,00
116	Lucideia Monteiro dos Santos	3,00
117	Marilda de Aguiar Gavão	3,00
118	Marta Lorrany Veras Matos	3,00
119	Sária Margonari	3,00
120	Walkenia Luiz Silva	3,00
121	Maria Raquel Paz Viana	2,96
122	Alda Maria Pereira do Nascimento.	2,92
123	Antonia Conceição Teixeira Aguiar	2,83
124	Quelliane da Silva Lopes	2,83
125	Clemilda Alves da Silva	2,83
126	Walkiria Luiz Silva	2,79
127	Maristela Inês Schorr Helfer	2,75
128	Neuracy Machado Rios	2,75
129	Regiane Furtado da SIlveira	2,75
130	Adriana Dall Alba	2,71

131	Ana Flávia Pereira Kreitmeier	2,71
132	Fernanda Maria Neves dos Santos	2,71
133	Iloni Weber	2,71
134	Luana Barbosa da Silva	2,67
135	Roberta Alves da SIlva	2,67
136	Alzenira Lira Pereira	2,58
137	Claudia da Silva Pires	2,55
138	Ana Cláudia Lopes Silva	2,50
139	Ana Cristina Cunha de Moraes	2,50
140	Elisio Barral de Almeida	2,50
141	Idalrina Borges Siqueira	2,50
142	Lenilde Prado Printes	2,50
143	Simone Cristina Caldas da Costa	2,50
144	Valquiria Lima	2,50
145	Deuzeny Jesus Oliveira	2,46
146	Herida Dheyny Santos Costa	2,46
147	Rafaela Farias Barbosa	2,42
148	Ysla Caroline Alves Camilo	2,42
149	Francine Bernardin Ribeiro	2,38
150	Hellen Salustriano Rossato	2,38
151	Silvania Brito da Costa	2,33
152	Josy Cristiane de Oliveira Aragão	2,29
153	Daiane Damasceno Leal	2,25
154	Maria do Socorro Ferreira	2,25
155	Rita Medeiros da SIlva	2,25
156	Silvania Pereira de Araújo	2,25
157	Irene dos Santos Silva	2,21
158	Poliana de Araujo Silva	2,05
159	Carlucia Pereira Costa	2,04
160	Sebastiana Barbosa dos Reis Cintra	2,04
161	Ângela Nascimento Rodrigues	2,00
162	Lucivânia da Silva Batista	2,00
163	Maria Lucilene Lourenço da Silva	2,00
164	Terezinha Daniel dos Santos	1,96
165	Marta Silva de Morais	1,92
166	Dgleane Pereira da Silva	1,83
167	Viviane Alves de Azevedo Leão	1,83
168	Stela Gonçalves Parodo	1,83
169	Fabiana Rodrigues da SIlva	1,75
170	Fátima Lucinara Gomes Alves	1,75
171	Gisele Almeida Moreira da SIlva	1,75
172	Isabelle Cavalcante Muniz Monteiro	1,75
173	Leilieny da Silva Gomes	1,75
174	Nalda Mendonça de Aguiar	1,75
175	Reginalva Carvalho Barbosa	1,75

PROFESSOR II- NÍVEL I- PEDAGOGO – CADASTRO RESERVA

Posição	Nome	Pontuação
176	Sterlene Elke Costa Gomes	1,75
177	Vanda Rodrigues de Souza	1,75
178	Maria Catia Oliveira de Souza	1,71
179	Fábio Souza Perira	1,67
180	Mayara Magda Pinto da Silva	1,67
181	Rosete Pimenta Picanço	1,58
182	Dayane dos Santos Gomes Araújo	1,54
183	Conceição Nunes da Silva	1,50
184	Maria Nonato de Oliveira	1,50
185	Francisca das Chagas Andrade Bezerra	1,42

PROFESSOR II- NÍVEL I- CIÊNCIAS – CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
1	Antônio Dias da Silva	6,00
2	Nilvany do Nascimento Andrade	4,67

PROFESSOR II- NÍVEL I- CIÊNCIAS – CADASTRO RESERVA

Posição	Nome	Pontuação
3	Daniel de Almeida Igreja	4,50

PROFESSOR II- NÍVEL I- EDUCAÇÃO FÍSICA – CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
1	Priscila Soares Neves	4,75
2	Helena Cristina de Marais Rodrigues	4,50
3	Pedro de Souza Medeiros	4,50
4	André Luiz Pereira Pacheco	3,00
5	Romario Araujo da Silva	2,75
6	Wagner Tadeu Dias Gomes Júnior	2,75

PROFESSOR II- NÍVEL I- EDUCAÇÃO FÍSICA – CADASTRO RESERVA

Posição	Nome	Pontuação
7	Cláudia Pereira da Silva	2,46

8	Guilherme do Carmo Correa Neto	2,33
9	Anne Priscila Rodrigues dos Santos	2,25

PROFESSOR II- NÍVEL I- HISTÓRIA – CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
1	Nilvane de Souza Martins	7,00
2	Edilson Silva dos Santos	5,50
3	Celeste Emim Costa	4,50

PROFESSOR II- NÍVEL I- HISTÓRIA – CADASTRO DE RESERVA

Posição	Nome	Pontuação
4	Elizângela Imidia Cardoso	4,50
5	Joelson Machado	3,75

PROFESSOR II- NÍVEL I- MATEMÁTICA – CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
1	Gerson Luís Hentges	6,00
2	Wdileude da Costa Silva	6,00
3	James de Oliveira Aguiar	4,75
4	Carlos Fernando Araújo da Cunha	4,50
5	Francinaldo Oliveira Araujo	4,50
6	José Augusto de Oliveira Neto	4,50
7	Marta Carvalho de Andrade	4,50
8	Odenilson Ramos dos Santos	4,50
9	Ramarinilton Moraes	4,50

PROFESSOR II- NÍVEL I- MATEMÁTICA – CADASTRO DE RESERVA

Posição	Nome	Pontuação
10	Salvador Curcino	4,00
11	Luzimar Araujo da Silva	3,96
12	Eliwelton Gonçalves Santos	3,88
13	Leandro Chaves dos Santos	3,75
14	Romes de Sousa Guimarães	3,75

PROFESSOR II- NÍVEL I- INFORMÁTICA – CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
1	Claudia Maria Pereira Barros	4,50
2	Cleonice Barbosa de Melo	3,75

PROFESSOR II- NÍVEL I- INGLÊS – CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
1	Roselina Rocrigues Silva	5,63
2	Sandra Regina Muller Cardoso	5,25

PROFESSOR II- NÍVEL I- INGLÊS – CADASTRO DE RESERVA

Posição	Nome	Pontuação
3	Marcelo Quaresma da Costa	4,50
4	Ronaldo Bezerra de Oliveira	4,50

PROFESSOR II- NÍVEL I- LETRAS – CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
1	Andreia Silva Pereira Santos	6,00
2	Elias Altino Rocha	5,25
3	Elissandra de Souza	4,50
4	Suelma de Fátima Oliveira	4,50
5	João Batista Moura Rodriguês	3,75
6	Lucilene Borges de Andrade	3,75

PROFESSOR II- NÍVEL I- LETRAS – CADASTRO RESERVA

Posição	Nome	Pontuação
7	Vanderleia Firmino Campos	3,75
8	Marcela Mendes Rodrigues	3,58

PROFESSOR II- NÍVEL I- GEOGRAFIA – CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
1	Cássia Moreira da Silva	3,00

PROFESSOR II- NÍVEL I- GEOGRAFIA – CADASTRO RESERVA

Posição	Nome	Pontuação

2	Jéssica Giovanna Silva Santos	1,75
3	Janaina Pereira da Silva	1,63

TÉCNICO PEDAGÓGICO- NÍVEL I – CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
1	Odivaldo Costa Ferreira	5,46
2	Wanildo Figueiredo de Sousa	4,75
3	Clébson de Almeida Feitosa	4,50
4	Gilberto Nazaré Silva	4,50
5	Glaucia Izabela Silva de Sousa	4,50
6	Rosivalda Pimentel Gomes.	4,50
7	Silvanei Sousa da Costa	4,50
8	Yolando Rodrigues da Conceição	4,50
9	Marinês Miranda	4,5
10	Bernardo Cabral do Nascimento	4,21
11	Nubia Kelly da Silva Duarte	4,17
12	Cristiane da Silva Soares	4,00
13	Vandeci Ferreira Coelho	3,50
14	Maria Solange de Almeida	3,00
15	Maria Inez Barroso Teixeira Miranda	3,00
16	Raquel da Penha de Araújo	2,75
17	Ana Paula Souza Martins	2,71

TÉCNICO PEDAGÓGICO- NÍVEL I – CADASTRO RESERVA

Posição	Nome	Pontuação
18	Marlon Junior Pereira dos Santos	2,67
19	Cleunice Gonçalves Rodrigues	2,50
20	Fernanda Souza	2,50
21	Poliana de Oliveira Silva Saviczk	2,50

NUTRICIONISTA – CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
1	Suellen Rocha Fransozi	2,50

NUTRICIONISTA – CADASTRO RESERVA

Posição	Nome	Pontuação
2	Danielle Barbosa Tavares	2,17
3	Ervele Marlen Costa de Araújo	1,00

PSICÓLOGO – CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
1	Vanessa Aparecida Hahn de Oliveira	4,29

PSICÓLOGO – CADASTRO RESERVA

Posição	Nome	Pontuação
2	Patricia Lima dos Santos	3,75
3	Jhemillys Parente dos Santos	3,46

ZONA RURAL
NÍVEL OPERACIONAL
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
1	Antônia Vanusa Feitosa da Silva	7,00
2	Celia Augusto de Brito	7,00
3	Elizabeth Pereira da Silva	7,00
4	Maria Aparecida Pires da Silva	7,00
5	Maria Aparecida Pires da SIlva	7,00
6	Maria Edineia Ramos dos Santos	7,00
7	Rozinalva Ribeiro Lopes	7,00
8	Vanusia Vianna de Sousa	7,00
9	Maria Ester Ferreira Coelho	6,75
10	Ivone Oliveira Cruz	6,16
11	Rosana Pereira Oliveira	5,75
12	Maria do Carmo Santos Arrais	4,75
13	Maria dos Santos Morais	4,66
14	Francilene Martins dos Santos	4,50
15	Marilza Maria de Brito	4,50
16	Beatriz Hahn Monteiro	3,08
17	Eliane dos Santos Sousa	3,00
18	Marilene Pereira de Lima	2,00
19	Nara Rubia Pereira da Silva	2,00
20	Vanuza de Oliveira Conceição	1,66
21	Roberta Polliana de Bessa Garcia	0,66
22	Aldiane Gonçalves dos Reis	0,08
23	Aline Aparecida do Carmo Borba	0,08
24	Andreia Lima de Sousa	0,08

25	Erleam Abadia Fortalo	0,08

VIGIA – CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
1	Bismark dos Santos Vieira	7,00
2	Carlos Andre Povoa de Sousa	5,08
3	Danilo Costa Santos	3,00
4	Edilson Alves da Silva	3,00
5	Edmark dos Santos Vieira	2,75

NÍVEL MÉDIO
AGENTE ADMINISTRATIVO – CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
1	Tatiana Pereira Wagner	6,00
2	Tatiany Morais dos Santos	6,00
3	Tania Maria da Nobrega Machado	3,75
4	Joyce Istefani Silva Aguiar	1,08

NÍVEL SUPERIOR
PROFESSOR II- NÍVEL I- PEDAGOGO – CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
1	Cleia Dall Alba	4,50
2	Diego Soares de Sousa	4,50
3	Eliomar Pereira de Brito	4,50
4	Elizabete Elói Bezerra	4,50
5	Jucelma de Souza Oliveira da SIlva	4,50
6	Marilene Daniela dos Santos	4,50
7	Zila Maria Correa dos Santos	4,50
8	Thais Bruna Gomes de Oliveira	4,33
9	Keila Pereira Costa	4,04
10	Angela Carvalho da Luz Santos	3,75
11	Francisca Valquiria de Almeida Pereira	3,75
12	Patricia Almeida de Sousa	3,75
13	Rozimeire Ribeiro Lopes	3,75
14	Estefânia De Lima Vieira Porto	3,67
15	Luciane Rocha de Jesus	3,46
16	Welliton dos Santos Oliveira	3,38
17	Aline Soares Lima Goudinho	3,29
18	Alessandro Fagunds Coimbra Leal	3,17
19	Maria da Paz Barros Martins	3,08
20	Arivania Santos Andrade	3,04
21	Silvane Maria Moreira de Oliveira	2,96
22	Luciane Santos Oliveira	2,92
23	Lidiane Silva Lima	2,75
24	Tatiane Silva Campos Pereira	2,75
25	Bruna Horana de Andrade Teixeira	2,67
26	Claudia Gomes de Sousa	2,29
27	Douglas dos Santos Oliveira	1,67
28	Cleidiane Gonçalves Rodrigues Kuhn	1,50
29	Veronica Arrais Filho	1,08
30	Laudicea Maria Silva Oliveira	0,29
31	Simone Pereira dos Santos Rossato	0,29
32	Débora Oliveira da Costa	0,25
33	Edilson Ribeiro e Ribeiro	0,25

PROFESSOR II- NÍVEL I- CIÊNCIAS – CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
1	Taylane de Oliveira Araújo	3,00

PROFESSOR II- NÍVEL I- CIÊNCIAS – CADASTRO RESERVA

Posição	Nome	Pontuação
2	Adriano da Silva Lima	2,50
3	Iracy Maiany Nunes Soares	2,25

PROFESSOR II- NÍVEL I- EDUCAÇÃO FÍSICA – CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
1	Jeberson Lopes Oliveira	3,75

PROFESSOR II- NÍVEL I- EDUCAÇÃO FÍSICA – CADASTRO RESERVA

Posição	Nome	Pontuação
2	Divino Carlos Vieira Alecrim	0,25
3	Edailson Carvalho da Silva	0,25

PROFESSOR II- NÍVEL I- MATEMÁTICA – CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação

1	Andreia Costa SIlva	5,04
2	Elivan Araújo de Melo	4,50
3	Magno Lacerda Santos	4,50
4	Brunno Amaral de Oliveira	3,75
5	Gean Damaceno Leal	3,75

PROFESSOR II- NÍVEL I- MATEMÁTICA – CADASTRO RESERVA

Posição	Nome	Pontuação
6	Lindalva da Silva Barros	2,92
7	José Maria de Lemos Eleres Junior	1,21
8	Francenildo Pinheiro Gomes	0,96

PROFESSOR II- NÍVEL I- LETRAS – CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
1	Messias Lisboa Gonçalves	6,75
2	Fredisclei Correia Rodrigues	4,50
3	Gerson Rodrigues Mota	4,50
4	Gercivan Machado dos Santos	3,75

PROFESSOR II- NÍVEL I- LETRAS – CADASTRO RESERVA

Posição	Nome	Pontuação
5	João Batista Alves da Fonseca	3,75
6	Rosilene Ribeiro Lopes	3,75
7	Sônia Maria Rodrigues Pontes	3,75

PROFESSOR II- NÍVEL I- HISTÓRIA – CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
1	Enésia Rosa Gomes	4,50

PROFESSOR II- NÍVEL I- HISTÓRIA – CADASTRO RESERVA

Posição	Nome	Pontuação
2	Eduardo Araújo Martins dos Anjos	4,00
3	Tacísio Silva de Jesus	3,92

TÉCNICO PEDAGÓGICO- NÍVEL I – CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome	Pontuação
1	Ebisclesio dos Santos Vieira	4,50
2	Francisco Daniel Bezerra de Sousa	4,50
3	Maria Nilde Fonseca de Andrade Melo	2,04

TÉCNICO PEDAGÓGICO- NÍVEL I – CADASTRO RESERVA

Posição	Nome	Pontuação
4	Antônio Ailton de Sousa Ferreira	1,00
5	Maria Margarida Santos de Oliveira	1,00
6	Sadraque Alves Ribeiro	0,25

Tucumã/PA, 05 de abril de 2023.

JOEL JOSÉ CORREA PRIMO
Secretário Municipal de Educação e Cultura de Tucumã

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:310A1119

